



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira  
09 de Outubro de 2020

ANO CXXX DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.368

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

97 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 4  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 8

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 8  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 8  
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 9

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 10  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 11  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 12  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 13

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 14  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 19

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 19  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 21  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 22  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 23  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 25

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 27  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 27

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 27  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 28  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 28  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 31  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 31

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 32  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 42

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 43  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 44  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 45  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 45  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 47  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 47  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 48  
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... - PÁG. 54

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** ..... - PÁG. 54

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 62  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 62  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 62

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 63  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 64

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 67  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 69

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 70  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 70  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 71  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA  
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 71

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 71  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 72

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO  
SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 72  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 72  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 73

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** ..... - PÁG. 74

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO** ..... - PÁG. 74

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO** ..... - PÁG. 75

**JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 76

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 77

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 77  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 77

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 87

**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 94





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Daniel Barbosa Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Sidney Furtado Gouvêa  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário:  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Adler Gerciley Almeida Da Silveira  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE do cargo de Secretário de Estado de Transportes.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA CARLA DA SILVA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de setembro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação ParãPaz.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, ROSA MARIA MAIA PAES SOARES para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação ParãPaz.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, ROSA MARIA MAIA PAES SOARES do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação ParãPaz.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação ParãPaz.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo 588970**

**DECRETO Nº 1078, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 269.797,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 269.797,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
562012112212978338 - ITERPA	0623	449052	269.797,00
TOTAL			269.797,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de outubro de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1080 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de

Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 35.946.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e inciso I do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 35.946.000,00 (Trinta e Cinco Milhões, Novecentos e Quarenta e Seis Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0149	339039	2.250.000,00
901011030215077684 - FES	0149	335043	33.696.000,00
TOTAL			35.946.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 07 de outubro de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1083, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 39.357.489,92 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 39.357.489,92 (Trinta e Nove Milhões, Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0131	449051	20.739.016,44
071011751214897480 - SEDOP	0101	449051	7.023.555,41
07101175121489692 - SEDOP	0131	449051	406.696,36
151011339215038421 - SECULT	0101	339039	24.500,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	0101	459065	2.080.000,00
291012678214867429 - SETRAN	0125	449051	5.080.759,22
862012678414868496 - CPH	0101	339030	49.900,00
901012884600009045 - FES	0103	339047	3.300.000,00
951012645114897648 - NGTM	0101	449051	653.062,49
TOTAL			39.357.489,92

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114898694 - SEDOP	0131	449051	2.000.000,00
071011751214897644 - SEDOP	0131	449051	5.144.461,12
291012678214867429 - SETRAN	0131	449051	14.001.251,68
291012678214867432 - SETRAN	0125	449051	5.080.759,22
691012369514988383 - SETUR	0101	339039	24.500,00
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	2.494.080,43
842020927200019028 - FINANPREV	0101	319001	9.909.474,98
862012612212978338 - CPH	0101	339030	20.000,00
862012612212978338 - CPH	0101	339033	10.000,00
862012612212978338 - CPH	0101	339039	19.900,00
951012645114897647 - NGTM	4101	449051	653.062,49
TOTAL			39.357.489,92

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de outubro de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo 588971**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### **PORTARIA Nº 2.115/2020-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/806767,  
RESOLVE:

I. exonerar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar no trecho Marabá/Abel Figueiredo, Itupiranga/Marabá, no dia 8 de outubro de 2020, a fim de cumprir agenda institucional, e conceder para tanto ½ (meia) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº 2.116/2020-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/786546,  
RESOLVE:

I. exonerar, a pedido, JEFFERSON PEREIRA SANTOS do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 1º de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº 2.117/2020-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/765317,  
RESOLVE:

I. nomear ELÁDIO JUNIOR CAVALCANTE BITAR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo Regional - Castanhal, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 24 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº 2.118/2020-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/809818,  
RESOLVE:

I. exonerar LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor do Centro Integrado de Operações, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 8 de outubro de 2020.

II. nomear FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro Integrado de Operações, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 8 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº 2.119/2020-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/800848,  
RESOLVE:

I. nomear HILDO VIÉGAS PICAÑO para exercer o cargo em comissão de Gerente Técnico-Pedagógico de Ensino Profissional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 7 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº 2.120/2020-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/801057,  
RESOLVE:

I. exonerar POJUCAM POVOAS FERREIRA JUNIOR do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 31 de julho de 2020.

II. nomear KELLEN COSTA RANIERI para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº 2.121/2020-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/667306,  
RESOLVE:

I. exonerar FELIPE RIBEIRO FERREIRA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil, a contar de 2 de setembro de 2020.

II. nomear FRANCISCO ALAIRTON MARINHO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2 com lotação na Polícia Civil, a contar de 2 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº 2.122/2020-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/732779,  
RESOLVE:

I. exonerar FRAILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 18 de setembro de 2020.

II. nomear REINALDO MENDONÇA GOMES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 18 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº 2.123/2020-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/732827,  
RESOLVE:

I. exonerar TARCISIO LIMA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2020.

II. nomear MACILEUDE DOS SANTOS MEIRELES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº 2.124/2020-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/732827,  
RESOLVE:

I. exonerar MACILEUDE DOS SANTOS MEIRELES do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2020.

II. nomear TARCISIO LIMA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº 2.125/2020-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/759380,  
RESOLVE:

I. exonerar CLAUDIA RENATA GUEDES E SILVA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2020.

II. nomear ALENSON MARLON TAVARES LAMEIRA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº 2.126/2020-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/789218,  
RESOLVE:

I. exonerar WEMERSON DE SÁ ÁVILA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2020.

II. nomear ALEX CARLOS MARTINS MORAES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.127/2020-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/409169, RESOLVE:

I. exonerar ROBERTA LEA SENA PANTOJA FERREIRA do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de julho de 2020.

II. nomear TARCIO DA SILVA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.128/2020-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/724854, RESOLVE:

I. exonerar LUCIANA RIBEIRO CAMPOS do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1 com lotação na Polícia Civil, a contar de 14 de setembro de 2020.

II. nomear MARILEA SOCORRO DOS SANTOS TEIXEIRA MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1 com lotação na Polícia Civil, a contar de 14 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.129/2020-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/781374, RESOLVE:

I. exonerar HILDER ALVES DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1 com lotação na Polícia Civil, a contar de 2 de setembro de 2020.

II. nomear CLAYTON JEANNE DROSOSKY SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1 com lotação na Polícia Civil, a contar de 2 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.130/2020-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/761278, RESOLVE:

nomear MARCOS FABIANO AMAZONAS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 25 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.131/2020-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/758924, RESOLVE:

nomear MAX JOSÉ DA SILVA MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 14 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.132/2020-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/803833, RESOLVE:

I. exonerar PAULO GUILHERME MARREIROS BENONE do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 7 de outubro de 2020.

II. nomear VICTOR DE SOUSA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 7 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.133/2020-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/724854, RESOLVE:

exonerar KARINA CORREIA FIGUEIREDO do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Polícia Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.134/2020-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, RESOLVE:

lotar ANA CARLA DA SILVA COSTA, Assessor de Gabinete, na Fundação ParáPaz, a contar de 1º de setembro de 2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2020.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 2.069/2020-CCG, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.363, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Onde se lê:** "(...) no período de 6 a 12 de outubro de 2020 (...)"

**Leia-se:** "(...) nos dias 6 e 7 de outubro de 2020 (...)"

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 2.099/2020-CCG, DATADA DE 7 DE OUTUBRO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.366, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Onde se lê:** "exonerar, a pedido, MAITÊ MARTINS GADELHA (...)"

**Leia-se:** "exonerar, a pedido, MAITÊ SILVA MARTINS GADELHA (...)"

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº. 196/2020-CRG, de 08 de Outubro de 2020.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, RESOLVE:

Excluir da Portaria de Férias nº. 189/2020-CRG, de 06/10/2020, publicada no DOE nº. 34.366, de 08/10/2020, a servidora JANE DAILHA COSTA CHAVES, Ident. Funcional nº. 73504214/4.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de Outubro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 197/2020-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/805648, de 7 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ABEL FIGUEIREDO/PA, no dia 08/10/2020.

Servidor	Objetivo
ADENILSON FREITAS GODINHO, matrícula funcional nº 5896481/1, CPF 513.895.762-72, cargo Coordenador de Área, lotado no Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará.	Acompanhar o Secretário Regional de Governo Sul e Sudeste do Pará, em agenda de Governo.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 de outubro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 198/2020-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/805453, de 7 de outubro de 2020;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ABEL FIGUEIREDO/PA, no dia 08/10/2020.

Servidor	Objetivo
GLENIO DA SILVA ARAUJO, CPF: 704.374.592-68, matrícula funcional nº 80015621/1, cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará.	Dar apoio logístico ao servidor do CRSudeste.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 de outubro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 182/2020-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/789800, de 4 de outubro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MARACANÁ/PA, no dia 05/10/2020.

Servidor	Objetivo
SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, matrícula funcional nº 5945933/1, CPF 183.132.721-04, cargo Coordenador de Eventos, lotação na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 de outubro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 188/2020-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/789801, de 4 de outubro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARACANÁ/PA, no dia 05/10/2020.

Servidor	Objetivo
NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JÚNIOR, CPF 173.428.892.20, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 6 de outubro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 191/2020-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/801255, de 6 de outubro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de MARABÁ/NOVA IPIXUNA DO PARÁ E ABEL FIGUEIREDO/PA, no período de 07 a 09/10/2020.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSÉ PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/4, CPF 319.678.092-91, cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 de outubro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 192/2020-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/801251, de 6 de outubro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de MARABÁ, NOVA IPIXUNA DO PARÁ E ABEL FIGUEIREDO/PA, no período de 07 a 09/10/2020.

Servidor	Objetivo
GERSON ANTONIO DE ANDRADE RAIOL, CPF 307.346.652-53, matrícula funcional nº 5946828/1, ocupante do cargo secretário de diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 de outubro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 193/2020-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/801244, de 6 de outubro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de MARABÁ, NOVA IPIXUNA DO PARÁ E ABEL FIGUEIREDO/PA, no período de 07 a 09/10/2020.

Servidor	Objetivo
SUELY SOCORRO PANTOJA DA SILVA, matrícula funcional nº 5945933/1, CPF 183.132.721-04, cargo Coordenador de Eventos, lotação na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 de outubro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 194/2020-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/801254, de 6 de outubro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de MARABÁ, NOVA IPIXUNA DO PARÁ E ABEL FIGUEIREDO/PA, no período de 07 a 09/10/2020.

Servidor	Objetivo
AUGUSTO CEZAR COELHO COSTA, CPF 648.935.962-68, matrícula funcional nº 5918089/2, cargo Assistente operacional II, lotado na Coordenadoria de Transportes.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 de outubro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 195/2020-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/801287, de 6 de outubro de 2020; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ITUPIRANGA/PA, no período de 07 a 08/10/2020.

Servidor	Objetivo
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, CPF 393.820.012-04, matrícula funcional nº 5945655/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística/Transporte.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 de outubro de 2020.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 675/2020 – CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 07/10 a 09/10/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: Cláudio Benedito Oliveira Gomes, CPF nº 145.553.442-00 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 588810**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 671/2020 – CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 06/10 a 07/10/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Khistian Batista Castro, CPF nº 749.574.572-04; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 588777**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 670/2020 – CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Curuçá/PA; Período: 06/10/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores: CEL QOPM Osmar Vieira Da Costa Júnior, CPF nº 042.691.858-48, CB PM Sérgio Daniel Costa Maia, CPF nº 790.344.462-04, CB PM Luana Sibelle Cordeiro Rodrigues, CPF nº 837.812.852-00 Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheu Correa Rodrigues.

**Protocolo: 588775**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 677/2020 – CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Brasília/DF; Período: 06/10 a 07/10/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: TEN CEL QOPM Cassio Tabaranã Silva, CPF nº 630.340.932-68 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 588813**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 676/2020 – CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Abel Figueiredo/PA; Período: 06/10 a 09/10/2020; Servidores/diárias: CB PM Robson Fernandes Furtado, CPF nº 817.953.272-00, (quatro diárias de alimentação e três de pousada) e SD PM Nelson William Ribeiro Fontenele, CPF nº 049.811.213-69 (três diárias de alimentação e três de pousada) Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 588812**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 674/2020 – CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Abel Figueiredo/PA; Período: 06/10 a 09/10/2020; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidora: 2º SGT PM R/R Kátia Do Socorro Moraes De Lima Oliveira, CPF nº 328.754.282-68 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 588807**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 673/2020 – CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 07/10 a 09/10/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidora: 2º SGT PM R/R Ana Cristina Guedes Tavares, CPF nº 425.721.502.04 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 588806**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 669/2020 – CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Nova Ipixuna/PA; Período: 07/10 a 09/10/2020; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Carlos Eduardo Memória De Sousa, CPF nº 691.968.262-15, CB PM Antonivaldo Rodrigues Alcântara, CPF nº 888.140.762-00, CB PM Daniel Dos Santos Carvalho, CPF nº 729.213.232-49, CB PM Marcos Alexandre Martins Pires, CPF nº 845.574.512-68 e SD PM Adriano Henrique Dos Santos, CPF nº 023.621.262-18 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 588772**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 672/2020 – CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 07/10 a 11/10/2020; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidora: Alcirene Santiago Vilhena, CPF nº 768.762.172-72 Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 588805**

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 678/2020 – CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Nova Ipixuna/PA e Marabá/PA; Período: 06/10 a 09/10/2020; Servidores/diária: 1º SGT PM Manoel Jacinaldo Alves Cota, CPF nº 429.740.972-00, CB PM Mario Alessandro Araujo Ferreira, CPF nº 701.743.772-15 (três de alimentação e três de pousada) e CB PM Shirlene Oliveira De Brito, CPF nº 010.795.132-05 (quatro de alimentação e três de pousada) Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

**Protocolo: 588814**

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 184/2020-GVG DE 10 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Designar a servidora Graziela Costa Montenegro, matrícula nº 009653/3, Assessor, para responder pela Diretoria do Departamento de Finanças deste Órgão no período de 01.11.2020 a 30.11.2020, por motivo de gozo de férias regulamentares do titular, sem ônus para o Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

**Protocolo: 588607**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 435/2020-PGE/GAB., de 07 de outubro de 2020

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR ARTÊMIO MARCOS DAMASCENO FERREIRA, identidade funcional nº 5819067/1, para atuar como PROCURADOR CORREGEDOR SUPLLENTE, em substituição ao Procurador do Estado MARCUS VINICIUS NERY LOBATO, identidade funcional nº 5819946/1, a contar de 08.10.2020, com mandato de 2 (dois) anos;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 588787**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 434/2020-PGE.G, de 07 de outubro de 2020.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, a Procuradora do Estado, Márcia Nazaré Ribeiro dos Santos Hanna, Id. Funcional nº 5807190/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 2ª parcela 2008/2011, no período de 24.09 a 23.10.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 588688**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019-PGE

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 018/2019 Dotação Orçamentária: UG 25101; Funcional Programática: 25101.03.126.1508.8238; Elemento de Despesa: 339140; Fonte de Recursos: 0101

Data da Assinatura: 30/09/2020

Vigência: 30/09/2020 a 30/09/2021

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000

Ordenador de Despesa: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 588780**





MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5919881-2	HELOISA TABOSA BARROS LEÃO	03/09/2019 - 02/09/2020	02/11/2020 - 01/12/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR  
 Secretário Adjunto - SEAC

**Protocolo: 588713**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### ERRATA

#### ERRATA

**Errata da Publicação nº de Protocolo 588404, DOE nº 34.366, de 08 de outubro de 2020**, do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 18/2020 – SEPLAD/DAF

**Onde se lê:** (data da assinatura eletrônica).

**Leia-se:** 06 de outubro de 2020.

**Protocolo: 588511**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 – SEPLAD

A Pregoeira designada pela PORTARIA Nº 011/2020 – SAGA/SEPLAD, de 13 de julho de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas (inciso VI, do §1º do Art. 7º da Lei nº 6.474/02), e após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 18/2020, processo PAE nº 2020/377071, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE ESCUDO PROTETOR PARA GUINCHÉ/MESAS, em poliestireno de 1.8mm, com fita para instalação em tamanho diversos, para atender as necessidades das Estações Cidadania e Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital, das quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, à empresa abaixo relacionada:

GRUPO I: ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ nº 01.741.868/0001-05.

ITEM	PROTEÇÃO PARA GUINCHÉ/MESAS EM POLIESTIRENO 1.8MM. COM FITA DUPLA FACE INCLUSA PARA INSTALAÇÃO.	QNT.	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
1	105 X 70	3	R\$ 143,30	R\$ 429,90
2	90 X 70	287	R\$ 121,95	R\$ 34.999,65
3	102 X 70	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
4	120 X 70	22	R\$ 154,54	R\$ 3.399,88
5	100 X 70	5	R\$ 160,00	R\$ 800,00
6	60 X 70	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
7	103 X 70	12	R\$ 145,83	R\$ 1.749,96
8	114 X 70	1	R\$ 208,00	R\$ 208,00
9	111 X 70	1	R\$ 205,00	R\$ 205,00
10	91 X 70	3	R\$ 199,66	R\$ 598,98
11	94 X 70	3	R\$ 196,66	R\$ 589,98
12	71 X 70	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
13	112 X 70	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
14	84 X 70	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
15	93 X 70	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
16	99 X 70	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
17	128 X 70	1	R\$ 199,00	R\$ 199,00
18	50 X 70	1	R\$ 139,00	R\$ 139,00
Valor Total Adjudicado (R\$)		357	R\$ 46.139,35	

Belém/PA, 15 de setembro de 2020.

Carla Fabiana Silva Gomes  
 Pregoeira/SEPLAD

**Protocolo: 588543**

#### PORTARIA Nº 294, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1078, de 06/10/2020.

#### RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

#### ANEXO A PORTARIA Nº 294, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ITERPA						
Investimentos		0,00	269.797,00	0,00	0,00	269.797,00

Equipamentos e Material Permanente						
SEDAP	0623	0,00	269.797,00	0,00	0,00	269.797,00
Investimentos		0,00	269.523,74	0,00	0,00	269.523,74
Obras e Instalações						
	6101	0,00	269.523,74	0,00	0,00	269.523,74
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Inversões Financeiras		0,00	2.080.000,00	0,00	0,00	2.080.000,00
Aumento de Capital						
	0101	0,00	2.080.000,00	0,00	0,00	2.080.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	653.062,49	0,00	0,00	653.062,49
Obras e Instalações						
	0101	0,00	653.062,49	0,00	0,00	653.062,49
SEDOP						
Investimentos		0,00	105.941.108,38	0,00	0,00	105.941.108,38
Obras e Instalações						
	0101	0,00	7.023.555,41	0,00	0,00	7.023.555,41
	0130	0,00	77.377.354,58	0,00	0,00	77.377.354,58
	0131	0,00	21.540.198,39	0,00	0,00	21.540.198,39
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	33.696.000,00	0,00	0,00	33.696.000,00
Despesas Ordinárias						
	0149	0,00	33.696.000,00	0,00	0,00	33.696.000,00
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.250.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	2.250.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	269.523,74	0,00	0,00	269.523,74
SEDAP						
	6101	0,00	269.523,74	0,00	0,00	269.523,74
Cultura		0,00	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00
SECULT						
	0101	0,00	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	106.594.170,87	0,00	0,00	106.594.170,87
NGTM						
	0101	0,00	653.062,49	0,00	0,00	653.062,49
SEDOP						
	0101	0,00	7.023.555,41	0,00	0,00	7.023.555,41
	0130	0,00	77.377.354,58	0,00	0,00	77.377.354,58
	0131	0,00	21.540.198,39	0,00	0,00	21.540.198,39
Encargos Especiais		0,00	5.380.000,00	0,00	0,00	5.380.000,00
Enc. SEFA						
	0101	0,00	2.080.000,00	0,00	0,00	2.080.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	269.797,00	0,00	0,00	269.797,00
ITERPA						
	0623	0,00	269.797,00	0,00	0,00	269.797,00
Saúde		0,00	35.946.000,00	0,00	0,00	35.946.000,00
FES						
	0149	0,00	33.696.000,00	0,00	0,00	33.696.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0149	0,00	2.250.000,00	0,00	0,00	2.250.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	9.781.117,90	0,00	0,00	9.781.117,90
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
0130 - OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	0,00	77.377.354,58	0,00	0,00	77.377.354,58
0131 - OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	21.540.198,39	0,00	0,00	21.540.198,39
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	35.946.000,00	0,00	0,00	35.946.000,00
0623 - Recursos Provenientes de Alienação de Bens	0,00	269.797,00	0,00	0,00	269.797,00
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	269.523,74	0,00	0,00	269.523,74
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>148.483.991,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148.483.991,61</b>

**PORTARIA Nº 295, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511, de 20/01/2020.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 35.388.718,00 (Trinta e Cinco Milhões, Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Dezoito Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 295, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO						
FINANPREV						
Outras Despesas Correntes		208.718,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	388.718,00
Despesas Ordinárias						
	0254	188.718,00	0,00	0,00	0,00	188.718,00
	0258	20.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	200.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	35.000.000,00	35.000.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00	35.000.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Previdência Estadual		208.718,00	60.000,00	60.000,00	35.060.000,00	35.388.718,00
FINANPREV						
	0101	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00	35.000.000,00
	0254	188.718,00	0,00	0,00	0,00	188.718,00
	0258	20.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	200.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00	35.000.000,00
0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	188.718,00	0,00	0,00	0,00	188.718,00
0258 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	20.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>208.718,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>35.060.000,00</b>	<b>35.388.718,00</b>

**PORTARIA Nº 296, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2020.

**RESOLVE:**

I - Reduzir no montante de R\$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil, Quinhentos Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 296, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00
SETUR						
	0101	0,00	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	24.500,00	0,00	0,00	24.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>24.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.500,00</b>

**Protocolo 588969**

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA**

**-Errata da PORTARIA Nº 220 de 01/10/2020, Publicada no DOE nº 34.362 de 05/10/2020, Protocolo nº 586818.**

**Onde se lê:** 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10/2020 a 29/11/2020.

**Leia-se:** 30(trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/10 a 30/10/2020.

**-Errata da PORTARIA Nº 221 de 01/10/2020, Publicada no DOE nº 34.362 de 05/10/2020, Protocolo nº 586818.**

**Onde se lê:** 60(sessenta) dias de Licença Prêmio referente ao 4º triênio. **Leia-se:** 30(trinta) dias referente ao 4º triênio 30/01/2000 a 29/01/2003 e 30(trinta) dias referente ao 5º Triênio, 30/01/2003 a 29/01/2006.

ANÍZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 588790**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº 588805/2020**

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 03/10/2020

Vigência: 03/10/2020 A 03/10/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 122

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: SEMESPA-SERVIÇOS MÉDICOS SUDESTE DO PARÁ LTDA.-ME

CNPJ Nº. 07.646.462/0001-20

Endereço: FOLHA 26, QUADRA 07, LOTE E-12, EDIFÍCIO Pancrácio, sala 204, 2º andar

Bairro: NOVA MARABÁ - CEP: 68.509-060 Município: MARABÁ/PA

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº 588805/2020**

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura: 02/10/2020

Vigência: 02/10/2020 A 02/10/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 139

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: TOP NEFRO SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA-TOP NEFRO

CNPJ Nº. 13.781.486/0001-94

Endereço: BR 316 KM 03, RUA BOM PASTOR Nº.03 Bairro: Guanabara - CEP: 67.010-000

Município: ANANINDEUA/PA

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº588805/2020**

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 05/10/2020

Vigência: 05/10/2020 A 05/10/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 044

Exercício: 2018

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339030

Contratada: EMPRESA MAJELA MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICO

CNPJ Nº. 09.613.374/0001-57

Endereço: Rua Professor Oswaldo Miranda Pereira, nº 822 Bairro: Jardim Luna

CEP: 58.033-410

Município: João Pessoa-PB

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº588805/2020**

Termo Aditivo: 2º

Data da Assinatura: 01/10/2020

Vigência: 01/10/2020 A 01/10/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 070

Exercício: 2018

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: MANALU CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº. 07.753.380/0001-84

Endereço: Trav. Mauriti 273- Bairro: Marco - CEP: 66.093-180

Município: BELÉM/PA

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

**Protocolo: 582455****AVISO DE LICITAÇÃO****ALTERAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IASEP torna pública a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de suprimento para impressora de cartão SMARTCH 51S conforme especificação termo de referência anexo I

DESIGNAR os servidores Leandro Lucas dos Santos exercer a função de Pregoeiro e Ellen Christine de Barros Tavares exercer a função de equipe de apoio.

Abertura: 21/10/2020

Horário: 10:00 (Horário de Brasília)

Aquisição de Edital

UASG: 925940

Ordenador da despesa: Bernardo Albuquerque de Almeida

www.comprasgovernamentais.gov.br / www.compraspara.pa.gov.br

**Protocolo: 588489**

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 344 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos dos Processos nº 2020/649456 (PAE), que dispõem sobre gozo de Licença Prêmio.

RESOLVE:

I- CONCEDER ao servidor Marlon José Ferreira de Brito, matrícula funcional nº 57175693/1, ocupante do cargo de Procurador, lotado na Coordenadoria do Contencioso, de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/11/2020 a 18/12/2020, correspondente ao triênio 2006/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 588898****PORTARIA Nº 337 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos dos Processos nº 2020/685348 (PAE), que dispõem sobre gozo de Licença Prêmio.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR A CONCESSÃO à servidora Maria do Socorro Cunha Nóbrega, matrícula funcional nº 6120067/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21/09/2020 a 20/10/2020, correspondente ao triênio 2012/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 588564****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 342 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Diretoria de Administração e Finanças, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2018/457162;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Rosemary Cursino Moura Magno, Id. Funcional nº 6045606/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 05/2019, firmado com a Nopragas Controle Ambiental Ltda - EPP, CNPJ nº 05.972.711/0001-41, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando: desratização, desinsetização, combate as larvas de mosquitos nos espelhos d'água, higienização e desinfecção dos reservatórios de água.

II - DESIGNAR a servidora Maria Francisca Ferreira de Farias, Id. Funcional nº 5440378/6, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, como suplente;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 588570****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 341 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/769757, de 29/09/2020;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, Id Funcional nº 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, lotada no Núcleo de Atenção Psicossocial, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atender despesas de pronto pagamento referente ao deslocamento ao município de Cametá/PA, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339033	R\$ 250,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 588488****PORTARIA Nº 340 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/769436, de 29/09/2020;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora Juliana Bezerra Galvão Cavalcante de Souza, Id Funcional nº 57217631/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, lotada no Núcleo de Atenção Psicossocial, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para atender despesas de pronto pagamento referente ao deslocamento ao município de Soure/PA, o qual

deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339033	R\$ 500,00

II – ESTABELEÇER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 07 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 588490**

## OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIA Nº 343 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão ao Pró-Gestão RPPS efetivado em 26 de abril de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 011/2019 - NUPLAN, que trata da Constituição da Comissão para Implantação do Pró-Gestão RPPS. RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para Avaliação e Implantação dos procedimentos necessários à obtenção da Certificação Institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS, que terá como atribuições:

I – Elaborar Plano de Trabalho de acordo com o nível de aderência pretendido, contendo:

a) Critérios de documentação dos procedimentos de implantação e etapas do processo de certificação.

b) Definição das etapas de implantação, prazos, obrigações e respectivos responsáveis.

c) Treinamento dos servidores e outros colaboradores, divulgação dos objetivos e métodos para a implantação dos novos procedimentos.

d) Definição dos recursos necessários e áreas prioritárias.

e) Identificação, mapeamento, modelagem e manualização dos principais processos, de acordo com o nível de aderência pretendido, definição dos pontos críticos das atividades e das responsabilidades.

f) Descrição de como se fará a adequação dos processos e atividades às diretrizes do Programa, de acordo com o nível pretendido.

g) Definição de procedimentos de acompanhamento e avaliação permanentes e de ações corretivas em todos os processos e indicação dos responsáveis.

h) Cronograma de implantação.

i) Implementação do Plano de Trabalho.

II – Selecionar a entidade certificadora, dentre aquelas credenciadas pela Secretaria de Previdência - SPREV, adotando procedimentos administrativos visando a sua contratação.

III – Definir com a entidade certificadora o período que se dará a auditoria de certificação.

Art. 2º A Comissão para Avaliação e Implantação dos procedimentos necessários à obtenção da Certificação Institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS terá a seguinte composição:

1. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula n.º 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente;

2. Ana Rita Dopazo Antonio José Lourenço, matrícula n.º 5760429/4, ocupante do cargo de Procurador Chefe-PROJUR;

3. Franklin José Neves Contente, matrícula n.º 5947025/2, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças-DAFIN;

4. Bianca Maués de Sousa Ferreira, matrícula n.º 5949571/2, ocupante do cargo de Diretora de Previdência-DIPRE;

5. Reinaldo de Oliveira Martins, Representante do Conselho Estadual de Previdência-SINDFISCO;

6. José Haelton Souza da Costa, Representante do Conselho Estadual de Previdência-BOMBEIRO;

7. Aline Di Paula Vianna Lafayette da Silva, matrícula n.º 5950203/3, ocupante do cargo de Coordenador de Administração e Serviços-COAS.

8. Tereza Cristina Pinto Lobato, matrícula n.º 5899045/2, ocupante do cargo de Gerente.

9. Leonardo do Nascimento Lima, matrícula n.º 5894233/9, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Planejamento-NUPLAN.

10. Keytson Deny Gomes Portugal, matrícula n.º 5929454/3, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação-CTIN.

Art. 3º Ficam designados os servidores a seguir relacionados como membros de apoio representando suas respectivas áreas de atuação:

Administrativa:

• Alessandra Miranda de Macêdo Martins, matrícula n.º 57175740/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças / Chefe de Gabinete.

• Alexandre de Almeida Leal, matrícula n.º 54193916/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

Arrecadação:

• Marcelo Barbosa Rodrigues, matrícula n.º 5905513/7, ocupante do cargo de Coordenador de Arrecadação e Fiscalização.

• Diogo Pereira de Santana, matrícula n.º 5921431/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

Atendimento:

• Leonardo Condurú Guedes, matrícula n.º 55587351/5, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional.

Juliana Bezerra Galvão Cavalcante de Souza, matrícula n.º 57217631/2, ocupante do cargo Técnico Previdenciário A.

Atuarial:

• Utan Dias de Lima, matrícula n.º 54195654/1, ocupante do cargo de Técnico em Estatística e Atuária.

• Elvira Carolina Scapin Martins, matrícula n.º 5948311/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos.

Benefícios:

• Rosilene das Neves Rabelo Chelala, matrícula n.º 5706297/5, ocupante do cargo de Coordenador de Concessão de Benefícios;

• Cláudia Helena Veiga Figueiredo da Silva, matrícula n.º 5948962/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A.

Compensação Previdenciária:

• Severiano Fernandes Neto, matrícula n.º 5919761/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A.

• Magaly Bezerra Aguiar, matrícula n.º 5951726/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A.

Financeiro:

• William Anjos Rabelo, matrícula n.º 55589095/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A.

• Danilo Aragão de Aragão, matrícula n.º 5900901/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças.

Investimento:

• Silvina Kelly Gomes da Silva, matrícula n.º 54193919/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos / Coordenadora do Núcleo Gestor de Investimento.

• Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula n.º 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos.

Jurídico:

• Adriana Moreira Rocha Bohadana, matrícula n.º 57175199/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico / Coordenador do Consultivo.

• Camila Busarello, matrícula n.º 55587635/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico / Coordenadora de Execução.

Tecnologia:

• Camila Marinho Almeida Costa, matrícula n.º 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática.

• Renan Eduardo Soares Rodrigues, matrícula n.º 5956730/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática.

Controle interno:

• Nathalia de Oliva Farias Galli, matrícula n.º 54190581/4, ocupante do cargo de Coordenadora do Núcleo de Controle Interno;

• Yurie Kamizono Mac Culloch, matrícula n.º 55589050/7, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art 5º – Fica revogada a PORTARIA Nº 253, de 05 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 33.977, de 11 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 08 de outubro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 588653**

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### EXTINÇÃO DE CONTRATO

#### RESCISÃO CONTRATUAL

A Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, por meio de sua Diretora Geral EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL, torna público a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017 da empresa PARÁ SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 04.133.174/0001-11, com fundamento no art. 79, inciso I, e 78, § único, da Lei Federal nº 8.666/93, DECRETO Nº 955, de 12. 08. 2020, que estabelece medidas de austeridade, bem como o DECRETO Nº 991, de 24.08.2020. A contar de 09.10.2020.

Belém, 08 de outubro de 2020.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral - EGPA

**Protocolo: 588656**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 593, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 75/2020 COFAZ-DE-SEFA, datado de 06/10/2020, da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela PORTARIA Nº 205/2017-GAB/SEFA, publicada no DOE nº 33.307, de 03/02/2017, no qual se solicita o desobestamento e redesignação do processo;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 800/2020, publicado no DOE nº 34.346, de 16/09/2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 352/2020, publicada no DOE nº 34.215, de 13/05/2020, que determina o sobrestamento da Sindicância Administrativa nº 205/2017;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 311/2020, publicada no DOE nº 34.187, de 17/04/2020, que determina a prorrogação da Sindicância Administrativa nº 205/2017, por 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

I - DETERMINAR o desobestamento da Sindicância Administrativa, PORTARIA Nº 205/2017-GAB/SEFA, publicada no DOE nº 33.307, de 03/02/2017;

II - REDESIGNAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, a Comissão Sindicante, constituída através da Portaria 205/2017-GAB/SEFA de 03/02/2017, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5858089/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 07/10/2020

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 588521**

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ITCD CAIF/DTR

#### PORTARIA Nº. 589, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n. 192018730003291-5 /SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 3º, inciso I da Lei n. 5.529, de 5 de janeiro de 1989 e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, a Sra. Beatriz Cunha de Almeida, CPF n. 533.580.152-20, relativa à transmissão "causa mortis" do bem, conforme especificado abaixo:

• Imóvel situado no município de Belém, Estado do Pará, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, sob a matrícula n.º 19972KW - Registro Geral.

Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda, em 02 de outubro de 2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 588587**

#### PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

#### PORTARIA Nº 2020330003524, de 01 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAO VICTOR CORREA DA CRUZ.

CPF: 766.361.602-25.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LIMITED S.

CHASSI: 9886751C6MKK30631.

#### PORTARIA Nº 2020330003531, de 01 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOSE MARTINS BUENO.

CPF: 044.536.891-87.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BMP193946.

#### PORTARIA Nº 2020330003520, de 01 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARCIO ANDRE NASCIMENTO DE SOUZA.

CPF: 373.252.562-72.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XLK303154.

#### PORTARIA Nº 2020330003532, de 01 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: VERA LUCIA SOUZA ALMEIDA.

CPF: 057.547.712-15.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.

CHASSI: 94DFCAP15MB403676.

#### PORTARIA Nº 2020330003540, de 02 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ELIANE NUNES FERREIRA.

CPF: 011.836.143-06.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.

CHASSI: 9BGKT69V0JG263938.

#### PORTARIA Nº 2020330003541, de 02 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUCRECIA MESQUITA LOPES.

CPF: 000.375.352-26.

MARCA/MODELO: MMC/PAJERO TR4 FLEX HP.

CHASSI: 93XFRH77WFCE93442.

#### PORTARIA Nº 2020330003534, de 02 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUIZ ALBERTO CALDAS FIGUEIREDO.

CPF: 038.992.622-12.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LIMITED S.

CHASSI: 9886751C6MKK33024.

#### PORTARIA Nº 2020330003545, de 02 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA.

CPF: 332.777.962-72.

MARCA/MODELO: M.BENZ/C18OFF.

CHASSI: 9BMWFW4AW7JM009905.

#### PORTARIA Nº 2020330003533, de 02 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RONALDO MARQUES BORGES LEAL.

CPF: 013.157.222-91.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BMP193947.

#### PORTARIA Nº 2020330003535, de 02 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RONALDO PINTO RODRIGUES.

CPF: 049.420.942-91.

MARCA/MODELO: VW/FOX XTREME MB.

CHASSI: 9BWAB45Z8M4005240.

#### PORTARIA Nº 2020330003539, de 02 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: TATIANA FERREIRA GRANHEN.

CPF: 278.705.452-87.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XLK292484.

#### PORTARIA Nº 2020330003555, de 05 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALCIONE DA ROCHA LIMA TAVARES.

CPF: 081.289.602-53.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE GSR.

CHASSI: 8AP359A1YLU071916.

#### PORTARIA Nº 2020330003559, de 05 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CELESTE DA SILVA MIRANDA.

CPF: 583.751.802-97.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT.

CHASSI: 9BGKS48V0KG480449.

#### PORTARIA Nº 2020330003561, de 05 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA APARECIDA VIDAL TAVARES.  
CPF: 234.243.462-68.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT LT1.  
CHASSI: 9BGEB48H0LG279558.

**PORTARIA Nº 2020330003560, de 05 de outubro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MIRTES SMEY DE LIMA MONTEIRO.  
CPF: 670.930.862-68.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.  
CHASSI: 94DFCAP15MB404424.

**PORTARIA Nº 2020330003562, de 06 de outubro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE DE ALFAIA ROCHA.  
CPF: 947.694.192-87.

MARCA/MODELO: VW/GOL HL SC S.  
CHASSI: 9BWAB45U0FT074663.

**PORTARIA Nº 2020330003563, de 06 de outubro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOSE ROMULO FERREIRA DOS SANTOS.  
CPF: 321.417.936-53.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.  
CHASSI: 98861110XLLK302077.

**PORTARIA Nº 2020330003564, de 07 de outubro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: EDSON SANTOS DE ALMEIDA.  
CPF: 917.094.312-53.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EX CVT.  
CHASSI: 93HRV2850LK148933.

**PORTARIA Nº 2020330003571, de 07 de outubro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RAFAEL GONCALVES DA SILVA.  
CPF: 528.818.062-87.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE SPORT AT.  
CHASSI: 98861115XMK345321.

**PORTARIA Nº 2020330003504, de 30 de setembro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CONSUELO LUCIA SOUSA DE LIMA.  
CPF: 148.530.272-20.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XL13LIVE.  
CHASSI: 9BRKA9F35M5033265.

**PORTARIA Nº 2020330003503, de 30 de setembro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUIZA CRISTINA ROCHA MAGNO.  
CPF: 074.670.362-72.

MARCA/MODELO: HONDA/WR-V EXL CVT.  
CHASSI: 93HGH8860LK105670.

**PORTARIA Nº 2020330003496, de 30 de setembro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA DE NAZARE COSTA PAES.  
CPF: 032.114.102-44.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XL13LIVE.  
CHASSI: 9BRKA9F31M5033070.

**PORTARIA Nº 2020330003509, de 30 de setembro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: PAULO MAURICIO CAVALCANTI DOS SANTOS.  
CPF: 847.029.662-00.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.  
CHASSI: 93YRHAMH7LJ088040.

**PORTARIA Nº 2020330003513, de 30 de setembro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RAFAEL DE CARVALHO RODRIGUES.  
CPF: 515.436.302-78.

MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1.  
CHASSI: 9BGEB69H0LG127863.

**PORTARIA Nº 2020330003492, de 30 de setembro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: THIAGO LUIZ NEVES CAMPOS.  
CPF: 778.225.952-53.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.  
CHASSI: 93HGM6650HZ214691.

**PORTARIA Nº 2020330003508, de 30 de setembro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: WALDEMAR PEREIRA FEITOSA.  
CPF: 056.151.192-68.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI UPPER.  
CHASSI: 9BRBL3HE5J0136748.

**Protocolo: 588584**

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR**

**PORTARIA Nº 2020330003522, de 01 de outubro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: CARLOS EDUARDO THOMAZ DOS SANTOS.  
CPF: 041.934.782-89.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.  
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

RENATA THOMAZ SANTOS CNH: 1888962454

**PORTARIA Nº 2020330003529, de 01 de outubro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ELBA TENORIO LOPES.  
CPF: 744.786.302-59.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO PRECISION 1.8.  
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$65.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$52.655,00.

**PORTARIA Nº 2020330003518, de 01 de outubro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ELI CORREA FERREIRA.  
CPF: 123.686.602-91.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.  
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,49.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

BRUNO FONSECA DE MEDEIROS CNH: 4073581808

**PORTARIA Nº 2020330003526, de 01 de outubro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA THEREZA BANDEIRA DUTRA.  
CPF: 177.133.662-53.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS 1.8 AT.  
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,00.

**PORTARIA Nº 2020330003515, de 01 de outubro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: VICTOR GOMES PANTOJA.  
CPF: 038.497.512-79.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.  
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.630,00.  
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

DEBORA DE AGUIAR GOMES CNH: 3935764204

DANIEL NERI PANTOJA CNH: 4121570100

**PORTARIA Nº 2020330003543, de 02 de outubro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regula-

mento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: DIEGO DA SILVA GAMA ALVES.  
 CPF: 537.639.552-91.  
 MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT NB.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.400,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$56.392,00.  
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):  
 MIRIAM DIAS DA SILVA CNH: 314182356  
 DANIELA DA SILVA GAMA ALVES CNH: 6690673204

**PORTARIA Nº 2020330003537, de 02 de outubro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: MARLUCIA FERREIRA.  
 CPF: 632.760.702-00.  
 MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.126,37.

**PORTARIA Nº 2020330003557, de 05 de outubro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: BENTO RAFAEL EVANGELISTA FONSECA.  
 CPF: 623.726.903-70.  
 MARCA/MODELO: HONDA/CITY DX MT.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$67.300,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$51.695,76.  
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):  
 RAFAEL GOMES FONSECA CNH: 6465339858  
 LUZIANE LIMA EVANGELISTA CNH: 6013980520  
 DINO DE ALMEIDA FILHO CNH: 281361887

**PORTARIA Nº 2020330003550, de 05 de outubro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: MANOELA MORGADO MARTINS.  
 CPF: 440.479.242-53.  
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

**PORTARIA Nº 2020330003547, de 05 de outubro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: NATERCIA DE JESUS COSTA MAGALHAES.  
 CPF: 289.082.362-87.  
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

**PORTARIA Nº 2020330003553, de 05 de outubro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: ROBERTO ALMIR CORREA.  
 CPF: 043.979.752-72.  
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.999,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.  
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):  
 CLAUDIA AKEMY WATANABE CORREA CNH: 350927204

**PORTARIA Nº 2020330003569, de 07 de outubro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: FILIPE JOSE DE ALMEIDA COSTA.  
 CPF: 905.487.602-68.  
 MARCA/MODELO: FORD/KA FSL AT 1.5 HA C.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$48.993,00.

**PORTARIA Nº 2020330003566, de 07 de outubro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: RODRIGO ARAUJO PINTO.  
 CPF: 014.599.032-00.  
 MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,49.

**PORTARIA Nº 2020330003498, de 30 de setembro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: AGUILON RAFAEL LOURENCO BARBOSA.  
 CPF: 933.308.042-20.  
 MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.630,00.

**PORTARIA Nº 2020330003511, de 30 de setembro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: DAYGIANE ALMEIDA OLIVEIRA GONZALEZ.  
 CPF: 354.732.902-72.  
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

**PORTARIA Nº 2020330003501, de 30 de setembro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: EDILAMAR PINHEIRO PANTOJA.  
 CPF: 615.056.502-59.  
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

**PORTARIA Nº 2020330003494, de 30 de setembro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: FRANCISCO AMORIM DOS SANTOS.  
 CPF: 429.182.272-34.  
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.999,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

**PORTARIA Nº 2020330003506, de 30 de setembro de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
 INTERESSADO: ISABELLA HOLANDA BEZERRA.  
 CPF: 027.198.732-41.  
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.  
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.  
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):  
 DENYSE OLIVEIRA HOLANDA CNH: 4218508295  
 CASSIO FIGUEIREDO DO AMARAL CNH: 5525796916

**Protocolo: 588583**

**PORTARIA Nº 596, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

Altera a Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar n.º 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei n.º 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001,  
 RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescidos os produtos abaixo relacionados ao Anexo Único da Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017:

"CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001253-4	Império Gold	Alumínio ou Lata Descartável - até 270ml	2,25
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001254-2	Império Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 271ml a 310ml	2,45
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001255-9	Império Pilsen	Garrafa de Vidro Descartável - 361ml a 660ml	4,36
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001256-7	Império Lager	Garrafa de Vidro Descartável - 361ml a 660ml	5,77
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001257-5	Império Lager	Alumínio ou Lata Descartável - até 270ml	2,25
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001258-3	Império Lager	Alumínio ou Lata Descartável - 311ml a 360ml	2,56
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001259-1	Império Lager	Alumínio ou Lata Descartável - 401ml a 499ml	3,42
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001260-9	Cidade Imperial Dunkel	Alumínio ou Lata Descartável - até 270ml	2,70
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001261-7	Cidade Imperial Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - até 270ml	2,47



CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001262-5	Cidade Imperial Helles	Alumínio ou Lata Descartável - até 270ml	2,47
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001263-3	Cidade Imperial Dunkel	Alumínio ou Lata Descartável - 311ml a 360ml	3,12
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001264-1	Cidade Imperial Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 311ml a 360ml	2,82
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001265-8	Cidade Imperial Helles	Alumínio ou Lata Descartável - 311ml a 360ml	2,82
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001266-6	Cidade Imperial Dunkel	Alumínio ou Lata Descartável - 401ml a 499ml	3,53
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001267-4	Cidade Imperial Pilsen	Alumínio ou Lata Descartável - 401ml a 499ml	3,40
CERV. CID. IMPERIAL PETR. LTDA.	001268-2	Cidade Imperial Helles	Alumínio ou Lata Descartável - 401ml a 499ml	3,40"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos 10 (dez) dias após sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 588761**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº 2113 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),  
R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR os servidores CARLOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO, Identificação Funcional nº 3217884-1, Servente, e JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Identificação Funcional nº 57230166-1, Assistente de Infraestrutura, ambos lotados na Célula de Gestão de Apoio Logístico - CGAL, para atuarem como Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, do 6º TAC Nº 053/2015/SEFA, firmado entre a SEFA e a BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 1065 de 24 de Julho de 2019, Publicada no D.O.E Nº 33933, protocolo nº 458208, de 26 de Julho de 2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 588660**

##### PORTARIA Nº 2127 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),  
R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR as servidoras, MÁRCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO, Secretária de Gabinete, Identidade Funcional nº 03251748/01, para atuar como fiscal titular e OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO, Técnico, Identidade Funcional nº 03250229/02, para atuar como fiscal substituto, ambos lotados na CECOMT ITINGA, respectivamente do CONTRATO Nº056/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa A D C MOTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de Setembro de 2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA  
Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 588655**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### Termo aditivo: 1º

Contrato: 007/2020/SEFA.

Data da assinatura: 21/09/2020.

Justificativa: Com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 e na Manifestação Jurídica nº 244/CONJUR/SEFA, o referido termo se dá em razão da repactuação de preços referente ao valor total no Contrato, mediante acréscimo do valor de R\$ 181.867,92 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), que passará de R\$ 689.939,00 (seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais) para R\$ 871.806,92 (oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e seis reais e noventa e dois centavos).

Contratado: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na Rua ST SHS QD6, CONJ.A BL.E SL 902-905 / ED. BRASIL XXI / ASA SUL, CEP: 70.316-100, BRASÍLIA-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº 01.181.242/0003-53

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

**Protocolo: 588673**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 2126, 08 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 2020/804532.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora, MARTHA MARIA DOS SANTOS BARREIRA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 0452769-01, portadora do CPF nº 222.986.902-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), para suprir as despesas da CERAT - GRANDES CONTRIBUÍNTES, referente ao mês de outubro, observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101- 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira  
Diretora de Administração

**Protocolo: 588540**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

##### CERAT Marabá

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foi lavrado o Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão social: SUPERMERCADO ANDRADE EIRELI (SUPERMERCADO ANDRADE).

Inscrição Estadual: 15.632.688-4

AINF Nº (Ordem de Serviço Nº 032020820000123-8): 0320205100000206-8.

AFRE: Samuel Rosa da Silva, Mat. 080863750.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

**Protocolo: 588576**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte CENTER INFORMÁTICA LTDA. I.E nº 15.196.638-9 que o julgamento de primeira instância do processo nº 012020730005313-7 decidiu pela PROCEDÊNCIA do ato de indeferimento do sujeito passivo do regime do Simples Nacional, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste edital, podendo recorrer da decisão, em até 30 dias após a ciência, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte A G P AMAZONAS EIRELI. I.E nº 15.256.073-1, que a análise do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372017510000253-7 abaixo relacionado concluiu pelo INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, em razão do disposto no artigo 26, II, da Lei Estadual nº 6.182/98.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012012510010590-9;192018510002782-2;012016510013765-6;

172019510000059-2;172019510000058-4;012018510000237-2;

092018510000481-1;092018510000480-3.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte SERNORTE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA I.E nº. 15.152.389-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092007510000427-3 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa (redação dada pela Lei nº 8.869/19, efeitos a partir de 15/09/19) ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados NULOS, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

012019510000026-1;012019510000023-7.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

**Protocolo: 588731**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT****Portaria n.º 202001000801 de 08/10/2020 -****Proc n.º 132020730001766/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Sebastiao Alves Santana – CPF: 288.557.282-53

Marca: VW/VOYAGE 1.6 AT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202001000803 de 08/10/2020 -****Proc n.º 002020730011125/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Fernando Cardoso Sodre – CPF: 563.120.672-20

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ ECONOFLEX, NOVO Tipo: Pas/Auto-móvel

**Portaria n.º 202001000805 de 08/10/2020 -****Proc n.º 002020730011098/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Kleberon de Brito Lima – CPF: 680.687.002-34

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º 202004005848, de 08/10/2020 -****Proc n.º 2020730011211/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Andre Jorge da Silva Monteiro – CPF: 680.224.412-87

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CIVIC EXL CVT/Pas/Automovel/93HFC2660LZ111142

**Portaria n.º 202004005850, de 08/10/2020 -****Proc n.º 2020730011199/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Walter Francisco Carmo de Carvalho – CPF: 069.501.912-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132F3231762

**Portaria n.º 202004005852, de 08/10/2020 -****Proc n.º 2020730011194/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Wilson Raimundo de Oliveira – CPF: 159.167.402-63

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE6J0132692

**Portaria n.º 202004005854, de 08/10/2020 -****Proc n.º 2020730011190/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alcides de Jesus Pereira – CPF: 104.483.812-49

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT3H2141667

**Portaria n.º 202004005856, de 08/10/2020 -****Proc n.º 2020730011187/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Raimundo Sarmiento Belfort – CPF: 166.264.512-00

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/LOGAN AUTH 10/Pas/Automovel/93Y4SRF84J088351

**Portaria n.º 202004005858, de 08/10/2020 -****Proc n.º 2020730011184/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Moacir da Paixão Sousa – CPF: 198.989.162-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 18L MT PREMIER/Pas/Automovel/9BGJP7520MB154005

**Portaria n.º 202004005861, de 08/10/2020 -****Proc n.º 122020730001974/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Paiva de Sousa – CPF: 036.220.612-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG252731

**Portaria n.º 202004005863, de 08/10/2020 -****Proc n.º 2020730011216/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Flavio Teixeira da Silva – CPF: 659.922.882-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3281148

**Portaria n.º 202004005865, de 08/10/2020 -****Proc n.º 2020730011200/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcia Jesellen de Mendonça Ayres de Oliveira – CPF: 228.375.662-68

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT/Pas/Automovel/9BRB29BT2H2135892

**Portaria n.º 202004005867, de 08/10/2020 -****Proc n.º 42020730005752/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Raimundo Lira Pereira – CPF: 126.383.312-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69HOLG259728

**Portaria n.º 202004005869, de 08/10/2020 -****Proc n.º 2020730010975/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mateus Gomes Brandao Filho – CPF: 352.301.182-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG169824

**Portaria n.º 202004005872, de 08/10/2020 -****Proc n.º 2020730011197/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Julio Soares Damasceno – CPF: 012.498.942-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69HOLG122438

**Portaria n.º 202004005874, de 08/10/2020 -****Proc n.º 2020730011191/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mario Ivo Luz de Oliveira – CPF: 579.057.112-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/TRACKER 12T A PR/Pas/Automovel/9BGEP76B0MB153313

**Portaria n.º 202004005876, de 08/10/2020 -****Proc n.º 2020730011188/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Lopes – CPF: 049.495.282-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO GOL 1.6 CITY/Pas/Automovel/9BWAB45U1ET146193

**Portaria n.º 202004005878, de 08/10/2020 -****Proc n.º 2020730011185/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marco Antonio de Souza Lobo – CPF: 410.013.202-63

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT6G2099042

**Portaria n.º 202004005880, de 08/10/2020 -****Proc n.º 2020730011137/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lucilene Costa Trindade – CPF: 387.469.302-30

Marca/Tipo/Chassi

I/CHEVROLET CLASSIC LS/Pas/Automovel/8AGSU1920GR125439

**Portaria n.º 202004005882, de 08/10/2020 -****Proc n.º 2020730011146/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Messias do Nascimento Lima – CPF: 260.332.322-91

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT1G2100095

**Portaria n.º 202004005884, de 08/10/2020 -****Proc n.º 2020730011081/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Irineu Barboza da Costa Filho – CPF: 380.013.142-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX/Pas/Automovel/9BD11940DH1138900

**Portaria n.º 202004005886, de 08/10/2020 -****Proc n.º 2020730011122/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Waldir Silva Rodrigues – CPF: 565.178.312-15

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY DX MT/Pas/Automovel/93HGM6530HZ213685

**Portaria n.º 202004005888, de 08/10/2020 -****Proc n.º 2020730011053/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastiao Sergio Souza Magalhaes – CPF: 090.458.212-49

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE0K0190881

**Portaria n.º 202004005891, de 08/10/2020 -****Proc n.º 22020730004340/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ludimyla Passos Silva – CPF: 009.985.272-11

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U4JT103605

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º 202004005860, de 08/10/2020 -****Proc n.º 1020207300025442/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019

a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação

decorrente de mudança de categoria e propriedade em veículo beneficiado

pela isenção de ipva, placa qdm3225.

Interessado: Francisco Alves Rosa – CPF: 565.869.812-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U9HT019483

**Portaria n.º 202004005871, de 08/10/2020 -  
Proc n.º 0020207300110196/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa qdt2537.

Interessado: Raimundo Valdecir Lima Carneiro – CPF: 295.153.192-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE5J0129685

**Portaria n.º 202004005890, de 08/10/2020 -  
Proc n.º 0020207300111516/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qdu4f08

Interessado: Philyp Reis da Silva Carvalho – CPF: 749.223.942-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0JB163843

**Protocolo: 588714**

**Termo Ajuste de Contas: 009/2020/SEFA**

Objeto do Termo: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do débito constituído a partir do uso do imóvel, no período de 28/12/2019 a 07/05/2020, sem a devida cobertura contratual, para instalação e funcionamento da OEAT Tucumã/PA;

Valor Total Devido: R\$ 15.458,32

Data de Assinatura: 07/10/2020

Dotação Orçamentária: 17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Fonte de Recursos: 0101

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o Sr. CÉSAR AUGUSTO MATOS, brasileiro, comerciante, RG nº 1552414 SSP/GO, CPF/MF nº 336.921.731-72, residente e domiciliado, à Av. Pará, nº 1206, Centro, CEP nº 68.385-000, Tucumã/PA.

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

**Protocolo: 588666**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****Nº do Termo de Doação: 004/2020**

Partes: DOADOR - Banco do Estado do Pará S. A., instituição financeira, com sede em Belém/PA, na Avenida Presidente Vargas, nº 251, Bairro: Centro, CEP: 66.010-000, inscrita no CNPJ: 04.913.711/0001-08 e DONATÁRIO - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, fundação pública do Estado do Pará, sediada à Rua Oliveira Belo Nº 395, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-380, inscrita no CNPJ: 04.929.345/0001-85.

Objeto: Doação de bens móveis de propriedade do DOADOR, livre de qualquer ônus ou defeito, comprometendo-se a DONATÁRIA a utilizar os bens, objeto do referido termo, exclusivamente para atividades de interesse público e para os fins relacionados as atividades do instituto.

Valor: 0,00

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Própria

Foro: Belém

Data da Assinatura: 09.10.2020

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 588716**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 33 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2020/608584.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ELIANA MACIEL DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº. 5278074/3, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Unidade de Referência Especializada - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10/02/2017 à 09/02/2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03/11/2020 à 02/12/2020 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.10.2020.

Flavio dos Santos

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

**PORTARIA Nº. 24 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2020/737777.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora OLGA SUSANA CAYUELA FERREIRA, matrícula nº. 5096189/5, cargo de Médico, regime jurídico de Estatutário estável, lotada no 3º Centro Regional de Saúde - Castanhal goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 22 de 12/08/2019, publicada no DOE nº 33.953 de 14/08/2019, correspondente ao Triênio de 26/12/2013 à 25/12/2016, no período de 02/10/2020 à 31/10/2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08/10/2020.

Flavio dos Santos

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

**PORTARIA Nº 35 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2020/742033.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora VANICE CRISTINA DOS SANTOS DEZINCOURT, matrícula nº. 57191987/2, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16/03/2013 à 15/03/2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/10/2020 à 29/11/2020 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.10.2020.

Flavio dos Santos

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

**PORTARIA Nº 36 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2020/742033.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora VANICE CRISTINA DOS SANTOS DEZINCOURT, matrícula nº. 57191987/2, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16/03/2016 à 15/03/2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30/11/2020 à 28/01/2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.10.2020.

Flavio dos Santos

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

**PORTARIA Nº 29 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2020/204749.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor REINALDO NUNES COSTA, matrícula nº. 73504315/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13/07/2012 à 12/07/2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02/10/2020 à 30/11/2020 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.10.2020.

Flavio dos Santos

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

**Protocolo: 588530**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 98 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula nona do contrato 66/2018 e processo 2020/780466.

R E S O L V E: I - Revogar a designação do servidor fiscal: Geraldo Abner Costa Gama, mat. 57193973-1, II - Designar em substituição o servidor ; Benedito Rui Figueira Palha, matrícula:5176727/1, cargo: Agente de Portaria, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do contrato 66/2018 e seus respectivos termos aditivos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

**Protocolo: 588593**

**PORTARIA Nº 99 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula nona do contrato 73/2020 e o processo 2020/780466.

R E S O L V E: I – Revogar a designação do servidor fiscal: Geraldo Abner Costa Gama, mat. 57193973-1.

II – Designar em substituição a servidora Neide Silva Coelho Matos, matrícula: 57190801/1, cargo: Agente Administrativo, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do contrato 73/2020 e seus respectivos termos aditivos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

**Protocolo: 588627**

**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2017**

**DOE nº 34.358, de 29/09/2020 – Protocolo nº 584986.**

**ONDE SE LÊ:** 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2017

**LEIA-SE:** 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2017

**Protocolo: 588747**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/SESPA/2020**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico SRP nº 009/SESPA/2020, no valor total de R\$ 11.623.191,20 (onze milhões, seiscentos e vinte e três mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS VENCEDORAS:

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ 04.307.650/0012-98, foi a vencedora dos itens 01 e 02, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais).

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ 04.307.650/0015-30, foi a vencedora dos itens 03 e 04, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 11.062.191,20 (onze milhões, sessenta e dos mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos). Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 009/SESPA/2020: R\$ 11.623.191,20 (onze milhões, seiscentos e vinte e três mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos)

Belém (PA), 07 de outubro de 2020.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

**Protocolo: 588781**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1179 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares o servidor PAULO NAZARENO SOUZA DA SILVA, Id. Funcional nº 5900654-1, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, lotado Unidade de Referência Especializada – Reduto de 01 de Setembro de 2020 a 20 de Setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 09 de Janeiro de 2020 a 08 de Julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.10.2020.

Flavio dos Santos

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

**PORTARIA Nº 1180 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora EDILENI TEIXEIRA NASCIMENTO Id. Funcional nº 54191864-2, ocupante do cargo de Técnico Patologia Clínica, lotado Gerencia de Hematologia de 08 de Outubro de 2020 a 06 de Novembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 24 de Setembro de 2019 a 23 de Setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.10.2020.

Flavio dos Santos

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

**Protocolo: 588641**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Tornar sem efeito a publicação do Termo de Fomento nº 02/2020, sob o protocolo nº 551116, no DOE nº 34.244 de 04 de junho de 2020.**

**Protocolo: 588755**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 420 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA ALCELINDA REIS PAZ, matrícula 115088-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 31.12.90 a 30.12.93.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.10.20 A 29.11.2020, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 08.10.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**PORTARIA Nº. 421 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA ALCELINDA REIS PAZ, matrícula 115088-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 23.04.08 a 22.04.11.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 30.11.20 A 28.01.2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 08.10.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**PORTARIA Nº. 422 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA ALCELINDA REIS PAZ, matrícula 115088-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 23.04.11 a 22.04.14.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 29.01.2021 A 29.03.2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 08.10.2020

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 588765**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 165 de 01 de Outubro de 2020**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Participar das Ações de Implantação do Serviço de Atendimento Especializado CTA/SAE do Município de Oriximiná. Conforme CI Nº 502/2020 em anexo.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Oriximiná/ PA – Brasil

Período: 20/10/2020 a 22/10/2020 / Nº de Diária: 2,5(duas diárias e meia )

Servidor:

Marlon Bruno Chaves Marinho  
 CPF: 780.047.992-72  
 Matrícula: 57916392  
 Cargo: Técnico de Enfermagem  
 Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

**Protocolo: 588678**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 021 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA No 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800 de 08/02/2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2020/791416

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 68 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.364 de 07 de Outubro de 2020, protocolo nº 587810, em nome do servidor Nesildo Oliveira Pinto- Matrícula: 505382, referente a responder como Diretor Interino da Divisão de Endemias do 9º CRS/SESPA, sem ônus, no período de 02 a 031 de Outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9ºCRS, 08 de Outubro de 2020.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS

Diretora do 9º CRS/SESPA

**Protocolo: 588547**

CPF: 146.608.142-20.

Período: 12 a 16.10.2020.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Cumaru do Norte

Objetivo: Conduzir servidores da Divisão Técnicas com destino município de Cumaru.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 588682**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

**ERRATA**

**ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/13ºCRS/2020  
 Retifica-se a publicação no DOE 34.363 de 06/10/2020, protocolo 587252, referente a Dispensa de Licitação nº 055/2020.**

**Onde se lê:** Gás Medicinal.

**Leia-se:** Gêneros Alimentícios.

Cametá (PA), 07 de Outubro de 2020.

João Elias Sassim da Silva

Diretor do 13º CRS

**Protocolo: 588536**

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 357 de 08 de Outubro de 2020**

Nome: Maria Cruz Marinho Silva.

Cargo: Auxiliar de Enfermagem.

Matrícula/Siape: 06039553.

CPF: 041.216.828-66.

Nome: Daiana Ferreira Sobrinho.

Cargo: Psicóloga.

Matrícula/Siape: 5897798-1.

CPF: 822.238.662-04.

Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5897525-1.

CPF: 720.712.732-49.

Período: 12 à 16.10.2020

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Cumaru do Norte

Objetivo: Realizar descentralização do Sistema de Informação do Câncer nas Unidades Básicas de Saúde e implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em Cumaru do Norte.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 588753**

**REPUBLICAÇÃO POR TER SAIDO INCORRETO no DOE Nº 34.356 de 25/09/2020**

**PORTARIA Nº 339 de 24 de Setembro de 2020.**

Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/ Siape: 0094420-014.

CPF: 249.131.032-53.

Nome: Jucirema de Sousa Gomes.

Cargo: Técnica em gestão Pública.- Contadora

Matrícula/Siape: 5146453-6.

CPF: 282.418.512-00.

Período: 05 a 10.10.2020

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: Tratar de assuntos relativos ao 12ºCRS/SESPA.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 588763**

**PORTARIA Nº 355 de 08 de Outubro de 2020.**

Nome: Alex Nicolella

Cargo: Supervisor de Central

Matrícula/Siape: 571949181

CPF: 380.612.872-34

Período: 19 a 23.10.2020

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Redenção

Destino: Conceição do Araguaia-PA

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados aos usuários do sistema Único de Saúde – SUS, bem tratar de outros assuntos relacionados a Central de Regulação do HSPA – Redenção de jurisdição deste 12º CRS/SESPA.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 588652**

**PORTARIA Nº 356 de 08 de Outubro de 2020**

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504825.

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 487/2020–GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, MARCELLA FERNANDA MARTINS XIMENES SOARES, enfermeira, matrícula nº 5905750/1–HOL, lotada na Divisão de Farmácia e, no seu impedimento a servidora, MARINETE DO SOCORRO BRITO DE LIMA, agente administrativo, matrícula nº 661/IOL, lotada na Central de Abastecimento de Materiais Técnicos (CAMTEC) do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do contrato nº 084/2020, firmado com a empresa F. CARDOSO & CIA LTDA, cujo objeto é o contratação de empresa especializadas no fornecimento de material técnico hospitalar. Processo nº 2020/225.051

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

**Protocolo: 588643**

**CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2020-HOL**

Objeto: Fornecimento de material técnico hospitalar.

Valor total: R\$ 1.995.600,00 (um milhão novecentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais).

Data Assinatura: 07/10/2020

Vigência: 07/10/2020 até 06/10/2021

Pregão nº 050/2020– Processo nº 2020/225.051-HOL

Orçamento: 10.302.1507.8880. 3390.30 FONTE: 0103/0269

Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA, com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, Rodovia BR 316, KM 8, Águas Branca - Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030, Fone: (91) 3202-1344, Fax: (91) 3202-1310, e-mail: licitacao@shoppingdasauadeonline.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63.

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

**Protocolo: 588638**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº064/2020 – HOL**

Objeto: Aquisição de testes rápidos imunocromatográficos

Data da Abertura: 23/10/2020

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 08 de outubro de 2020

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

**Protocolo: 588852**

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº063/2020 – HOL**

SRP Nº 038/2020 - HOL

Objeto: Fornecimento de MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS

Data da Abertura: 22/10/2020

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 08 de outubro de 2020

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

**Protocolo: 588625**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ADRYL IAGO SOUSA REGO**, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/506008, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data da Admissão: 21/08/2020

Vigência: 21/08/2020 a 20/08/2021.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e PRISCILA MOURA NOGUEIRA, Contratação em caráter de substituição, autorizada através do Processo nº 2020/506008, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data da Admissão: 20/08/2020

Vigência: 20/08/2020 a 19/08/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 07 de outubro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 588561****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Extrato de Termo de Distrato**

Servidor (A): ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO JUNIOR

ID.FUNCIONAL:5955137/1

Cargo: MÉDICO

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 30/06/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Servidor (A): CLAYTON ALENCAR MOREIRA

ID.FUNCIONAL:5812259/2

Cargo: MÉDICO

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 31/08/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Servidor (A): DANIELLE BORBOREMA TOLENTINO DOS SANTOS

ID.FUNCIONAL:5955126/1

Cargo: MÉDICO

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 31/08/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Servidor (A): EDSON JUNIOR FREITAS SARMENTO

ID.FUNCIONAL:5955131/1

Cargo: MÉDICO

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 31/08/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Servidor (A): FAISAL MESQUITA SALMEN HUSSAIN

ID.FUNCIONAL:5955339/1

Cargo: MÉDICO

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 30/06/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Servidor (A): GABRIELLA SILVA DE SOUZA

ID.FUNCIONAL:5955119/1

Cargo: MÉDICO

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 31/08/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Servidor (A): HEITOR DA SILVA PORTAL

ID.FUNCIONAL:5955332/1

Cargo: MÉDICO

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 31/08/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Servidor (A): HONORIO ONOFRE DE MEDEIRO JUNIOR

ID.FUNCIONAL:5955138/1

Cargo: MÉDICO

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 31/08/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Servidor (A): IGO KAYLON DA SILVA NASCIMENTO

ID.FUNCIONAL:5955139/1

Cargo: MÉDICO

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 31/08/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Servidor (A): KAMILA KALIF SIQUEIRA

ID.FUNCIONAL:5955106/1

Cargo: MÉDICO

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 30/06/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Servidor (A): LUIZ PAULO MONTEIRO CAVALCANTE

ID.FUNCIONAL:5955277/1

Cargo: MÉDICO

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 31/08/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Servidor (A): MARCELA COUTINHO ALVES

ID.FUNCIONAL:5911884/2

Cargo: MÉDICO

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 31/08/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Servidor (A): MARIANA DINIZ ARAUJO

ID.FUNCIONAL:5955346/1

Cargo: MÉDICO

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 30/06/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Servidor (A): MURILO SILVA DA COSTA

ID.FUNCIONAL:5955094/1

Cargo: MÉDICO

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 31/08/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Servidor (A): MYRIAM RUTH DA SILVA MAGALHAES

ID.FUNCIONAL:5955196/1

Cargo: MÉDICO

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 31/08/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Servidor (A): NICOLA OLIVEIRA OLIVA

ID.FUNCIONAL:5955341/1

Cargo: MÉDICO

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 31/08/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Servidor (A): RAFAEL JOSE ROMERO GARCIA

ID.FUNCIONAL:5955650/1

Cargo: MÉDICO

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 30/06/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Servidor (A): RAILANA DEISE DA FONSECA PEIXOTO CARVALHO

ID.FUNCIONAL:5955212/1

Cargo: MÉDICO

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 30/06/2020

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

PROCESSO Nº 2020/789786

Motivo: O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 07 de OUTUBRO de 2020.

**Protocolo: 588569****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 555/2020 – CAPE/GP/FSCMP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2020/751050;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a posse dos membros eleitos e indicados, titulares e suplentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, no dia 30/09/2020, em quarto mandato, gestão 2020/2022, conforme segue:

MEMBROS INDICADOS TITULARES	NOME SERVIDOR	SETOR	CARGO
PRESIDENTE	CAROLINA MESSEDER ZAHLUTH	CSAT	PSICÓLOGO
2º MEMBRO TITULAR	MARIA HELENA DE AZEVEDO REIS	CMED	MEDICO
3º MEMBRO TITULAR	LILIAN ROSA SARAIVA MIRANDA	CSAT	ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
4º MEMBRO TITULAR	VALQUIRIA CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO	GBLH	TECNICO ENFERMAGEM
5º MEMBRO TITULAR	ROBSON DO NASCIMENTO SILVA	CINF	ENG. ELETRICISTA
6º MEMBRO TITULAR	LINA CRISTINA DE PAULA MAGNO	CSAT	ASSISTENTE SOCIAL
7º MEMBRO TITULAR	JOEL MIRANDA DOS SANTOS	CUTA	TECNICO DE. ENFERMAGEM
8º MEMBRO TITULAR	SUELENE DOS ANJOS SILVA COELHO	GEOR	CONTADOR
9º MEMBRO TITULAR	ANA CLEIDE FERREIRA BORGES	CSAT	ASSISTENTE SOCIAL
10º MEMBRO TITULAR	EMILLY LUZIA DOS SANTOS SOUSA	GBIO	FISIOTERAPEUTA
MEMBROS INDICADOS SUPLENTE	NOME SERVIDOR	SETOR	CARGO
1º MEMBRO SUPLENTE	EDER DA SILVA ALMEIDA	GESP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
2º MEMBRO SUPLENTE	ANTONIO DO NASCIMENTO PAZ	CSAT	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO
3º MEMBRO SUPLENTE	KELVIA ANDRADE SALUSTRINO GONDIM	GCIR	ENFERMEIRO
4º MEMBRO SUPLENTE	REGINA LUCIA VIEIRA FROTA LIMA	CSAT	AGENTE DE ARTES PRATICAS
5º MEMBRO SUPLENTE	MARIA DA GRAÇA SERRA MENDES	CSAT	MEDICO DO TRABALHO
6º MEMBRO SUPLENTE	CELY TEIXEIRA PAIVA	CTIP	TECNICO DE ENFERMAGEM
7º MEMBRO SUPLENTE	RICARDO NORBERTO SERRAO DE FRANÇA	GNUT	AGENTE DE ARTES PRATICAS
8º MEMBRO SUPLENTE	IRLANIR DE JESUS AMORIM DE SOUSA	GDIE	TECNICO DE ENFERMAGEM
9º SECRETÁRIA	SONIA MARIA PEREIRA MALHEIRO	CSAT	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO
MEMBROS ELEITOS TITULARES	NOME SERVIDOR	SETOR	CARGO
VICE -PRESIDENTE	MARIA DO SOCORRO CAMPOS GOMES	GDIE	TECNICO DE ENFERMAGEM
2º MEMBRO TITULAR	ANA CLEIDE CORREA BARROSO	GFAT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
3º MEMBRO TITULAR	VICENTE JOSE CORDEIRO MACIEL	CINF	AGENTE DE ARTES PRATICAS
4º MEMBRO TITULAR	SONIA REGINA MONTEIRO DE OLIVEIRA	GNEO	ENFERMEIRO
5º MEMBRO TITULAR	TANIA DO SOCORRO GONÇALVES PANTOJA	CSAT	TECNICO DE ENFERMAGEM
6º MEMBRO TITULAR	ARLETE CRISTINA DOS SANTOS	GPRO	TECNICO DE ENFERMAGEM
7º MEMBRO TITULAR	DENIZE MARIA COSTA DO ROSARIO	CSAT	TECNICO DE ENFERMAGEM
8º MEMBRO TITULAR	JESUS DE NAZARE MELO COUTINHO	GNIR	AGENTE DE ARTES PRATICAS
9º MEMBRO TITULAR	MARIA DA CONCEICAO AVELAR BARBOSA	CSAT	ENFERMEIRO
10º MEMBRO TITULAR	NARCIZA MARIA CRAVO LIMA	CALC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MEMBROS ELEITOS SUPLENTE	NOME SERVIDOR	SETOR	CARGO
1º MEMBRO SUPLENTE	ALINE SONIA DA FONSECA SOARES	CPAD	TECNICO DE ENFERMAGEM
2º MEMBRO SUPLENTE	LUCILEIA DA SILVA MONTEIRO	GAME	AGENTE DE ARTES PRATICAS
3º MEMBRO SUPLENTE	MARIA DO SOCORRO CORREA	GCIR	TECNICO DE ENFERMAGEM
4º MEMBRO SUPLENTE	ROBSON WAGNER RAIOL DA COSTA	CSEG	MOTORISTA
5º MEMBRO SUPLENTE	ANDREA BRITO NASCIMENTO	GLAB	TECNICO DE LABORATORIO
6º MEMBRO SUPLENTE	REGINA PAIXÃO DE ARAUJO	GMED	TECNICO DE ENFERMAGEM
7º MEMBRO SUPLENTE	MARIA HELENA DOS SANTOS RODRIGUES	COPP	AGENTE DE ARTES PRATICAS
8º MEMBRO SUPLENTE	JOSE CARLOS LEAL DE SIQUEIRA	CINF	AGENTE DE ARTES PRATICAS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 06 de outubro de 2020.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 588560**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 556/2020 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os autos do processo 2020/795351. RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família (genitora) do servidor LUIZ CARLOS PEREIRA MARQUES, Id Funcional nº 57201626/2, Assistente Administrativo, lotado na Coordenação de Administração de Pessoas, no período de 27/09/2020 a 04/10/2020, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2020 4 00427 013 0169151 39.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/09/2020.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém – PA, 06 de outubro de 2020.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 588796**

##### PORTARIA Nº 558/2020 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os autos do processo 2020/778540. RESOLVE:

I - CONCEDER Licença Gala à servidora MANUELA GONCALVES DE SALES, Id. Funcional nº 55586178/1, Agente de Portaria, lotada na Gerência de Processamento de Roupas, no período de 30/09/2020 a 07/10/2020, conforme certidão de casamento nº 068536 01 55 2020 2 00188 082 0074964 71.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/09/2020.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 07 de outubro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 588798**

##### PORTARIA Nº 553/2020 – GAPE/GP/FSCMP, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, Considerando os termos do Decreto nº 446 de 26 de setembro de 2003, que regulamenta o pagamento das Gratificações de Plantões e Sobreavisos previstas na Lei 6.106, de 14 de janeiro de 1998; Considerando que o Art. 4º do Decreto nº 446/2003 autoriza o titular do órgão estender as referidas gratificações a outras categorias e cargos a serem enquadrados no regime de plantão e sobreaviso, através de ato administrativo específico;

Considerando que esta Fundação presta assistência à saúde da população de forma ininterrupta havendo necessidade de suporte de Apoio Operacional especializado das categorias abaixo mencionadas que são convocadas a exercerem atividades fora de seus horários normais; Considerando os termos do Processo nº 2020/747893; RESOLVE:

ESTENDER a Gratificação de Plantão ao servidor PABLO RODRIGO DO NASCIMENTO RODRIGUES, Id. Funcional nº 57175275/1, cargo de Assistente Administrativo, para que possa prestar serviço essencial ao pleno funcionamento da Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 05 de outubro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 588556**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 610/2020 – GAPE/GAPRE/HEMOPA, 07 de outubro de 2020

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2020/782364 de 01/10/2020, o qual trata da prorrogação da cessão da servidora Helena Tobias Acatauassú Nunes; Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

I – CONVALIDAR a Cessão, da servidora Helena Tobias Acatauassú Nunes, matrícula 7000324/1, ao Hospital Ophir Loliola, a contar de 01 de outubro de 2020 até 30 de Setembro de 2024, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 07 de outubro de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 588727**



**PORTARIA Nº 608/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 06 de outubro de 2020.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2020 4 00050 201 0051481 78.

**RESOLVE,**

I - Conceder o(a) servidor(a) Geraldo Gomes Teixeira, matrícula nº 54188237/1, Cargo de Agente Administrativo, lotado na Gerência de Manutenção Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, Licença Falecimento, a contar de 28 de setembro a 05 de outubro de 2020, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2020 4 00050 201 0051481 78.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 06 de outubro de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 588735**

**PORTARIA Nº 609/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 07 de outubro de 2020**

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2020/782364 de 01/10/2020, o qual trata da prorrogação da cessão do servidor Tiago Ramos Azevedo ;

Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

**RESOLVE:**

I – CONVALIDAR a Cessão, do servidor Tiago Ramos Azevedo, matrícula 7001230/1, ao Hospital Ofir Loiola, a contar de 01 de outubro de 2020 até 30 de Setembro de 2024, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 07 de outubro de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 588722**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 603/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 05 de outubro de 2020.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 1376.

**RESOLVE,**

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Antonia de Souza Santos, matrícula nº 5884845/2, Cargo de Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Hemonúcleo de Tucuruí, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 12 de agosto a 10 de setembro de 2020, Laudo Nº 1376.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de outubro de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 588663**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2018 (REF. PROC. Nº 2020/727874-PAE)****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: AGUÁ NORTE – TRATAMENTO DE AGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.622.879/0001-80 com sede na Quadra Cinco, Folha 31, Lote 20ª, s/n, Nova Marabá, Marabá-PA, CEP: 68.507-570, neste ato representada por seu representante legal Rosilene Macedo Coelho Ferreira, brasileira, casada, empresaria, portador da Cédula de Identidade nº. 07.261.872-1 CPF sob o nº. 846.163.186-00, residente e domiciliado na Rua São Luiz, SN, quadra 95, lote 06, Belo Horizonte, Marabá Pará, CEP: 685.032-70.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 151/2018, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 01/11/2020 a 01/11/2021.

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103006360

Natureza de Despesa: 339039

VALOR: O valor global do presente aditivo é R\$ 15.750,99 (quinze mil secentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01 de outubro de 2020.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Rosilene Macedo Coelho Ferreira - AGUÁ NORTE – TRATAMENTO DE AGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – Contratado

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

**Protocolo: 588494**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2019 (REF. PROC. Nº 2020/701885-PAE)****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: BRAGA & VILHENA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.210.109/0001-47, localizada na Estrada Quinta Garmita, 234, condomínio Super Life apt: 104 bloco 09 – Centro - ANANINDEUA/PA, CEP: 67030-370, neste ato representada por Rolando George da Silva Vilhena, portador do CPF nº 296.335.162-34, RG nº 1627213 SSP/PA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 100/2019, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 30/09/2020 a 29/03/2021.

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 8.690,75 (oito mil seiscientos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de setembro de 2020.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Rolando George da Silva Vilhena – representante legal - BRAGA & VILHENA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS LTDA – Contratado

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

**Protocolo: 588498**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2019 (REF. PROC. Nº 2020/739113-PAE)****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: MAGMA ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.280.971/000147, com sede na Av. Leopoldo Teixeira, Nº 31, Levilândia, BR 316, KM 06 – 1º Andar, Ananindeua/PA, CEP: 67.030-025, neste ato representado por seu representante legal João Batista Figueira Marques Netto, portador da Cédula de Identidade nº. 2486858 PC/Pa, CPF/MF sob o nº. 636.507.032-20, e Mônica de Sá Neto, portadora da Cédula de Identidade nº. 294601 PC/Pa, CPF/MF sob o nº. 509.523.312-68.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 152/2019, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 19/12/2020 a 19/12/2021.

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 6.003,52 (seis mil três reais e cinquenta e dois centavos).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de outubro de 2020.

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

João Batista Figueira Marques Netto e Mônica de Sá Neto – representante legal - MAGMA ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA – Contratado

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

**Protocolo: 588502**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Nº da portaria: 223/2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

IBELIO AZEVEDO SERRA Gerente/HENRE 54183788

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 269 339030 3000,00

10122129783380000 269 339033 500,00

10122129783380000 269 339036 500,00

Observação: Nº do Processo: 2020/214611 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 588665**



**Nº da portaria: 99/2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:  
SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES Admin./CHR-CAS 55961651  
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:  
10122129783380000 269 339030 4000,00  
Observação: Nº do Processo: 2020/37788 Período de aplicação:  
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 588615****Nº da portaria: 222/2020**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:  
IBELIO AZEVEDO SERRA Gerente/HENRE 54183788  
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:  
10122129783380000 269 339030 3000,00  
10122129783380000 269 339033 500,00  
10122129783380000 269 339036 500,00  
Observação: Nº do Processo: 2020/176816 Período de aplicação:  
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 588664**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 437, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020. Considerando o Decreto 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores no âmbito estadual e de outras providências.

Considerando o processo nº. 2020/595993 de 29/09/2020.

RESOLVE:

CONVALIDAR, a cessão da servidora IRENILDES FRANCISCA ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº. 5828120/2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, no período de 05/11/2020 até 04/11/2024, com ônus para o órgão de destino.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ  
Presidente da FHCGV

**Protocolo: 588599****PORTARIA Nº 468, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020. RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) EDUARDO PIOTTO LEONARDI, MEDICO, matrícula nº. 54190626/ 1, para assumir a responsabilidade técnica pelo Serviço de Clínica Cirúrgica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana, a partir de 06/10/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

IVETE GADELHA VAZ  
Presidente / FPEHCGV

**Protocolo: 588600****PORTARIA Nº 455 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 30 de Agosto de 2019, publicado do DOE/PA nº 33.967 de 02 de setembro de 2019, nos autos do Procedimento Administrativo – Processo nº 2020/125237, 2020/279748, 2020/521195, movido em face da conduta irregular atribuída à empresa PG LIMA COM EIRELLI - EPP. Considerando a informação de que o atraso no atendimento de entrega dos pedidos referentes à ARP Nº 02/2020, sem a devida instrução probatória que gerou a inexecução parcial da ARP Nº 02/2020, Pregão Eletrônico SRP nº 63/2019, cujo objeto é a aquisição eventual de Medicamentos Antimicrobianos para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV;

Considerando que a empresa PG LIMA COM EIRELLI – EPP, não juntou Defesa Prévia, apenas solicitou dilação de prazo, sem a resolução das pendências, em desacordo com as formalidades legais, restando evidenciada a falta de interesse em esclarecer a conduta irregular praticada pela empresa;

RESOLVE:  
I – Aplicar, em face da empresa PG LIMA COM EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.493.764/0001-61, a sanção de ADVERTÊNCIA, com fulcro no inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

II – Notificar a referida empresa para, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar Recurso sobre a penalidade aplicada, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f" da Lei nº 8.666/93;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA  
Diretor Administrativo-Financeiro

**Protocolo: 588788****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR.**

Ato: RECISÃO  
Término de vínculo: 17/10/2020  
Tipo: Recisão Unilateral  
Servidor Temporário: DANIELLY DA SILVA MATHEUS  
Órgão/Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM/ FPEHCGV  
Matrícula: 5939344/ 1  
Ordenador: IVETE GADELHA VAZ  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
IVETE GADELHA VAZ  
Presidente/FPEHCGV

**Protocolo: 588610****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 454, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

RESOLVE,  
CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de OUTUBRO/2020.

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DÍAS CONCEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5150280/ 1	CELIA DE SOUZA PEREIRA	NUTRICIONISTA	28/09/2017 a 27/09/2020	60	31/10/2020 a 29/12/2020	-
57191363/ 2	EVANDRO DA SILVA MADUREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/06/2008 a 19/06/2011	30	31/10/2020 a 29/11/2020	-

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ  
Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 588605****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE**

Laudos: 083  
Nome: HANIELLY DE OLIVEIRA NEVES LIMA  
Matrícula: 80015674/ 1  
Cargo/ Lotação: FARMACEUTICO/FPEHCGV  
Período: 30/09/2020 a 09/10/2020  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
IVETE GADELHA VAZ  
Presidente – FPEHCGV

**Protocolo: 588612****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 7º**

Data da assinatura: 30/09/2020.  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 176/2016 na forma de sua CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES.  
Vigência: Início 03/10/2020 término em 02/10/2021  
Exercício: 2020  
Contrato: Nº 176/2016  
Contratado: CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP  
Endereço: Rodovia Mario Covas Alameda Karina nº20 Bairro: Coqueiro, Belém/ PA  
CEP: 66.650.000  
Telefone: (91)3235-6591  
E-mail: conectaacomercio@yahoo.com.br  
Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 588912****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade Pregão Eletrônico  
Número: 97/2020

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Cola Cirúrgica, utilizadas em procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 23/10/2020

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 588491**

## OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 201/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no DOE-PARÁ Nº 34.259 de 22 de junho de 2020,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, Considerando o CONTRATO Nº 201/2020, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2020, firmado com a EMPRESA F CARDOSO & CIA LTDA, que tem como OBJETO a Aquisição de Produtos para Hemodiálise para atender a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, o qual foi assinado e publicado, gerando efeitos jurídicos;

– Considerando a REPROVAÇÃO TÉCNICA do produto apresentado pela empresa F CARDOSO & CIA LTDA.

RESOLVE:

I – Rescindir, unilateralmente, o Contrato nº 201/2020, com fulcro no art. 79, inciso I e art. 78 inciso XII, por razões de interesse público.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 05 de Outubro de 2020.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora-Presidente/FPEHCGV

**Protocolo: 588947**

## HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 393 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

OBJETIVO: CONDUZIR COLABORADORAS EVENTUAIS DESTE HRCA PARA PARTICIPAREM DO TREINAMENTO JUNTO A EQUIPE DO DDASS/SESPA SOBRE O SISTEMA SER 2 AMBULATORIAL, POIS O MESMO TRÁ SUBSTITUIR O SISREG, SERÁ MINISTRADO NO AUDITÓRIO DO HRPA NA CIDADE DE REDENÇÃO – PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA

Nº 0,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 28/09/2020

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

**Protocolo: 588609**

## TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N.º 390 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020****Publicada no DOE 34.357 de 28/09/2020**

Que designa o servidor CLEYDSON AMORIM DE SOUSA para conduzir servidora deste Hospital Regional de Conceição Araguaia – PA, à cidade de Belém – PA, no período de 28/09 à 03/10/2020.

**Protocolo: 588614**

## HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria nº 1.850/2020 de 01 de setembro de 2020, publicada no DOE nº34.332 de 02/09/2020.

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/54409152 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº007, de 10/03/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 003 de 07 de julho de 2020, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor E. M. F. DE S.;

Considerando que, mesmo após todos os esforços empreendidos por esta comissão, não foi possível a conclusão dos trabalhos, tendo em vista afastamento por licença para tratamento de saúde e licença assistência de dois membros da equipe;

RESOLVE:

I- Redesignar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12/10/2020, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, MARIA KAREM DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº57211829/2, CINTIA ARLENE SOUSA DA COSTA, matrícula nº 57193974/1, JOÃO PAULO BATISTA ARNOUR, matrícula nº57194173/1 e CÉLIO MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 54189800/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº2017/409152.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS/SESPA

GENI KELLY ARAUJO SILVA MELO

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis.

**PORTARIA Nº 023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria nº 1.850/2020 de 01 de setembro de 2020, publicada no DOE nº34.332 de 02/09/2020.

CONSIDERANDO o Processo nº2015/510684 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº008, de 10/03/2020, prorrogado pela PORTARIA Nº 004 de 07 de julho de 2020, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor J. DE M. L.;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

Considerando que, mesmo após todos os esforços empreendidos por esta comissão, não foi possível a conclusão dos trabalhos, tendo em vista afastamento por licença para tratamento de saúde e licença assistência de dois membros da equipe;

Considerando ainda, a necessidade de realizar novas diligências e oitivas para a composição do processo.

RESOLVE:

I- Redesignar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 12/10/2020, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, MARIA KAREM DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº57211829/2, CINTIA ARLENE SOUSA DA COSTA, matrícula nº 57193974/1, JOÃO PAULO BATISTA ARNOUR, matrícula nº57194173/1 e CÉLIO MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 54189800/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº2017/409152.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS PÚBLICA

GENI KELLY ARAUJO SILVA MELO

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis.

**Protocolo: 588582**

## LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 025/2020-DIR/HRS DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria nº 1.850/2020 de 01 de setembro de 2020, publicada no DOE nº34.332 de 02/09/2020.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 98 da Lei 5810/24.01.1994, à servidora ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO, cargo Enfermeiro, Matrícula nº 721670-1, Estatutário Efetivo, lotada neste Hospital Regional de Salinópolis, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 13/06/2012 a 12/06/2015, no período de 16/12/2020 a 13/02/2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GENI KELLY ARAUJO SILVA MELO

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

**Protocolo: 588623**

**PORTARIA Nº 026/2020-DIR/HRS DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria nº 1.850/2020 de 01 de setembro de 2020, publicada no DOE nº34.332 de 02/09/2020.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 98 da Lei 5810/24.01.1994, à servidora ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO, cargo Enfermeiro, Matrícula nº 721670-1, Estatutário Efetivo, lotada neste Hospital Regional de Salinópolis, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 13/06/2015 a 12/06/2018, no período de 14/02/2021 a 14/04/2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GENI KELLY ARAUJO SILVA MELO

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

**Protocolo: 588634**

**PORTARIA Nº 024/2020-DIR/HRS DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria nº 1.850/2020 de 01 de setembro de 2020, publicada no DOE nº34.332 de 02/09/2020.

RESOLVE:

DETERMINAR, em comum acordo, que a servidora ANA DENISE DA SILVA MONTEIRO, cargo Enfermeiro, Matrícula nº 721670-1, Estatutário Efetivo, lotada neste Hospital Regional de Salinópolis, goze de Licença Prêmio que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 471/ 22/08/2012, correspondente ao triênio de 13/06/2009 a 12/06/2012, no período de 16/11/2020 a 15/12/2020, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GENI KELLY ARAUJO SILVA MELO

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

**Protocolo: 588619**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### ERRATA

#### ERRATA

**PORTARIA Nº 92 de 01.10.2020, publicada no DOE nº 34.362 de 05.10.2020 nos seguintes termos:**

Assunto: Cedência

Nome: Airton da Silva Oliveira

**Onde lê se:** Sem ônus para o órgão cessionário

**Leia-se:** Com ônus para o órgão cessionário

**Protocolo: 588746**

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

**Nº do Contrato: 024/2020 Processo nº: 2019/560266**

Valor: R\$ 698.547,22 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o Igarapé do Panelão (12,00m x 8,60m), localizada na PA-380, trecho BR-316 / Bonito, no município de Bonito, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Data de assinatura: 25/09/2020.

Foro: Comarca de Belém. Prazo: 210 DIAS

Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0130000000 e Origem do Recurso: RECURSOS FINISA II.

DADOS DO CONTRATADA:

Nome: CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI EPP

CNPJ: 23.918.807/0001-03

Cidade: Concórdia do Pará UF: PA CEP: 68.685-000

ORDENADOR: JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES EM EXERCÍCIO.

**Protocolo: 588803**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 116 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019;

Considerando o teor do Memorando nº 8/20-DIRPLAN;

Resolve:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora IOLANDA MODESTO DE VILHENA TORRES, Id. Funcional nº 3274683/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotada na Diretoria de Planejamento da Infraestrutura de Transportes, no período de 16.11 a 15.12.2020, referente ao período aquisitivo de 30.07.2019 a 29.07.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 08/10/2020

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 588715**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 009/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-256 (Lote-I), trecho: Travessia Rio Capim / Entr. PA-150 (Tailândia), sub-trecho: Travessia do Rio Capim / Vila Nova, com extensão de 51,00 km, na Região de Integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que a empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, interpôs Recurso Administrativo contra a decisão desta Comissão de habilitar as empresas: AMETA ENGENHARIA LTDA, CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CONSTRUA ENGENHARIA LTDA, ENGEFOT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Belém, 08 de outubro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

**Protocolo: 588750**

#### COMUNICAÇÃO DE RECURSO.

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 001/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da Perna Leste, com extensão de 45,00 km, trecho: Entroncamento da Alça Viária / Entroncamento da PA-140, na Região de Integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

Comunicamos aos interessados que a empresa ENGEFOT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, interpôs Recurso Administrativo contra a aceitação da proposta da empresa CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA

– EPP, e que, a partir da publicação deste aviso, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desse recurso, cuja cópia se encontra à disposição dos interessados nesta CPL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Belém, 08 de outubro de 2020.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

**Protocolo: 588618**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 103/2020-GP DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH, R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Maracanã no dia 05/10/2020, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Robson de Almeida Nogueira	Administrador Financeiro de Portos I	5945639	706.840.302-68	1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 08 de outubro de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Presidente em exercício

**Protocolo: 588545**

#### PORTARIA Nº 102/2020-GP DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH, R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de Belém para Maracanã no dia 05/10/2020, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Bruno de Oliveira Magno	Supervisor II	57213293	714.259.342-34	1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 08 de outubro de 2020.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Presidente em exercício

**Protocolo: 588544**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

### ERRATA

**Na PORTARIA Nº 324 de 07.10.20, Publicada no DOE Nº 34.366 de 08.10.2020.**

PERÍODO DE CESSÃO:

ONDE SE LÊ: 07/10/2020 A 05/10/2024

LEIA-SE: 07/10/2020 A 06/10/2022

**Protocolo: 588767**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 440/2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145.**

OBJETIVO: Participar e dar apoio na montagem das barracas na primeira Feira Agropecuária da Vila Morajuba, localizada na Zona Rural de Marabá/PA a 165km da sede da SEDAP do referido município. DESTINO: Vila Morajuba - Marabá - Zona Rural/PA PERÍODO: 06 a 07/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Romualdo Jesus Alves (Supervisor ) MATRÍCULA: 5917493 ORIGEM: Marabá/PA ORDENADOR: Timara Miranda

**Protocolo: 588826**

**PORTARIA Nº 444/2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145.**

OBJETIVO: Realizar reuniões e visitas em, comunidades de agricultores em conjunto com a SEMAGRI, EMATER, STTR, para definição das ações necessárias a realização de dia de campo da cultura da mandioca no município, como parte do Programa Cadeia Produtiva da Mandioca DESTINO: Bujaru/PA PERÍODO: 14 a 15/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Heloisa Helena Batista de Figueiredo (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 23639 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 445/2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145.**

OBJETIVO: Realizar reuniões e visitas em, comunidades de agricultores em conjunto com a SEMAGRI, EMATER, STTR, para definição das ações necessárias a realização de dia de campo da cultura da mandioca no município, como parte do Programa Cadeia Produtiva da Mandioca. DESTINO: Bujaru/PA PERÍODO: 14 a 15/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Deusimar Miranda Rodrigues (Eng.º Agr.º) MATRÍCULA: 12610/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

**Protocolo: 588917****PORTARIA Nº 443/2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145.**

OBJETIVO: Visita Técnica no CEBRAN/UFPA, relacionado ao Projeto PROMEBULL. DESTINO: Castanhal/PA PERÍODO: 15/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Ronnald Ewerton de Barros Tavares (Coordenador) MATRÍCULA: 5947306/1 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 442/2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145.**

OBJETIVO: Visita Técnica no CEBRAN/UFPA, relacionado ao Projeto PROMEBULL. DESTINO: Castanhal/PA PERÍODO: 15/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: Brenda Geize Caldas do Carmo (Diretora) MATRÍCULA: 5946951 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 446/2020 FUNDAMENTO LEGAL:Lei n 5.810/94, Art.145.**

OBJETIVO: Conduzir a Diretora da DDAG e o Coordenador da COPAN ao município de Castanhal, que irão realizar visita Técnica no CEBRAN/UFPA, relacionado ao Projeto PROMEBULL. DESTINO: Castanhal/PA PERÍODO: 15/10/2020 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: BENEFICIÁRIO: Jonatas Tavares De Sousa MATRÍCULA: 5214424 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

**Protocolo: 588881**

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, em 05 de outubro de 2020.

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 05 de outubro de 2020.

**PORTARIA Nº 0741/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memº 018-GGP, datado de 06.10.2020

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60(sessenta) dias, de Prorrogação de Licença Prêmio ao servidor, MARCELO JOSÉ BELTRÃO PAMPLONA, matrícula nº 3169359/1

Auxiliar Administrativo, no período de 02.11.2020 a 31.12.2020, correspondente ao período aquisitivo de 08.07.2002 a 07.07.2005 .constante no Processo nº 2003/285523.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, em 06 de outubro de 2020.

**Protocolo: 588739****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 0734, de 01.10.2020**

Publicada no DOE nº34361 de 02.10.2020.

**Onde se lê:** Prazo de Aplicação (em dias) 30**Leia-se:** Prazo de Aplicação: de 12.10 a 10.11.2020.

Ordenador : Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

**Protocolo: 588783****DIÁRIA****PORTARIA Nº 0748/2020 de 07/10/2020**

Objetivo: Participar de Reunião Institucional no ITERMA/MA.

Período: 01 a 03.10.2020 (2,5) Diárias

Servidor:

5719-0493/1-Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Ordenador : Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo

Respondendo pela Presidência-Portaria nº013/2019

**Protocolo: 588769****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0747/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/745309, datado de 22/09/2020 e OSV nº 013/CAF/DEAF

R E S O L V E:

I - ALTERAR, para 12.10.2020 a 10.11.2020, a programação de viagem do período de 07.10.2020 a 05.11.2020, para atender a Ação de Regularização Fundiária no

Município de São Félix do Xingu Programa Amazonia Agora /Fundo Petrobrás, concedida através da PORTARIA Nº 724 de 30.09.2020, e publicada no DOE nº 34361 de 02.10.2020.

Permanecendo as demais informações e equipe escalada.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 07 de outubro de 2020

**Protocolo: 588766**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 3472/2020 - ADEPARÁ, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o e-protocolo nº 2020797790, a certidão nº 067579 01 55 2020 2 00011 144 0002844 26 e o que determina o Art. 72, inciso II da lei nº 5.810/94.

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 0737/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 0030/2020 – GEO-1, datado de 23.09.2020.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, ao servidor, JOSE DE QUEIROZ MOREIRA FILHO matrícula nº 3168026/1, Técnico Agrimensor, no período de 01.10.2020 a 30.10.2020, correspondente ao período aquisitivo de 09.03.2010 a 08.03.2013.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 05 de outubro de 2020.

**PORTARIA Nº 0738/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 039/2020-GCQ, datado de 23.09.2020.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio ao servidor, ALCI HELENO DA SIVA SANTOS, matrícula nº 3166074/1

Agrimensor, no período de 22.09.2020 a 21.10.2020, correspondente ao período aquisitivo de 10.07.1995 a 09.07.1998.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

**PORTARIA Nº 0739/2020**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memº 041/CGIR, datado de 28.09.2020;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora, ISMENIA RAIMUNDA ROSSY GRALATO, matrícula nº 3166708/1,

Geógrafo, no período de 28.09.2020 a 26.11.2020, correspondente aos períodos aquisitivos de 02.05.2003 a 01.05.2006 (30 dias) e 02.05.2006 a 01.05.2009 (30 dias)

referentes aos Processos nº 2007/334676 e 2011/108178 respectivamente.

Publique-se.

## RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ao servidor ANTONIO MELQUIDES ALMEIDA DE ARAUJO, matrícula nº 5948951/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, no período de 02/10/2020 a 09/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 588823**

**PORTARIA Nº 3388/2020 - ADEPARÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE nº 2020/790682 que trata da Remoção da servidora e o de acordo da DDIA.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 01 de outubro de 2020, a PORTARIA Nº 2719 de 02 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34334 de 03 de setembro de 2020, que removeu a servidora ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 5870917/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário e LOTAR na ULSA de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 588527**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Portaria: 3510/2020** Objetivo: Realizar palestras educativas no evento Retomada da Feira de produtores Rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA/PA Servidor: 5869684/ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIAS / 03/10/2020 a 04/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 588778**

**LICENÇA PRÊMIO****INCLUSÃO****Portaria 1997, DE 30/07/20, DOE 34297 de 31/07/20**

Servidor: MARIA DA CRUZ DA COSTA DUARTE

PAE: 2020629564

Matricula: 55589849/1

Triênio: 2010/2013

Período de Gozo: 24/08/2020 a 22/10/2020

PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 588657**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 3326/2020 - ADEPARÁ, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020/780857 de trata da designação do servidor.

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA, matrícula nº 5870968/3, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Gerência Regional de Oriximiná, durante o período de férias do(a) titular ALEX EULER CASTRO DA SILVA PAULA, matrícula 5948956/1, GEP-DAS 011.4, no período de 01.10.20 a 30.10.20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 588520**

**PORTARIA Nº 3473/2020 - ADEPARÁ, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 2020/762408 de trata da designação da servidora.

## RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA PINTO, matrícula nº 57234480/1, Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Gerência Regional de Novo Progresso, durante o período de férias do(a) titular LUCIANO CERVO, matrícula 54182076/2, GEP-DAS 011.4, no período de 16.09.20 A 15.10.20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

**Protocolo: 588782**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****4ºTERMO ADITIVO****CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 068/2013**

VALOR MENSAL: R\$ 977,21

VALOR TOTAL: R\$ 11.726,52

VIGÊNCIA: 02/10/2020 a 01/10/2021

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SANTA LUZIA DO PARÁ.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADO: FRANCISCO DIANISSON DUARTE DE SOUSA

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, DIRETOR GERAL.

**Protocolo: 582589**

**DIÁRIA**

**Portaria: 3492/2020** Objetivo: Conduzir o servidores que irão realizar diligências com o objetivo de notificar servidor envolvido no processo e realizar levantamento de informações.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: VIGIA/PA Servidor: 5905890/JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA)/ 0,5 DIÁRIAS/ 21/09/2020 a 21/09/2020.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 588539**

**Portaria: 3501/2020** Objetivo: Dar apoio durante as ações de cadastramento e atualizações cadastrais de estabelecimentos e vigilância em estabelecimentos, com criação de maior risco para Peste Suína Clássica (PSC). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: AURORA DO PARÁ/PA Servidor: 55585935/ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) 4,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 23/10/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 588589**

**Portaria: 3513/2020** Objetivo: Realizar buscas a produtores inadimplentes referente à campanha de vacinação de Febre Aftosa de Maio de 2020. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 57223551/NAELSON CARVALHO GOMES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 26/10/2020 a 29/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 588758**

**Portaria: 3512/2020** Objetivo: Realizar Cadastramento em propriedades com animais aquáticos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES /PA Servidor: 57216618/DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 29/10/2020 a 29/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 588741**

**Portaria: 3517/2020** Objetivo: Realizar fiscalização do comercio de sementes e mudas nos referidos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VITÓRIA DO XINGU/PA Destino: ALTAMIRA, ANAPU/PA Servidor: 5888158/CASSIO POLLA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS /05/10/2020 a 08/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 588817**

**Portaria: 3493/2020** Objetivo: Substituir servidor que estará de licença para concorrer ao pleito eleitoral 2020 no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 55588830/SONIA MARIA BRANDAO DO CARMO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 28/09/2020 a 02/10/2020. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 588565**

**Portaria: 3496/2020** Objetivo: Realizar capacitação de médicos veterinários para uso do sistema SISBRAVET no município de Marabá. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARBÁ/PA Servidor: 54185747/ELOISA DO AMPARO RODRIGUES DO CARMO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 02/03/2020 A 06/03/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

**Protocolo: 588515**

**Portaria: 3495/2020** Objetivo: Realizar cadastramento e atualização cadastral de estabelecimentos e vigilância em estabelecimentos com criação de maior risco para Peste Suína Clássica (PSC).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: AURORA DO PARÁ/PA Servidor: 54181050/ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) 4,5 DIÁRIAS / 19/10/2020 a 23/10/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 588580**

**Portaria: 3504/2020** Objetivo: ReaRealizar vigilância epidemiológica em área perifera de Raiva e buscar localizar abrigos de morcegos. Justifica-se o pedido em virtude de no raio de 12 km da propriedade foco existirem aproximadamente 200 propriedades as quais ficam situadas distantes da sede do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 6403716/WILLIAN RODRIGUES SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 07/10/2020 a 09/10/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 588631**

**Portaria: 3515/2020** Objetivo: Realizar fiscalização no comércio de sementes e mudas das localidades supracitadas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 5868408 /TATIANA CASTRO DE ASSIS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 13/10/2020 a 16/10/2020 Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 588800**

**Portaria: 3516/2020** Objetivo: Realizar fiscalização no comércio de sementes e mudas das localidades supracitadas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 51855476/ALBERTO TAVARES PEREIRA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 13/10/2020 a 16/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 588808**

**Portaria: 3502/2020** Objetivo: Executar Atividades de Saneamento de Focos de AIE e Mormo.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS /PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ, PARAGOMINAS / PA, Servidor: 12477047/ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 13/10/2020 a 16/10/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 588596**

**Portaria: 3503/2020** Objetivo: Realizar reunião técnica nas Regionais de Capanema e Capitão Poço para atualização de procedimentos técnicos e padronização de ações do PNCRH, PNEEB, PNESCO, PESE, PNSS, PESA e PSOA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANÇA, CAPANEMA, CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 54196744/ALEXANDRE MOURA CHAGAS (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 05/10/2020 a 08/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 588604**

**Portaria: 3508/2020** Objetivo: Realizar cadastramento e inspeção de propriedades de abacaxi. A liberação de 2,5 diárias, sendo 0,5 diária/dia, uma vez que o servidor vai permanecer longe da sede do município por um período superior a 06 (seis) horas e em propriedades de fronteiras com outros municípios e de difícil acesso, propriedades localizadas em ilhas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: BARCARENA/PA Servidor: 54187603/ MARIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIA / 05/10/2020 a 09/10/2020.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 588718**

**Portaria: 3489/2020** Objetivo: Realizar atendimento a suspeita de doença vesicular no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA Servidor: 55588136/ ALEXANDRE DA SILVA CUNHA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 10/10/2020 a 11/10/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 588512**

**Portaria: 3497/2020** Objetivo: Participar da reunião técnica do SISBRAVET no município de Santarém, encontro com os Diretores da ADEPARA;reunião técnica com os servidores da Regional de Itaituba sobre a nova gestão da ADEPARA; e inauguração do local oficial de recolhimento de embalagem vazia de agrotóxico no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ITAITUBA, NOVO PROGRESSO, SANTARÉM/ PA Servidor: 54185730/LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (DIRETORA DE DEFESA E INSPEÇÃO VEGETAL) / 6,5 DIÁRIAS / 22/09/2020 a 28/09/2020. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 588538**

**Portaria: 3499/2020** Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VIGIA/PA Destino: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA Servidor: 5687705/JOAO CARLOS DA CRUZ MELO (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 0,5 DIÁRIA / 08/10/2020 a 08/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 588562**

**Portaria: 3505/2020** Objetivo: Realizar fiscalização volante.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: CURIONÓPOLIS,ELDORADO DOS CARAJÁS, ITUPIRANGA, NOVA IPIXUNA/PA Servidor: 57189977/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 29/09/2020 a 02/10/2020.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 588644**

**Portaria: 3511/2020** Objetivo: Realizar Cadastramento em propriedades com animais aquáticos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 54187600/JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 29/10/2020 a 29/10/2020. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 588724**

**Portaria: 3509/2020** Objetivo: Realizar cadastramento e inspeção de propriedades de abacaxi. A liberação de 2,5 diárias, sendo 0,5 diária/dia, uma vez que o servidor vai permanecer longe da sede do município por um período superior a 06 (seis) horas e em propriedades de fronteiras com outros municípios e de difícil acesso, propriedades localizadas em ilhas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: BARCARENA/PA Servidor: 57189726/ MARCILENE DE SOUSA PEREIRA FURTADO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO)/ 2,5 DIÁRIAS / 05/10/2020 a 09/10/2020.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 588762**

**Portaria: 3506/2020** Objetivo: Participar do processo de desenvolvimento, validação e homologação do Sistema de Integração Agropecuária – SIAPEC 3 e teste das aplicações dos módulos dos programas sanitários da área vegetal: Módulo de agrotóxico, vigiagropec soja, sementes e mudas, ajustes na emissão de GTV e outros programas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ARACAJU/SEServidor: 57174823/LUIZ CARLOS CORDEIRO DE GUAMA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS /04/10/2020 a 09/10/2020.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 588659**

**Portaria: 3507/2020** Objetivo: Participar do curso de Educação Continuada em Saúde Animal, com ênfase em Febre Aftosa - Capacitação de Médicos Veterinários de Campo em Vigilância e Atendimento a Suspeita com enfoque em Doenças Vesiculares.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 5908974/SANDRA DE MAMEDES COSTA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 04/10/2020 a 09/10/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 588667**

**Portaria: 3490/2020** Objetivo: Conduzir servidor com o objetivo de realizar levantamento e verificação dos veículos IN LOCO nas oficinas, remoção de veículos inservíveis e participar da inauguração da Central de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 5905890/JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA)/ 5,5 DIÁRIAS/ 22/09/2020 a 27/09/2020.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

**Protocolo: 588519**

**Portaria: 3494/2020** Objetivo: Realizar fiscalização do vazio sanitário da soja , no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 6403317/JOYCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 13/10/2020 a 14/10/2020.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 588573**

**Portaria: 3514/2020** Objetivo: Realizar ação técnica e administrativa nas Gerencias Regionais de Redenção, Xinguara e Tucumã com a realização vistoria em propriedades com possível indícios de irregularidades para realizar contagem do rebanho, vacinação assistida e posteriormente realizar a atualização cadastral dos produtores e das propriedades e regularização do rebanho no sistema SIAPEC.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BANNACH, CUMARU DO NORTE, FLORESTA DO ARAGUAIA, OURILÂNDIA DO NORTE, REDENÇÃO, RIO MARIA, SANTANA DO ARAGUAIA, SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ, XINGUARA/PA Servidor: 57174044 / JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 15,5 DIÁRIAS / 12/10/2020 a 27/10/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 588794**

**Portaria: 3500/2020** Objetivo: Realizar atividades educativas e demais ações referentes a emissão da Guia de Trânsito Vegetal-GTV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: BUJARU,CONCÓRDIA DO PARÁ,TAILÂNDIA/PA Servidor: 39375986268/JOSÉ MARIA CARNEIRO RODRIGUES (COLABORADOR EVENTUAL DE NIVEL 2) / 5,5 DIÁRIA / 28/09/2020 a 03/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 588577**

**Portaria: 3491/2020** Objetivo: Participar da Capacitação para o uso do sistema e-SISBRAVET. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JURUTI/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 5870968/ROGERIO DE FIGUEIREDO PESSOA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 20/09/2020 a 24/09/2020.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

**Protocolo: 588533**

**Portaria: 3498/2020** Objetivo: Participar como apoio nas atividades educativas para emissão da Guia de Trânsito Vegetal – GTV do abacaxi. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 6403139 / ELDA SORAYA DO NASCIMENTO MARTINS (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 13/10/2020 a 17/10/2020. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

**Protocolo: 588550**

**FÉRIAS****INCLUSÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 2587/20 de 25/08/20**

Publicada no DOE 34326 de 27/08/20

PAE 2020648661

Servidor: HILDALAN FERREIRA DE ARAUJO

Matricula: 55585944/1

Período Aquisitivo: 2019/2020

Período de gozo: 14/09/20 a 13/10/20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 588793****INCLUSÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 5927/2019 de 13/12/2019**

Publicada no DOE 34072 de 26/12/2019

Servidor: GILMAR CERQUEIRA SANTOS

Matricula: 57191843/2

Período Aquisitivo: 2019/2020

Período de gozo: 02/01/2020 a 31/01/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 588789****PORTARIA Nº3261/2020 - ADEPARÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido (PAE 2020/772712), MONIQUE IGREJA HADAD, matrícula 57213281/3 para cargo de Coordenadora, GEP- DAS.011.4, a contar de 01 de outubro de 2020.

NOMEAR, MANUELA VIANA DE OLIVEIRA, para cargo de Coordenadora, GEP- DAS.011.4, a contar de 01 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral - ADEPARÁ

**Protocolo: 588207****EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO;****PROTOCOLO:562347/2020 - 20/07/2020**

ONDE SE LÊ:OBJETIVO:UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO IEP Nº 004/2017- EMATER/ANATER, ESPECIFICAMENTE:META 9 - REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ATER E META 11-APOIO AS ORGANIZAÇÕES FORMAIS E/OU INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA COMERCIALIZAÇÃO, REFERENTES A 1ª PARCELA DO 3º QUADRIMESTRE, DO ANO DE 2019

LEIA SE: OBJETIVO:UTILIZAÇÃO NAS METAS PREVISTAS NO TERMO ADITIVO Nº 02 AO INSTRUMENTO ESPECÍFICO DE PARCERIA Nº004/2017-EMATER/ANATER, ESPECIFICAMENTE: META 06-IMPLEMENTAR E/OU ADEQUAR UNIDADES DE REFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E TECNOLOGIA-META 9 - REALIZAR ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ATER E META 11-APOIO AS ORGANIZAÇÕES FORMAIS E/OU INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA COMERCIALIZAÇÃO, REFERENTES A 1ª PARCELA DO 3º QUADRIMESTRE, DO ANO DE 2019

Ordenador: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA

**Protocolo: 588591****SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 001/2020**

BENEFICIÁRIO (A): MAURO SÉRGIO ALVES PINA / MATRÍCULA: 5689490/ CARGO OU FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I / MUNICÍPIO: SALINÓPOLIS - L / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2020 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$700,00 / VALOR TOTAL R\$700,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO

**Protocolo: 588886****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 002/2020**

BENEFICIÁRIO (A): ANTONIO CARLOS ALBUQUERQUE DAMASCENO / MATRÍCULA: 57203868/ CARGO OU FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO / MUNICÍPIO: CAPANEMA - R / OBJETIVO: ATENDER AS DESPESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS DOS SUBPROJETOS, CONFORME PROATER 2020 / PROGRAMA: 1491 / PROJ. ATIV.: 8711 / FONTE: 0101 / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$450,00 / 3390-39 = R\$2.400,00 / VALOR TOTAL R\$2.850,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS / COMPROVAÇÃO: 15 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: MICHELA CRISTINA JACQUES BELARMINO

**Protocolo: 588904****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 173/2020;**BENEFICIÁRIO:EDIMILSON MATOS PEREIRA;MATRÍCULA:57173855;FUNÇÃO:Ext. RURAL II;OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE ATER DO SUBPROJETO DO PROATER DO ESLOC DE PLACAS:MUNICÍPIO:PLACAS; PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:0261;ELEMENTO DE DESPESAS:3390-30=R\$1.400,00;PRAZO DE APLICAÇÃO;60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS :CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.**Protocolo: 588825****DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIA Nº 194/2020;**BENEFICIÁRIO:CELSE PAULO AFONSO JUNIOR; MATRÍCULA: 5953138/1;FUNÇÃO:TÉC. EM PLANEJAMENTO-ENGº CIVIL;OBJETIVO:PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2020, REFORMA DO PRÉDIO DA UDB-BRAGANÇA/PA ;PERÍODO:05 À 06.10.2020; Nº DE DIÁRIAS :1,5(UMA E MEIA);DESTINO:BRAGANÇA;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.**Protocolo: 588563****PORTARIA DE DIARIA Nº 196/2020;**BENEFICIÁRIO:JOÃO CARLOS MOREIRA PAMPLONA; MATRÍCULA:54189506;FUNÇÃO:AUX. ADMINISTRATIVO;OBJETIVO:MINISTRAR TREINAMENTO DOS SISTEMAS SIAFEM, SIMAS/GP-PARÁ, PAE E IOEPA, PARA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA UNIDADE GESTORA DESCENTRALIZADA DE CAPANEMA ;PERÍODO:06 À 09.10.2020; Nº DE DIÁRIAS :3,5(TRÊS E MEIA);DESTINO:CAPANEMA;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.**Protocolo: 588710****PORTARIA DE DIARIA Nº 195/2020;**BENEFICIÁRIO:GLEISON JOSÉ KIYOSHI SATO BARROS; MATRÍCULA:57175910/1;FUNÇÃO:TÉC. EM PLANEJAMENTO;OBJETIVO:REESTRUTURAÇÃO A REDE LÓGICA E INSTALAR A FILA DE IMPRESSÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE GESTORA DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAPANEMA ;PERÍODO:06 À 09.10.2020; Nº DE DIÁRIAS :3,5(TRÊS E MEIA);DESTINO:CAPANEMA;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.**Protocolo: 588611****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A****PORTARIA****Portaria n.º 086/2020**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Empresa;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/619440;

RESOLVE:

1. Designar o servidor HEITOR RAJED DA CRUZ, matrícula nº 6403594/2 como Fiscal do Contrato nº 05/2020 firmado com o Escritório Doany L. de L. Mesquita Sociedade Individual de Advocacia, para fiscalizar, acompanhar e controlar as execuções dos serviços prestados a CEASA/PA.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 08 de Outubro de 2020.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor - Presidente

CEASA/PA

**Protocolo: 588828**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 01110/2020-DGAF/GAB/SEMAs, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Nome: MARIANA NAZARETH DE SOUZA QUEIROZ  
Matrícula: 57176630/1  
Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura  
Concessão: 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio  
Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 2010/2013 e triênios 2013/2016 e 2016/2019  
Período de Gozo: 19/10/2020 a 17/03/2021  
ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 588658**

### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 01100/2020 -DGAF/GAB/SEMAs, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Nome: CLEANE DOS SANTOS DE SOUSA MIGLIAT  
Matrícula 5904165/4  
Função: Técnico em Gestão de Meio Ambiente  
Concessão: 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade  
Período: 22/09/2020 A 20/03/2021  
ANA ANDREA BRITO MAUÉS  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 588651**

### CONTRATO

#### CONTRATO: 039/2020-SEMAs/PA

Dispensa de Licitação 09/2020  
Processo: 2020/194018 - SEMAs/PA  
Objeto: Locação de imóvel com fins não residenciais, sito a Rua Mariano, nº 184, Bairro Castanheira, CEP 66645-415, Belém/PA, objetivando guarda e preservação dos veículos oficiais da SEMAs/PA  
Valor Global : R\$ 156.000,00  
Vigência: 08/10/2020 a 08/10/2021  
Assinatura: 08/10/2020  
Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte 0316000000; Elemento 339039; P I 4120008338C  
Contratado: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP (CNPJ 07.041.480/0001-88)  
Endereço: Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 164, Bairro do Castanheira, CEP 66645-455, fone (91) 2121-9000, neobrsbelem@gmail.com, Belém/PA  
Ordenador: Ana Andrea Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 588879**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 1134/2020 - GAB/SEMAs DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: Continuidade das ações que encontram-se em andamento do "Programa Territórios Sustentáveis".  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Carajás/PA, Parauapebas/PA e São Félix do Xingu/PA  
Período: 20/10 a 24/10/2020 - 04 e ½ diárias.  
Servidor:  
- 5930962/1 - RAUL PROTAZIO ROMAO - (Secretário Adj. de Gestão de Recursos Hídricos)  
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 588531**

#### PORTARIA Nº 1015/2020 - GAB/SEMAs 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Objetivo: Realizar operações de fiscalização no âmbito do Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Santarém/PA.  
Destino: Uruará/PA.  
Período: 22/09 a 08/10/2020 - 16 e ½ diárias.  
Servidores:  
- 571893082 - WESLEY ANDRÉ PIEDADE PADILHA - (POLÍCIA MILITAR)  
- 4219788/1 - WALLEX SANTOS DE LIMA - (POLÍCIA MILITAR)  
- 57340291 - LINDEMBERG MEDEIROS BEZERRA - (POLÍCIA MILITAR)  
- 42196171 - EULER BRUNO BENTES DO NASCIMENTO - (POLÍCIA MILITAR).  
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 581840**

#### PORTARIA Nº 1028/2020 - GAB/SEMAs 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Objetivo: Realizar operações de fiscalização no âmbito do Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Itaituba/PA.  
Destino: Novo Progresso/PA  
Período: 22/09 a 08/10/2020 - 16 e ½ diárias.  
Servidores:  
-5618002/1- LINO DA SILVA VIEIRA - (1º SGT QBM - COMBATENTE)  
-5620686/1- WILSON DE ALCANTARA FARIAS - (2ºSGT QBM-COMBATENTE)  
-57173629/1- BENIKS SILVA SOUZA - (CABO QBM -COMBATENTE)  
-57173807/1- GEORGE LUIZ DE ABREU - (CABO QBM -COMBATENTE)  
-57189155/1- GESAIAS RAMOS SIMÃO - (CABO QBM -COMBATENTE)  
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 582379**

#### PORTARIA Nº 1011/2020 - GAB/SEMAs 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Objetivo: Realizar operações de fiscalização no âmbito do Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Redenção/PA.  
Destino: São Félix do Xingu/PA.  
Período: 22/09 a 08/10/2020 - 16 e ½ diárias.  
Servidores:  
- 5940566 - IVAN PINTO DA SILVA - (POLÍCIA CIVIL)  
- 54192977/1 - IVANILDO ESPÍNDOLA DA SILVA JÚNIOR - (POLÍCIA CIVIL)  
- 5940227 - LÚCIO FÁBIO VIERA DA SILVA - (POLÍCIA CIVIL)  
- 57200175 - SILAS CHAVES APINAGÉS - (POLÍCIA CIVIL).  
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 581798**

#### PORTARIA Nº 1132/2020 - GAB/SEMAs 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Objetivo: Conduzir veículo oficial.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Marabá/PA e Abel Figueiredo/PA  
Período: 07/10 a 09/10/2020 - 02 e ½ diárias  
Servidores:  
- 57194236/1 - MICHEL ROBSON DE SOUZA NAZARE - (Motorista)  
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 588901**

#### PORTARIA Nº 1133/2020 - GAB/SEMAs DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: Realizar vistoria técnica ambiental em usina hidrelétrica e em linha de transmissão.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: Santarém/PA  
Período: 09 a 13/11/2020 - 04 e ½ diárias.  
Servidores:  
- 5905440/2 - ADRIANA DE LIMA BRILHANTE - (Assessor/Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
- 5932607/2 - ALINNE NAYARA NEGRAO DE MELO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
- 5903373/5 - EDENILCE OLIVEIRA DE OLIVEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
- 5954866/1 - LEONARDO ALEXANDRE RAMOS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)  
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 588522**

#### PORTARIA Nº 1014/2020 - GAB/SEMAs 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Objetivo: Realizar operações de fiscalização no âmbito do Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Altamira/PA.  
Destino: Novo Progresso/PA.  
Período: 22/09 a 08/10/2020 - 16 e ½ diárias.  
Servidores:  
- 5940500 - FERNANDO CÉSAR DA MARCOLINO DA SILVA JÚNIOR - (POLÍCIA CIVIL)  
- 3339521 - ANTÔNIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA - (POLÍCIA CIVIL)  
- 57003977 - CLAYTON JEANNE DROSDOSKY SANTOS - (POLÍCIA CIVIL)  
- 54192489 - GLAUTON FEIROSA DA SILVA - (POLÍCIA CIVIL)  
- 54194285 - DATES BRITO DA SILVA - (POLÍCIA CIVIL)  
- 5940268 - HELTOMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA - (POLÍCIA CIVIL)  
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 581812**

#### PORTARIA Nº 1139/2020 - GAB/SEMAs DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Objetivo: Atuar como apoio na Operação de fiscalização de combate ao desmatamento da Amazônia no Estado do Pará.  
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.  
Origem: Belém/PA.  
Destino: São Félix do Xingu/PA  
Período: 21/09 a 28/09/2020 - 7 e ½ diárias.  
Servidores:  
- 5793297/1 - MANOEL DOMINGOS DA SILVA PAMPHYLIO - (POLÍCIA MILITAR)



- 5728371/1 - LUÍS CARLOS CARVALHO DA SILVA - (POLÍCIA MILITAR)  
 - 57222557/1 - JOAN DE JESUS AZEVEDO - (POLÍCIA MILITAR)  
 - 4220028/1 - MOISÉS MEDEIROS DE MIRANDA - (POLÍCIA MILITAR).  
 Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 588723**

**PORTARIA Nº 1135/2020 - GAB/SEMAs DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em propriedades rurais.  
 Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Paragominas/PA

Período: 13/10 a 17/10/2020 - 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 5952158/1 - SABRINA SANTOS DE LIMA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 57230161/1 - ZIVANILDO COSTA FERREIRA - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

- 6403548/1 - LETICIA BRAGA GOMES - (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE).

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 588551**

**PORTARIA Nº 1045/2020 - GAB/SEMAs 23 DE SETEMBRO DE 2020.**

Objetivo: Realizarem ação de fiscalização e coibir a pesca ilegal e a captura de quelônios.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Altamira/PA, Vitória do Xingu/PA, Senador José Porfírio/PA e Porto de Moz/PA

Período: 28/09 a 07/10/2020 - 09 e ½ diárias.

Servidores:

- 57175460/1 - JULIO CESAR MEYER JUNIOR - (Técnico em Gestão de Agropecuária)

- 5954948/1 - EDIVALDO NEVES FERREIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 583370**

**PORTARIA Nº 1051/2020 - GAB/SEMAs 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

Objetivo: Atuar como apoio na Operação de fiscalização de combate ao desmatamento da Amazônia no Estado do Pará.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Altamira/PA.

Destino: Senador José Porfírio/PA.

Período: 22/09 a 08/10/2020 - 16 e ½ diárias.

Servidores:

- 57226320/1 - BERNARDO ANTÔNIO RODRIGUES MAUÉS - (PERITO CRIMINAL)

- 5892889/1 - WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS - (MOTORISTA).

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 583617**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1090/2020-DGAF/GAB/SEMAs, de 02.10.2020**

CONCEDER 26(dias) dias das férias regulamentares, a servidora MONICA MONTEIRO MOREIRA, matrícula 57196919, vínculo 1 e 3, ocupante do cargo de Coordenador, no período de 23/11/2020 a 18/12/2020, referente exercício 2019/2020, interrompidas através da PORTARIA Nº 517/2020-DGAF/GAB/SEMAs, publicada no DOE nº 34.245 de 05/06/2020.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 588640**

**PORTARIA Nº1098/2020-DGAF/GAB/SEMAs, de 02.10.2020**

I - INTERROMPER, a contar de 10.12.2019, o gozo das férias regulamentares da servidora JOSIANE ARRUDA CARVALHO, matrícula nº 97571451/1, lançadas na PORTARIA Nº 1570/2019-DGAF/GAB/SEMAs de 01/10/2019, publicada no DOE nº 34001 de 04/10/2019, referente exercício 2018/2019, II- CONCEDER, 10(dez) dias restante das férias regulamentares a servidora JOSIANE MEDEIROS DE LIMA, matrícula nº 97571451/1, para serem gozadas no período de 13/10/2020 a 22/10/2020, referente ao exercício 2018/2019.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 588645**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO: Nº132942/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

ROSELENE ANDRADE SOUSA

END: BR 230 TRANSAMAZÔNICA, KM 140 ATM-MRB, VICINAL SANTANA

CEP: 68.365-000 - ANAPÚ-PA

Pelo presente instrumento, fica ROSELENE ANDRADE SOUSA de CPF: 708.023.782-34, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 31648/2018 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-06-00048, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 14,69 hectares de vegetação nativa objeto de preservação, sem a autorização da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do

Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995 e Art. 3, inciso VII, do Decreto Federal 6.514/2008. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132943/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

RAIMUNDO NONATO TRAVASSO DOS SANTOS

END: ROD. PA 254, ÁGUA BRANCA DO PAULINO, NOVO BRASIL, RAMAL

ÁGUA VERMELHA

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.130-000 - PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica RAIMUNDO NONATO TRAVASSO DOS SANTOS de CPF: 879.371.902-72, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19131/2018 e Auto de Infração: 5368/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 06,43 hectares de vegetação nativa objeto especial de preservação, sem a autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132944/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

ROSÂNGELA RODRIGUES DE SOUZA

END: ROD. BR 230 TRANSAMAZÔNICA, KM 140 ATM MRB, VICINAL SANTANA, RAMAL BACAIAÍ, S/N

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.360-000 - SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA

Pelo presente instrumento, fica ROSÂNGELA RODRIGUES DE SOUZA de CPF: 680.433.252-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 31484/2018 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-06-00110, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 22,08 hectares de vegetação nativa objeto de preservação, sem a autorização da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995 e Art. 3, inciso VII, do Decreto Federal 6.514/2008. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132945/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

RUBERVAL CUSTÓDIO BORGES

END: COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE DO CUPIM, RAMAL DO CACOAL

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.130-000 - PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica RUBERVAL CUSTÓDIO BORGES de CPF: 190.640.802-59, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22081/2018 e Auto de Infração: Nº 5117/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 1,38 hectares de vegetação nativa objeto especial de preservação, sem a autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº132953/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

ELENILSON CARVALHO PIMENTEL

END: VISTA ALEGRE DO CUPIM, RAMAL DO CACUAL

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.130-000 - PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica ELENILSON CARVALHO PIMENTEL de CPF: 947.000.602-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22087/2018 e Auto de Infração: Nº 5118/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 5,13 hectares de vegetação nativa objeto especial de preservação, sem a autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118,

incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 132955/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

ELIVALDO HORLANDO LOPES LEITE

END: ROD. PA-254, ESTRADA DO ÁGUA BRANCA DO PAULINO, NOVO BRASIL, RAMAL DO ANTA I

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.130-000 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica ELIVALDO HORLANDO LOPES LEITE de CPF: 579.525.152-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19917/2018 e Auto de Infração: Nº 5355/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 20,13 hectares de vegetação nativa objeto especial de preservação, sem a autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 132956/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

EDVINO HORING

END: ROD. FEDERAL, BR 163, KM 901, MARGEM DIREITA DA RODOVIA SENTIDO CUIABÁ-SANTARÉM

CEP: 68.379-200 – ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica EDVINO HORING de CPF: 498.268.831-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 12933/2018 e Auto de Infração: Nº 4954/2017/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 112,76 hectares de vegetação nativa objeto especial de preservação, sem a autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c Art. 225 § 4º da Constituição federal de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995 c/c Art. 3º Inciso VII do decreto federal 6.514 de 2008. Em consonância com o Art. 70, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 132958/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

ERASMO DOMBOSCO DA SILVA

END: ROD. BR 163 KM 891, MARGEM DIREITA DA RODOVIA, ADENTRANDO 13 KMS

BAIRRO: DISTRITO DE CACHOEIRA DA S

CEP: 68.379-200 – ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica ERASMO DOMBOSCO DA SILVA de CPF: 948.822.822-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 12743/2018 e Auto de Infração: Nº 4980/2017/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 94,88 hectares de vegetação nativa objeto especial de preservação, sem a autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c Art 225 § 4º da constituição Federal de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995 c/c Art 3º Inciso VII do decreto Federal 6.514/2008. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 132959/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

EDUARDO OSVINO DE SOUZA SCHLEICHER

END: BR 163 KM 192, MD, VICINAL CLAREIRA-DALAGNOL KM 13

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.379-200 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica EDUARDO OSVINO DE SOUZA SCHLEICHER de CPF: 032.201.281-30, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 12914/2018 e Auto de Infração: Nº 4955/2017/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 164,07 hectares de vegetação nativa objeto especial de preservação, sem a autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c Art 225 §

4º da constituição Federal de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995 c/c Art 3º Inciso VII do decreto Federal 6.514/2008. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 132960/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

RAIMUNDO JOSÉ PAULO LEITE

END: ROD. BR 230, KM 140 ATM MRB TRANSAMAZÔNICA, VICINAL SANTANA, RAMAL NOVA CANAÃ

CEP: 68.365-000 – ANAPÚ-PA

Pelo presente instrumento, fica RAIMUNDO JOSÉ PAULO LEITE de CPF: 488.682.213-49, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 31632/2018 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-06-00045, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 7,04 hectares de vegetação nativa objeto especial de preservação, sem a autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995 c/c Art 3º Inciso VII do decreto Federal 6.514/2008. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 132962/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

RAIMUNDO MIRANDA DOS SANTOS

END: PA-254, COMIDADE DE VISTA ALEGRE DO CUPIM

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.130-000 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica RAIMUNDO MIRANDA DOS SANTOS de CPF: 324.079.392-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22245/2018 e Auto de Infração: Nº 5303/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 25,22 hectares de vegetação nativa objeto especial de preservação, sem a autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 132963/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

RAIMUNDO CORNÉLIO DE ALMEIDA

END: TRAV. CURUÁ DO SUL S/N

BAIRRO LIBERDADE

CEP: 68.130-000 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica RAIMUNDO CORNÉLIO DE ALMEIDA de CPF: 324.069.082-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20122/2018 e Auto de Infração: Nº 5814/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 15,26 hectares de vegetação nativa objeto especial de preservação, sem a autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 132964/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

ROSIVALDO REIS DA SILVA

END: PA-423, PA-254, NOVO BRASIL, RAMAL DO VEADO

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.130-000 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica ROSIVALDO REIS DA SILVA de CPF: 611.113.412-49, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19922/2018 e Auto de Infração: Nº 5330/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 50,29 hectares de vegetação nativa objeto especial de preservação, sem a autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70

§ 1º, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 132965/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

MARCELINO DA SILVA ARAÚJO JUNIOR  
END: RODOVIA PA 254, SENTIDO PRAINHA, RAMAL NOVO BRASIL  
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.220-000 – MONTE ALEGRE-PA

Pelo presente instrumento, fica MARCELINO DA SILVA ARAÚJO JUNIOR de CPF: 592.952.012-72, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19910/2018 e Auto de Infração: Nº 5374/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 40,55 hectares de vegetação nativa objeto especial de preservação, sem a autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição federal.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 132966/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

EVANDO SOUSA  
END: FAZENDA PROSPERIDADE, ROD, PA-254, NOVO BRASIL, RAMAL NOVA CANAÃ  
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.130-000 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica EVANDO SOUSA de CPF: 682.110.403-44, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19870/2018 e Auto de Infração: Nº 5316/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 37,67 hectares de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 132967/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

MARIA JOSÉ LOPES DE SOUSA  
END: VICINAL SANTA LUZIA CHICO SOUSA  
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.488-000 – BREU BRANCO-PA

Pelo presente instrumento, fica MARIA JOSÉ LOPES DE SOUSA de CPF: 579.004.262-72, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 47634/2018 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-06-00087, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 2,7 hectares de vegetação nativa objeto especial de preservação, sem a autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 e Art. 225, parágrafo 4º da Constituição Federal. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 132968/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

ELENILSON CARVALHO PIMENTEL  
END: VISTA ALEGRE DO CUPIM, RAMAL DO CACUAL  
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.130-000 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica ELENILSON CARVALHO PIMENTEL de CPF: 947.000.602-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 22147/2018 e Auto de Infração: Nº 5149/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 72,57 hectares de vegetação nativa objeto especial de preservação, sem a autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido

auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 132969/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

ENEZIAS OLIVEIRA DE SOUSA  
END: BR 163 KM 1085, MD VICINAL CELESTE, KM 25 MD VICINAL SARANDI KM 75

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.200-000 – ALENQUER-PA

Pelo presente instrumento, fica ENEZIAS OPLIVEIRA DE SOUSA de CPF: 279.082.672-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 49489/2019 e Auto de Infração: AUT-2-S/19-07-00189, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 77,24 hectares de floresta ou demais forma de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 132971/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

ELIAS ROSA DA SILVA  
END: COMUNIDADE DE NOVA ESPERANÇA DO TRAÍRA  
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.130-000 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica ELIAS ROSA DA SILVA de CPF: 879.372.042-49, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20038/2018 e Auto de Infração: Nº 7001/08422/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 22,52 hectares de vegetação nativa objeto especial de preservação, sem a autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 132972/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

MICHELE PALMA  
END: PDS BRASÍLIA LOTE 34, VICINAL 03  
BAIRRO: CASTELO DOS SONHO

CEP: 68.379-200 – ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica MICHELE PALMA de CPF: 012.307.952-78, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 14802/2018 e Auto de Infração: Nº 7001/11127/2018/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 8,59 hectares de vegetação nativa objeto especial de preservação, sem a autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c Art. 225 § 4º da Constituição Federal. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995 c/c Art. 3º Inciso VIII do Decreto federal 6.514/2008. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 132975/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

MODESTO MONTEIRO DE JESUS  
END: RAMAL DO CUMINÃ, RAMAL DO CURUPIRA  
BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.200-000 – ALENQUER-PA

Pelo presente instrumento, fica MODESTO MONTEIRO DE JESUS de CPF: 557.875.412-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 47461/2018 e Auto de Infração: 7001/10784/2018/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 4,91 hectares de vegetação nativa objeto especial de preservação, sem a autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c Art. 225 § 4º da CF DE 1988. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido

auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 132978/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À  
MARIO SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUSA  
END: PA-391 S/N, PORTO ARTHUR, MOSQUEIRO  
BAIRRO: PORTO ARTHUR  
CEP: 66918-600 – BELÉM-PA

Pelo presente instrumento, fica MARIO SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUSA de CPF: 479.880.022-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 43605/2018 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-09-00061, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 1,52 hectares de vegetação nativa de especial preservação sem a autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995 c/c Art. 3º Inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 132979/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À  
MIGUEL DA CONCEIÇÃO LIMA  
END: ROD. BR 230 KM 140, ATM MRB TRANSAMAZÔNICA VIC SANTANA  
RAMAL NOVA CANAÃ PA P. POENTE I  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68.365-000 – ANAPU-PA

Pelo presente instrumento, fica MIGUEL DA CONCEIÇÃO LIMA de CPF: 951.410.142-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 31592/2018 e Auto de Infração: AUT-2-S/18-06-00040, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 23,41 hectares de vegetação nativa de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995 c/c Art. 3, Inciso VII, da constituição federal de 1988. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 132982/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À  
ROSINETE SPRICIGO LORENZENI  
END: ROD. BR 163 KM 086/PA, MARGEM DIREITA DA RODOVIA S/N  
BAIRRO: DISTRITO DE CACHOEIRA DA SERRA  
CEP: 68.379-200 – ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica ROSINETE SPRICIGO LORENZENI de CPF: 005.911.671-40, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 12695/2018 e Auto de Infração: Nº 4786/2017/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 70,69 hectares de vegetação nativa objeto especial de preservação, sem a autorização ou licença da autoridade ambiental competente. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c Art. 225 § 4º da CF de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995, c/c Art. 3º Inciso VII do Decreto federal nº 6.514/2008. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 132984/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À  
MANOEL PEREIRA  
END: PA-254, TRÁIRA, RAMAL DA PRECIOSA  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68.130-000 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica MANOEL PEREIRA de CPF: 613.556.582-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20023/2018 e Auto de Infração: Nº 7001/08419/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 63,1 hectares de vegetação nativa de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição federal.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido

auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 132985/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À  
MOACIR MIRANDA CERQUEIRA JUNIOR  
END: PA-254, TRÁIRA, RAMAL DA PRECIOSA  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68.130-000 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica MOACIR MIRANDA CERQUEIRA JUNIOR de CPF: 963.993.252-34, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 21381/2018 e Auto de Infração: Nº 7001/08417/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 74,57 hectares de vegetação nativa de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 132987/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À  
MARIA DO CARMO DA SILVA SILVA  
END: ROD PA-254, RAMAL ÁGUA DO PAULINO, RAMAL ÁGUA VERMELHA  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68.130-000 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica MARIA DO CARMO DA SILVA SILVA de CPF: 402.731.562-68, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19525/2018 e Auto de Infração: Nº 5147/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 1,7 hectares de vegetação nativa de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 132988/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À  
MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA  
END: COMUNIDADE DE MUCAJATUBA, RAMAL DO BITUBA  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68.130-000 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA de CPF: 437.432.002-44, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20126/2018 e Auto de Infração: Nº 5813/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 6,66 hectares de vegetação nativa de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 132990/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À  
MARIA CANCELAR  
END: GLEBA OESTE ZONA RURAL  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica MARIA CANCELAR de CPF: 416.132.523-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26753/2018 e Auto de Infração: Nº 7001/11304/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 122,163 hectares de vegetação nativa de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c Art. 225 § 4º da CF 1988. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995 c/c Art. 3º Inciso VIII do Decreto Federal nº 6.514/2008. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 c/c Art. 225 da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao

disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 132992/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À  
MARIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA  
END: RETIRO SILVA, TRANSLIBERDADE, LOCALIDADE DO AÇAIZAL  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68.130-000 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica MARIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA de CPF: 768.458.502-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 21306/2018 e Auto de Infração: Nº 5832/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 25,24 hectares de vegetação nativa de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 132993/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À  
MANOEL DA SILVA SANTOS  
END: RETIRO CÉU AZUL. LOCALIDADE DO AÇAÍZAL  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68.130-000 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica MANOEL DA SILVA SANTOS de CPF: 757.883.902-06, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 21360/2018 e Auto de Infração: Nº 5834/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 11,2 hectares de vegetação nativa de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 132994/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À  
RUBERVAL CUSTÓDIO BORGES  
END: COMUNIDADE VISTA ALEGRE DO CUPIM  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68.130-000 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica RUBERVAL CUSTÓDIO BORGES de CPF: 190.640.802-59, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 21473/2018 e Auto de Infração: Nº 7001/08412/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 70,88 hectares de vegetação nativa de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 132997/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À  
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA ARAÚJO  
END: VISTA ALEGRE DO CUPIM, RAMAL DO ESCONDIDO  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68.130-000 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica RAIMUNDO NONATO DE SOUZA ARAÚJO de CPF: 722.345.202-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 21914/2018 e Auto de Infração: Nº 5820/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 56,73 hectares de vegetação nativa de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 132998/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À  
RENATA DIANE OLIVEIRA SILVA  
END: ROD. PA-254 – ÁGUA BRANCA DO PAULINO – ÁGUA VERMELHA  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68.130-000 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica RENATA DIANE OLIVEIRA SILVA de CPF: 606.060.102-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19039/2018 e Auto de Infração: Nº 5333/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 7,94 hectares de vegetação nativa de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 133000/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À  
RENATA DIANE OLIVEIRA SILVA  
END: ROD. PA-254 – ÁGUA BRANCA DO PAULINO – ÁGUA VERMELHA  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68.130-000 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica RENATA DIANE OLIVEIRA SILVA de CPF: 606.060.102-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19549/2018 e Auto de Infração: Nº 5148/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 8,09 hectares de vegetação nativa de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 133001/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À  
MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS  
END: ROD. PA-254, NOVO BRASIL, RAMAL DO ÁGUA VERMELHA  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68.130-000 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS de CPF: 883.235.012-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19087/2018 e Auto de Infração: Nº 5364/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 21,39 hectares de vegetação nativa de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 133002/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À  
MARIA EDILENE SOUSA DOS SANTOS  
END: COMUNIDADE DE ÁGUA VERMELHA  
BAIRRO: ZONA RURAL  
CEP: 68.130-000 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica MARIA EDILENE SOUSA DOS SANTOS de CPF: 553.063.572-53, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19129/2018 e Auto de Infração: Nº 5366/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 10,41 hectares de vegetação nativa de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 133004/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À  
MARIA CANCELAR  
END: GLEBA OESTE

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.380-000 – SÃO FÉLIX DO XINGU-PA

Pelo presente instrumento, fica MARIA CANCELAR de CPF: 416.132.523-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 26759/2018 e Auto de Infração: Nº 7001/11306/2018/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 211,075 hectares de vegetação nativa de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c Art. 225 § 4º da CF DE 1988. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995 c/c Art. 3º Inciso VIII do Decreto Federal nº 6.514/2008. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF de 1988. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 133005/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

ENOS BATISTA DA SILVA OLIVEIRA

END: ROD. PA-254, RAMAL DO NOVO BRASIL, RAMAL DO ANTA II

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.130-000 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica ENOS BATISTA DA SILVA OLIVEIRA de CPF: 834.594.212-15, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19014/2018 e Auto de Infração: Nº 5345/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 9,01 hectares de vegetação nativa de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 133006/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

EDIVAN SOARES DA ROSA

END: RAMAL DO TRAÍRA

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.130-000 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica EDIVAN SOARES DA ROSA de CPF: 021.491.182-97, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20047/2018 e Auto de Infração: Nº 7001/08423/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 10,32 hectares de vegetação nativa de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 133007/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

EMANOEL JOSÉ MAGNO VIEIRA

END: RAMAL, SÃO JOÃO, COMUNIDADE FUFUNHECO

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.130-000 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica EMANOEL JOSÉ MAGNO VIEIRA de CPF: 816.281.962-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 21945/2018 e Auto de Infração: Nº 5828/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 5,11 hectares de vegetação nativa de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 133008/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

ELENILSON CARVALHO PIMENTEL

END: VISTA ALEGRE DO CUPIM, RAMAL DO CACUAL

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.130-000 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica ELENILSON CARVALHO PIMENTEL de

CPF: 947.000.602-04, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 21478/2018 e Auto de Infração: Nº 7001/08411/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 4,45 hectares de vegetação nativa de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 133010/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

ELSON LUIZ FARIAS RIBEIRO

END: COMUNIDADE DE CACUAL, RAMAL DO ESCONDIDO

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.130-000 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica ELSON LUIZ FARIAS RIBEIRO de CPF: 759.401.162-72, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 21737/2018 e Auto de Infração: Nº 7001/07924/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 51,11 hectares de vegetação nativa de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 133011/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

MARIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA

END: RETIRO CRISTINA, TRANSLIBERDADE, AÇAÍZAL

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.130-000 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica MARIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA de CPF: 768.458.502-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 20142/2018 e Auto de Infração: Nº 5829/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 10,2 hectares de vegetação nativa de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 133013/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

EDSON FARIAS DA SILVA

END: LOCALIDADE DE CAMINAÚ

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.230-000 – ALMERIM-PA

Pelo presente instrumento, fica EDSON FARIAS DA SILVA de CPF: 236.064.402-35, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19459/2018 e Auto de Infração: Nº 5126/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 6,16 hectares de vegetação nativa de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 133016/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

EDER JOSÉ ARCANJO DA SILVA

END: ROD. PA-254, ÁGUA BRANCA DO PAULINO, RAMAL NOVO BRASIL

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.130-000 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica EDER JOSÉ ARCANJO DA SILVA de CPF: 831.315.822-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19514/2018 e Auto de Infração: Nº 5146/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 48,65



hectares de vegetação nativa de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 133017/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

EDSON PINHEIRO DA SILVA

END: ROD. PA-254 – ÁGUA BRANCA DO PAULINO – ÁGUA VERMELHA

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.130-000 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica EDSON PINHEIRO DA SILVA de CPF: 510.233.502-20, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19403/2018 e Auto de Infração: Nº 5143/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 4,53 hectares de vegetação nativa de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 133020/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

ELCIONE DOS SANTOS SILVA

END: ROD. PA-254 – RAMAL DA ANTA II, REGIÃO DO NOVO BRASIL

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.130-000 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica ELCIOVANE DOS SANTOS SILVA de CPF: 712.393.162-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19755/2018 e Auto de Infração: Nº 5372/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 6,37 hectares de vegetação nativa de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 133021/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

ENADISSON ARCANJO DE FREITAS

END: ROD. PA-254, ESTRADA DO NOVO BRASIL

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.220-000 – MONTE ALEGRE-PA

Pelo presente instrumento, fica ENADISSON ARCANJO DE FREITAS de CPF: 867.659.492-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19774/2018 e Auto de Infração: Nº 5319/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 26,21 hectares de vegetação nativa de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 133025/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

ELIONAI ARCANJO DE FREITAS

END: ROD. PA-254, SENTIDO PRAINHA, ESTRADA DA ÁGUA BRANCA, RAMAL DO NOVO BRASIL

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.220-000 – MONTE ALEGRE-PA

Pelo presente instrumento, fica ELIONAI ARCANJO DE FREITAS de CPF: 782.475.272-00, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19781/2018 e Auto de Infração: Nº 5320/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 28,07 hectares de vegetação nativa de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. Contrariando

o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 133027/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

ELINALDO DE LIMA CALVO

END: ROD. PA-254 – ÁGUA BRANCA DO PAULINO, NOVO BRASIL, RAMAL DO ANTA II

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.130-000 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica ELINALDO DE LIMA CALVO de CPF: 361.943.012-87, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19644/2018 e Auto de Infração: Nº 5373/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 27,03 hectares de vegetação nativa de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 133028/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

RAIMUNDO DA COSTA PEREIRA

END: ROD. PA-254 CORGUINHO

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.130-000 – PRAINHA-PA

Pelo presente instrumento, fica RAIMUNDO DA COSTA PEREIRA de CPF: 086.222.482-91, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 19494/2018 e Auto de Infração: Nº 5128/2016/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 1,88 hectares de vegetação nativa de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 133033/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA.**

À

THIAGO CEZAR GOLLO

END: BR 163 KM 1050 MD, KM 26 ME

BAIRRO: VICINAL PARANÁ

CEP: 68.379-200 – ALTAMIRA-PA

Pelo presente instrumento, fica THIAGO CEZAR GOLLO de CPF: 065.201.349-02, notificado, de acordo com o que consta o Processo Administrativo Punitivo Nº 12958/2018 e Auto de Infração: Nº 4635/2017/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, em face de desmatar 97,09 hectares de vegetação nativa de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente ou com ela em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c Art. 225 § 4º da CF de 1988. Enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995 c/c Art. 3º Inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008. Em consonância com o Art. 70 § 1º, da lei Federal nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**NOTIFICAÇÃO: Nº 133119/2020/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA**

À

AGROINDUSTRIAL JATOBÁ

END: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, BR 230, KM 37

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68.370-000 – ANAPU-PA.

Pelo presente instrumento, fica AGROINDUSTRIAL JATOBÁ LTDA com CNPJ: 05.348.277/0001-23, notificado(a) de acordo com o que consta nos Autos do Processo Administrativo Punitivo Nº 18737/2020, o qual originou o AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-2-S/20-07-00269, lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação de não atendimento a Notificação nº 93097/GEFLOR/COGEFF/DGFLOR/SAGRA/2016. Contrariando o Art. 80 do decreto Federal nº 6.514/2018. Enquadrando-se no Art. 118, Incisos VI da Lei Estadual nº 5.887/1995. Em consonância Com o Art. 70 da Lei Federal

nº 9.605/1998.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a assinatura, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 588938**

## NORMA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Estabelece os procedimentos e critérios para adesão ao Programa de Regularização Ambiental do Pará - PRA no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, RESOLVE:

#### CAPÍTULO I

##### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos e critérios para adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

Parágrafo único. O PRA visa a regularização ambiental dos imóveis rurais com passivos ambientais, relativos às áreas de preservação permanente, de reserva legal e de uso restrito, detectados na análise do Cadastro Ambiental Rural - CAR.

Art. 2º Para efeitos desta Instrução Normativa, entende-se por:

I - Cadastro Ambiental Rural - CAR: registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento, conforme o disposto no art. 29 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012;

II - Programa de Regularização Ambiental - PRA: compreende o conjunto de ações ou iniciativas a serem desenvolvidas por proprietários e posseiros rurais com o objetivo de adequar e promover a regularização ambiental com vistas ao cumprimento do disposto no art. 59 e seguintes da Lei Federal nº 12.651, de 2012;

III - Projeto de Recomposição de Área Degradada e Alterada - PRADA: instrumento de planejamento das ações de recomposição contendo metodologias, cronograma e insumos;

IV - Regularização ambiental: atividades desenvolvidas e implementadas no imóvel rural que visem se adequar ao disposto na legislação ambiental e, de forma prioritária, à manutenção e regularização de Áreas de Preservação Permanente - APP, áreas de Reserva Legal - RL e de uso restrito, e a compensação da reserva legal, quando couber;

V - Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Pará - SICAR/PA: Sistema eletrônico, institucionalizado em âmbito estadual pela PORTARIA Nº 654, de 07 de abril de 2016 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, destinado ao gerenciamento de informações ambientais dos imóveis rurais do Estado do Pará;

VI - Sistema do Programa de Regularização Ambiental do Pará: sistema eletrônico com plataforma para consulta pública da regularidade ambiental e adesão dos imóveis rurais do estado do Pará ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, criado pelo Decreto Estadual nº 1379, de 03 de setembro de 2015; e

VII - Termo de Compromisso Ambiental - TCA: documento formal de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, que estabelece os compromissos de manter, recuperar ou recompor as áreas de preservação permanente, de reserva legal e de uso restrito do imóvel rural, ou ainda de compensar áreas de reserva legal.

#### CAPÍTULO II

##### DOS PROCEDIMENTOS DE ADESÃO AO PRA/PA

Art. 3º Serão aptos aos procedimentos de regularização ambiental, com adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, os imóveis rurais que a análise técnica do CAR, que dispõe a Instrução Normativa nº 02 de 06 de maio de 2014 do Ministério do Meio Ambiente, identificar a necessidade, nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 2012 e Decreto Estadual nº 1.379 de 03 de setembro de 2015, de:

I - recuperar ou recompor as áreas de preservação permanente, de reserva legal e de uso restrito; e

II - compensar áreas de reserva legal.

Art. 4º A adesão ao PRA deverá ser realizada a partir do CAR, na situação cadastral "analisado, aguardando regularização ambiental (Lei nº 12.651/12)" do Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Pará - SICAR/PA, cujo arquivo resultante da análise será disponibilizado por meio da Central de Comunicação do Sistema.

Parágrafo único. Efetuado o acesso à Central de Comunicação do SICAR/PA, de que trata o caput deste artigo, o proprietário ou possuidor rural terá acesso à aba denominada "Regularidade Ambiental", em que constará o detalhamento das áreas com passivos ambientais a serem regularizados.

Art. 5º O sistema eletrônico do Programa de Regularização Ambiental - PRA, disponível no sítio eletrônico da SEMAS, é a plataforma para realizar a consulta sobre a regularidade ambiental do imóvel rural e das áreas a serem regularizadas, efetuar download do módulo PRADA, acessar a Central do Responsável Técnico, bem como consultar legislações relacionadas ao PRA.

Parágrafo único. Na central do Responsável Técnico, de que trata o caput deste artigo é possível visualizar todos os imóveis rurais, que o responsável técnico está vinculado, baixar o arquivo da análise do CAR (\*.ana) e reali-

zar o upload dos arquivos.pra e TCA.

#### Seção I

Da elaboração do Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas ou Alteradas - PRADA

Art. 6º O responsável técnico no módulo de cadastro do PRADA deverá importar o arquivo de análise com extensão (.ana), cadastrar o Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas ou Alteradas - PRADA, com proposta de recomposição e/ou compensação de reserva legal quando couber, bem como identificar as sanções administrativas relacionadas ao imóvel rural, se existentes.

Art. 7º Após as etapas de cadastro, o responsável técnico deverá gravar o PRADA gerando o arquivo com a extensão (.pra), acessar a Central do Responsável Técnico, fazer o upload do arquivo (.pra), preencher a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e enviar o projeto ao sistema PRA.

Art. 8º Enviado o PRADA com a proposta de recomposição das áreas e/ou de compensação de reserva legal, o responsável técnico poderá efetuar o download do recibo de adesão ao PRA.

Parágrafo único. O recibo de adesão ao PRA é o documento que comprova a adesão do proprietário ou possuidor do imóvel rural até a assinatura do Termo de Compromisso Ambiental - TCA.

#### Seção II

Da emissão e disponibilização do Termo de Compromisso Ambiental - TCA

Art. 9º Após o envio do PRADA ao sistema do PRA, a Diretoria de Ordenamento de Educação e Descentralização da Gestão Ambiental - DIORED, procederá a análise do TCA gerado pelo sistema.

Parágrafo único. Nos casos em que o TCA apresente proposta de compensação de reserva legal, caberá a DIORED encaminhar à Consultoria Jurídica - CONJUR, desta Secretaria, nota técnica e documentação referente à proposta de compensação de reserva legal, conforme legislação estadual e federal, para emissão de parecer sobre a análise de documentos dos imóveis e aplicação da compensação de reserva legal, nos termos dos Decretos Estaduais nº 1.379, de 2015 e nº 2.190, de 21 de novembro de 2018, Lei Federal nº 12.651, de 2012 e demais legislações pertinentes.

Art. 10. Nos casos em que a DIORED não verifique nenhuma inconsistência na geração do TCA, procederá à assinatura eletrônica e disponibilização para download por meio da Central do Responsável Técnico do Sistema PRA para fins de assinatura do compromissário.

Art. 11. O TCA deverá ser impresso e devidamente assinado e averbado à margem da matrícula do imóvel em caso de titularidade ou no Cartório de Títulos e Documentos, no caso de posse.

Art. 12. O TCA, devidamente assinado e averbado, deverá ser enviado por meio da Central do Responsável Técnico do sistema PRA.

Art. 13. Após o envio do TCA assinado pelo compromissário, a DIORED realizará análise de conformidade do documento e não encontrando nenhuma inconsistência finalizará o processo de adesão ao PRA.

Art. 14. Nos casos em que o TCA, objeto de adesão ao PRA, corresponder a imóvel rural cuja análise esteja sob a responsabilidade dos Núcleos Regionais de Gestão Ambiental - NUREs da SEMAS, estes deverão:

I - cumprir com os procedimentos elencados nos artigos 9º a 13 desta Instrução Normativa;

II - sob responsabilidade dos coordenadores dos NUREs, recepcionar o PRADA, distribuir para análise e verificação de conformidade, proceder com a assinatura eletrônica do TCA aprovado; e

III - proceder com os demais encaminhamentos à Consultoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da aplicação da compensação de reserva legal, nos termos do Decreto Estadual nº 1.379, de 2015, Lei nº 12.651, de 2012 e demais legislações pertinentes.

#### Seção III

Da adesão ao PRA por meio de procedimento físico

Art. 15. Em caso de indisponibilidade ou impossibilidade técnica do sistema de adesão ao PRA, a adesão poderá ser realizada por meio de procedimento físico.

§ 1º A solicitação de adesão ao PRA do que trata o caput deste artigo deverá ser realizada junto a Gerência da Central de Protocolo e Atendimento - GEPAT na sede da SEMAS, ou nos Núcleos Regionais de Gestão Ambiental - NURE's nos casos de imóveis localizados nas regiões sob competência do NURE, acompanhado da seguinte documentação:

I - Cópia do CAR analisado, acompanhada da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável;

II - Arquivo digital da área de Reserva Legal -RL e/ou Área de Preservação Permanente - APP, a regularizar, em formato \*.shp (shapefile) em projeção UTM e sistema de referência Sirgas 2000;

III - Projeto de Recomposição de Áreas Degradadas ou Alteradas - PRADA, conforme Anexo Único desta Instrução Normativa, acompanhado de cópia da ART do responsável pela sua elaboração;

IV - Plano de Compensação de Áreas - PCA, no caso de compensação em outro imóvel rural, acompanhado de cópia da ART do responsável pela sua elaboração, bem como dos demais documentos, quando for o caso:

a) cópia do CAR do imóvel a ser utilizado para compensação;

b) certidão de matrícula e registro, do imóvel a ser utilizado para compensação, feita no cartório da circunscrição da propriedade;

c) arquivos digitais em formato shapefile, com projeção UTM e sistema de referência Sirgas 2000, das áreas a serem utilizadas para a compensação ambiental do imóvel rural; e

d) instrumento jurídico instituindo a servidão ambiental, a ser celebrado entre as partes.

V- Termo de Ajuste de Conduta - TAC, quando existente, e os arquivos digitais em formato shapefile, das áreas licenciadas no imóvel rural.

§ 2º A GEPAT após protocolização dos documentos encaminhará para análise da DIORED, que procederá com a avaliação técnica do PRADA e os procedimentos para formalização do TCA, com o interessado, cumprindo as disposições do art. 9º ao art. 13 desta Instrução Normativa, cujas pre-



visões também devem ser observadas pelos NURE's da SEMAS.  
 § 3º A GEPAT, a pedido do interessado, poderá emitir declaração de trâmite, de que trata o caput deste artigo, ficando condicionada a emissão de declaração de adesão ao PRA/PA, à assinatura do Termo de Compromisso Ambiental - TCA junto à SEMAS.

§ 4º Sanada a indisponibilidade ou impossibilidade técnica do sistema de que trata o caput deste artigo, os processos de adesão ao PRA formalizados por meio físico deverão ser inseridos no sistema eletrônico.

### CAPÍTULO III DO MONITORAMENTO DOS PROJETOS DE RECOMPOSIÇÃO

Art. 16. Ao longo das ações de implementação do PRADA o proprietário ou possuidor do imóvel rural deverá apresentar a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS, a cada dois anos, relatório de monitoramento elaborado por técnico habilitado com ART recolhida, demonstrando a implantação do projeto e os resultados obtidos no período para as áreas consignadas no TCA.

Parágrafo único. Para fins de apresentação, o relatório de monitoramento, deverá contemplar os seguintes itens:

I - Descrição das fases de implantação e estágio atual de execução do PRADA;

II - Avaliação simplificada das ações empreendidas no campo;

III - Planilhas com dados obtidos na execução e avaliação do projeto;

IV - Relatório fotográfico das fases de execução do PRADA e resultados obtidos, como coordenadas ou referência fixa e precisa na paisagem, como morros, rios, lagos, entre outras áreas; e

V - outros itens relevantes sobre a implementação das etapas do PRADA.

Art. 17. A DIORED procederá o acompanhamento do PRADA, o cumprimento do TCA, formalizados, física ou eletronicamente, no âmbito do PRA, e realizará análise dos relatórios de monitoramento de que trata o art. 16 desta Instrução Normativa.

§ 1º Na ocorrência de descumprimento do TCA, será retomado o curso do processo administrativo punitivo, caso existente, sem prejuízo da aplicação de sanções e demais procedimentos previstos na legislação, nos termos do art. 75 do Decreto Estadual nº 1.379 de 2015, entre outras normas pertinentes.

§ 2º O descumprimento do TCA deverá ser informado à CONJUR, para avaliação de outras medidas cabíveis.

Art. 18. O relatório de monitoramento do PRADA deverá ser entregue junto ao protocolo da SEMAS, até a disponibilização do módulo de monitoramento eletrônico.

### CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 19. Os termos de compromissos ou instrumentos similares para a regularização ambiental do imóvel rural referentes às áreas de preservação permanente, de reserva legal e de uso restrito, firmados sob a vigência de legislação anterior, poderão ser revistos para se adequarem ao disposto na Lei Federal nº 12.651, de 2012.

§ 1º O disposto no caput deste artigo, aplica-se exclusivamente aos casos em que o proprietário ou o possuidor do imóvel rural requerer a revisão.

§ 2º Realizadas as adequações requeridas pelo proprietário ou possuidor, o novo termo de compromisso revisto deverá ser enviado por meio da Central de Comunicação do proprietário ou possuidor rural no SICAR/PA e/ou do responsável técnico no sistema PRA.

Art. 20. Os Termos de Ajustamento de Conduta assinados com os entes municipais na vigência da Lei Federal nº 12.651, de 2012 e antes da edição desta norma permanecerão com suas cláusulas inalteradas, devendo suas obrigações serem cumpridas.

Art. 21. Os processos de adesão ao PRA, que se encontram em análise nesta Secretaria, anteriores à publicação desta Instrução Normativa, deverão se adequar aos procedimentos e requisitos previstos nesta norma, ressalvados os atos já praticados, na vigência da legislação anterior.

Art. 22. A Secretaria providenciará os ajustes necessários à implementação/operacionalização do(s) sistema (s) relacionados ao PRA, para adequação nos termos dispostos nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Ficam autorizados os setores responsáveis à realizarem as adequações necessárias para o cumprimento do fluxo eletrônico, até que sejam implementados os ajustes de que trata o caput deste artigo.

### CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Caso seja verificada alguma pendência, quando da análise do pedido de adesão ao PRA, pelos setores competentes, o interessado deverá ser notificado para cumprimento das pendências indicadas, sob pena de arquivamento do processo.

Art. 24. Os proprietários e possuidores de imóveis rurais com área até 4 (quatro) módulos fiscais, cuja utilização se enquadre no conceito de pequena propriedade ou posse rural familiar estabelecido na Lei Federal nº 12.651, de 2012, poderão obter apoio técnico do Poder Público Estadual para a recomposição da vegetação conforme disposto no parágrafo único do art. 54 da Lei nº 12.651, 2012, bem como todos os procedimentos aplicáveis ao PRA, incluindo a não obrigatoriedade de apresentação de ART. Parágrafo único. Aplica-se o tratamento disposto no caput deste artigo, aos proprietários e possuidores de imóveis rurais com área até 4 (quatro) módulos fiscais que desenvolvam atividades agrossilvipastoris, bem como aos povos e comunidades tradicionais que façam uso coletivo do seu território.

Art. 25. Os proprietários e possuidores rurais interessados na adesão ao PRA, e que estejam inscritos em programas e/ou políticas públicas do governo estadual, relacionadas às ações de preservação, conservação e regularização ambiental, bem como ao fomento às atividades sustentáveis, terão prioridade no processo de regularização ambiental, no âmbito do PRA.

Art. 26. Procedimentos complementares a esta Instrução Normativa poderão ser objeto de regulamentação específica.

Art. 27. Revogam-se as Instruções Normativas SEMAS nº 01 de 15 de fevereiro de 2016, e nº 02 de 18 de maio de 2016.

Art. 28. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de outubro de 2020.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ANEXO ÚNICO	
TERMO DE REFERÊNCIA	
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E ALTERADAS	
1. Dados do proprietário	
Nome / Razão Social:	
CPF / CNPJ:	
RG / Emissor:	
Endereço residencial do proprietário:	
Município/UF:	
CEP:	
Telefone de contato:	
Endereço eletrônico:	
Representante Legal (com procuração)	
2. Descrição da propriedade	
Nome do Imóvel Rural:	
Endereço completo:	
Localidade com Mapa/Planta de acesso com coordenada da sede (nos termos do item 14 deste TDR):	
Município/UF/CEP da propriedade conforme coordenada geográfica:	
Número do CAR:	
Área Total do Imóvel Rural (ha):	
Área de uso consolidada total (há):	
Área de Vegetação Nativa Remanescente Total (ha):	
Passivo em APP a ser recuperado:	
Passivo em RL a ser recuperado:	
3. Identificação do Responsável técnico pela elaboração e execução do PRADA	
Nome:	
CPF:	
RG / Emissor:	
Formação do Responsável Técnico:	
Registro Conselho Regional / UF:	
Número de Registro no CTDAM (2):	
*Número da ART (3) recolhida:	
Endereço completo:	
Município / UF / CEP:	
Telefone / Fax:	
Endereço eletrônico:	
Órgão conveniado:	
Nº de matrícula (órgão conveniado):	
4. Descrição das situações ambientais (APP's e RL) do imóvel rural	
- Caracterização climática incluindo precipitação (quantidade, distribuição e intensidade) e temperatura (Disponível em: <a href="https://clima.inme.GoBack.GoBack.gov.br/prec">https://clima.inme.GoBack.GoBack.gov.br/prec</a> )	
- Formação Vegetal predominante na área, tomando como base as descrições do IBGE - Manual Técnico de Vegetação Brasileira Classificação da Vegetação Brasileira adaptada a um sistema universal (disponível em <a href="https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63011.pdf">https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv63011.pdf</a> )	
- Identificação das espécies vegetais predominantes na região, destacando as classificadas como endêmicas, raras, frequentes e ameaçadas de extinção.	
4.2 Diagnóstico da propriedade (área a ser recuperada)	
Descrever as situações ambientais encontradas no imóvel rural e quantificação das mesmas em hectare e porcentagem do total da área. Inserir Coordenada do centroide da área a ser recuperada.	
- Cobertura vegetal:	
Informações gerais da cobertura vegetal adjacente à área degradada ou alterada. Informar a existência e localização (distância) de fragmentos de vegetação remanescentes na área degradada ou alterada e no entorno, bem como, a presença de regeneração natural naquela.	
- Solo:	
Caracterizar as condições do solo da situação atual da execução do projeto (presença de processos erosivos; indicadores de fertilidade; pedregosidade; estrutura; textura; ausência ou presença de horizontes).	
- Hidrografia	
Informar a hidrografia (nascentes, córregos etc.) existente na propriedade da área em recuperação se for o caso, no início da execução do Projeto.	
Para cada situação existente, deverá ser apresentado material fotográfico que contribua para a caracterização da área degradada ou alterada, antes da implantação e semestralmente, durante o processo de recuperação.	
Obs.: O material fotográfico poderá, também, ser por Fotos aéreas e Imagens de satélite (em escala compatível com a resolução espacial da imagem de forma a garantir a qualidade de representação das informações).	
Para cada tipo de área degradada ou alterada descrita no projeto, especificar e quantificar as áreas a serem recuperadas.	
Ex: Área de Preservação Permanente a ser Restaurada (há):	
Área de Reserva legal a ser Restaurada (há):	
Área de reserva legal a ser compensada (há): (caso se enquadre nesta forma de regularização)	
Apresentar mapas para melhor visualização e descrição das mesmas.	
OBS.: No caso de regularização da ARL por compensação, deve ser identificado o CAR que oferece a ARL compensatória, objeto do contrato, a qual depende de análise.	
6. Objetivos Geral e Específicos.	
6.1- Objetivo geral: Descrever o resultado final esperado	
6.2- Objetivo específico:	
- Enumerar e qualificar os objetivos específicos.	
- Exemplos de objetivos específicos: contenção de processos erosivos; desassoreamento de corpos d'água; reintrodução da cobertura vegetal do solo e consequente incremento da diversidade; revitalização de cursos d'água; recuperação de nascentes; entre outros.	
- Atendimento aos dispositivos legais que determinam a recuperação da área degradada ou alterada e aquelas relacionadas ao uso futuro da área recuperada.	
7. Da Implantação	
- O projeto deverá objetivar a recuperação da área degradada ou alterada como um todo, devendo ser descritas as medidas de contenção de erosão, de preparo e recuperação do solo da área inteira e não apenas na cova de plantio, de revegetação da área degradada ou alterada incluindo espécies rasteiras, arbustivas e arbóreas e medidas de manutenção e monitoramento. Deverá ser informado o prazo para implantação do projeto;	
- Informar os métodos e técnicas de recuperação da área degradada ou alterada que serão utilizados para o alcance do Objetivo Geral e de cada um dos Objetivos Específicos propostos, sendo que os mesmos deverão ser justificados, detalhando-se a relação com o diagnóstico e com o objetivo da recuperação da área degradada ou alterada. Exemplos: Regeneração natural induzida; Semeadura direta; Enriquecimento (natural e artificial); Plantio em ilhas; Nucleação; etc.	

- As atividades deverão ser mensuradas e mapeadas, para que também possam ser monitoradas posteriormente. Exemplos: Prevenção e contenção de processos erosivos; coveamento; quantidade de mudas utilizadas; local de plantio; quantidades de insumos químicos e orgânicos; utilização de cobertura morta; irrigação; etc.

- As espécies vegetais utilizadas deverão ser listadas e identificadas por família, nome científico e respectivo nome vulgar, devendo as mesmas serem preferencialmente nativas.

8. Descrição das metodologias de recuperação da vegetação e ações propostas a serem aplicadas em cada uma das situações ambientais identificadas no imóvel rural, tanto para APP, como para RL

Descrever detalhadamente para cada área a ser recuperada as metodologias e ações a serem utilizadas justificando-as quanto a viabilidade técnica. Informar possíveis ações para aproveitamento econômico em RL

9. Da Manutenção (Tratos Culturais e demais intervenções)

- Deverão ser apresentadas as medidas de manutenção da área objeto da recuperação, detalhando-se todos os tratamentos culturais e as intervenções necessárias durante o processo de recuperação. Exemplos: Controle das formigas cortadeiras; Coroamento das mudas (manual; químico); Replantios; Aducações de cobertura; Manutenção de aceiros; etc.

- Caso haja necessidade de se efetuar o controle de vegetação competitiva, de gramíneas invasoras e agressivas, de pragas e de doenças, deverão ser utilizados métodos e produtos que causem o menor impacto ambiental possível, observando-se critérios técnicos e normas em vigor.

10. Monitoramento

Os imóveis rurais que apresentam passivo ambiental devem realizar monitoramentos periódicos das áreas que pretendem recuperar, a fim de verificar se elas estão dentro da trajetória desejada, ou se devem ser aplicadas medidas de correção para que a recuperação se concretize e a área possa ser regularizada. Deverão ser descritas as práticas executadas, resultados dos indicadores, estágio de recuperação da área, e revisão das ações propostas.

As APPs terão prazo máximo de 9 anos para serem recuperadas e regularizadas, e as RL terão prazo máximo de 20 anos. Porém, para a RL é exigido pela Lei nº 12.651/2012 a recuperação de no mínimo 10% da área total necessária à sua complementação a cada 2 anos.

A metodologia de monitoramento das áreas poderá ser consultada no manual técnico operativo de restauração florestal do estado do Pará

Obs.: Os relatórios do proprietário deverão conter registros fotográficos de pontos de referência estáticos, antes e durante a execução do projeto. Assim como conter informações relativas a todas e quaisquer atividades programadas e não executadas e outras atividades que se fizerem necessárias. Ao monitoramento poderão ser também utilizadas técnicas de sensoriamento remoto e de geoprocessamento.

11. Cronograma de Execução e de Monitoramento

Por meio do preenchimento das Tabelas 01 e 02 abaixo, descrever as ações para cumprimento da obrigatoriedade de recuperação da vegetação nas Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal dos imóveis rurais, respectivamente.

12. Equipe Técnica

Dados do Responsável técnico pela elaboração do projeto.

Dados do Responsável técnico pela execução e acompanhamento do projeto, caso não seja o mesmo da elaboração.

Lista dos integrantes e seus devidos dados da equipe técnica do projeto especificando as formações acadêmicas e a função de cada um no projeto.

13. Documentação Cartográfica para elaboração de mapas, carta imagem, plantas.

a) Principais vias de acesso e suas denominações oficiais;

b) Localização dos recursos hídricos;

c) Demarcação das áreas de preservação permanente - APPs;

d) Delimitação da área e os diversos tipos de ecossistema ou formação florestal;

e) Para área com atividades de Mineração, deverá possuir Planta Planialtimétrica de detalhe em escala mínima 1:2.000 com curvas de nível a cada metro com todos os elementos da superfície do terreno, contemplando as cavas de mineração, depósitos de rejeitos e/ou solo vegetal, áreas de servidão, corpos d'água, cercas, prédios, poços, formações vegetais e Áreas de Preservação Permanente

f) Para área com atividades de extração de areia em recurso hídrico deverá ser apresentada planta batimétrica em escala mínima 1:1.000;

Obs1.: Os arquivos devem ser inseridos em meio digital em SHAPEFILE (.shp), .dxf ou .kml

Obs2.: Os mapas (carta imagem) devem ser inseridos na extensão .pdf.

Obs3.: Todos documentos devem ser assinados pelo respectivo responsável técnico.

Obs4.: Os imóveis em grandes áreas, cuja representação (s) total da área (s) objeto do PRADA, na escala mínima recomendada, fique inviabilizada, poderão ser decomposta em folhas cartográficas para permitir a representação dos elementos solicitados.

Tabela 01: Cronograma de atividades a serem aplicadas nas Áreas de Preservação Permanente, no período do 1º ao 9º ano do processo de restauração. (Consultar manual técnico operativo de restauração florestal do estado do Pará)

Atividades.	ANO								
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
1.									
2.									

Tabela 02: Cronograma de atividades a serem aplicadas nas áreas de Reserva Legal, no período do 1º ao 20º ano do processo de recuperação da vegetação. (Consultar manual técnico operativo de restauração florestal do estado do Pará)

Atividades e localização da área a ser recuperada.	ANO																				
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	

14. Responsável Técnico

Nome:  
Local e Data:  
Assinatura:  
Apresentar CTDAM atualizado

15. Interessado ou seu representante legal

Nome:  
Local e Data:  
Assinatura:

16. Referências Bibliográficas

- Informar toda a bibliografia consultada para a elaboração e execução do projeto.

Protocolo: 588571

## TORNAR SEM EFEITO

## PORTARIA Nº 1138-2020 GAB-SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/597118.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 849/2020 - GAB-SEMAS de 18/08/2020, publicada no DOE Nº 34.318 do dia 20/08/2020, que concederam diárias, aos servidores citados na referida portaria.

Belém, 08 de outubro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 588711

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

## DESIGNAR SERVIDOR

## PORTARIA Nº. 548 de 08 de outubro de 2020

Art. 1º - Designar a servidora Wanessa Silva Granjeiro, matrícula nº 57208461, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe II, para responder pela Chefia de Gabinete, deste Instituto, no período de 08 a 27/09/2020, em substituição a titular que responderá pela Presidência.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 588957

## ERRATA

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 019/2020

Na publicação do dia 08/10/2020, DOE nº 34.366, Protocolo nº 588460, página 40, referente ao extrato do Contrato nº 019/2020, houve incorreções quanto ao número do processo administrativo.

**Onde se lê:** "...Referente ao processo administrativo nº 2019/522666."

**Leia-se:** "...Referente ao processo administrativo nº 2019/150856."

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 588940

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 020/2020

Na publicação do dia 08/10/2020, DOE nº 34.366, Protocolo nº 588458, página 39, referente ao extrato do Contrato nº 020/2020, houve incorreções quanto ao número do processo administrativo.

**Onde se lê:** "...Referente ao processo administrativo nº 2019/522666."

**Leia-se:** "...Referente ao processo administrativo nº 2019/150856."

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 588943

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 536 de 05/10/2020, PUBLICADA NO DOE nº 34.366 NO DIA 08/10/2020, protocolo 588441.

**ONDE SE LÊ:** "Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação"

**LEIA-SE:** "Gerência de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação"

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 588862

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº. 549 de 07 de outubro de 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/698981, Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Instalação de viveiro agroflorestal; Cadastro padrão e produção de mudas agroflorestais

Origem: Altamira-PA

Destino: Medicilândia-PA

Período: 03 a 14/11/2020 - 11,5 (onze e meia) diárias

Servidor: Andressa Júlia Santos Vasconcelos - 5923512 - Técnico em Gestão Ambiental

Israel Alves de Oliveira - 57207773 - Gerente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

## PORTARIA Nº. 545 de 07 de outubro de 2020

Fundamento Legal: conforme processo nº 2020/487902. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar curso de produção de mudas para os agricultores e técnicos atendidos pelo PROSAF

Origem: Santarém-PA

Destino: Trairão-PA

Período: 05 a 09/10/2020 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: João Antônio Paiva de Albuquerque - 57174782 - Gerente

Peterson Silva de Sousa - 5953423 - Técnico em Gestão Ambiental  
KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 547 de 07 de outubro de 2020**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Senador José Porfírio-PA, de 03 a 14/11/2020:

Servidor	Objetivo
Roseline Barbosa Rezende, matrícula nº 5921264, cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Instalação de viveiro agroflorestal; apresentação do Prosaf; produção de mudas agroflorestais e cadastro padrão.
Wanderley Paiva Torres, matrícula nº 5921180, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte da servidora em atividade Institucional.

II - Conceder 11,5 (onze e meia) diárias, conforme o processo nº 2020/698936, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**PORTARIA Nº. 546 de 07 de outubro de 2020**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de São Miguel do Guamá, Irituia, Paragominas, Ulianópolis, Dom Eliseu e Bonito-PA, de 26 a 30/10/2020:

Servidor	Objetivo
Cleberson da Silva Salomão, matrícula nº 57204725, cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Visitas técnicas e acompanhamento do trabalho de mecanização agrícola em municípios participantes do Prosaf.
José Adilson Aguiar do Vale, matrícula nº 57196345, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade Institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2020/698840, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 588525**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 544 de 07 de outubro de 2020**

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 410 de 17/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.317 de 19/08/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 588526**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA**

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 011/CONSEP**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, inciso IX, da Resolução nº 155/CONSEP, de 22/09/2010, aprovada na mesma data pelo Plenário da 214ª Reunião Ordinária do Colegiado, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31762, de 29 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO o despacho do DPC Walter Resende de Almeida, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, de 28 de setembro de 2020, em resposta do Ofício nº 077/2020-CONSEP - (2020/751728).

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, reconduzir e designar membros do Comitê Gestor do Plano Estadual de Segurança Pública de Combate a Homofobia, o membro abaixo:

I-DISPENSAR

Um (1) representante da Polícia Civil;

Titular: DPC Priscila Morgado Sanches Pinho

II-NOMEAR

Um (1) representante da Polícia Civil;

Titular: DPC Cynthia de Fatima de Souza Viana

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente do CONSEP, em, 07 de outubro de 2020

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 588534**

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 009/CONSEP**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 387 /CONSEP-2020, de 06 de março de 2020, que cria a Comissão Especial encarregada de propor alterações de artigos do Anexo da Resolução nº 351/2018-CONSEP - Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública.

CONSIDERANDO o decreto governamental de 02 de setembro de 2020, que exonou Alberto Henrique Teixeira de Barros, do cargo de Delegado

Geral da Polícia Civil.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar e designar membro da Comissão Especial encarregada de propor alterações de artigos do Anexo da Resolução nº 351/2018-CONSEP - Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública.

I-DISPENSAR

DPC-Alberto Henrique Teixeira de Barros - cargo de Delegado Geral da Polícia Civil.

II-DESIGNAR

DPC Walter Resende de Almeida - cargo de Delegado Geral da Polícia Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente do CONSEP, em, 07 de Outubro de 2020

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 588535**

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 010/CONSEP**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 353/CONSEP, de 13/12/2018, homologada pelo Decreto nº 14, de 29/01/2019, publicado no DOE 33.793, de 30/01/2019, criando, constituindo e estabelecendo competências do Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana – CPRMA;

CONSIDERANDO os ditames previstos nos Arts 2º e 4º, da norma referenciada no texto anterior, definindo a forma de constituição e início das atividades do Grupo de Trabalho;

CONSIDERANDO o despacho do DPC Walter Resende de Almeida, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, de 28 de setembro de 2020, em resposta do Ofício nº 077/2020-CONSEP - (2020/751728).

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar e designar membro do Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana – CPRMA, previsto no Art. 1º, da Resolução 353/18-CONSEP, de 13/12/18, homologado pelo Decreto nº 14, de 29/01/2019 (DOE 33.793, de 30/01/2019), pelo seguinte membro:

I-DISPENSAR

Um (1) representante da Polícia Civil;

Titular: DPC Priscila Morgado Sanches Pinho

II-NOMEAR

Um (1) representante da Polícia Civil;

Titular: DPC Cynthia de Fatima de Souza Viana

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente do CONSEP, em, 07 de outubro de 2020

Ualame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 588537**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº1.134/2020-SAGA, de 28.09.2020, DOE nº 34.358 de 29.09.2020.**

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor RODRIGO MARTINS DO VALE, Coordenador, MF 57216356/2.

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 295/2020- SAGA, de 14.08.2020, DOE 34.317, de 19.08.2020

**Leia-se:** Portaria nº 873/2020-SAGA, de 04.08.2020, DOE 34.304, de 07.08.2020

**Protocolo: 588613**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SIEDS NO CONSEP**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõe a Lei nº 8906/2019, artº. 1º, §1º, inciso XIII, §2º, §3º, que alterou o artº 4, da Lei nº 7.584/2011, e pelo Decreto nº 315/19, de 20 de setembro de 2019, homologou a Resolução 351/18, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do CONSEP, respectivamente, e a Resolução nº 206/CONSEP, de 05 de dezembro de 2012, CONVOCA os Presidentes das entidades representativas a que alude o Art. 1º, § 1º, inciso XII, da lei nº 8.906, de 06 de dezembro de 2019, e ou seus prepostos legais, a participarem do certame, cujas regras se encontram no presente Edital em Anexo, que escolherá pelo voto secreto os membros titular e (representação do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves-CPC/RC) suplente representação da Polícia Civil) no Colegiado, representantes das entidades de classe dos Órgãos integrantes do SIEDS, no CONSEP, para o biênio 2021/2022 (Art. 2º da Resolução 388), a ocorrer no dia 04/12/2020, com início às 09:00 horas e término às 11:00 horas, no Plenário do CONSEP, localizado na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém/PA, a ser coordenada pela Comissão Especial criada na Resolução nº 388/CONSEP/2020, de 29 de maio de 2020, homologada pelo Decreto estadual nº 915, de 21 de julho de 2020, publicado no DOE Nº 34.289, de 22 de julho de 2020, composta pelos seguintes membros: Advª Advª Suzany Risuenho Brasil (Presidente) e Tiago Lopes Pereira - CEDECA, -Profª Maria Luiza Carvalho Nunes - CEDENPA, - Maria de Fátima Matos Silva - SDDH,

designado pela resolução 394 publicado no DOE no dia 03/09/2020  
Gabinete do Presidente do CONSEP – Belém/PA, 07 de outubro de 2020.  
UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ANEXO

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido pelo Edital de Convocação e este Anexo, tendo por escopo a Resolução nº 206 / CONSEP, de 05 de dezembro de 2012;

1.1.1. As Associações não poderão alegar sob hipótese alguma o desconhecimento da referida Resolução acima referenciada, do Edital de Convocação e este Anexo, após publicados no Diário Oficial do Estado;

#### 2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

2.1. O período de credenciamento para participação no processo eleitoral será de 07 (sete) dias úteis após publicação do presente Edital.

2.2. A Comissão Especial terá o prazo de 05 dias úteis, após o término do prazo de credenciamento, para deferir ou não o credenciamento de entidades representativas de servidores no pleito eleitoral, na forma da Resolução nº 206 /CONSEP, de 05 de dezembro de 2012.

2.3. Após deferido o credenciamento, as Associações representativas das Instituições indicadas no art.

2º, da Resolução nº 388/CONSEP/2020, de 29 de maio de 2020, homologada pelo Decreto estadual nº 915, de 21 de julho de 2020, publicado no DOE Nº 34.289, de 22 de julho de 2020, deverão indicar um dos associados, servidor estável dos órgãos do SIEDS, para concorrerem no processo eleitoral (membro titular e suplente), apresentando no período de 23/10/2020 até o dia 06/11/2020, às 12 horas, os nomes dos associados que concorrerão ao processo eleitoral.

2.4. As petições para o credenciamento das Associações e indicação de candidato, deverão ser entregues na Secretaria Executiva do CONSEP, instalada na SEGUP, na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém/PA, em dias úteis, no horário compreendido das 09:00h às 16:00h, no prazo estabelecido no item 2.1.

2.5. A informação para as Associações consideradas aptas pela Comissão Especial a participarem processo eleitoral, será prestada pela Secretaria Executiva do CONSEP.

#### 3. DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO.

3.1. O voto será secreto;

3.2. Somente terá direito a voto a Associação que se credenciar dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste Anexo, e tiver sua inscrição deferida pela Comissão Especial;

3.3. Para ter direito a voto, o representante legal, e ou seu preposto, da entidade credenciada deverá comprovar essa condição no ato da votação, apresentando documento legal devidamente registrado em cartório.

3.4. Será iniciada a sessão quando alcançada a maioria absoluta dos inscritos.

#### 4. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO.

4.1. Serão declarados eleitos como representantes das entidades de classe dos órgãos componentes do SIEDS no CONSEP, os candidatos que obtiverem o maior número de votos entre os candidatos participantes do pleito eleitoral;

4.2. Havendo empate entre os candidatos, serão adotados os critérios de desempate previstos no Art. 9º, Parágrafo Único, da Resolução nº 206 / CONSEP, de 05 de dezembro de 2012;

4.3. Existindo apenas um (1) candidato inscrito, para eleição de membro titular e membro suplente, respectivamente, serão declarados e aclamados eleitos;

#### 5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

5.1. O registro da eleição será apresentado em forma de Relatório pela Comissão Especial, a ser apreciada e julgada pelo Plenário do CONSEP, para fins de homologação do resultado;

Gabinete do Presidente do CONSEP, 07 de outubro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 588546**

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-FESP

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo Estadual de Segurança Pública-FESP/SEGUP após análise da documentação de Habilitação das empresas participantes da TP 01/2020-FESP, cujo objeto é a REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE DOJÓ E VESTIÁRIO MASCULINO E FEMININO NO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP, resolve tornar público o resultado do referido julgamento, HABILITAR as seguintes empresas: ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI-EPP; ALFA E OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA-EPP; CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI; CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA - EPP; FACE ENGENHARIA LTDA - ME; LEST ENGENHARIA LTDA; M&B ENGENHARIA LTDA; M PAMPLONA EIRELI; POSITANO ARQUITETURA CONSTRUÇÕES LTDA; ORBIS ENGENHARIA LTDA E RS CONSTRUÇÕES VIP LTDA. É INABILITAR as empresas: AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA; C.F TOLENTINO - EIRELI - EPP e EDMUNDO DOS SANTOS CUNHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Permanecem os autos franqueados para vistas aos licitantes interessados, ficando assim notificadas as empresas do julgamento acima do que, no prazo legal a contar desta publicação, poderão, querendo, apresentar recurso administrativo, correndo igual prazo para eventuais contrarrazões.

A Comissão

**Protocolo: 588815**

### TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Nº.2020/437

Órgão de Origem: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Órgão de Destino: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ		
Nº. Ordem	Nº. RP	Descrição do Bem
01	12951A	SUV.1.8;16V;4CIL;135/139CV;4P;5PS;4X2; D.E; AR;GAS/ALC
Observações: Doação feita pelo SENASP/MJ através do Nº11456181 - Protocolo 2020/617415 - Ofício Nº5266/2020/GAB-SENASP/SENASP/MJ Placa : RED.7G26 Chassi : 98861118XK316879 Renavam :1227601490 Modelo/Ano : JEEP RENEGADE MOD.2020/ 2020		
Tipo de Movimentação: TERMO DE MOVIMENTAÇÃO		
ORGÃO DOADOR Data: 17/09/2020 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES		ORGÃO/ ENTIDADE RECEBEDOR(A): Data: 24 /09/2020 HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

**Protocolo: 588962**

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 3355/2020 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando a Decisão Administrativa de Exclusão a Bem da Disciplina ao 1º SGT PM RG 14922 FRANCISCO EDIVALDO JESUS DA SILVA, publicada no Diário Oficial nº 34.148, de 19/03/2020, e transcrita para o Boletim Geral no Boletim Geral nº 054, de 19 de março de 2020; Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa que confere oportunidade de a própria Administração Pública revisar seus Atos, nos termos do Verbete Sumular de nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. ANULAR A PORTARIA Nº 0878/2020 – DGP/SP/SCCMP, publicada no Diário Oficial nº 34.148, de 19/03/2020, e transcrita para o Boletim Geral no Boletim Geral nº 054 – 19 de março de 2020, que Excluiu a Bem da Disciplina da Polícia Militar do Pará, o 1º SGT PM RG 14922 FRANCISCO EDIVALDO JESUS DA SILVA, matrícula funcional nº 50896971.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 588785**

#### PORTARIA Nº 3356/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 135/2020-CORREGEDORIA -PMPA, de 13 de agosto de 2020, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo da Decisão Administrativa sobre o Recurso Hierárquico interposto pelo 1º SGT PM RG 14922 FRANCISCO EDIVALDO JESUS SILVA nos autos do Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 001/2015 – CorCPR VIII, no qual o Exmº Sr. Governador do Estado do Pará, Helder Zaihluth Barbalho, CONHECEU e NÃO DEU PROVIMENTO ao presente recurso, operando o trânsito em julgado na administração pública militar em 11 de agosto de 2020, conforme publicação em Aditamento ao BG nº 148, de 13 de agosto de 2020, e por conseguinte mantida a punição disciplinar de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao 1º SGT PM RG 14922 FRANCISCO EDIVALDO JESUS SILVA (PAE 2020/599735);

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o 1º SGT PM RG 14922 FRANCISCO EDIVALDO JESUS DA SILVA, matrícula funcional nº 50896971.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o 1º SGT PM RG 14922 FRANCISCO EDIVALDO JESUS SILVA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 16º BPM/CPR VIII (Altamira), que conforme o estabelecido no Artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – 24 ABR 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º. Determinar ao Comandante do 16º BPM/CPR VIII (Altamira), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional e a encaminhe ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 588791**

**PORTARIA Nº 247/2020 – DGP/SP/SSCCAMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 91, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Alvará de Soltura referente ao Processo nº 0006159-24.2017.8.014.025;

**RESOLVE:**

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da PMPA, o CB PM RG 38327 ALLAN DOUGLAS BRANCO RODRIGUES, após ter sido colocado em liberdade, conforme Alvará de Soltura referente ao Processo nº 0006159-24.2017.8.014.025.

Art. 2º. CLASSIFICAR o Policial Militar na Odontoclínica da PMPA.

Art; 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de outubro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 588856****ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 227/19/DI/DF**, CONTIDA NO DOE Nº 33.827 DO DIA 19/03/2019; **ONDE LÊ-SE:** Quantidade De Diárias: 01 Completa. **LEIA-SE:** Quantidade De Diárias: 02 Completas. ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL.

**Protocolo: 588751****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 023/2016-DAL/PMPA;** EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DO CorCPR X, por 12(doze) meses, no valor total de R\$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 08/10/2020; VIGÊNCIA: 09/11/2020 a 08/11/2021; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa:1502 – Segurança pública; Ação:26/8270 –Realização das ações da corregedoria do SEIDS; Natureza de Despesa: 3.33.90.36.15 – Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008270C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); LOCADOR(a): ANDREA ANTÔNIA MELO DA SILVA, CPF: 303.514.132-00; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

**Protocolo: 588849****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 002/2018- PMPA/PMO.** OBJETO: "Prorrogação de prazo". VIGÊNCIA: 08/10/2020 à 07/10/2021. Assinatura: 07/10/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ – ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA – PREFEITO DO MUNICÍPIO E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – COMANDANTE GERAL DA PMPA.

**Protocolo: 588572****SUPRIMENTO DE FUNDO****REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO**

**PORTARIA Nº 778/2020-SF/DF;** Suprido, HELTON DE JESUS PINHEIRO DA SILVA, CAP PM, MF 57231747/1; do efetivo do Gabinete do Comando; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta dias); Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; valor: R\$ 3.000,00; Elementos de Despesa: 33.90.30 (material de consumo): R\$ 1.000,00; 33.90.39 (Serv. Terc. Pess. Juridica): 2.000,00; fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

**Obs: Republicado por haver saído com incorreção no DOE Nº 34.284, de 17/07/2020**

**Protocolo: 588872**

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA  
POLÍCIA MILITAR

**PORTARIA Nº065/2020-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o militar estadual ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA, 2º SGT PM RG 25324, CPF 486.760.712-68, MF 56904471, REPRESENTANTE DE CAPANEMA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo) e R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 08 de Outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 588915**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020 – CBMPA**

O comandante geral do corpo de bombeiros militar do pará, no uso de suas atribuições legais resolve homologar a adjudicação efetivada no pregão eletrônico nº 026/2020, cujo objeto é a aquisição equipamentos de videoconferência, para reuniões remotas para atender a necessidade do corpo de bombeiros militar do pará (CBMPA) e da coordenadoria estadual de defesa civil (CEDEC), conforme grupos abaixo:

1) EMPRESA: WETALK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; CNPJ: 23.880.630/0001-01; ENDEREÇO: Rua Quinze de Novembro,1234, Conjunto 1105, andar 11, Centro,CEP: 80.060-000, Curitiba-PR.

- GRUPO 1: tipo Menor Preço Por Grupo, Valor Global GRUPO 1: R\$ 72.892,00 (setenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais), conforme itens abaixo:

- SISTEMA DE VIDEOCONFERENCIA TIPO I; Valor Unitário: R\$ 1.170,00; Qtde: 30; Subtotal: R\$ 35.100,00. - MICROFONE ADICIONAL PARA O SISTEMA TIPO II; Valor Unitário: R\$ 1.794,00; Qtde: 2; Subtotal: R\$ 3.589,00. - SISTEMA DE VIDEOCONFERENCIA TIPO II; Valor Unitário: R\$ 5.320,00; Qtde: 2; Subtotal: R\$ 10.640,00. - Sistema de Videoconferencia TIPO III; Valor Unitário: R\$ 15.000,00; Qtde: 1; Subtotal: R\$ 15.000,00. - MICROFONE ADICIONAL PARA O SISTEMA DE VIDEOCONFERENCIA TIPO III; Valor Unitário: R\$ 3.135,50; Qtde: 2; Subtotal: R\$ 6.271,00. - HUB PARA MICROFONES DO SISTEMA DE VIDEOCONFERENCIA TIPO III; Valor Unitário: R\$ 1.345,00 ; Qtde: 1; Subtotal: R\$ 1.345,00. - SUPORTE PARA CÂMERA DO SISTEMA DE

VIDEOCONFERENCIA TIPO III; Valor Unitário: R\$ 947,00; Qtde: 1; Subtotal: R\$ 947,00.  
Belém - PA, 08 de Outubro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 588677

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 686 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 75.486,48 (SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem aos municípios e localidades discriminados em planilha, a fim de participarem da etapa Complementar da Operação Fênix 2020 – FASE II .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POSTO /GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
					SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
ST BM	WALMIR RODRIGUES DE ALMEIDA	5427932	Belem - PA	Parauapebas-PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$131,88	R\$1.318,80
ST BM	RAIMUNDO NONATO NEVES BOGA FILHO	5598583	Belem - PA	Parauapebas-PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$131,88	R\$1.318,80
SGT BM	ANTONIO GOMES SENA BATISTA	5452554	Belem - PA	Parauapebas-PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$131,88	R\$1.318,80
CB BM	GLEYDSON CARLOS VIVENTE	57173888	Belem - PA	Parauapebas-PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
ST BM	EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR	5430461	Belem - PA	Itaituba - PA Altamira - PA	10/09/2020	14/09/2020	4	4	R\$131,88	R\$1.055,04
SGT BM	SERGIO DAS NEVES SOARES	5610338	Ananindeua - PA	Itaituba - PA Altamira - PA	10/09/2020	14/09/2020	4	4	R\$131,88	R\$1.055,04
SUBTEN BM	MANOEL SANTANA BARBOSA DOS SANTOS FILHO	5398096	Salvaterra - PA	Redenção - PA Parauapebas - PA Marabá - PA	12/09/2020	14/09/2020	3	2	R\$131,88	R\$659,40
SGT BM	JORGE MARCILIO DE SOUSA ALENCAR	5438594	Salvaterra - PA	Redenção - PA Parauapebas - PA Marabá - PA	12/09/2020	14/09/2020	3	2	R\$131,88	R\$659,40
SGT BM	MARIO CLAUDINO MACEDO DAS NEVES BARATA	5608970	Tucuruí - PA	Marabá - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$131,88	R\$1.318,80
SGT BM	LUIS NAZARENO CHAVES DA SILVA	5607345	Icoaraci - PA	Marabá - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$131,88	R\$1.318,80
SGT BM	MARZO ROBERTO SOUSA CORREA	5422507	Barcarena - PA	Marabá - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$131,88	R\$1.318,80
SGT BM	MARCIO JORGE NASCIMENTO FREITAS	54185223	Salinópolis - PA	Marabá - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$131,88	R\$1.318,80
CB BM	ALESSANDRO ULYSSES DO CARMO BARATA	57217795	Icoaraci - PA	Marabá - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
CB BM	LAERCIO DE BARROS VIEIRA	57173422	Belem - PA	Marabá - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
CB BM	DEIVISON ABREU ANDRADE	57173453	Belém - PA	Marabá - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
CB BM	MADSON SOARES DO NASCIMENTO	57189214	São Miguel do Guamá - PA	Marabá - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
CB BM	JOSE RIBAMAR PASSOS DOS SANTOS FILHO	57189354	São Miguel do Guamá - PA	Marabá - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
SD BM	STEPHANIE MARIA BARROS RENTEIRO	5932529	Belém - PA	Marabá - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
SD BM	ROBSON MAIA SILVA	5932554	Ananindeua - PA	Marabá - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
ST BM	HILDEMAR CELIO OLIVEIRA DE ARAUJO	5601126	Paragominas - PA	Redenção - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$131,88	R\$1.318,80
SGT BM	MARIO HERTHZ SILVA PEREIRA	5421977	Marabá - PA	Redenção - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$131,88	R\$1.318,80
SGT BM	NAZILDO VALENTE DA SILVA	5607647	Marabá - PA	Redenção - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$131,88	R\$1.318,80
SGT BM	ANTONIO JORGE NUNES DA LUZ	5162637	Belém - PA	Redenção - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$131,88	R\$1.318,80
SGT BM	EDIVALDO G. RODRIGUES	5240182	Abaetetuba - PA	Redenção - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$131,88	R\$1.318,80
CB BM	JOSIELSON QUEIROZ LIMA	57218382	Marabá - PA	Redenção - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
CB BM	NELSON ROSA DOS REMEDIOS	57218391	Marituba - PA	Redenção - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
CB BM	IVAN CARDOSO COSTA JUNIOR	57189092	Belém - PA	Redenção - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
SD BM	ARLEY RAFAEL BARBOSA RODRIGUES	57217782	Belém - PA	Redenção - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
SD BM	MICHAELL ROSSBERG DA SILVA FARIAS	5932242	Belém - PA	Redenção - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
SD BM	ANDRIANO LINDON LEITE CARDOSO	5932300	Marabá - PA	Redenção - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
ST BM	JOEL DE JESUS SILVA	5422213	Redenção - PA	Parauapebas - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$131,88	R\$1.318,80
SGT BM	JOSE ROBERTO NOGUEIRA MARINHO	5399297	Belem - PA	Parauapebas - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$131,88	R\$1.318,80
SGT BM	NEWTON OLIVEIRA DOS SANTOS	5601959	Ananindeua - PA	Parauapebas - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$131,88	R\$1.318,80
SGT BM	RONILSON DA LUZ BARBOSA	5209722	Ananindeua - PA	Parauapebas - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$131,88	R\$1.318,80
CB BM	ANTONIO MARCOS COELHO DA CUNHA	57173460	Ananindeua - PA	Parauapebas - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
CB BM	JEFERSON CARLOS RODRIGUES PEREIRA	57190075	Redenção - PA	Parauapebas - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
CB BM	VANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	57190096	Redenção - PA	Parauapebas - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
CB BM	ELESSANDRO DA SILVA COSTA	57190647	Redenção - PA	Parauapebas - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
CB BM	PABLO HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	57173929	Belem - PA	Parauapebas - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
CB BM	LICURGO FAVACHO CHARALABOPOULOS	57173359	Belem - PA	Parauapebas - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
SGT BM	JOSENILTON FERRAZ HENRIQUES	5607493	Marabá - PA	Altamira - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$131,88	R\$1.318,80
SGT BM	LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA	5607353	Salvaterra - PA	Altamira - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$131,88	R\$1.318,80
SGT BM	ANTONIO MIGUEL Q. DO AMARAL JR	54185171	Belem - PA	Altamira - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$131,88	R\$1.318,80
CB BM	CARLOS HELINIO LOBATO ALVES	57173714	Itaituba - PA	Altamira - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
CB BM	JONAS AUGUSTO MELLO RIBEIRO	57173553	Itaituba - PA	Altamira - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
CB BM	JANIO DE OLIVEIRA FROTA	57189174	Itaituba - PA	Altamira - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
CB BM	RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS	57173865	Belem - PA	Altamira - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
CB BM	JEFFERSON JOSE GARCIA NEGRÃO	57189247	Belem - PA	Altamira - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
CB BM	CASSIO DA SILVA NASCIMENTO	57173412	Belem - PA	Altamira - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
SD BM	ELIAS SILVA LIRA JUNIOR	57217810	Belem - PA	Altamira - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
SGT BM	EDIVALDO LUIS BARATA DE LIMA	5399432	Tucuruí - PA	Itaituba - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$131,88	R\$1.318,80
SGT BM	RONILDO ANDRADE DE ANDRADE	54185258	Paragominas - PA	Itaituba - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$131,88	R\$1.318,80
SGT BM	SILAS DE SOUZA FERREIRA	54185266	Paragominas - PA	Itaituba - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$131,88	R\$1.318,80
CB BM	CARLOS MAGNO GOMES MATOS	57174007	Altamira - PA	Itaituba - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
CB BM	PAULO LUCILANIO FREIRE DE SOUZA	57174200	Altamira - PA	Itaituba - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
CB BM	WILSON OLIVEIRA DO ROSARIO	57218247	Altamira - PA	Itaituba - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
CB BM	PETER BAIA DA COSTA	57174021	Altamira - PA	Itaituba - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
CB BM	LUIZ AUGUSTO DE BRITO TAVARES	57189332	Tucuruí - PA	Itaituba - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
SD BM	HEICTOR COSTA TAVARES	5908869	Breves - PA	Itaituba - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00
SD BM	DENIS BOROTO COSME	57218254	Altamira - PA	Itaituba - PA	09/09/2020	14/09/2020	5	5	R\$126,60	R\$1.266,00

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 588514

## OUTRAS MATÉRIAS

**Pregão Eletrônico Nº 16/2020 – SRP – CBMPA**

Extrato de ATA SRP Nº 06/2020-E Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 06/2020-E, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico/SRP nº 16/2020 – CBMPA. Objeto: KIT DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CANTIL, LUVA DE VAQUETA, ÓCULOS DE PROTEÇÃO OPERACIONAL, BONÊ) E KIT DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL (ENXADA COM CABO; FACÃO 18" COM BAINHA; FOICE COM CABO; GADANHO COM CABO; MACHADO LENHADOR; PÁ DE BICO COM CABO; MOCHILA COSTAL FLEXÍVEL; ABAFADOR DE INCÊNDIO FLORESTAL) PARA AS AÇÕES DE RESPOSTA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS PARA A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, conforme especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão/SRP nº 16/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: M.S. DA LUZ COM. E SERV. CNPJ: 18.988.961/0001-11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD para o CBMPA	QTD para o CPC	QTD para a SEGUP	QTD para a COHAB	QTD para a SEPLAD	QTD TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ENXADA	und	240	20	120	5	10	395	R\$ 60,67	R\$ 23.964,65
7	FOICE	und	240	20	120	2	0	382	R\$ 45,67	R\$ 17.445,94
8	ANCINHO DE BOMBEIRO	und	160	20	80	10	6	276	R\$ 34,33	R\$ 9.475,08
10	PA	und	160	30	80	3	8	281	R\$ 36,00	R\$ 10.116,00
Total										R\$ 61.001,67

Tendo como órgão participante ARP 06/2020-E / PE/SRP-16/2020, as instituições a seguir:

- 1 - CBMPA – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
- 2 - CPC – CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
- 3 - SEGUP – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
- 4 - COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Valor Global: R\$ 61.001,67

Data de Assinatura: 08/10/2020

Vigência: 09/10/2020 a 09/10/2021

Signatários: CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza – Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e pelo respectivo Representante Legal da Empresa

**Protocolo: 588776**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA N.º 166/2020-DGPC/DIVERSOS BELÉM-PA, 8 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil WALTER RESENDE DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 141/2020-SCOCO/DA/PC-PA, de 22/09/2020, em que o Delegado de Polícia Civil VINÍCIUS PINHEIRO CARVALHO, Diretor de Administração da Polícia Civil do Estado do Pará, informa a necessidade de instauração de Processo Administrativo, cujo objeto será a apuração quanto ao período que ficaram descobertos os Contratos firmados com as empresas AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, LIMPAPAR - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA, em virtude de contratos provenientes do CONVÊNIO Nº 21/2018 - DETRAN/PCPA, que teve sua vigência encerrada em 15/05/2020, deixando assim, as empresas acima citadas descobertas e sem suas devidas prorrogações;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 073/2018-PC/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ nº 24.930.315/0001-04, estabelecida no Setor da Indústria e Abastecimento/SIA, trecho 17, Rua 10, Lote 285, Brasília/DF, para prestação de serviço de Recepcionista;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 078/2018-PC/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa LIMPAPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA -EPP., CNPJ nº 08.775.721/0001-85, estabelecida na Rua José Marcelino de Oliveira, passagem Bom Jardim, nº 02, Centro, Ananindeua/PA para prestação de serviço de Recepcionista;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 135/2018-PCE/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.620.382/0001-70, estabelecida na Rodovia Mário Covas, Alameda Karina, nº 20, Bairro Coqueiro, Belém/PA, para prestação de serviço de Recepcionista;

CONSIDERANDO ainda, os termos dos artigos 77 e seguintes e artigos 86 e seguintes da Lei nº 8666/1993, os quais preveem as sanções administrativas nos casos de descumprimento das cláusulas contratuais, RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 147/2020 - DGPC/DIVERSOS, de 28/09/2020, publicada no DOE nº 34.361, de 02/10/2020.

II - INSTAURAR processo administrativo com o objetivo de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, a motivação do período que ficaram descobertos os Contratos firmados com as empresas AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, LIMPAPAR - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA;

III - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que irá apurar os fatos acima narrados decorrentes dos contratos firmados com as empresas AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, LIMPAPAR - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA, exigidas nos termos dos Contratos nº 073/2018-PC/PA; 078/2018-PC/PA e 135/2018-PCE/PA:

ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO - Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5914088/1 - Presidente da Comissão do Processo Administrativo;

RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO - Delegado de Polícia Civil - matrícula nº 5233482/1 - Membro;

PEDRO PAULO AMORIM BARATA - Consultor Jurídico - matrícula nº 5946377/1 - Membro;

GERALDO GABRIEL DOS SANTOS FILHO - Escrivão de Polícia Civil - matrícula nº 5232104/1 - Membro;

ELZA LISBOA FRANCÊS - Assistente Administrativo - matrícula nº 5209242/1 - Membro.

IV - DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 588738**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO - 19/2020**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados, com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra de Análises de Sistemas para a Polícia Civil do Estado do Pará.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 22/10/2020

Hora da Abertura: 08:30(horário de Brasília/DF)

Programa de Trabalho: 06.126.1508.8238

Fonte Recurso: 0101 - Recurso Ordinário

Leão da Costa Leão Neto - Pregoeiro

Ordenador: Walter Rezende de Almeida.

**Protocolo: 588764**

**PREGÃO ELETRÔNICO - 20/2020**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados, com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra de para os Cargos de Carregador, Orientador de Pátio, Jardineiro e Eletricista para a Polícia Civil do Estado do Pará.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 22/10/2020

Hora da Abertura: 08:30(horário de Brasília/DF)

unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Pará

Programa de Trabalho: 06.126.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;

Fonte Recurso: 0101 - Recursos Ordinários

Alexandre José Leite Cruz - Pregoeiro

Ordenador: Walter Rezende de Almeida.

**Protocolo: 588771**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**PORTARIA****INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR Nº 003/2020**

**PORTARIA Nº 031/2020 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 08 de outubro de 2020.** A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO teor do memorando 166/2020 -ADM/CPC/PARAUAPEBAS com supostas irregularidades de servidores temporário no Núcleo Avançado de Parauapebas, conforme processo e-protocolo 2020/810643. CONSIDERANDO os termos do art. 10 da Lei 8745/1993 CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Disciplinar nº. 003/2020 em face do servidor para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2020/810643 relatando supostas irregularidades no Núcleo Avançado de Parauapebas Art. 2º - DESIGNAR o Motorista Nilson Mesquita Dias, matrícula funcional 57195133/1 e o Perito Criminal Edesio de Freitas Lima, matrícula funcional 5833892/1 e o, todos ocupantes de cargo efetivo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância Disciplinar nº 003/2020, em face do servidor conforme



despacho de admissibilidade. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora do CPC “RC”.

**Protocolo: 588820**

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 177 de 05 de Outubro de 2020 – DAF/CPCRC

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da PORTARIA Nº 036/19 de 17.01.2019 – GAB/DG – Publicada no DOE nº 33.784 de 18.01.2019.

CONSIDERANDO, o requerimento do Servidor.

R E S O L V E: Cancelar no período de 01/10/2020 à 29/11/2020 referente ao triênio compreendido entre 04.11.2015 a 04.11.2018 a Licença Prêmio do servidor MIGUEL JUSTINIANO DE VASCONCELOS ALVES, matrícula nº 5209269/1 ocupante do cargo de PERITO MÉDICO LEGISTA do Centro de Perícias “Renato Chaves”- IML/CPC/RC, concedido inicialmente, através da PORTARIA Nº 130/2020, DAF/CPC/RC, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 05 de Outubro de 2020.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 588754**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº178 DE 06/10/2020-DAF

LAUDO MÉDICO Nº61081

NOME: VANJA MARIA NASCIMENTO PINTO

CARGO: Perito criminal , MATRÍCULA:5449502/1

PERÍODO:17.06.2020 a 01.07.2020.

**Protocolo: 588759**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### AVISO DE EDITAL nº 001 do PSS-02/2020

O Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, através da Comissão Especial de Seleção, designada pela PORTARIA Nº 280/2020 – GAB, comunica a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – PSS para seleção de profissionais Perito Médico Legista e Perito Médico Legista – Psiquiatra para fins de contratação sob o regime de contrato temporário, conforme especificações estabelecidas no Edital.

As inscrições serão gratuitas e ocorrerão nos dias 12 a 14 de Outubro de 2020, os documentos habilitatórios que constam do item 5 deverão ser encaminhados via endereço eletrônico pss@cpc.pa.gov.br, obedecendo ao constante no subitem 6.2.3 do Edital, as vagas estão descritas no ANEXO IV do edital (Santarém e Alenquer).

O regime jurídico de trabalho é o previsto na Lei Complementar Estadual nº 07/1991 e alterações, aplicando-se no que couber as disposições da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único – RJU e Leis Estaduais nº 6.829/2006 e nº 6.282/2000.

O edital poderá ser obtido junto ao site www.cpc.pa.gov.br.

Belém, 08 de Outubro de 2020.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Presidente da Comissão do PSS

**Protocolo: 588616**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 2647/2020-DAF/CGP, DE 05/10/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 111/2020-GC-DHC, datado de 23/09/2020, protocolado sob o nº 2020/767091,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Maria de Nazaré Rocha Rodrigues Dutra, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 55587593/1, lotada na Gerência de Controle de Documentos e Habilitação de Condutores, 30 (trinta) dias de férias, no período de 16/10 a 14/11/2020, referentes ao exercício 01.02.2019/2020.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 16/10/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

##### PORTARIA Nº 2639/2020-DAF/CGP, DE 05/10/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram de-

legadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 28/2020, datado de 25/09/2020, protocolado sob o nº 2020/761184,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2306/2020-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor BRUNO CESAR GEMAQUE DA FONSECA SANTOS, Técnico de Informática, matrícula 55587708/1, lotado na Coordenadoria de Suporte Tecnológico, onde se lê 01/10 a 30/10/2020 leia-se 19/10 a 17/11/2020, referentes ao exercício 08.03.2018/2019.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/10/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

##### PORTARIA Nº 2631/2020-DAF/CGP, DE 05/10/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.07, no Processo 2018/568560, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROBERTA ROSSY DA SILVA FRANCO DA COSTA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57193812/2, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 20/10 a 18/11/2020, referentes ao triênio 2008/2011 (considerando o tempo averbado), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 20/10/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

##### PORTARIA Nº 2320/2020-DG/CGP, DE 09/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 042/2020-Óbidos, de 11/08/2020, protocolado sob o nº 2020/587510,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ELIANA NERES DOS SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula 55589003/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN “B” de Óbidos, no período de 02/09 a 01/10/2020, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

##### PORTARIA Nº 2340/2020-DG/CGP, DE 10/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 029/2020-Rondon do Pará, de 11/08/2020, protocolado sob o nº 2020/587510,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor SAMUEL CAMPOS GOMES, Assistente de Trânsito, matrícula 55589228/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN “B” de Rondon do Pará, no período de 05/10 a 03/11/2020, durante as férias da titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05/10/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

##### PORTARIA Nº 2343/2020-DG/CGP, DE 10/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 08/07/2020, e demais despachos no Processo nº 2020/666311,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora KATILÉIA ERICEIRA CHAVES, Assistente de Trânsito, matrícula 54193789/2, da Coordenadoria do Núcleo de Planejamento para a Coordenadoria de Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08/07/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

##### PORTARIA Nº 2356/2020-DG/CGP, DE 11/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação através do Memorando nº 038/2020-Conceição do Araguaia, e demais despachos no Processo 2020/607329,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por um (1) ano, no período de 30/09/2020 a 29/09/2021, a remoção dos servidores abaixo relacionados para a CIRETRAN “B” de Conceição do Araguaia.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
RODRIGO LIMA BARROS	AGENTE FISC TRÂNSITO	57202029/1
LEIKHAN MORAES SOUSA	AGENTE FISC TRÂNSITO	57201999/1
EDER FRANCO ROSA	AGENTE FISC TRÂNSITO	57201933/1

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 30/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

##### PORTARIA Nº 2366/2020-DG/CGP, DE 11/09/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 22/06/2020, e demais despachos no Processo nº 2020/134569,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor REINALDO DOS SANTOS BARROS, Administrador, matrícula 3476/1, da Gerência do Sistema RENAINF para a Coor-

denadoria de Registro de Veículos deste Departamento.  
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2419/2020-DG/CGP, de 18/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 06/2020-GCC, de 20/01/2020, no Processo 2020/43092,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores SÍLVIO ROBERTO PIRES DA SILVA, matrícula 80845377/1 e PAULO PRESTES CAMPOS, matrícula 3261468/1, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 044/2019, firmado entre este Departamento e a Empresa LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2448/2020-DG/CGP, de 21/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 24/03/2020, e demais despachos no Processo nº 2020/685453, R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor CARLOS BORROMEU ALVES JUNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula 57198735/1, da Gerência de Atendimento e Registro de Veículos para a CIRETRAN "A" de Castanhal.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2450/2020-DG/CGP, de 21/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do Ministério Público do Estado do Pará, constante do Ofício 568/2020-PGJ/MPPA, de 07/08/2020, e a anuência da Direção Geral deste Departamento, no Processo 2020/598698, para a prorrogação da cessão da servidora JESUÍNA CARVALHO WATANABE, Procuradora Autárquica, àquele Ministério, CONSIDERANDO também o Parecer Jurídico 290/2020-ASJUR/CCG-PA, da Assessoria Jurídica da Casa Civil da Governadoria do Pará, opinando pela viabilidade jurídica da prorrogação da cessão;

CONSIDERANDO finalmente, a autorização da Chefia da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, em cumprimento ao estabelecido no Art. 4º, inciso II, do Decreto nº 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240, de 01/06/2020, para a prorrogação da cessão da referida servidora,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prorrogação da cessão da servidora JESUÍNA CARVALHO WATANABE, Procuradora Autárquica, matrícula 57196023/1, ao Ministério Público do Estado do Pará/Procuradoria Geral de Justiça, por dois (2) anos, no período de 01/10/2020 a 30/09/2022, com ônus para o Órgão Cessionário, em conformidade com o disposto no Decreto 795/2020, de 29/05/2020.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/10/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2464/2020-DG/CGP, de 22/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 22/2020-GINTE, de 14/09/2020, e demais despachos no Processo 2020/712808,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AELSON PÉREIRA DE SOUZA JUNIOR, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175533/1, para atestar e acompanhar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 2020NE06086, no Processo 2020/515783, em favor da empresa P.R.B. QUINTO MATOS, CNPJ nº 31405857-0001/15.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2468/2020-DG/CGP, de 22/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 29/2020-CED, de 10/09/2020, e demais despachos no Processo 2020/701422,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora GIOVANNA DINIZ CARVALHO, Gerente de Cultura de Trânsito, matrícula 5946655/1, para responder pela Gerência de Programas e Projetos Pedagógicos na Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento, no período de 08/09 a 03/10/2020, durante a ausência do titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2527/2020-DG/CGP, de 25/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 327/2020-CNCIR-DETRAN, de 23/09/2020, e demais despachos no Processo 2020/750236,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DAVYDSON BATISTA DO NASCIMENTO, Assistente de Trânsito, matrícula 55588875/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Vigia, no período de 05/10 a 03/11/2020, durante as férias do titular.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 05/10/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2544/2020-DG/CGP, de 28/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1.596/2020-GABS/SESPA, de 18/09/2020, no Processo 2020/733121,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 2246/2020-DG/CGP que autorizou a cessão da servidora ELIZABETH HATHERLY GALVÃO, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57193149/1, lotada na Gerência de Benefícios e Assistência Social deste Departamento, no período de 10/09/2020 a 08/09/2024, à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, com ônus para o Órgão Cessionário, e de conformidade com o Decreto 795, de 29/05/2020.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA 2575/2020-DG/CGP, de 29/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação do Ministério Público do Estado do Pará, constante do Ofício nº 593/2020-PGJ/MPPA, de 13/08/2020, a anuência da Direção Geral deste Departamento, no Processo 2020/604158, para a prorrogação da cessão do servidor BRUNO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA, Analista de Suporte Técnico, àquele Ministério, e, o Parecer Jurídico 262/2020-ASJUR/CCG-PA, da Assessoria Jurídica da Casa Civil da Governadoria do Pará, opinando pela viabilidade jurídica da prorrogação da cessão;

CONSIDERANDO finalmente, a autorização da Chefia da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, em cumprimento ao estabelecido no Art. 4º, inciso II, do Decreto nº 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240, de 01/06/2020, para a prorrogação da cessão do referido servidor, e havendo o período de 15/07/2016 a 14/07/2020, pendente de prorrogação,

R E S O L V E:

CONVALIDAR como de efetivo exercício, o período compreendido de 15/07/2016 a 14/07/2020, em que o servidor BRUNO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA, Analista de Suporte Técnico, matrícula 54184141/2, laborou no Ministério Público do Estado do Pará, para os fins de direito.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/07/2016.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA 2576/2020-DG/CGP, de 29/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação do Ministério Público do Estado do Pará, constante do Ofício nº 593/2020-PGJ/MPPA, de 13/08/2020, e a anuência da Direção Geral deste Departamento, no Processo 2020/604158, para a prorrogação da cessão do servidor BRUNO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA, Analista de Suporte Técnico, àquele Ministério, CONSIDERANDO também o Parecer Jurídico 262/2020-ASJUR/CCG-PA, da Assessoria Jurídica da Casa Civil da Governadoria do Pará, opinando pela viabilidade jurídica da prorrogação da cessão;

CONSIDERANDO finalmente, a autorização da Chefia da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, em cumprimento ao estabelecido no Art. 4º, inciso II, do Decreto nº 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240, de 01/06/2020, para a prorrogação da cessão do referido servidor,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prorrogação da cessão do servidor BRUNO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA, Analista de Suporte Técnico, matrícula 54184141/2, ao Ministério Público do Estado do Pará, por dois (2) anos, no período de 15/07/2020 a 14/07/2022, com ônus para o Órgão Cessionário, em conformidade com o disposto no Decreto 795/2020, de 29/05/2020.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/07/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2598/2020-DG/CGP, de 30/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor ELIAS GOMES DE SOUZA, Auxiliar de Trânsito, constante do Requerimento datado de 25/09/2020, protocolado sob o nº 2020/757093,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 2263/2020-DG/CGP, que autorizou o afastamento do servidor ELIAS GOMES DE SOUZA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 55585740/2, no período de 15/08 a 15/11/2020, das atividades que exerce na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos deste Departamento, a fim de concorrer às Eleições/2020, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme estabelecido em lei.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2604/2020-DG/CGP, de 30/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a manifestação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, através do Ofício 227/2020/DGP/TCMPA, de 23/07/2020,

em resposta ao Ofício 351/2020-DG/CGP e a anuência da Direção Geral deste Departamento, no Processo 2020/589695, para a permanência do servidor ITAMAR SOARES DE SOUZA LEÃO, Assistente de Trânsito, naquele Tribunal;

CONSIDERANDO também o Parecer Jurídico 288/2020-ASJUR/CCG-PA, da Assessoria Jurídica da Casa Civil da Governadoria do Pará, opinando pela viabilidade jurídica da prorrogação da cessão;

CONSIDERANDO finalmente, a autorização da Chefia da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, em cumprimento ao estabelecido no Art. 4º, inciso II, do Decreto nº 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240, de 01/06/2020, para a prorrogação da cessão do referido servidor, R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 254/2008-DG/CDRH, que autorizou a cessão do servidor ITAMAR SOARES DE SOUZA LEÃO, Assistente de Trânsito, matrícula 80845581/1, ao Tribunal de Contas dos Municípios, sem ônus para o Órgão de origem.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/10/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA 2605/2020-DG/CGP, de 30/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a manifestação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, através do Ofício 227/2020/DGP/TCMPA, de 23/07/2020, em resposta ao Ofício 351/2020-DG/CGP e a anuência da Direção Geral deste Departamento, no Processo 2020/589695, para a permanência do servidor ITAMAR SOARES DE SOUZA LEÃO, Assistente de Trânsito, naquele Tribunal;

CONSIDERANDO também o Parecer Jurídico 288/2020-ASJUR/CCG-PA, da Assessoria Jurídica da Casa Civil da Governadoria do Pará, opinando pela viabilidade jurídica da prorrogação da cessão;

CONSIDERANDO finalmente, a autorização da Chefia da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, em cumprimento ao estabelecido no Art. 4º, inciso II, do Decreto nº 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240, de 01/06/2020, para a prorrogação da cessão do referido servidor, R E S O L V E:

AUTORIZAR a prorrogação da cessão do servidor ITAMAR SOARES DE AZEVEDO NETO, Assistente Administrativo, Matrícula 80845581/1, lotado na Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por dois (2) anos, no período de 01/10/2020 a 30/09/2022, com ônus para o Órgão Cessionário, em conformidade com o disposto no Decreto 795/2020, de 29/05/2020.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/10/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2611/2020-DG/CGP, de 02/10/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 21/09/2020, e demais despachos no Processo 2019/742255, R E S O L V E:

PRORROGAR, por um (1) ano, no período de 22/09/2020 a 21/09/2021, a remoção do servidor JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57208054/1, da CIRETRAN "A" de Breves para a Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2447/2020-DG/CGP, de 21/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 085/2020-CNCIR, de 15/06/2020, no Processo 2020/401983,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora EVA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 5954861/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 026/2012, firmado entre este Departamento e o Locador RAIMUNDO PONTES DE LIMA, para funcionamento da CIRETRAN "B" de São Geraldo do Araguaia, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2446/2020-DG/CGP, de 21/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 085/2020-CNCIR, de 15/06/2020, no Processo 2020/401983,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 684/2020-DG/CGP que designou o servidor RONIERIO COSTA LIMA, matrícula 57232022/2, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 026/2012, firmado entre este Departamento e o Locador RAIMUNDO PONTES DE LIMA, para funcionamento da CIRETRAN "B" de São Geraldo do Araguaia, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2445/2020-DG/CGP, de 21/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 085/2020-CNCIR, de 15/06/2020, no Processo 2020/401983,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WINICIUS PEREIRA DA SILVA, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 049/2013, firmado entre este Departamento e o Locador ANTÔNIO HUMBERTO ALENCAR, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Santana do Araguaia, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2444/2020-DG/CGP, de 21/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 085/2020-CNCIR, de 15/06/2020, no Processo 2020/401983,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 3722/2019-DG/CGP que designou a servidora NAILMA SILVA LIMA, matrícula 5946592/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 049/2013, firmado entre este Departamento e o Locador ANTENOR HUMBERTO ALENCAR, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Santana do Araguaia, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 31/03/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2443/2020-DG/CGP, de 21/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 085/2020-CNCIR, de 15/06/2020, no Processo 2020/401983,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAMILA VITORIA MACHADO SILVA, matrícula 5955392/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 003/2019, firmado entre este Departamento e a Locadora JULIANA DA SILVA ROCHA, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Eldorado dos Carajás, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/05/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2442/2020-DG/CGP, de 21/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 085/2020-CNCIR, de 15/06/2020, no Processo 2020/401983,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 682/2020-DG/CGP que designou o servidor ITALO VIEIRA ANDRADE, matrícula 5945806/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 003/2019, firmado entre este Departamento e a Locadora JULIANA DA SILVA ROCHA, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Eldorado dos Carajás, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/05/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2441/2020-DG/CGP, de 21/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 085/2020-CNCIR, de 15/06/2020, no Processo 2020/401983,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GILVANA DE CÁSSIA SODRÉ LOPES, matrícula 80015622/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 041/2013, firmado entre este Departamento e o Locador PEDRO LUIS DE SOUZA, para funcionamento da CIRETRAN "B" de São Miguel do Guamá, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2440/2020-DG/CGP, de 21/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 085/2020-CNCIR, de 15/06/2020, no Processo 2020/401983,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 678/2020-DG/CGP que designou o servidor RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES, matrícula 5947419/1, para proceder à fisca-

lização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 041/2013, firmado entre este Departamento e o Locador PEDRO LUIS DE SOUZA, para funcionamento da CIRETRAN "B" de São Miguel do Guamá, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2439/2020-DG/CGP, de 21/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 085/2020-CNCIR, de 15/06/2020, no Processo 2020/401983,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GILBERTO DO NASCIMENTO PESSOA JÚNIOR, matrícula 57194843/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 034/2013, firmado entre este Departamento e o Locador TADASHI SHIHOMATSU, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Santa Izabel do Pará, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/03/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2438/2020-DG/CGP, de 21/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 085/2020-CNCIR, de 15/06/2020, no Processo 2020/401983,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 677/2020-DG/CGP que designou o servidor GILVANDRO DO NASCIMENTO PESSOA, matrícula 57212920/5, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 034/2013, firmado entre este Departamento e o Locador TADASHI SHIHOMATSU, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Santa Izabel do Pará, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/03/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2437/2020-DG/CGP, de 21/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 085/2020-CNCIR, de 15/06/2020, no Processo 2020/401983,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANDERSON ALBINO CRUZ FONSECA, matrícula 5955347/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 055/2019, firmado entre este Departamento e o Locador SEVERINO SANTANA, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Salinópolis, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2436/2020-DG/CGP, de 21/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 085/2020-CNCIR, de 15/06/2020, no Processo 2020/401983,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 702/2020-DG/CGP que designou o servidor ALISSON ANDREI CRUZ FONSECA, matrícula 5946544/1, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 055/2019, firmado entre este Departamento e o Locador SEVERINO SANTANA, para funcionamento da CIRETRAN "B" de Salinópolis, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2435/2020-DG/CGP, de 21/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 085/2020-CNCIR, de 15/06/2020, no Processo 2020/401983,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ DE ARIMATEIA PUREZA DE OLIVEIRA, matrícula 5894274/8, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 008/2017, firmado entre este Departamento e o Locador DAVID DIAS CARDOSO, para funcionamento da CIRETRAN "A" de Abaetetuba, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2434/2020-DG/CGP, de 21/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 085/2020-CNCIR, de 15/06/2020, no Processo 2020/401983,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 2836/2019-DG/CGP, que designou os servidores abaixo relacionados, para procederem na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato de Locação de Imóvel nº 008/2017, firmado entre este Departamento e o Locador DAVID DIAS CARDOSO, para funcionamento da CIRETRAN "A" de Abaetetuba, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

DEONILDO SENA DE VILHENA PINHEIRO, matrícula 5947420/1;

SUPLENTE:

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MATIAS, matrícula 80845407/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/04/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2606/2020-DG/CGP, de 30/09/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o constante da Portaria 2598/2020-DG/CGP, de 30/08/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ELIAS GOMES DE SOUZA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 55585740/2, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos deste Departamento, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo, devendo cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/09/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 234/2020-SIND./DIVERSAS, de 07/10/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2020 – Comissão de Sind. Investigativa, de 07/10/2020, da lavra da Presidente da Comissão Geórgia Oliari Toso a qual solicita e justifica a necessidade de Reconstituição da comissão para dar continuidade a investigação e conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa nº 2019/397030;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão designada pela PORTARIA Nº 08/2020- CGD/ SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34150, de 20/03/2020, para que no prazo de 30 (trinta) dias seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a contar de 13 de outubro de 2020.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe– DETRAN/PA

**Protocolo: 588877**

**PORTARIA Nº 2705/2020-DG/CGP, de 08/10/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor EUGLES GUERRA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175745/1, da Gerência de Integração Educacional na Coordenadoria de Educação de Trânsito para a Coordenadoria de Documentação e Informação deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 09/10/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 588707**

**ERRATA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 577805**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 104/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.338 edição de 09/09/2020.

**Onde se lê:**

VIGÊNCIA: Início: 24/10/2019 Término: 23/10/2020

**Leia-se:**

VIGÊNCIA: Início: 09/10/2019 Término: 08/10/2020

**Protocolo: 588913**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO DO CONTRATO: 23/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso X (Locação de imóvel para fins precípuos da Administração) da Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei

nº 9.648/98.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sraª. Santana Soares Leite Andrade, portador do RG nº 2766279 e do CPF nº 458.040.282-00.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel urbano, possuindo 01 (uma) residência constituída em 02 (dois) pavimentos, com área total de 262,50 m², Sistema de abastecimento via Cosampa, e Poço artesiano, energia elétrica 110/220 Volts, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 2848, Bairro: Santa Terezinha, Oriximiná, Pará.

VALOR: O valor mensal da presente locação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), perfazendo um valor global em 48 (quarenta e oito) meses de R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1502 – Segurança Pública; 8830 – Implementação Das Unidades do DETRAN/PA; 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios/0661 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 08/10/2020 Término: 07/10/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 588692**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

#### NÚMERO DO CONVÊNIO: 013/2016

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 2º

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, CNPJ nº 05.131.180/0001-64.

OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação de competência prevista no art. 24, VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do município.

VIGÊNCIA: Início: 11/10/2020 Término: 10/10/2022.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2020 .

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

**Protocolo: 588697**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 2292/2020-DAF/cgp, de 08/09/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/650161;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba, no período de 21/09 à 04/10/2020, a fim de realizarem o controle de fluxo de veículos, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

nome	matricula
Ellen Correa Fortunato	57210661/2
Eduardo Augusto Ferreira Lins	57203591/1
Mauro Luiz da Silva Costa	57194178/2
Roberta Rossy da Silva Franco da Costa	57193812/2
Kátia Regina Oliveira Cruz	5799457/1
Hamilton Barbosa da Silva Júnior	57198269/1
Lorena Suelen de Souza Costa	57232111/1
Cláudio José Fonseca Monteiro	57228801/1
Jofre Costa e Cunha	54191302/2
Ivan Luis da Conceição Jaster	57198279/1
Enivaldo Pardavil da Costa	57198277/1
Fabrizio José Pantoja Ferreira	57200278/1
Wil Maurício de Aragão Rocha	57200272/1
Ricardo Peixoto Mendes	57203600/1
Kelly da Silva Alves	57227729/1
Rosana Abreu Fernandes	57226481/1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	54187987/3
Walmere Jesus Costa	57226865/1
Charles Santos e Cunha	54191524/2
Rosemario Filho de Freitas Maués	57195019/2
Antonieta Cristina Araújo C. Athayde	5632994/2
Frederico Costa Lins	57176371/2
Petronius de Jesus Farias da Cruz	54191564/2
Lícia Maria dos Santos Freire	5638704/1
Augusto Alvaro Gaspar do Rosário Júnior	57189668/2
Fernando Antônio Filizola Bentes Filho	54192715/2
Benedito Nascimento Sidônio	57226314/1
Ademilton Vaz de Quadros	57230538/1
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	57200226/1
Leidyane Marques Machado	57200238/1
João Carlos Penna de Araújo	57209449/2
Klécio de Tarcio Brito Pereira	57214999/1

Rita de Cássia Moreira de Melo Pompeu	57205875/1
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452/1
Luiz Rabello Junior Melo	57205417/1
Hércules Farias da Rocha	57209343/2
Mauro Moura da Silva	54195728/2
Nelson Horácio Salgado Rego	57232981/1
Silverton dos Santos Gomes	57227376/1
Evandro Ferreira Marques	57188406/2
Franciley Roberto Maciel Ferreira	57227745/1
Sirley da Silva Julio	57214394/2
Thiago da Silva Reis	57213322/3
Robson Diego Oliveira da Silva	54185842/3
Edson Itamar Barradas da Silva	57200229/1
Kelly Maia Santana	57228950/1
Max Sidney Benigno Monteiro	5681898/1
Maria Ivone Lima dos Santos	57230585/1
Sandro Araújo da Costa	57211244/2
Shirley Alessandra Soares Castanheira	57226458/1
Luana Aline Cardoso Leitão	54192725/2
Benedito Cláudio Silva	57200473/1
Rosivaldo Oliveira de Sousa	57193604/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 2293/2020-DAF/cgp, de 08/09/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/675638;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Novo Repartimento, no período de 21/09 à 16/10/2020, a fim de realizar atendimento e retaguarda de veículo.

nome	matricula
Martinho Jorge Rodrigues Leal	55588481/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 2294/2020-DAF/cgp, de 08/09/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/617513;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Paragominas, no período de 14/09 à 09/10/2020, a fim de realizar entrega de documentos.

nome	matricula
Maria Lucieire Miranda Lima	3266923/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 2295/2020-DAF/cgp, de 08/09/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/677670;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze (15) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Abaetetuba, no período de 22/09 à 25/09/2020, Igarapé Miri – 28/09 à 02/10/2020, Abaetetuba – 05/10 à 09/10/2020, Abaetetuba/Belém – 12/10 à 14/10/2020, a fim de realizarem Instrução Processual Disciplinar.

nome	matricula
Juliana Cozara Oliveira Martins	55588874/1
Teliane Cristina de Almeida Monteiro	57175605/1
Aldenize Araújo de Lima	57176522/1
José de Sousa Ramos	6120040/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

#### PORTARIA Nº 2325/2020-DAF/cgp, de 10/09/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/639922;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e duas (22) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Novo Repartimento, no período de 21/09 à 23/09/2020, Tucuruí – 24/09 à 29/09/2020, Jacundá – 30/09 à 02/10/2020, Tailândia – 03/10 à 07/10/2020, Barcarena – 08/10 e 09/10/2020, Abaetetuba/Belém – 13/10 à 16/10/2020, a fim de realizarem inspeção nas Ciretrons.

nome	matricula
Francineire Salviano Campos	5888838/5
Lédia Valéria Ferreira Nunes Vitorino	57194021/1

Vivian Rocha da Silva	55588488/1
Márcio Luiz Araújo Bittencourt	57202609/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2326/2020-DAF/cgp, de 10/09/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/675412;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Parauapebas, no período de 14/09 à 09/10/2020, a fim de realizar atendimento e retaguarda de veículo.

nome	matricula
Leonardo Comesanha Pinheiro	55588507/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2327/2020-DAF/cgp, de 10/09/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/676571;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Santarém para o município de Oriximiná, no período de 14/09 à 09/10/2020, a fim de prestar atendimento no setor de veículo/habilitação.

nome	matricula
Maria Ausineia Ferreira Oliveira	57191246/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2328/2020-DAF/cgp, de 10/09/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/617535;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Paragominas, no período de 14/09 à 09/10/2020, a fim de realizar atendimento de veículos.

nome	matricula
Rosemary Alves Lopes	55589600/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2329/2020-DAF/cgp, de 10/09/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/680846;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Paragominas, nos dias 21/09 e 22/09/2020, Mãe do Rio/Belém - 23/09 e 24/09/2020, Paragominas - 28/09 e 29/09/2020, Mãe do Rio/Belém - 30/09 e 01/10/2020, Paragominas - 05/10 e 06/10/2020, Mãe do Rio/Belém - 07/10 e 08/10/2020, Paragominas - 13/10 e 14/10/2020, Mãe do Rio/Belém - 15/10 e 16/10/2020, Paragominas/Belém - 19/10 e 20/10/2020, a fim de realizarem instrução de Processo Administrativo Disciplinar.

nome	matricula
Lissandra Cecília Martins Erero	57194914/1
Poliane da Silva Brasil	80845374/1
Madson Carvalho Dias Gonçalves	57195879/1
Valdir de Sousa Moura Júnior	57189512/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2330/2020-DAF/cgp, de 10/09/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/680698;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezessete (17) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Bragança, no período de 28/09 à 02/10/2020, Bragança - 05/10 à 09/10/2020, Abaetetuba - 19/10 à 23/10/2020, Abaetetuba/Belém - 27/10 à 30/10/2020, a fim de realizarem instrução de Processo Administrativo Disciplinar.

nome	matricula
Clauber Roberto Santos de Moraes	57190751/1
Jonilde Macêdo da Silva	57193989/1
Shirlei Ketinira Hosana Muniz	57175581/1
Domingos Corrêa da Silva	55586241/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2336/2020-DAF/CGP, DE 10/09/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 165/2020-CHC/DHCRV, e demais despachos no Processo 2020/671942,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diária, ao servidor abaixo relacionado, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tailândia, no período de 11 a 14/09/2020, a fim realizar acompanhamento técnico à equipe itinerante de habilitação no referido município.

Servidor	matricula
TULLIO REIS GUIMARÃES	5904022/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2337/2020-DAF/CGP, DE 10/09/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 172/2020-DHCRV/CHC, de 08/09/2020, e demais despachos no Processo 2020/685788,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diária, ao servidor abaixo relacionado, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tailândia, no período de 11 a 14/09/2020, a fim realizar atendimento itinerante de habilitação no referido município.

Servidor	matricula
CESAR AUGUSTO MATOS ALVES	57194090/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro.

**PORTARIA Nº 2338/2020-DAF/CGP, DE 10/09/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 166/2020-DHCRV/CHC, de 02/09/2020, e demais despachos no Processo 2020/671986,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diária, à servidora abaixo relacionada, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tailândia, no período de 11 a 14/09/2020, a fim realizar arrecadação de taxas no serviço itinerante de habilitação no referido município.

Servidor	matricula
VERA LUCIA DA SILVA CAMPOS	57192793/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2344/2020-DAF/cgp, DE 11/09/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/672013;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Tailândia, no período de 11/09 à 14/09/2020, a fim de realizar deslocamento para realização de itinerante.

nome	matricula
Arlindo Ferreira Cordovil Filho	3255409/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2347/2020-DAF/cgp, DE 11/09/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2020/118633;

R E S O L V E :

RETIFICAR a PORTARIA Nº 760/2020 de 09.03.2020, publicada no DOE 34.254 de 16/06/2020, que autorizou o deslocamento da servidora Rosely Souza Pereira, de Belém para o município de Curionópolis.

**Onde-se lê:** período de 11/03 à 09/04/2020 - vinte e nove e meia (29 e 1/2 - R\$ 7.002,71)

**Leia-se:** períodos de 11/03 à 23/03/2020; 01/09 à 17/09/2020 - vinte e nove (29 - R\$ 6.884,02)

luiz paulo melo braga  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2359/2020-DAF/CGP, DE 11/09/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 76/2020-CED/DTO, de 04/09/2020 e demais despachos no Processo 2020/682859;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de 22 e ½ (vinte e duas e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Cachoeira do Arari, no período de 28/09 a 01/10/2020, para o Município de Capanema, no período de 02/10 a 04/10/2020, para o Município de São João de Pirabas, no período de 05/10 a 07/10/2020, para o Município de Salinas, no período de 08/10 a 10/10/2020, para o Município de Nova Timboteua, no período de 11/10 a 13/10/2020, para o Município de Bragança, no período de 14/10 a 16/10/2020, para o Município de Viseu, no período de 17/10 a 20/10/2020, a fim de atender as demandas do Projeto de Educação de Trânsito por Todo o Pará.

Servidor	matricula
CELINA FROTA DE ALMEIDA KOURY	54181958/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2379/2020-DAF/cgp, de 14/09/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/682003;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito (18) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marabá, no período de 10/09 à 14/09/2020, Cametá/Belém – 17/09 à 21/09/2020, Vigia – 24/09 e 25/09/2020, Curuçá/Belém – 26/09 à 28/09/2020, Bragança/Belém – 01/10 à 05/10/2020, a fim de realizarem visita técnica, objetivando o planejamento das bancas itinerantes de habilitação, o credenciamento de novas clínicas, fiscalização e levantamento quanto as regionalidades dos CFC's.

nome	matricula
Rodrigo Monteiro Leite de Sousa	5946933/1
Cristina Mayara Gomes da Silva	5946719/1
Edilvandro Augusto de Almeida Pereira	5946366/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2380/2020-DAF/cgp, de 14/09/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/685522;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Almeirim, no período de 05/10 à 09/10/2020, a fim de atenderem as demandas do projeto "Educação de Trânsito por Todo o Pará".

nome	matricula
Isabella Maria Nunes Mesquita	57175514/1
Gelsa Acácia Tavares	57195631/1
Bárbara Maria Moraes de Castro	5947687/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 2381/2020-DAF/cgp, de 14/09/2020**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/640031;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Paragominas/Belém, no período de 26/10 à 30/10/2020, Mãe do Rio – 03/11 e 04/11/2020, São Miguel do Guamá/Belém – 05/11 e 06/11/2020, Bragança – 09/11 à 11/11/2020, Capanema/Belém – 12/11 à 13/11/2020, Capanema – 16/11 e 17/11/2020, Salinópolis/Belém – 18/11 à 20/11/2020, Igarapé-Açu/Belém – 23/11 e 24/11/2020, a fim de realizarem inspeção nas Ciretrans.

nome	matricula
Francineire Salviano Campos	5888838/5
Vivian Rocha da Silva	55588488/1
Livia Mariha Valéria Souza da Silva	57200240/1
Silvio Martins Borges	54189194/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 588557****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 2682/2020-DG/CGP, de 07/10/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

EXONERAR o senhor FRANCISCO PEREIRA LAGO NETO, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente de Sistemas Integrados, na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistema deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 08/10/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 2684/2020-DG/CGP, de 07/10/2020.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor FRANCISCO PEREIRA LAGO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas na Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 08/10/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo 588973****FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA****ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 24/2020-FISP**, Publicação do DOE nº 34.314, de 17/08/2020, nº Protocolo 570846.

**Onde se lê:** PORTARIA Nº 024/2020 - FISP, de 14 de agosto de 2020

**Leia –se:** PORTARIA Nº 025/2020 - FISP, de 14 de agosto de 2020

**Protocolo: 588529****OUTRAS MATÉRIAS****RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CONVITE Nº 02/2020-FISP**

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP/SEGUP após análise da documentação de Habilitação das empresas participantes do Convite nº 02/2020-FISP, Processo nº 2019/374941,

cujo objeto é a SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DO COMPLEXO DA POLÍCIA CIVIL DE REDENÇÃO / PA, resolve tornar público o resultado do referido julgamento. A Comissão passa agora a reanalisar os documentos de habilitação e os trabalhos narrados nas Atas com escopo no § 5º art. 43, da Lei nº 8666/93 e Súmula 473-STF, dando a devida isonomia dentre as Licitantes assim sendo HABILITAR as seguintes empresas:

A3 ENGENHARIA LTDA - EPP; AGNELO CONSTRUÇÕES LTDA; G2S ENGENHARIA LTDA; WJR CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS; MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI e OMM LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA

E INABILITAR as empresas RETI PRÉ - MOLDADOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP e V E N PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (por terem descumprido o item 6.3.2.2 do Edital). Permanecem os autos franqueados para vistas aos licitantes interessados, ficando assim notificadas as empresas do julgamento acima do que, no prazo legal a contar desta publicação, poderão, querendo, apresentar recurso administrativo, correndo igual prazo para eventuais contrarrazões.

A Comissão

Belém, 07 de outubro de 2020

**Protocolo: 588516****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****PORTARIA****PORTARIA Nº 965/2020-CGP/SEAP Belém, 09 de outubro de 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;



CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5513/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 588696**

**PORTARIA Nº 963/2020-CGP/SEAP**

**Belém, 07 de outubro de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 751/2020-CGP/SEAP, de 05/08/2020, publicada no DOE nº 34.304, de 07/08/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5577/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 588690**

**PORTARIA Nº 964/2020-CGP/SEAP**

**Belém, 09 de outubro de 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5523/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 588699**

**PORTARIA Nº 966/2020-CGP/SEAP**

**Belém, 09 de outubro de 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 5515, 5516, 5520 e 5521/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 588700**

**PORTARIA Nº 974/2020-CGP/SEAP**

**Belém, 01 de outubro de 2020**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5224/2019-CGP/SEAP, objetivando investigar a fuga do PPL ARILSON SANTANA DOS SANTOS, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura", ocorrida em 18/08/2019.

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento, dada a inexistência de prática de transgressão disciplinar por intermédio dos servidores, no entanto, ressalta que fatores externos, como a ausência de policiais militares na guarita da Unidade Prisional foi determinante para o êxito da referida fuga.

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, haja vista não haver indícios de autoria por parte dos servidores pertencente ao quadro funcional desta Secretaria.

Art. 2º - Oficie-se à Corregedoria Geral da Polícia Militar para conhecimento e Providências, acerca da falta de policiais militares nas guaritas do CRASHM.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 588838**

**PORTARIA Nº 967/2020-CGP/SEAP**

**Belém, 09 de outubro de 2020.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5522/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 588703**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 884/2020 - GAB/SEAP**

**BELÉM/PA, 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: ELIAS ALMEIDA JUNIOR, Matrícula nº 57211748/1; Cargo: Motorista.

Período Aquisitivo: 2012/2015

Período de Gozo: 13/10/2020 a 11/12/2020.

**Protocolo: 588706**

**PORTARIA Nº 889/2020 - GAB/SEAP**

**BELÉM/PA, 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

Nome: JOSE RABELO LOPES, Matrícula nº 40762/1; Cargo: Agente Penitenciário.

Período Aquisitivo: 19942/1997

Período de Gozo: 01/10/2020 a 29/11/2020.

**Protocolo: 588708**

**PORTARIA Nº 885/2020 - GAB/SEAP**

**BELÉM/PA, 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nome: SAMEA RAYOL ELOY, Matrícula nº 57194165/2; Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Terapia Ocupacional

Período Aquisitivo: 2011/2014

Período de Gozo: 13/10/2020 a 11/11/2020.

**Protocolo: 588705**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 872/2020-GAB/SEAP**

**Belém-PA, 30 de setembro de 2020.**

DESIGNAR o servidor FLAVIO ANTONIO DA CRUZ PERALTA, matrícula funcional nº 5879752, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial- GSTP, com lotação no Centro de Recuperação de Mosqueiro - CRMO, no período de 01/09 a 30/09/2020, em substituição ao titular ABEL MIRANDA TEIXEIRA NETO,

matrícula funcional nº57211935, que esteve em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 588549**

**PORTARIA Nº876/2020-GAB/SEAP**

Belém-PA, 01 de outubro de 2020.

DESIGNAR o(a) servidor(a) ELISANGELA PASCOAL DO CARMO, matrícula funcional nº54191053, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves - CRCAN, no período de 01/10 a 30/10/2020, em substituição ao titular JOSE RICARDO DOS SANTOS E SANTOS, matrícula funcional nº5898627, que estará em gozo de férias regulamentares.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 588558**

**PORTARIA Nº869/2020-GAB/SEAP**

Belém-PA, 28 de setembro de 2020.

DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS VIANA BENTES, matrícula funcional nº 57206293, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial - GSTP, com lotação no Centro de Progressão Penitenciário de Belém - CPPB, em substituição ao servidor Djalma Pamplona dos Santos Junior, matrícula funcional nº. 54193735, em virtude de transferência para outra Unidade Penal, a contar de 18 de agosto de 2020.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 588575**

**PORTARIA Nº871/2020-GAB/SEAP**

Belém-PA, 29 de setembro de 2020.

DESIGNAR a servidora NATALIA MARIA FURTADO MOUZINHO, matrícula funcional nº5952423, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação na Cadeia Pública para Jovens e Adultos - CPJA, no período de 01/09 a 30/09/2020, em substituição ao titular ALBINO CELIO PEREIRA ANTUNES, matrícula funcional nº5217741, que está em gozo de férias regulamentares.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 588579**

**PORTARIA Nº870/2020-GAB/SEAP**

Belém-PA, 28 de setembro de 2020.

DESIGNAR a servidora SHANE DA SILVA SANTOS PINTO, matrícula funcional nº57192369, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na Central de Triagem Metropolitana I - CTM I, a contar de 31/08/2020.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Administração Penitenciária do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 588578**

**ERRATA**

**Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº. 059/2020** no DOE nº. 34.366 de 20/07/2020 sob o nº de Protocolo 588113.

**Onde se lê:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho 97.101 03.122.1297.8338, Natureza da despesa:339030, Fonte: 0101, PI: 4120008383C.

**Leia-se:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho: 97.101 03.122.1297.8338, Natureza da despesa: 339030, Fonte: 0101, PI: 4120008383C.

**Protocolo: 588854**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 891/2020 DGP/SEAP BELÉM/PA, 30 DE SETEMBRO DE 2020, publicada no DOE 34366, de 08/10/2020.**

**Onde se lê:** ADRIANA FERRAZ DO PRADO

**Leia-se:** ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUES

**Protocolo: 588835**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 007/2019**

Nº: 01

Data de Assinatura: 30/09/2020

Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2021

Justificativa: prorrogação do prazo de vigência do presente termo por mais 12 (doze) meses.

Objeto: Visando enviar esforços na prestação de serviços educacionais com descontos, em nível de Graduação e Pós-Graduação para os servidores do quadro funcional da SEAP objetivando a qualificação e o aprimoramento profissional dos colaboradores.

Termo de Cooperação Técnica:007

Exercício: 2019

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Peniten-

ciária - SEAP

Concedente: UNAMA

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 588672**

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 006/2019**

Nº: 01

Data de Assinatura: 30/09/2020

Vigência: 01/10/2020 a 30/09/2021

Justificativa: prorrogação do prazo de vigência do presente termo por mais 12 (doze) meses.

Objeto: Seleção e Contratação de estagiários do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade da Amazônia - UNAMA, bem como realização periódica de esforços concentrados para atendimento do público alvo e desenvolvimento de pesquisa acadêmica no âmbito do Sistema Prisional.

Termo de Cooperação Técnica:006

Exercício: 2019

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: UNAMA

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 588671**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**Nº. 041/2020**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 041/2020/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA E. DA. S MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA- CNPJ Nº 22.446.270/0001-63, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE BALANÇAS PARA INSPEÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SERVIDA ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (PRESOS DE JUSTIÇA) DO ESTADO DO PARÁ para atender a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, conforme as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência - de acordo com a cláusula terceira deste contrato, POR RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do contrato passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Programa de trabalho: 97. 101 03.421.1502.7663, Natureza da despesa: 449052, Fonte: 0101, PI: 0227017663E.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 06 de outubro de 2020.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

**Protocolo: 588670**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 013/2029**

Nº: 01

Data de Assinatura: 01/10/2020

Vigência: 02/10/2020 a 02/10/2021

Justificativa : prorrogação do prazo de vigência do presente termo por mais 12 (doze) meses.

Objeto: alocar mão de obra de 30(trinta) reeducandos em regime semiaberto custodiados no Sistema penitenciário do Estado do Pará, através do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes, a serem alocados no setor de limpeza urbana do SSAM.

Convênio: 013

Exercício: 2019

Valor: R\$ 417.582,00(quatrocentos e dezessete mil e quinhentos e oitenta e dois reais).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá-SSAM

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 588674**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2019**

Nº: 02

Data de Assinatura: 02/10/2020

Vigência: 04/10/2020 a 04/01/2021

Justificativa: Em razão da prorrogação do Convênio por mais 03 (três) meses.

Objeto: Utilização da mão de obra carcerária de 40(quarenta) internos em regime semiaberto e fechado, em atividade de servente de obras.

Convênio: 001

Exercício: 2019

Valor: R\$ 139.194,00(cento e trinta e nove mil e cento e noventa e quatro reais).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Peniten-

ciária - SEAP

Concedente: Ditron Engenharia e Incorporações Eireli

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 588675****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1879/2020 de 07/10/2020.**

Suprido: RENATA SILVA E SILVA

Matrícula: 5954379/1

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 3.600,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 588845****PORTARIA Nº 1876/2020 de 07/10/2020.**

Suprido: ABEDOLINS GONÇALVES XAVIER

Matrícula: 5414890

Cargo: DIRETOR

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 210,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 588850****PORTARIA Nº 1880/2020 de 07/10/2020.**

Suprido: EDSON LUIS VASCONCELOS OLIVEIRA

Matrícula: 57199944

Cargo: DIRETOR

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.39	R\$ 970,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 588843****PORTARIA Nº 1881/2020 de 07/10/2020.**

Suprido: ANTONIO DA CUNHA TEIXEIRA

Matrícula: 5859824

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 500,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 588842****PORTARIA Nº 1878/2020 de 07/10/2020.**

Suprido: RAPHAEL FERNANDO VIEIRA DA ROSA

Matrícula: 80846133-2

Cargo: DIRETOR

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 336,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 588846****PORTARIA Nº 1882/2020 de 07/10/2020.**

Suprido: LUCIANO HENRIQUE GOMES DE SOUZA

Matrícula: 5905770

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 210,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 588840****PORTARIA Nº 1875/2020 de 07/10/2020.**

Suprido: IRISVALDO DA SILVA NONATO

Matrícula: 54193741

Cargo: GERENTE

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.83.38	0101000000	33.90.39	R\$ 8.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 588841****PORTARIA Nº 1877/2020 de 07/10/2020.**

Suprido: KARLA CRISTIANNE RODRIGUES AZEVEDO

Matrícula: 57199234

Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
97.82.83	0101000000	33.90.30	R\$ 250,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 588848****FÉRIAS****PORTARIA Nº 2408/2020-DGP.SEAP**

Belém/PA, 08 de outubro de 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE:

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº 1911/20-DGP.SEAP, de 08/09/20, publicada no DOE nº 34.341, de 11/09/2020, o servidor DAVID CESAR DUARTE DE SOUSA, Matrícula Funcional nº 57203021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JESSICA PONTES DA SILVA

Diretora da DGP/SEAP

**Protocolo: 588679****PORTARIA Nº 2409/2020-DGP.SEAP**

Belém/PA, 08 de outubro de 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE:

EXCLUIR nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, da portaria de férias nº 1911/20-DGP.SEAP, de 08/09/20, publicada no DOE nº 34.341, de 11/09/2020, o servidor LERRY SOARES TEIXEIRA, Matrícula Funcional nº 5817684

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JESSICA PONTES DA SILVA

Diretora da DGP/SEAP

**Protocolo: 588684****INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 2410/20-DGP.SEAP, de 08/10/2020**

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 02/10/20, as férias do servidor BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, concedidas através da PORTARIA Nº 1911/20-DGP.SEAP, de 08/09/20, publicada no DOE nº 34.341, de 11/09/2020.

**Protocolo: 588709****PORTARIA Nº 2404/20-DGP.SEAP, de 06/10/2020**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período abaixo:

Nº-NOME-MATRÍCULA-EXERCÍCIO-GOZO

01-ABEDOLINS GONÇALVES XAVIER-5414890-2020-03.11.20 a 02.12.20

02-ABEL COSTA DA SILVA-54181478-2020-03.11.20 a 02.12.20

03-ADAILTON DA COSTA PINTO-5943288-2020-03.11.20 a 02.12.20

04-ADEZINHO MENDES DOS SANTOS-5812895-2019-03.11.20 a 02.12.20

05-ADRIANA DO SOCORRO COSTA TAVARES-54181682-2019-03.11.20 a

02.12.20	a 02.12.20
06-ADRIANA DO SOCORRO WANZELER DOS SANTOS-5893459-2020-03.11.20 a 02.12.20	65-CECILIO JUNIOR MOTA VIEIRA-5950089-2020-03.11.20 a 02.12.20
07-ADRIANA RODRIGUES CAXIAS-5940813-2020-03.11.20 a 02.12.20	66-CEZAR DAVID LUZ DE SOUZA-57192371-2019-03.11.20 a 02.12.20
08-ADRIANE DE SOUSA LIMA-5949229-2020-03.11.20 a 02.12.20	67-CHARLES HELTON MACIEL DE CASTRO-57192399-2019-03.11.20 a 02.12.20
09-ADSON ADRIANO PADILHA DE SOUSA-5815320-2019-03.11.20 a 02.12.20	68-CIBELLE MIRANDA DOS SANTOS MARIANO-57192409-2019-03.11.20 a 02.12.20
10-ALBERTO SERGIO BATISTA RODRIGUES-57221115-2020-03.11.20 a 02.12.20	69-CLARA JAMILLE DA SILVA FERREIRA-5942583-2020-03.11.20 a 02.12.20
11-ALESSANDRA BELTRAO CEZAR-57216524-2020-03.11.20 a 02.12.20	70-CLARISSE DO SOCORRO NASCIMENTO LEAL-57221126-2020-03.11.20 a 02.12.20
12-ALESSANDRO HERUNDINO PEREIRA RODRIGUES-5950202-2020-03.11.20 a 02.12.20	71-CLAUDEMIR MORAES LEO-5948628-2020-03.11.20 a 02.12.20
13-ALEX DA FONSECA BARBOSA-5947800-2020-03.11.20 a 02.12.20	72-CLAUDIO MARCIO FARIAS DE AQUINO JUNIOR-5950072-2020-03.11.20 a 02.12.20
14-ALEXANDRE DE CASTRO CARDOSO-54180158-2020-03.11.20 a 02.12.20	73-CLEBER MARCELO DIAS PINTO-5931908-2020-03.11.20 a 02.12.20
15-ALINE GISELE RIBEIRO DE SOUSA ALMEIDA-5898569-2020-03.11.20 a 02.12.20	74-CLICIA FERNANDA PINTO SANTOS-57229094-2020-03.11.20 a 02.12.20
16-ALINY RODRIGUES DOS SANTOS-54188632-2020-03.11.20 a 02.12.20	75-CLOVIS TRINDADE DOS SANTOS-5739098-2019-03.11.20 a 02.12.20
17-ALLAN JHONES COSTA GOMES-5939305-2020-03.11.20 a 02.12.20	76-CONCEIÇÃO DE FATIMA PONTES DIAS-5923799-2020-03.11.20 a 02.12.20
18-ALMIR DE SOUSA CARNEIRO-5942336-2020-03.11.20 a 02.12.20	77-CONCEIÇÃO DO SOCORRO COSTA-54188584-2020-03.11.20 a 02.12.20
19-ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO NETO-55585654-2020-03.11.20 a 02.12.20	78-CRISTINA MARIA OLIVEIRA LOSADA REIS-5613671-2020-03.11.20 a 02.12.20
20-ALMIR SILVA DA CUNHA-5890383-2020-03.11.20 a 02.12.20	79-DANIEL PEREIRA BARBOSA-5868777-2020-03.11.20 a 02.12.20
21-ALUIZIO DAS NEVES FERREIRA FONSECA-5798124-2020-03.11.20 a 02.12.20	80-DANIELE DE ARAUJO PEREIRA DA SILVA-5942586-2020-03.11.20 a 02.12.20
22-ALVARO LUIZ MAGALHAES FURTADO-5573866-2020-03.11.20 a 02.12.20	81-DANILO FRANKLIN RIBEIRO COSTA-5949998-2020-03.11.20 a 02.12.20
23-ANA CARLA DA SILVA-57205804-2019-03.11.20 a 02.12.20	82-DARCILENE GONÇALVES SIRQUEIRA-57191918-2019-03.11.20 a 02.12.20
24-ANA CARLA LIMA DE ALMEIDA-54181677-2020-03.11.20 a 02.12.20	83-DAVI FERREIRA NASCIMENTO-5666112-2020-03.11.20 a 02.12.20
25-ANACATARINABORGESMOKARZELDOAMARAL-5940759-2020-03.11.20 a 02.12.20	84-DEIVISON SILVA AS SILVA-6403361-2020-03.11.20 a 02.12.20
26-ANA CECILIA DA COSTA PAIVA-54180881-2020-03.11.20 a 02.12.20	85-DENISSON FRANK ALVINO SILVA-5835941-2020-03.11.20 a 02.12.20
27-ANA CONCEIÇÃO SILVA VASCONCELOS-5836000-2020-03.11.20 a 02.12.20	86-DEONITO MORAES DE OLIVEIRA-5049202-2019-03.11.20 a 02.12.20
28-ANA MARIA CASTELO GUAPINDAIA-5016711-2020-03.11.20 a 02.12.20	87-DHYEL LUIZ MACEDO DE CARVALHO-5431190-2020-03.11.20 a 02.12.20
29-ANA MARIA CHADA DA SILVA-54181465-2020-03.11.20 a 02.12.20	88-DIANA SILVIA DE SOUZA PEREZ-54188638-2020-03.11.20 a 02.12.20
30-ANA RITA DE NAZARE SARMENTO BEZERRA-5117801-2019-03.11.20 a 02.12.20	89-DICKSON SARMENTO CABRAL-54181676-2020-03.11.20 a 02.12.20
31-ANADISSON JOSE DA SILVA-5825580-2019-03.11.20 a 02.12.20	90-DIEGO CARVALHO EVANGELISTA-57206188-2020-03.11.20 a 02.12.20
32-ANALDO PANTOJA PEREIRA-5914138-2019-03.11.20 a 02.12.20	91-DIEGO MARCELO COSTA DA SILVA-5950122-2020-03.11.20 a 02.12.20
33-ANDERSON LUIS XAVIER RAMOS-5939045-2020-03.11.20 a 02.12.20	92-DIEGO MONTEIRO SANTANA-5949985-2020-03.11.20 a 02.12.20
34-ANDERSON RUY MOREIRA MOTA-5942333-2020-03.11.20 a 02.12.20	93-DIEGO RODRIGUES DA SILVA-5939134-2020-03.11.20 a 02.12.20
35-ANDERSON WAGNER DE OLIVEIRA CARVALHO-5909876-2019-03.11.20 a 02.12.20	94-DINAELSA DOS SANTOS PEREIRA-54192648-2020-03.11.20 a 02.12.20
36-ANDRE DA SILVA ADRIAO-5696526-2020-03.11.20 a 02.12.20	95-DIONISIA MARIA MELO GOMES-5922397-2020-03.11.20 a 02.12.20
37-ANDRE DA SILVA MIRANDA-5947039-2020-03.11.20 a 02.12.20	96-DJANE FERREIRA DA SILVA-57207468-2019-03.11.20 a 02.12.20
38-ANDRE MONTE DE BRITO-5942519-2020-03.11.20 a 02.12.20	97-DOMINGOS BRAGA NETO-54181897-2019-03.11.20 a 02.12.20
39-ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA-5902531-2020-03.11.20 a 02.12.20	98-DORICLEIA MELO RIBEIRO-5949991-2020-03.11.20 a 02.12.20
40-ANDREWS JUNIOR VITORIANO MORAES-5949736-2020-03.11.20 a 02.12.20	99-EDIENE REIS MOREIRA BARROS-5949848-2020-03.11.20 a 02.12.20
41-ANGELA CALANDRINI FULCO-5950767-2020-03.11.20 a 02.12.20	100-EDILSON TRINDADE DA SILVA-5922562-2020-03.11.20 a 02.12.20
42-ANTONIO ANDERSON DA SILVEIRA NASCIMENTO-6403337-2020-03.11.20 a 02.12.20	101-EDINALDO FERREIRA CABRAL-54181868-2019-03.11.20 a 02.12.20
43-ANTONIO ANISIO GONÇALVES ARAUJO-54181913-2020-03.11.20 a 02.12.20	102-EDINELSON MORAES DE FIGUEIREDO-5898661-2020-03.11.20 a 02.12.20
44-ANTONIO CARLOS BRITO DE ARAUJO-57174223-2020-03.11.20 a 02.12.20	103-EDINHO DE ABREU DA SILVA-5949929-2020-03.11.20 a 02.12.20
45-ANTONIO CARLOS COSTA PEREIRA-5415047-2019-03.11.20 a 02.12.20	104-EDMILSON DA CRUZ SILVA-5152461-2020-03.11.20 a 02.12.20
46-ANTONIO EDIVAN TAVARES COSTA-54196469-2020-03.11.20 a 02.12.20	105-EDMUNDO RODRIGUES AZEVEDO-5898640-2020-03.11.20 a 02.12.20
47-ANTONIO JOABE SALUSTIANO DOS SANTOS-54181899-2020-03.11.20 a 02.12.20	106-EDNA MAGNO CORREA-54186196-2019-03.11.20 a 02.12.20
48-ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA RABELO-5949775-2020-03.11.20 a 02.12.20	107-EDUARDO ALVES DA SILVA-5889859-2020-03.11.20 a 02.12.20
49-ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ-5133793-2019-03.11.20 a 02.12.20	108-EDWARD DE ARAUJO DE OLIVEIRA-5710464-2019-03.11.20 a 02.12.20
50-ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA-43303-2019-03.11.20 a 02.12.20	109-ELAINE MINELLE PEREIRA DUARTE-5943152-2020-03.11.20 a 02.12.20
51-ARTHUR CUNHA VIEIRA-7565647-2020-03.11.20 a 02.12.20	110-ELEM CRISTINA CORDOVIL DA SILVA-8400900-2020-03.11.20 a 02.12.20
52-ATHAIDES DA SILVA FRAZÃO JUNIOR-5950117-2020-03.11.20 a 02.12.20	111-ELI DE SOUSA VIEIRA-5950134-2020-03.11.20 a 02.12.20
53-BENEDITO CORREA LOPES-54180134-2020-03.11.20 a 02.12.20	112-ELIDA JEANNE FREITAS DIAS COSTA-5942666-2020-03.11.20 a 02.12.20
54-BENEDITO DE AMORIM CALDAS-55588993-2019-03.11.20 a 02.12.20	113-ELILDE SILVA DE SOUZA-5847869-2020-03.11.20 a 02.12.20
55-BEVERLY KELSONN SILVA MORAES-6403401-2020-03.11.20 a 02.12.20	114-ELIZENIAS DA SILVA GUIMARÃES-5937556-2019-03.11.20 a 02.12.20
56-CAIO CEZAR SANTOS CONCEIÇÃO-5906713-2020-03.11.20 a 02.12.20	115-ELPIDIO ALVES BARRETO NETO-5859760-2020-03.11.20 a 02.12.20
57-CARLA JOSIELY DA SILVA SILVA-5942294-2019-03.11.20 a 02.12.20	116-ELTON JOHN MINEIRO PALAVRA-5949834-2020-03.11.20 a 02.12.20
58-CARLOS ANDRE ALVES HOLANDA-5947883-2020-03.11.20 a 02.12.20	117-ELTON RODRIGUES BATISTA-5947645-2020-03.11.20 a 02.12.20
59-CARLOS ANTONIO DA SILVA-6403840-2020-03.11.20 a 02.12.20	118-ELVIRA ARAUJO DA SILVA-5941433-2020-03.11.20 a 02.12.20
60-CARLOS GEORGE DOS SANTOS MATOS-5725984-2020-03.11.20 a 02.12.20	119-ELZE LILIAN BEZERRA DE MARIA-5879647-2019-03.11.20 a 02.12.20
61-CARLOS ROBERTO DE BRITO-5826527-2020-03.11.20 a 02.12.20	120-EMANOEL SOARES GALVÃO-5427916-2020-03.11.20 a 02.12.20
62-CARLOS ROGERIO DA SILVA CABRAL-5950098-2020-03.11.20 a 02.12.20	121-EMERSON QUEIROZ DOS SANTOS-6403440-2020-03.11.20 a 02.12.20
63-CARMEM SILVA SANTOS CORREA-5942264-2020-03.11.20 a 02.12.20	122-EMERSON RODRIGUES CORREA-5938716-2019-03.11.20 a 02.12.20
64-CARMEN NAZARE RODRIGUES DE OLIVEIRA-54196974-2020-03.11.20	123-ERBETH CARLOS DUARTE SANTOS-5835801-2020-03.11.20 a 02.12.20
	124-ERIC DE JESUS DOS SANTOS-57201620-2020-03.11.20 a 02.12.20
	125-ERIC WILIAN LEAL BRITO-57207398-2020-03.11.20 a 02.12.20
	126-ERICA DOLZANE VASCONCELOS-5943248-2020-03.11.20 a 02.12.20
	127-ERICSON GEOVANNI PEDROSO DE ABREU-5931773-2020-03.11.20 a

02.12.20  
128-ERICSSON FABRICIO CAMPOS DO ROSARIO-5917130-2020-03.11.20 a 02.12.20  
129-ERIELTON ANTONIO DOS SANTOS CORREIA-5893541-2020-03.11.20 a 02.12.20  
130-ERNADES FELIX DO NASCIMENTO-6403714-2020-03.11.20 a 02.12.20  
131-ESMERALDO JOSE BRITO MONTEIRO-5413990-2019-03.11.20 a 02.12.20  
132-ESTEVAO DOS SANTOS MACHADO-5947493-2020-03.11.20 a 02.12.20  
133-EUNICE QUEIROZ-5836042-2019-03.11.20 a 02.12.20  
134-EZEQUIEL SARGES CAVALHEIRO-5816904-2020-03.11.20 a 02.12.20  
135-FABIANO MOURA ALVES-6402907-2020-03.11.20 a 02.12.20  
136-FABIO FERREIRA BITTENCOURT-5940827-2020-03.11.20 a 02.12.20  
137-FABRICIO DA PIEDADE GOMES-57203161-2020-03.11.20 a 02.12.20  
138-FELIPE AMARAL DOS SANTOS-8400445-2020-03.11.20 a 02.12.20  
139-FERNANDO ELISSON BEZERRA OLIVEIRA-57220901-2019-03.11.20 a 02.12.20  
140-FLAVIO SERGIO BULHOES DE SENA-57201915-2020-03.11.20 a 02.12.20  
141-FRANCELINO MORAES MESQUITA-5836050-2020-03.11.20 a 02.12.20  
142-FRANCINALDO DA SILVA MOTA-5769663-2020-03.11.20 a 02.12.20  
143-FRANCISCA ROSIANE MACIEL DA SILVA-54196385-2020-03.11.20 a 02.12.20  
144-FRANCISCO DA CONCEIÇÃO-5949633-2020-03.11.20 a 02.12.20  
145-FRANCISCO DE SOUSA BRITO-5950141-2020-03.11.20 a 02.12.20  
146-FRANCISCO JAIME DA SILVA AZEVEDO-5835950-2020-03.11.20 a 02.12.20  
147-FRANCIVALDO TEIXEIRA DE SOUZA-594965-2020-03.11.20 a 02.12.20  
148-FRANK DA COSTA MELO-5909123-2020-03.11.20 a 02.12.20  
149-FRANK DANNY COSTA BECKMAN-5949693-2020-03.11.20 a 02.12.20  
150-FREDERICK PEQUENO FONSECA-5942765-2020-03.11.20 a 02.12.20  
151-GABRIEL DA SILVA GONÇALVES DO ESPIRITO SANTO-5942805-2020-03.11.20 a 02.12.20  
152-GADIEL LIMA DO AMARAL-5942511-2020-03.11.20 a 02.12.20  
153-GILBERTO LUIZ DE SOUZA RODRIGUES-54181490-2020-03.11.20 a 02.12.20  
154-GILDO DA SILVA RAMALHO-5949532-2020-03.11.20 a 02.12.20  
155-GILVAN MOREIRA DE OLIVEIRA-54181000-2020-03.11.20 a 02.12.20  
156-GILVANE DO SOCORRO GALENO OLIVEIRA-57202915-2020-03.11.20 a 02.12.20  
157-GIORGINA GONÇALVES BRABO MACHADO-54180132-2020-03.11.20 a 02.12.20  
158-GLENN THADEU SERRA TEIXEIRA-54186773-2020-03.11.20 a 02.12.20  
159-GUILHERME FRANÇA DA SILVA-57216567-2020-03.11.20 a 02.12.20  
160-HELADE TAVARES DE SOUZA-5952043-2020-03.11.20 a 02.12.20  
161-HENIAS BATISTA COELHO-5741661-2020-03.11.20 a 02.12.20  
162-HENRIQUE LUCIANO GOMES DE BRITO-5942030-2020-03.11.20 a 02.12.20  
163-HERCULES CARDOSO MONT MOR-54181639-2020-03.11.20 a 02.12.20  
164-HERMERSSON ENRIQUE LIMA DOS SANTOS-5949887-2020-03.11.20 a 02.12.20  
165-HUGO ALEX DA FONSECA CORREA-54181748-2019-03.11.20 a 02.12.20  
166-HUGO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA-5949517-2020-03.11.20 a 02.12.20  
167-HUMBERTO RICARDO DA ROCHA BORGES-5836034-2020-03.11.20 a 02.12.20  
168-IDELTON FERNANDO DOS SANTOS GAIA-5868912-2020-03.11.20 a 02.12.20  
169-IGOR SARAIVA MONTEIRO-5921311-2020-03.11.20 a 02.12.20  
170-IONI ALMEIDA DE CARVALHO-5948448-2020-03.11.20 a 02.12.20  
171-IRISVALDO DA SILVA NONATO-54193741-2019-03.11.20 a 02.12.20  
172-ISAAC ALEXANDRE FERNANDES DOS ANJOS-5949817-2020-03.11.20 a 02.12.20  
173-ISMAEL PASTANA SILVA-5847885-2019-03.11.20 a 02.12.20  
174-ITALO ARAUJO SILVA-5949822-2020-03.11.20 a 02.12.20  
175-ITALO FERNANDO DA CRUZ OLIVEIRA-8400422-2020-03.11.20 a 02.12.20  
176-IVETE BAIA PORTELA-5561582-2019-03.11.20 a 02.12.20  
177-IZABEL NASCIMENTO DE SOUZA-5816580-2020-03.11.20 a 02.12.20  
178-IZABELE SALEMA DA SILVA ANDRADE-54196371-2020-03.11.20 a 02.12.20  
179-JADAILSON FERNANDES MONTEIRO-5949847-2020-03.11.20 a 02.12.20  
180-JEFFERSON DE OLIVEIRA FREIRE-5949886-2020-03.11.20 a 02.12.20  
181-JEMERSON WILLIS ALVES DA COSTA-57217111-2020-03.11.20 a 02.12.20  
182-JOAO CAETANO DO NASCIMENTO FREIRE-57198668-2020-03.11.20 a 02.12.20  
183-JOAO CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO-54181640-2020-03.11.20 a 02.12.20  
184-JOAO MANOEL DA CUNHA SERRA NETO-42684-2020-03.11.20 a 02.12.20  
185-JOAO NUNES DA SILVA-5949852-2020-03.11.20 a 02.12.20  
186-JOAO PAULO VASCONCELOS GARCIA-54193743-2020-03.11.20 a 02.12.20  
187-JOAO VICTOR LEMOS NASCIMENTO-6403837-2020-03.11.20 a 02.12.20  
188-JOELSON ANTONIO CHAVES DA COSTA-57221095-2020-03.11.20 a 02.12.20  
189-JOELTON PANTOJA DE OLIVEIRA-5949883-2020-03.11.20 a 02.12.20  
190-JOHNHY CRISTIAN SANTIAGO SOARES-57217165-2020-03.11.20 a 02.12.20  
191-JONIVALDO MARINHO ALVES-54181900-2020-03.11.20 a 02.12.20  
192-JORGE DOUGLAS ALFAIA GOMES-57220861-2019-03.11.20 a 02.12.20  
193-JORGE EDILSON DINIZ DE SOUSA-54180155-2020-03.11.20 a 02.12.20  
194-JOSE ALBERTO DOS SANTOS DIAS-57221097-2020-03.11.20 a 02.12.20  
195-JOSE CESAR NOVAES REGO FILHO -5917645-2020-03.11.20 a 02.12.20  
196-JOSE CLEBER DE OLIVEIRA E SOUSA-54191464-2020-03.11.20 a 02.12.20  
197-JOSE DE RIBAMAR MARQUES PEREIRA-5949889-2020-03.11.20 a 02.12.20  
198-JOSE FERNANDO PANTOJA SOUSA-57203969-2020-03.11.20 a 02.12.20  
199-JOSE HILTON SANTOS DE SOUZA-57216457-2020-03.11.20 a 02.12.20  
200-JOSE HINGLEY GONÇALVES DA COSTA-5950074-2020-03.11.20 a 02.12.20  
201-JOSE JARBAS DE CARVALHO-5950081-2020-03.11.20 a 02.12.20  
202-JOSE LUIZ DA SILVA VIANA-5814910-2019-03.11.20 a 02.12.20  
203-JOSE MAURICIO VILHENA NOBREGA-5949519-2020-03.11.20 a 02.12.20  
204-JOSE MODESTO DE LIMA FILHO-54181485-2020-03.11.20 a 02.12.20  
205-JOSE NILDO DA CONCEIÇÃO DA SILVA-5913513-2020-03.11.20 a 02.12.20  
206-JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA-57217274-2020-03.11.20 a 02.12.20  
207-JOSE RENATO ALENCAR FARIAS-54185281-2020-03.11.20 a 02.12.20  
208-JOSE RONALDO SILVA DE SOUZA-5210372-2019-03.11.20 a 02.12.20  
209-JOSE WILLIAN RIBEIRO DE SOUZA-5949324-2020-03.11.20 a 02.12.20  
210-JOSENILDO PEREIRA CUNHA SILVA-5831547-2019-03.11.20 a 02.12.20  
211-JOSINEI CASTRO DO NASCIMENTO-57205749-2019-03.11.20 a 02.12.20  
212-JUCIELY DE ARAUJO RIBEIRO-57175108-2020-03.11.20 a 02.12.20  
213-JULIO CESAR SILVA CUIMAR-54181622-2020-03.11.20 a 02.12.20  
214-KATTIA CRISTINA MATOS DA SILVA-5457661-2020-03.11.20 a 02.12.20  
215-KILDAYRE JOSE ALMEIDA MIRANDA-5950088-2020-03.11.20 a 02.12.20  
216-KLAYTON ANDREY TITO DA SILVA-5826543-2020-03.11.20 a 02.12.20  
217-KLEUBE FERREIRA DA SILVA-5898851-2020-03.11.20 a 02.12.20  
218-LAEDSON MONTEIRO NASCIMENTO-5949872-2020-03.11.20 a 02.12.20  
219-LAURA SIMONE DO ROSARIO CARDOSO-54196480-2020-03.11.20 a 02.12.20  
220-LEANDRA FERREIRA DE SOUZA AGUIAR-5942927-2020-03.11.20 a 02.12.20  
221-LEANDRO MOREIRA DE ARAUJO-5950077-2020-03.11.20 a 02.12.20  
222-LINDOMAR BARROS DOS SANTOS-5950067-2020-03.11.20 a 02.12.20  
223-LINDOMAR MAGALHAES DOS SANTOS-5734088-2020-03.11.20 a 02.12.20  
224-LORENA DA SILVA SANTOS-5935062-2019-03.11.20 a 02.12.20  
225-LORIDO ANELHO BRAGA NETO-5913427-2020-03.11.20 a 02.12.20  
226-LOURIVAL COUTINHO DE NAZARE-54181674-2020-03.11.20 a 02.12.20  
227-LUCIANO DA COSTA LIMA-54180748-2020-03.11.20 a 02.12.20  
228-LUCIVALDO MARTINS GOMES-43338-2020-03.11.20 a 02.12.20  
229-LUIS AUGUSTO LIMA OLIVEIRA-5816866-2020-03.11.20 a 02.12.20  
230-LUIS CARLOS PAZ DA SILVA-5950055-2020-03.11.20 a 02.12.20  
231-LUIZ ANTONIO DA COSTA FRANCO-5949366-2020-03.11.20 a 02.12.20  
232-LUIZ AUGUSTO MANÇOS ALEXANDRIA-57231321-2020-03.11.20 a 02.12.20

233-LUIZ CARLOS ABREU LEITE-5943131-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 234-MANACIEL DA VERA RODRIGUES-5950139-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 235-MANOEL DE OLIVEIRA VALENTE NETO-5920685-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 236-MANOEL DE SARGES MARTINS-5830877-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 237-MANOEL MOACIR SOUZA DE FREITAS-57134-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 238-MARCELA ALVES TOSTES MONTENEGRO DUARTE-54189554-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 239-MARCELA JOICY ROCHA MARTINS-5949458-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 240-MARCELO CARDOSO DE PAIVA-57201524-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 241-MARCELO CRISTIANO SILVA AMORIM-5950127-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 242-MARCELO EUSTORGIO VIEIRA DA IGREJA-57201938-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 243-MARCELO NAZARETH LOBATO-5919509-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 244-MARCELO PINHEIRO DE ANDRADE-5923493-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 245-MARCILEA CILENE DA SILVA LIMA-5898666-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 246-MARCIO AURELIO BRITO DA SILVA-57174095-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 247-MARCIO GUILHERME CARRERA DA COSTA-8400428-2019-03.11.20 a 02.12.20  
 248-MARCIO HELENO AGUIAR PALHETA -54192542-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 249-MARCIO HELENO CORDEIRO MORAES-57201623-2019-03.11.20 a 02.12.20  
 250-MARCOS ANTONIO VIEIRA DA CUNHA-54181435-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 251-MARCOS JEAN COSTA DA SILVA-5949299-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 252-MARCUS VINICIUS VIANA BENTES-57206293-2019-03.11.20 a 02.12.20  
 253-MARIA CELESTECARDOSOPINHEIROREIMAO-5847931-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 254-MARIA CRISTINA RAMOS CORREA-8400903-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 255-MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA GOMES-5291003-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 256-MARIA DE JESUS COSTA ALVES-5940794-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 257-MARIA DE LOURDES DA SILVA CORDEIRO AMORAS-5935629-2019-03.11.20 a 02.12.20  
 258-MARIA DO SOCORRO GOMES AMPUERO-5826500-2019-03.11.20 a 02.12.20  
 259-MARIA HELENA BARBOSA NASCIMENTO VELOSO-57220692-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 260-MARIA JOSE DOS SANTOS-5152720-2019-03.11.20 a 02.12.20  
 261-MARIA LENILDA ARAUJO DA SILVA-5812011-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 262-MARIA LILIA DA SILVA CHAVES-57221190-2019-03.11.20 a 02.12.20  
 263-MARIA LUCIETE TAVARES FERNANDES-5869099-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 264-MARIA RITA SANTIAGO PEREIRA-57207305-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 265-MARIA SARA CASTELO DE FONSECA GEMAQUE 57220913 2019 03.11.20 a 02.12.20  
 266-MARIANO CARDOSO RODRIGUES-54181744-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 267-MARILIA MAGNOLIA NASCIMENTO MAGNO-5942508-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 268-MARISANTA DA SILVA MENDES-5869048-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 269-MARIVAN BARCELAR DE OLIVEIRA-5266211-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 270-MARIVONE DA COSTA FRANCO-5846994-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 271-MARLLON BARRETO VARELA-5908034-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 272-MARLLON GLAZIANNI OLIVEIRA RODRIGUES-57200302-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 273-MARLUCE DOS SANTOS FERREIRA-54186782-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 274-MAURO SERGIO RAMOS DOS ANJOS-5950070-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 275-MICHEL CESAR DA FONSECA CAVALERO-5923837-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 276-NAIARA CRISTINA DA SILVA-5948618-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 277-NAZARENO DE JESUS AMORIM DE CASTRO-5830826-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 278-NELSON BASTOS DOS SANTOS-57203983-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 279-NEWTON DA CONCEIÇÃO LIMA-8005095-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 280-NORBERTO JUNIOR BARROS DO AMARAL-55590035-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 281-OCILENE BARROS PINTO-5109019-2020-09.11.20 a 08.12.20  
 282-OCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO-5943147-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 283-ODILENE OLIVEIRA DOS SANTOS-5905630-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 284-ODIRLEI ANTONIO COUTINHO BARBOSA-5940570-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 285-ODIRLEY CARVALHO FERREIRA-57211471-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 286-ORIVALDO LOPES MENESES-5797772-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 287-OTONIEL DAMASCENO MENEZES-5905604-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 288-PABLO RODRIGO GUSMAO REIS-5949955-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 289-PATRICIADOSOCORROALVESDOSANTOS-54180741-2019-03.11.20 a 02.12.20  
 290-PAULA SANDERLLY MORAES BRITO-5942681-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 291-PAULO CEZAR BARROS JUNIOR-57202213-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 292-PAULO FERNANDES SOARES MORAES-41386-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 293-PAULO HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA-57203000-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 294-PAULO SERGIO DE AMORIM GAIA-5769779-2019-03.11.20 a 02.12.20  
 295-PEDRO PAULO BARBOSA-57192424-2019-03.11.20 a 02.12.20  
 296-PEDRO PAULO CONCEIÇÃO MENDES-57216570-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 297-PERICLES DA COSTA MEDEIROS-57210802-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 298-RAFAEL AVELAR MORAES-5948486-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 299-RAFAEL FARIAS MAIA-57210793-2019-03.11.20 a 02.12.20  
 300-RAFAEL RODRIGUES DOS REIS-5942580-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 301-RAIMUNDO VIEIRA SILVA-5847966-2019-03.11.20 a 02.12.20  
 302-RAMIRO SILVA COSTA-57220648-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 303-RANIERE DE SOUZA MOURAO-5758904-2019-03.11.20 a 02.12.20  
 304-REGINA CELIA GOMES DE SOUZA-57198826-2019-03.11.20 a 02.12.20  
 305-REGINALDO REIS FERREIRA CAXIAS-57221263-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 306-RENATA MAIA DAMASCENO-5948456-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 307-REYNALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA-57221047-2019-03.11.20 a 02.12.20  
 308-RILDER JOSE BRANCHES LAVOR-5808510-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 309-RISOLETE GESTA FARIAS-54197232-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 310-ROBERT RAFAEL DE SOUSA BARATA-5949310-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 311-ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA-5949995-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 312-ROBERTO SOUZA DOS SANTOS-5848709-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 313-ROBSON FERNANDO NEVES DE FREITAS-5830770-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 314-ROBSON FRANÇA CASTRO-54182914-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 315-RODRIGO DE ALBUQUERQUE CARVALHO-57223558-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 316-RODRIGO DOS SANTOS ALVES-5950146-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 317-ROMEU DO CARMO AMORIM DA SILVA SOBRI-NHO-5710367-2019-03.11.20 a 02.12.20  
 318-RONALDO DOS SANTOS DAMASCENO-5710332-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 319-RONNY LISBOA OLIVEIRA-5950175-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 320-ROOSEVELT MARQUES LOBO-5891543-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 321-ROSA NIRA MAGNO SIQUEIRA-57220686-2019-03.11.20 a 02.12.20  
 322-ROSANGELA PIMENTEL DE BRITO PINTO-5190916-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 323-ROSELANE BARROS BATISTA-57176219-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 324-ROSELI DE MIRANDA RAMOS-57205811-2019-03.11.20 a 02.12.20  
 325-ROSENIL AMARAL DOS SANTOS-54181859-2019-03.11.20 a 02.12.20  
 326-ROSICLEIDE RODRIGUES QUARESMA-55589760-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 327-ROSILDO LACERDA PAMPLONA FILHO-5839017-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 328-ROSIMA DO SOCORRO MACEDO MACHADO-57221195-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 329-SALOMAO RODRIGUES DA SILVA-5950152-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 330-SANDRO ACACIO MORAES DE SOUZA-5798809-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 331-SANDRO DA SILVA LALOR-57221099-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 332-SANDRO ROBERTO GUIMARAES BARROS-57174178-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 333-SAULO PANTOJA ANDRADE-6403283-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 334-SELMA SILVA DA SILVA-5933126-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 335-SERGIO CAMPOS OLIVEIRA-54191458-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 336-SHEILA AZEVEDO LEITE-5942562-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 337-SIDCLEIA BARBOSA TAVARES-57211874-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 338-SILAS PINTO CORREA-5950143-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 339-SILVIA LAISE NUNES BARBOSA-5938738-2019-03.11.20 a 02.12.20  
 340-SIMONE DE ALENCAR SILVA-57210036-2019-03.11.20 a 02.12.20  
 341-SIMONE DINIZ PINHO-5948673-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 342-SIMONE HERCULANO DE BARROS-5847982-2019-03.11.20 a 02.12.20  
 343-SIMONE REGINA FERNANDES GONÇALVES-57217132-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 344-SOLANGE SILVA SOUZA-57197391-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 345-TALIS LEVI ACACIO MENDES-5908903-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 346-TARCILA MARIA MARTINS DE SOUZA-57220643-2020-03.11.20 a 02.12.20

347-TATIANE RAMOS DA SILVA-5941257-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 348-TEMISTOCLES NAZARENO LIMA TEIXEIRA-5886660-2019-03.11.20 a 02.12.20  
 349-THAIZE OERAS DIOGENES-5942777-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 350-THIAGO CARNEIRO DA SILVA-5950159-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 351-THIAGO SOUSA DE VASCONCELOS-5941142-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 352-UIARA PINHEIRO DOS REIS-57217234-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 353-VAGNER DA SILVA MATOS-57220936-2019-03.11.20 a 02.12.20  
 354-VAGNER MARIANO INACIO COSTA-5950169-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 355-VALBE JEAN DE SOUZA SAMPAIO-57221159-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 356-VALDERI MALAQUIAS CASTRO BARBOSA-5942304-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 357-VALDIR RODRIGUES PACHECO-57206173-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 358-VANDA CARVALHO DE SOUZA-57220800-2019-03.11.20 a 02.12.20  
 359-VANILZE GOMES DOS SANTOS-5550807-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 360-VANESSA JOHANNA CARDOSO VAN ROOIJEN-6402916-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 361-VANUCIA DOS SANTOS PINHEIRO COSTA-6402908-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 362-VIANEY PINTO DE LIRA-5725402-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 363-VICTOR MACEDO LEMOS-5950024-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 364-VITOR JUGO MARINHO DOS SANTOS-5949913-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 365-VITOR SEBASTIAO DOS SANTOS ROCHA-5900143-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 366-WALDENOR PEREIRA DA SILVA JUNIOR-57216592-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 367-WANDA LIMA DOS SANTOS-5722357-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 368-WANDERLEY ARAUJO DE OLIVEIRA-5901415-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 369-WANICI CORREA DOS ANJOS BACHA-5949930-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 370-WASHINGTON HINTON CARDOSO-57174292-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 371-WUERMESON SIQUEIRA DOS SANTOS-5949940-2020-03.11.20 a 02.12.20  
 JESSICA PONTES DA SILVA  
 Diretora da DGP/SEAP

**Protocolo: 588859**

#### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 874/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 01 de outubro de 2020.

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 836/2020-GAB/SEAP, de 24 de setembro de 2020, publicada no DOE n.º 34.358 em 29/09/2020, que DESIGNOU o servidor UBIRACY RAMOS DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 5950179, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Centro de Reeducação Feminino de Marabá - CRFM, em substituição à servidora Krislayne Kelma Silva Moura, matrícula funcional n.º. 5949877, em virtude de transferência para outra Unidade Penal, a contar de 27/07/2020.  
 JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 588548**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, Processo nº 2020/314011, com o objeto contratação de serviços para a REFORMA DO MÓDULO ADMINISTRATIVO, MÓDULO DE VIVÊNCIA COLETIVA E URBANIZAÇÃO DO CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO DE ANANINDEUA - CRF, localizado no Município de Ananindeua - PA. Data de abertura: 13/10/2020 às 09h30min (Horário local). Responsável pelo certame: Lívia Elce Magalhães Gouveia Local de Abertura: na Escola de Administração Penitenciária - EAP situada na Rua Santo Antônio, S/N, entre Tv. Frei Gil e Av. Presidente Vargas, Bairro da Campina - CEP 66010-105, Belém-PA.  
 Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

**Protocolo: 588687**

#### PORTARIA Nº873/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 30 de setembro de 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº62/2016- GAB/SUSIPE de 01/02/2016, publicada no DOE nº 33062, de 03/02/2016, VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 54196277, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Capanema - CRRCAP, a contar de 31 de agosto de 2020.  
 DESIGNAR JAQUELINE ARAUJO DA SILVA, matrícula 5952900, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de setembro de 2020.  
 JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 588553**

#### PORTARIA Nº875/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 01 de outubro de 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº990/2018- GAB/SUSIPE de 02/10/2018, publicada no DOE nº 33.178, de 10/10/2018, CIL FARNEY MORENO BORGES, matrícula 57201625, da Função Gratificada de Supervisor Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Cametá - CRRCAM, a contar de 02 de setembro de 2020.  
 DESIGNAR JOSE FERNANDO JUNIOR FARIAS PANTOJA, matrícula 5954549, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 03 de setembro de 2020.  
 JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 588554**

#### PORTARIA Nº877/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 05 de outubro de 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº278/2016- GAB/SUSIPE de 01/06/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016, MILTON DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 57209667, da Função Gratificada de Supervisor Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Núcleo Gestor de Monitoramento Eletrônico - NGME, a contar de 21 de agosto de 2020.  
 DESIGNAR LEANDRO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 80015498, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 22 de agosto de 2020.  
 JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 588559**

#### PORTARIA Nº878/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 05 de outubro de 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº277/2016- GAB/SUSIPE de 01/06/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016, MAX JONES DOS SANTOS CORREA, matrícula 54187552, da Função Gratificada de Supervisor Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Núcleo Gestor de Monitoramento Eletrônico - NGME, a contar de 02 de setembro de 2020.  
 DESIGNAR WELLINTON SILVA COSTA, matrícula 5917103, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 03 de setembro de 2020.  
 JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 588566**

#### PORTARIA Nº873/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 30 de setembro de 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº62/2016- GAB/SUSIPE de 01/02/2016, publicada no DOE nº 33062, de 03/02/2016, VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 54196277, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social - GSTP, com lotação no Centro de Recuperação Regional de Capanema - CRRCAP, a contar de 31 de agosto de 2020.  
 DESIGNAR JAQUELINE ARAUJO DA SILVA, matrícula 5952900, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de setembro de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 588552**

#### PORTARIA Nº880/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 05 de outubro de 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº14/2016- GAB/SUSIPE de 11/01/2016, publicada no DOE nº 33.050, de 18/01/2016, MISAEL FAVACHO DE FREITAS, matrícula 57202840, da Função Gratificada de Supervisor Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Núcleo Gestor de Monitoramento Eletrônico - NGME, a contar de 20 de agosto de 2020.  
 DESIGNAR ALICE DOS SANTOS MACHADO, matrícula 5953957, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 21 de agosto de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 588568**

#### PORTARIA Nº879/2020-GAB/SEAP Belém-PA, 05 de outubro de 2020.

EXCLUIR DA PORTARIA Nº201/2017- GAB/SUSIPE de 08/03/2017, publicada no DOE nº 33.330, de 10/03/2017, EDSON PORTUGAL PANTOJA, matrícula 54196413, da Função Gratificada de Supervisor Equipe Penitenciária- GSEP, com lotação no Núcleo Gestor de Monitoramento Eletrônico - NGME, a contar de 23 de agosto de 2020.  
 DESIGNAR MANOEL QUERTOM ALVES DA SILVA, matrícula 5953893, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 24 de agosto de 2020.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 588567**

#### LICENÇA PATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 2407/2020 - DGP/SEAP Belém/PA, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Nome: PAULO VICTOR DA SILVA CARVALHO, Matrícula nº. 5949534/1, Cargo: Agente Penitenciário.  
 Assunto: Licença Paternidade  
 Período: 26/09/2020 a 05/10/2020.

**Protocolo: 588832**



## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### Exclusão e concessão de Gratificação de Tempo Integral PORTARIA Nº 361 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição Estadual, c/c o Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando o Processo nº 2020/610491, de 18.08.2020, RESOLVE:

I - EXCLUIR, a contar de 09.09.2020, a Gratificação de Tempo Integral, da servidora SONIA MARGARETH SANTIAGO, matrícula nº 715832-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Cultural, concedida através da PORTARIA nº 025/20, de 23.01.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.103, de 30.01.2020.

II - CONCEDER, à servidora RAIMUNDA LUCINETE FARIAS DE CARVALHO TABOSA, matrícula nº 80845883-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 40%, a contar de 09.09.2020, até ulterior deliberação.

II - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 09.09.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 08 de outubro de 2020.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 588654**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 362 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 091/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18.02.2019, c/c o Art. 35 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº 2020/766166, de 28.09.2020, RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor WELDOM DIEGO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 8042961/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, como fiscal do contrato a ser celebrado entre esta Secretaria de Estado de Cultura - SECULT e a empresa Papelaria dos Estudantes EIRELI - EPP, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 009/2020, relativa ao Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 001/2020, para a aquisição de material de expediente, a fim de atender as demandas dos espaços desta SECULT.

II - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 08 de outubro de 2020

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura

**Protocolo: 588821**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO DE FOMENTO

##### TERMO DE FOMENTO: 014/2020. SECULT/PA

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2020/237471

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto viabilizar a realização do para promoção do evento físico-cultural da pororoca amazônica, conforme as especificações contidas Plano de Trabalho, que integram os autos do Processo que deu origem a este ajuste e passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição

VALOR DO REPASSE DA SECULT: R\$ 90.000,00

ASSINATURA: 07/10/2020

VIGÊNCIA: 07/10/2020 a 07/11/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

PROJETO/ATIVIDADE: 8841. FONTE DE RECURSO: 0101000000 (RECURSOS ORDINÁRIOS). NATUREZA DA DESPESA: 335041 - CONTRIBUIÇÕES. PTRES: 158841. PI: 20EMEN0030. AÇÃO: 263082. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8841.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: LEONARDO CARDOSO SANTOS

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS TRILHEIROS DA REGIÃO DOS CAETÉS - ASTREC; CNPJ 07.957.163/0001-06

ENDEREÇO: Travessa João VI, 244, casa E, bairro Dom João VI,

CEP: 68.701-090, Capenema-PA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

**Protocolo: 588752**

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 263-CGP/FCP DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o processo nº 2020/784303-DOCIA/FCP, datado de 02/10/2020.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá ao município de Magalhães Barata/PA, a fim de realizar acompanhamento de técnico de iniciação teatral em oficinas de interiorização de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Diária(s)
JOSÉ MARIA REIS E SOUZA JÚNIOR	5945717/2	Coordenador	15 à 16/10/2020	1,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 588908**

#### PORTARIA Nº 264-CGP/FCP DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o processo nº 2020/784304-GAPRE/FCP, datado de 02/10/2020.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, que irá ao município de Cachoeira do Arari/PA, a fim de realizar acompanhamento de oficinas de interiorização de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Diária(s)
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FLEXA MELO	5919978/4	Assistente Administrativo	10/10/2020 a 3/10/2020	3,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 588954**

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

#### PORTARIA Nº 113/2020 - FCG DE 08.10.2020

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019 e PORTARIA nº 155/2019, publicado no Doe nº 34.032 de 11.11.2019;

RESOLVE:

CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL no percentual de 60% (Sessenta por cento) ao servidor ARTUR DE SÁ BITTENCOURT MOREIRA, matrícula nº 57207921/4 - Técnico em Gestão de Informática desta Fundação, a contar de 01.10.2020.

Autorização: Processo nº 2020/697535

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JOEL DE JESUS PRASERES COSTA-Superintendente da FCG em exercício

**Protocolo: 588799**

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 108/2020 - FCG DE 06.10.2020

INTERROMPER a contar de 06.10.2020 as férias do servidor ANTÔNIO JÚNIOR DA COSTA CASTRO, matrícula nº 5906273/1, ocupante do cargo de Coordenador de Licitações, Contratos e Convênios, concedidas no período de 21.09.2020 a 20.10.2020, através da PORTARIA nº 048/2020-FCG, publicada no DOE nº 34.304 de 07/08/2020 - Protocolo 567945.

Autorização: 2020/569331

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

JOEL DE JESUS PRASERES COSTA-Superintendente da FCG em exercício

**Protocolo: 588773**

#### PORTARIA Nº 107/2020 - FCG DE 07.10.2020

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO o Decreto de 14.01.2019, publicado no Doe nº 33.781 de 15.01.2019 e PORTARIA nº 155/2019, publicado no Doe nº 34.032 de 11.11.2019;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 2019/281352;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar possíveis irregularidades relacionadas à acumulação proibida imputadas à servidora A. A. Z. de C. IF: nº 54192861/4;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CLÁUDIO MENDES SILVA - IF: nº 5906276/1, LÉLIO FERNANDO AMORIM BARRETO - IF: nº 7001207/1, e GILCILEA FARIAS DA CUNHA MONTEIRO - IF: nº 5906326/1, para sob a Presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta PORTARIA, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JOEL DE JESUS PRASERES COSTA-Superintendente da FCG em exercício

**Protocolo: 588770**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 2**  
**Contrato: 053/2019**

Objeto do Contrato: Reforma e ampliação para adequação ao tempo integral na EEEFM. Visconde de Souza Franco no município de Belém/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Clausula Décima Primeira -Da Vigência do Contrato Original.

RDC Nº: 005/2018- CEL/NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Engevel Construções e Serviços Eireli, CNPJ. 02.100.753/0001-02, com sede na Av. Rômulo Maiorana, nº 700, Ed. Torre Vitta Office, Sala 1608, CEP.: 66.093-672, Marco, Belém/PA.

Data de Assinatura: 01/10/2020

Vigência: 02/10/2020 a 30/01/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 588721**

**Termo Aditivo: 3**  
**Contrato: 154/2018**

Objeto do Contrato: Construção de uma escola com 12 salas de aula no Município de Faro/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Quarta da Vigência do Contrato Original.

Concorrência Pública nº: 023/2017-NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Empresa Engevel Serviços de Construção Eireli, CNPJ. 02.100.753/0001-02, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 138, Sala 110, CEP.: 66.040-281, Nazaré, Belém/PA.

Data de Assinatura: 02/10/2020

Vigência: 05/10/2020 a 03/05/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 588730**

**Termo Aditivo: 1**  
**Contrato: 098/2019**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para o funcionamento da EEEF São José em Santarem/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Dispensa de Licitação: 024/2019\_NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.361.1509. - Projeto Atividade: 8904 - Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Rede de Educação SMIC, CNPJ nº 04.795.928/0001-60, com sede na Av. Pedro Miranda, nº 609, Pedreira. CEP 66.085-000, Belém/PA.

Data de Assinatura: 01/10/2020

Vigência: 02/10/2020 a 01/10/2021

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 588874**

**Termo Aditivo: 5**  
**Contrato: 355/2017**

Objeto do Contrato: Construção de Escolas com 06 (seis) Salas de Aula nas Aldeias Missão São Francisco e Sai Cinzas no município de Jacareacanga/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Quinta - Da Vigência do Contrato Original.

Concorrência Pública nº 08/2017- CEL/NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Casa Branca Construções Ltda-EPP. CNPJ. 11.159.487/0001-76, com sede na Rua dos Pariquis, nº 3001, Sala 309, CEP.: 66.040-045, Cremação, Belém/PA.

Data de Assinatura: 02/10/2020

Vigência: 04/10/2020 a 03/10/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 588719**

**Termo Aditivo: 2**  
**Contrato: 220/2018**

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para o funcionamento de 06 salas de aula do Centro Integrado de Formação Profissional de Cametá/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Dispensa de Licitação: 037/2018\_NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Funcional Programática: 16101.12.362.1509. - Projeto Atividade: 8906 - Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locadora: Marcela Gonçalves Medeiros, com CPF. 658.081.502-72, residente e domiciliado na Tv. Conego Miguel Inácio, 128, Apto. 101, Centro, CEP.: 68.400-000, Cametá/PA.

Data de Assinatura: 02/10/2020

Vigência: 04/10/2020 a 03/10/2021

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 588903**

**Termo Aditivo: 2**  
**Contrato: 048/2019**

Objeto do Contrato: Reforma e ampliação para adequação ao tempo integral na EEEFM. Avertano Rocha, no município de Belém/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato Original.

RDC nº: 019/2018-CEL/NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Engevel Construções e Serviços Eireli Eireli, CNPJ. 02.100.753/0001-02, com sede na Av. Rômulo Maiorana, nº 700, Ed. Torre Vitta Office, Sala 1608, CEP.: 66.093-672, Marco, Belém/PA.

Data de Assinatura: 01/10/2020

Vigência: 02/10/2020 a 30/01/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 588717**

### DIÁRIA

#### PORTARIA DE DIARIAS NO. 46968/2020

OBJETIVO: Levantamento de demanda de alunos, professores e diagnoses no município de Oriximiná área Quilombola.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

OBIDOS / ORIXIMINA / 05/10/2020 - 09/10/2020 Nº Diárias: 4

ORIXIMINA / OBIDOS / 09/10/2020 - 09/10/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: CARLOS ISAIAS GOMES CARVALHO

MATRÍCULA: 5777330 CPF: 37380087215

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 588594**

#### PORTARIA DE DIARIAS NO. 46967/2020

OBJETIVO: Visita técnica pedagógica para acompanhar o processo que trata da doação de duas escolas para o estado objetivando a implantação do ensino médio no território Quilombola do alto rio Trombetas no município de Oriximiná.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ORIXIMINA / 05/10/2020 - 09/10/2020 Nº Diárias: 4

ORIXIMINA / BELEM / 09/10/2020 - 09/10/2020 Nº Diárias: 0.5

NOME: AMILTON GONCALVES SA BARRETO

MATRÍCULA: 558214 CPF: 21908486520

CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 588592**

**OUTRAS MATÉRIAS****DESIGNAR****PORTARIA Nº.: 7537/2020 DE 02/10/2020**

De acordo com o Processo nº 718223/2020 Designar ANDRE LUIZ CORDEIRO LUNA, Matrícula nº 57222619/1, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM Maria Helena Valente Tavares/Ananindeua, a contar de 09/10/2020.

**PORTARIA Nº.: 7579/2020 DE 08/10/2020**

De acordo com o Processo nº 718223/2020 Dispensar KELLY CRISTINA DE CASTRO DUARTE, Matrícula nº 5889202/1, Especialista em Educação, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM Maria Helena Valente Tavares/Ananindeua, a contar de 09/10/2020.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA Nº. 7555/2020 DE 06/10/2020**

Nome: CONCEIÇÃO DE MARIA MACIEL DIAS  
Matrícula: 731188/1 Cargo: Escrev. Datil.  
Lotação: Divisão de Cadastro/Belém  
Período: 08/10/20 a 06/11/20  
Triênios: 08/05/04 a 07/05/07

**PORTARIA Nº. 7559/2020 DE 06/10/2020**

Nome: KELLY GLAUCE DA SILVA ROSARIO  
Matrícula: 57212460/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE Barao do Rio Branco/Belém  
Período: 21/09/20 a 19/11/20  
Triênios: 16/02/12 a 15/02/15

**PORTARIA Nº. 7515/2020 DE 01/10/2020**

Nome: LEIDIANE DO SOCORRO MELO NASCIMENTO  
Matrícula: 57209811/1 Cargo: Espec. em Educação  
Lotação: EE Dr Laureno Alves de Melo/Castanhal  
Período: 16/07/20 a 13/09/20 - 14/09/20 a 12/11/20  
Triênios: 26/11/11 a 25/11/14 - 26/11/14 a 25/11/17

**PORTARIA Nº. 7553/2020 DE 06/10/2020**

Nome: NORMA SUELY LIMA MOREIRA  
Matrícula: 5214777/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE Inst. de Educa. Estadual do Pará/Belém  
Período: 01/10/20 a 29/11/20  
Triênios: 29/08/09 a 28/08/12

**PORTARIA Nº. 7554/2020 DE 06/10/2020**

Nome: NORMA SUELY LIMA MOREIRA  
Matrícula: 5214777/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE Inst. de Educa. Estadual do Pará/Belém  
Período: 30/11/20 a 29/12/20  
Triênios: 29/08/12 a 28/08/15

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº.: 7576/2020 DE 07/10/2020**

Conceder Licença Maternidade a ELIZABETE MONTEIRO SANTANA, matrícula nº 57211172/1, Merendeira, lotada na EEEF Casa da Criança Santa Ines/Belém, no período de 21/05/20 a 16/11/20.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA Nº.: 048/2020 DE 27/08/2020**

Nome: MANOEL DE SOUZA PONTES  
Matrícula: 5890618/1 Período: 01/10 a 30/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Drª Ester Mouta/Ponta de Pedras

**PORTARIA Nº.: 372/2020 DE 26/08/2020**

Nome: CLAUDENIRA MARIA DE SOUZA SILVA  
Matrícula: 57214758/1 Período: 04/11 a 03/12/20 Exercício: 2018  
Unidade: EE Prof Maria da Gloria R Paixão/Jacunda

**PORTARIA Nº.: 378/2020 DE 27/08/2020**

Nome: ALMIRIA BARBOSA ALMEIDA  
Matrícula: 6022952/2 Período: 05/10 a 18/11/20 Exercício: 2019  
Unidade: EE Prof Maria da Gloria R Paixão/Jacunda

**PORTARIA Nº.: 438/2020 DE 25/08/2020**

Nome: LUZINEIA DO SOCORRO DE LIMA SOUSA BRITO  
Matrícula: 57208626/1 Período: 04/11 a 18/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Silvestre Carneiro/Capanema

**PORTARIA Nº.: 608/2020 DE 31/08/2020**

Nome: WILKSON AROUCHE SAMPAIO  
Matrícula: 57217529/1 Período: 01/10 a 30/10/20 Exercício: 2020  
Unidade: 11 URE/Santa Izabel do Pará

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO****TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA****Nº 7537/2020 QUE DESIGNOU O**

servidor Andre Luiz Cordeiro Luna, matrícula nº 57222619/1, Professor Classe II, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Maria Helena Valente Tavares, no município de Ananindeua, a contar de 06/10/2020, considerando as incorreções na publicação do DOE nº 34.366 de 08/10/2020.

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº.: 393/2020 DE 15/06/2020**

Nome: LUIZ MARIO ALMEIDA GOMES

**Onde se lê:** Exercício: 2020

**Leia-se:** Exercício: 2015

Publicada no Diário Oficial nº. 34.343/20 de 14/09/20

**ERRATA DA PORTARIA Nº.: 285/2020 DE 17/03/2020**

Nome: SANDRA SIRLANY DA SILVA MELLO

**Onde se lê:** Exercício: 2019

**Leia-se:** Exercício: 2020

Publicada no Diário Oficial nº. 34.343/20 de 14/09/20

**ERRATA DA PORTARIA Nº.: 272/2020 DE 22/06/2020**

Nome: GEYSA MATOS SOEIRO

**Onde se lê:** Exercício: 2019

**Leia-se:** Exercício: 2020

Publicada no Diário Oficial nº. 34.344/20 de 15/09/20

**ERRATA DA PORTARIA Nº.: 165/2020 DE 11/08/2020**

Nome: MARIA JOSIANE ANDRADE BEZERRA

**Onde se lê:** Exercício: 2020

**Leia-se:** Exercício: 2019

Publicada no Diário Oficial nº. 34.332/20 de 02/09/20

**ERRATA DA PORTARIA Nº.: 235/2020 DE 02/06/2020**

Nome: ANA PATRICIA DA ROCHA DE SOUSA

**Onde se lê:** Matrícula: 5363136/1

**Leia-se:** Matrícula: 5363136/2

Publicada no Diário Oficial nº. 34.341/20 de 11/09/20

**ERRATA DA PORTARIA Nº.: 204/2020 DE 01/06/2020**

Nome: MARIA JANAINA LOPES DA COSTA

**Onde se lê:** Matrícula: 5893679/1

**Leia-se:** Matrícula: 5893679/2

Publicada no Diário Oficial nº. 34.341/20 de 11/09/20

**ERRATA DA PORTARIA Nº.: 7489/2020 DE 30/09/2020**

Nome: DELTON DA ROSA BORGES

**Onde se lê:** Triênio: 20/05/09 a 19/05/12

**Leia-se:** Triênio: 20/05/15 a 19/05/18

Publicada no Diário Oficial nº. 34.363/20 de 06/10/20

**Protocolo: 588864**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO**

**E-Protocolo: 2020/624762**

**PORTARIA Nº 1844/20, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) CARLOS JORGE NOGUEIRA DE CASTRO, Id. Funcional nº 54189742/ 3, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no CAMPUS DE IGARAPÉ-ACU, referente à defesa de Tese de Doutorado na UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

**E-Protocolo: 2020/697473**

**PORTARIA Nº 1846/20, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

CONCEDER auxílio tese/ dissertação a servidora IVINY CRISTINA AGUIAR DA SILVA, Id. Funcional nº 3540022/ 1, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no, CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA referente à defesa de Tese de Mestrado em Educação, pela Universidade do Estado do Pará, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 588685**

**PORTARIA DE ELOGIO A SERVIDORES**

**E-Protocolo: 2020/163652**

**PORTARIA Nº 1801/20, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

AGRADECER E ELOGIAR os servidores desta IES abaixo relacionados em RECONHECIMENTO AO SEU DESEMPENHO com PRESTEZA, DEDICAÇÃO, EFICÁCIA E COMPROMISSO PERANTE A CONTRIBUIÇÃO NOS 30(TRINTA) ANOS DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA da Universidade do Estado do Pará que atuaram como coordenadores, docentes, Assessores Pedagógicos e Secretários do referido curso.

SERVIDORES:

JOSE MARIA DE JESUS SOUZA

PEDRO FRANCO DE SÁ

IRAN ABREU MENDES

RUI DOS SANTOS BARBOSA IN MEMORIAN

GILBERTO EMMANUEL REIS VOGADO

RUBENS VILHENA FONSECA

ACYLENA COELHO COSTA

AGOSTINHO SOUZA SANTOS

ANTONIO JOSE DE BARROS NETO

ANTONIO SERGIO DOS SANTOS OLIVEIRA

DORIVAL LOBATO JUNIOR

JOÃO SANDOVAL BITTENCOURT IN MEMORIAN

JORGE HENRIQUE DE JESUS BERREDO REIS

MIGUEL CHAQUIAM

NEIVALDO OLIVEIRA SILVA

SELMA AMADORA HENRIQUES SANTALICES

ZELÂNDIA SOUZA SOARES

CARMEN FELICIDADE NUNES

ANDREA SOUZA DE ALBUQUERQUE

ANA KELY SILVA MARTINS

MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA

MARIA EUNICE DE SOUSA PINTO

LUIZ JORGE DE MELO MORAES

ALESSANDRA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 588695**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO****E-Protocolo: 2020/795041****PORTARIA Nº 1839/20, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

DESIGNAR a servidora IRENE ELIAS RODRIGUES, Id. Funcional nº 190101/2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para responder pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (TUCURUÍ), código, GEP-DAS 011.2, no período de 18.09.2020 a 16.11.2020, em substituição a titular que estará afastada por Licença prêmio.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 588680****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****E-Protocolo: 2020/799056****PORTARIA Nº 1830/20, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor HIGSON RODRIGUES COELHO, Id. Funcional nº 57193315/ 1, na função de COORDENADOR DO CAMPUS DE TUCURUÍ, para outorgar grau a turma do Curso de Enfermagem, desta IES no dia 08.10.2020, em TUCURUÍ/PA.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 588681****PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****E-Protocolo: 2020/565427****PORTARIA Nº 1809/20, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ÂNGELA CLARISSA ANTÔNIO DE LIMA, Id. Funcional nº 57201571/1, cargo de TÉCNICO EM FISIOTERAPIA B - III, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência IV da Classe B, do cargo de TÉCNICO EM FISIOTERAPIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 05.08.2020.

**E-Protocolo: 2020/674300****PORTARIA Nº 1812/20, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020**

CONCEDER ao(a) servidor(a) PAULO CÉSAR FONSECA TRINDADE, Id. Funcional nº 54192675/ 2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - I, lotado na CAMPUS DE SALVATERRA, Progressão funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência II da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 03.09.2020.

**E-Protocolo: 2020/740212****PORTARIA Nº 1847/20, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

CONCEDER ao(a) servidor(a) GEICIANE DE NAZARÉ COSTA DA SILVA, Id. Funcional nº 57229983/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - III, lotado no CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO GUAMA, Progressão funcional por Merecimento/avaliação de Antiguidade, período aquisitivo 2018/2020, para referência IV da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 21.09.2020.

**E-Protocolo: 2020/776212****PORTARIA Nº 1838/20, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSUÉ DA CONCEIÇÃO CORDEIRO, Id. Funcional nº 54188361/2, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - III, lotado no GABINETE DA REITORIA, Progressão funcional por Merecimento/avaliação de Antiguidade, período aquisitivo 2018/2020, para referência IV da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.10.2020.

**E-Protocolo: 2019/557445****PORTARIA Nº 1834/20, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ANDRÉA SOUZA DE ALBUQUERQUE, Id. Funcional nº 5804426/2, cargo de Técnico em Pedagogia C - I, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência II da Classe C, do cargo de Técnico em Pedagogia, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 11.11.2019.

**E-Protocolo: 2020/532664****PORTARIA Nº 1848/20, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

CONCEDER ao(a) servidor(a) SHEILA ALCOLUMBRE GONÇALVES, Id. Funcional nº 57200909/1, cargo de TÉCNICO EM TERAPIA OCUPACIONAL C - I, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência II da Classe C, do cargo de TÉCNICO EM TERAPIA OCUPACIONAL, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 27.07.2020.

**RUBENS CARDOSO DA SILVA****REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****Protocolo: 588689****CONCESSÃO DE LICENÇA ÓBITO****E-Protocolo: 2020/781442****PORTARIA Nº 1845/20, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

CONCEDER ao servidor(a) TEREZA CRISTINA MARTINS BARBOSA LOUREIRO, Id. Funcional nº 3187195/ 1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I A, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, 08 (oito) dias de Licença Óbito, no período de 18.09.2020 a 25.09.2020.

**RUBENS CARDOSO DA SILVA****REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****Protocolo: 588691****PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO****E-Protocolo: 2020/489740****PORTARIA Nº 1842/20, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 33.383 de 29.05.2017;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 131, de 16 de abril de 2020, publicada no diário Oficial nº 34.187 de 17.04.2020 que Altera a Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, e regula o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO finalmente o artigo 3º da citada Lei Complementar nº 131, onde estabelece que os contratos temporários de pessoal com fim de vigência entre 16 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2020 podem, a critério da Administração Pública Estadual, ser prorrogados excepcionalmente até 1º de junho de 2021, excetuando-se os celebrados nos termos do art. 2º deste Lei Complementar Estadual;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de prorrogação do contrato administrativo entre servidor e a Universidade do Estado do Pará, a fim de que não haja interrupção nas atividades administrativa da referida instituição conforme nos autos do Protocolo eletrônico nº 2020/489740 de 13.07.2020;

**R E S O L V E :**

PRORROGAR, até 01.06.2021, o CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, e o servidor desta IES abaixo relacionado conforme a Lei complementar nº 131, de 16.04.2020.

**SERVIDOR ID.FUNCIONAL CARGO LOTAÇÃO****CAMILA CLAUDE OLIVEIRA DE SOUZA 5905595/3 PROFESSOR SUBSTITUTO DEES/CCSE****RUBENS CARDOSO DA SILVA****REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****Protocolo: 588683****ERRATA****ERRATA- PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****E-Protocolo: 2020/225818****DOE nº 34.359 de 30.09.2020****Número de Publicação: 585250****PORTARIA Nº 1769/20, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020**

CONCEDER ao(a) servidor(a) HERITON WENCESLAU DOS ANJOS SANTOS MENDES, Id. Funcional nº 57205833/ 1, cargo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, lotado no CAMPUS DE CASTANHAL, Progressão funcional por Merecimento/Qualificação profissional/Conclusão de Curso de MESTRADO, correlacionado ao cargo de TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA, CLASSE B, REFERÊNCIA IV, continuando a fazer jus somente ao aspecto pecuniário desse cargo, diante do seu vínculo de servidor redistribuído, do Quadro Permanente Suplementar em Extinção de Servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 21.03.2020.

**RUBENS CARDOSO DA SILVA****REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****Protocolo: 588693****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2020-UEPA, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo (Papel para Diploma) para atender a Diretoria de Controle Acadêmico/DCA da Universidade do Estado do Pará, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor da licitante vencedora do certame:

605.734/0001-02 - CONTIPLAN TECNOLOGIA GRAFICA LTDA, Item 01 (Valor da proposta R\$ 149.400,00);

Belém, 07 de Outubro de 2020.

**RUBENS CARDOSO DA SILVA****Reitor UEPA****Protocolo: 588698****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1853/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

**Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS****Nome: CARLOS JHONATAS DA SILVA PINTO****Matrícula Funcional: 57202144/ 1****Valor: R\$ 3.000,00****Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868****Fonte: 0102****339030\_ R\$ 3.000,00**

**PORTARIA Nº 1854/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS  
Nome: MARCOS YANAGUIBASHI  
Matrícula Funcional: 55588151/ 3  
Valor: R\$ 3.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868  
Fonte: 0102  
339030\_ R\$ 3.000,00

**PORTARIA Nº 1855/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: DIRETOR DE SERVICOS DE PROCESSAMENTO  
Nome: ITALO FLEXA DI PAOLO  
Matrícula Funcional: 5905560/ 1  
Valor: R\$ 3.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870  
Fonte: 0102  
339030\_ R\$ 3.000,00

**PORTARIA Nº 1857/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Nome: ANTONIO AUGUSTO PEREIRA BAIÃO  
Matrícula Funcional: 6121730/ 1  
Valor: R\$ 3.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868  
Fonte: 0102  
339030\_ R\$ 1.500,00  
339039\_ R\$ 1.500,00  
Ordenador Responsável  
CARLOS JOSE CAPELA BISCO  
Pró Reitor de Gestão e Planejamento

Protocolo: 588740

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1856/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento,  
Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.  
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ  
Nome: MARCOS ANTONIO BARROS DOS SANTOS  
Matrícula Funcional: 57233410/ 1  
Valor: R\$ 1.300,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8868  
Fonte: 0661  
339036\_ R\$ 1.300,00

**PORTARIA Nº 1858/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento,  
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.  
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZ  
Nome: NATACIA DA SILVA E SILVA  
Matrícula Funcional: 57190313/ 3  
Valor: R\$ 4.000,00  
Prog. de Trabalho: 74201 12 571 1506 8473  
Fonte: 0261  
339039\_ R\$ 4.000,00  
Ordenador Responsável  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 588744

**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

**PORTARIA Nº 1819/20 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
OBJETIVO: realizar acompanhamento de obra  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: PARAGOMINAS-PA  
NOME DO SERVIDOR: VITOR BARATA MOREIRA  
CARGO: TECNICO A  
ID.FUNCIONAL: 5920929-3  
DATA INICIO: 02.10.2020  
DATA TÉRMINO: 03.10.2020  
QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 1820/20 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
OBJETIVO: participar de visita técnica  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: TUCURUI E MARABA-PA  
NOME DO SERVIDOR: PEDRO FERNANDO DA COSTA VASCONCELOS  
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
ID.FUNCIONAL: 57193239-1  
DATA INICIO: 22.09.2020  
DATA TÉRMINO: 24.09.2020  
QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 1821/20 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
OBJETIVO: ministrar disciplina  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: CASTANHAL-PA  
NOME DO SERVIDOR: JOÃO ROBERTO DOS SANTOS SOARES  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
ID.FUNCIONAL: 57215804-3  
DATA INICIO: 21.09.2020  
DATA TÉRMINO: 08.10.2020  
QUANTIDADE: 08 (oito)

**PORTARIA Nº 1822/20 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: CAMETA-PA  
NOME DO SERVIDOR: KLEBSON DANIEL SODRE DO ROSARIO  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
ID.FUNCIONAL: 54192358-2  
DATA INICIO: 26.01.2020  
DATA TÉRMINO: 30.01.2020  
QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

**PORTARIA Nº 1823/20 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
OBJETIVO: ministrar disciplina  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: CAMETA-PA  
NOME DO SERVIDOR: PAULO ROBSON MONTEIRO DE SOUSA  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
ID.FUNCIONAL: 5917922-2  
DATA INICIO: 10.02.2020  
DATA TÉRMINO: 10.03.2020  
QUANTIDADE: 29 e ½ (vinte nove e meia)

**PORTARIA Nº 1824/20 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
OBJETIVO: realizar coleta de amostra de água  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: SALINAS-PA  
NOME DO SERVIDOR: ANA JULIA SOARES BARBOSA  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
ID.FUNCIONAL: 57193188-1  
DATA INICIO: 21.09.2020  
DATA TÉRMINO: 30.09.2020  
QUANTIDADE: 07(sete)

**PORTARIA Nº 1825/20 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
OBJETIVO: ministrar disciplina  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: CASTANHAL-PA  
NOME DO SERVIDOR: LEONY LUIS LOPES NEGRÃO  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
ID.FUNCIONAL: 57233067-1  
DATA INICIO: 06.10.2020  
DATA TÉRMINO: 21.10.2020  
QUANTIDADE: 06 (seis)

**PORTARIA Nº 1826/20 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
OBJETIVO: ministrar disciplina  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: CASTANHAL-PA  
NOME DO SERVIDOR: LEILA DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS ROBERT  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
ID.FUNCIONAL: 57193305-1  
DATA INICIO: 09.10.2020  
DATA TÉRMINO: 20.10.2020  
QUANTIDADE: 03 (três)

**PORTARIA Nº 1827/20 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
OBJETIVO: realizar visita técnica  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: PARAUPEBAS E CARAJÁS-PA  
NOME DO SERVIDOR: NORMA ELY SANTOS BELTRÃO  
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
ID.FUNCIONAL: 5794161-1  
DATA INICIO: 15.09.2020  
DATA TÉRMINO: 17.09.2020  
QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 1828/20 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
OBJETIVO: realizar coleta de amostra de água  
ORIGEM: BELÉM-PA  
DESTINO: SALINAS-PA  
NOME DO SERVIDOR: EDER SILVA DE OLIVEIRA  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
ID.FUNCIONAL: 5789338-3  
DATA INICIO: 21.09.2020  
DATA TÉRMINO: 30.09.2020  
QUANTIDADE: 07 (sete)

**PORTARIA Nº 1829/20 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: realizar levantamento de bens móveis  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: LUCINALDO DO SOCORRO PAZ BRITO  
 CARGO: COORDENADOR DE PATRIMONIO  
 ID.FUNCIONAL: 5911687-4  
 DATA INICIO: 19.10.2020  
 DATA TÉRMINO: 22.10.2020  
 QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

**PORTARIA Nº 1831/20 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: realizar levantamento de bens móveis  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: JOELSON VIANA BRITO  
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO A  
 ID.FUNCIONAL: 5931778-3  
 DATA INICIO: 19.10.2020  
 DATA TÉRMINO: 22.10.2020  
 QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

**PORTARIA Nº 1832/20 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: conceder outorga de grau  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: SANTAREM-PA  
 NOME DO SERVIDOR: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
 CARGO: VICE – REITOR  
 ID.FUNCIONAL: 55590110-3  
 DATA INICIO: 13.10.2020  
 DATA TÉRMINO: 13.10.2020  
 QUANTIDADE: ½ (meia)

**PORTARIA Nº 1840/20 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: ministrar disciplina  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: KEILA VASCONCELOS FERNANDES  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 ID.FUNCIONAL: 57219570-3  
 DATA INICIO: 26.10.2020  
 DATA TÉRMINO: 10.11.2020  
 QUANTIDADE: 06 (seis)

**PORTARIA Nº 1841/20 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: realizar acompanhamento de obra  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: MOJU-PA  
 NOME DO SERVIDOR: VICTOR RODRIGUES VIEIRA  
 CARGO: TECNICO A  
 ID.FUNCIONAL: 57233807-2  
 DATA INICIO: 06.10.2020  
 DATA TÉRMINO: 06.10.2020  
 QUANTIDADE: ½ (meia)

**PORTARIA Nº 1851/20 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: ministrar disciplina  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ELEN VANESSA COSTA DA SILVA  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID.FUNCIONAL: 55589875-2  
 DATA INICIO: 19.10.2020  
 DATA TÉRMINO: 07.11.2020  
 QUANTIDADE: 08 (oito)

**PORTARIA Nº 1852/20 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.  
 OBJETIVO: ministrar disciplina  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: MARABA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ALBERTO CARLOS DE MELO LIMA  
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO  
 ID.FUNCIONAL: 57193277-1  
 DATA INICIO: 05.10.2020  
 DATA TÉRMINO: 21.10.2020  
 QUANTIDADE: 16 e ½ (dezesesseis e meia)  
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
 ORDENADOR

**Protocolo: 588676**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**ERRATA****PORTARIA Nº738/2020– SEASTER,**

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34176 de 09 DE ABRIL DE 2020  
**ONDE SE LÊ:** "DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE"  
**LEIA-SE:** "DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PROJETO DE PROTEÇÃO SOCIAL"

**PORTARIA Nº825/2020– SEASTER,**

publicada no DIÁRIO OFICIAL No 34.353 Quarta-feira, 23 DE SETEMBRO DE 2020 PAG.61  
**ONDE SE LÊ:** CAPITÃO POÇO E IRTUIUA  
**LEIA-SE:** CAPITÃO POÇO E SÃO CAETANO DE ODIVELAS

**Protocolo: 588694****DIÁRIA****PORTARIA Nº 938/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/783065

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 ½ ( QUATRO E meia) diárias Clélia Santos da Costa, matrícula nº 3225046/1, e Vitória Carolina Valente Barros, matrícula nº 5956215/1 que se deslocará para a cidade de PARAUEBAS/PA, no período 19/10 A 23/10/2020 com o objetivo de realizar "Palestra sobre o SICAB; Palestra sobre Associativismo e Cooperativismo (Associação das Mulheres de Barro); Cadastro de Artesãos e Emissão de Carteira Nacional de Artesão", no município de Parauapebas/PA.CUJO MOTORISTA QUE IRÁ REALIZAR O DESLOCAMENTO JULIO

CESAR DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA, MAT.5911765.

Classificação Orçamentária:

43101- 11.334.1504.8353 0101006357 234.184 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de OUTUBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
 Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 936/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/801296

RESOLVE:

I – Autorizar o Secretario de Estado de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda INOCÊNCIO RENATO GASPARIM (Mat.:5945555/1), que irá viajar para CURUÇA/PA, no período de 09 A 11/10/2020 para participar de reunião sobre os programas de Assistência Social Trabalho Emprego e Renda com a Gestão do Município, onde o servidor MARCOS FLÁVIO DO ROSÁRIO RIBEIRO (motorista, Mat.: 5938895/1) que conduzirá com o Secretario ao referido município, todos lotados na SEASTER.

II- Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 02 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8863 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de OUTUBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.  
 Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 937/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/801302

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 ½ ( DOIS E meia) diárias JOSE CRISTIANO MARTINS NUNES,CHEFIA DE GABINETE, MAT. 5950079 E JOSÉ GUILHERME AUGUSTO DE ALMENIDA CARPEGGIANI,ASSESSOR ESPECIAL,MAT. 5946562 que se deslocará para a cidade de CAPANEMA/PA, no período 08/10/ A 10/10/2020 com o objetivo de REUNIÃO PARA TRATAR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE OS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO EMPREGO E RENDA.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8863 0101006357 234.191 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 08 de OUTUBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/713198

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 6 ½ ( SEIS E meia) diárias a MARCELINA PINTO SANTOS, MAT.57196135, ASSISTENTE SOCIAL; MANOEL GUALBERTO SILVA JUNIOR, MAT. 3211444, ADMINISTRATIVO, para viagem nos dias 25/10 A 31/10/2020 de Belém/PA a SANTAREM NOVO/PA, com o objetivo REALIZAR CAPACITAÇÃO E ASSESSORAMENTO NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE DO SUAS, CUJO MOTORISTA QUE IRÁ CONDUZIR O RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS, MAT.35076

Classificação Orçamentária:

87101- 08.128.1505.8399 0339002241 234.094 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de OUTUBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

#### PORTARIA Nº 928/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/736762

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 7 ½ ( SETE E meia) diárias ANTONIO CARLOS COSTA SENA , MAT.5792835, ASSISTENTE SOCIAL; LUIZ CARLOS FIGUEIREDO DA SILVA ,MAT. 54191320 ,SOCIOLOGO, que se deslocará para a cidade de ACARA,CAMETA,ABAETETUBA E BARCARENA, no período 13/10/2020 A 20/10/2020 com o objetivo de APOIO TECNICO AO PPI SUAS E AO USO DE BENS POR EMENDA PARLAMENTAR, CUJO MOTORISTA DIOGO ARANTES DE CASTRO, MAT.3203697

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 0139006699 234.135 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de OUTUBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

#### PORTARIA Nº 929/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/737152

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 6 ½ ( SEIS E meia) diárias a ANA CAROLINA BITTENCOURT CAVALLEIRO DE MACEDO, matrícula nº 8094304, WAGNER NEVES MAGNO, matrícula nº 54189487; e ADRIANA DE SOUZA BARROS, matrícula nº 5875412. para viagem nos dias 18 a 24.10.2020, de Belém/PA a BARCARENA, com o objetivo CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARA SUPERVISORES E VISITADORES NO METODO GVD, CUJO MOTORISTA QUE IRÁ CONDUZIR O VEICULO MARCELO BARROS SANTIAGP , MAT. 54195628

Classificação Orçamentária:

87101- 08.128.1505.8399 0339006699 234.094 339014

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de OUTUBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

#### PORTARIA Nº 927/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considero o Processo nº 2020/761170

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 ½ ( QUATRO E meia) diárias, a servidora(o) Hidelbrando Ferreira de França, matrícula nº 57231951/2, para viagem de Belém/PA a Portel/PA e Melgaço/PA, no período de 28.10 a 01.11.20, com o objetivo de participar da certificação dos cursos de qualificação social e profissional do PQSP/PA, executados pelo Instituto Vitória Régia por meio do Contrato nº 32/2019 – SEASTER

Classificação Orçamentária:

43101- 11.333.1504.8358 0101006357 233.691 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 18 de março de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

#### PORTARIA Nº 926/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/783256

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 ½ (TRES E meia) diárias, ao servidor WILLY XAVIER ALVES, matrícula nº 5946882 cargo de GERENTE lotado no DRCCP; AGNELO SILVA NASCIMENTO, MAT.3218848, AUXILIAR TECNICO para se deslocar do município de Belem ao município de BAIÃO/PA, no período de 08/10/2020 A 11/10/2020, com objetivo de APOIO NO ENCAMINHAMENTO PARA EFETIVAÇÃO DA EMISSÃO DE 1ª E 2ª VIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO E 2ª VIA DE CERTIDÃO DE OBITO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL PARA INCLUSÃO DO CADUNICO E INSERÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS. CUJO MOTORISTA HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES, COLABORADOR EVENTUAL, CPF:00270190201, IRÁ REALIZAR O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 0339002241 234.135 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 OUTUBRO de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

#### PORTARIA Nº 925/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/787409

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 5 ½ ( CINCO E meia) diárias KLEBER DAS NEVES TRINDADE, MAT.57193833, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; que se deslocará para as cidades de JACUNDA, GOIANESIA E TAILANDIA, no período 19/10 A 24/10/2020 com o objetivo APOIO AO MUNICIPIO NA EXECUÇÃO DO BUSCA ATIVA, CUJO MOTORISTA QUE IRÁ REALIZAR A CONDUÇÃO DO VEICULO CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO, MAT. 5906463.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8899 0139002241 233.893 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de OUTUBRO 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

#### PORTARIA Nº 932/2020 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo: 2020/787473

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 5 e ½ ( CINCO e meia ) diárias para o Servidor EDNA MARTA DA SILVA RIBEIRO VILLACORTE ,Matrícula: 54195914, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL; NAYANA DINIZ TÚLIO, Matrícula: 594556, COORDENADOR; KÁTIA REGINA FERREIRA DA SILVA, MAT: 3212840, AG, ADMINISTRATIVO para viagem de Belém/PA ao município de TAILANDIA/PA, no período de 19 à 24/10/2020, com objetivo APOIAR EQUIPE TECNICA DE CAPACITAÇÃO DE FORMULÁRIO DE CADUNICO E ASSESSORAMENTO A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.128.1505.8399 0339002241 246.896 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de outubro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1



**PORTARIA Nº 931/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo: 2020/787931

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 2 e ½ ( DUAS e meia ) diárias para o Servidor ANA PATRICIA ARAÚJO RAMOS Matrícula: 57217289 Cargo: Coordenador e GEYSA LUNARA DO PRADO LEÃO Matrícula: 57228375 Cargo: GERENTE, para viagem de Belém/PA ao município de BARCARENA /PA, no período de 13 à 15/10/2020, com objetivo realizar supervisão das ações do SINE e reunião com gestores do município, referente a procedimentos administrativos, conforme solicitação do Ministério público federal sobre infrações de servidores dos municípios relacionados ao seguro desemprego. CUJO MOTORISTA QUE IRÁ CONDUZIR O VEICULO WALDIR DUARTE

NOQUEIRA, MAT. 5907264.

Classificação Orçamentária:

43101- 11.333.1504.8356 0101006357 234.185 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de outubro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 930/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo: 2020/791274

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 6 e ½ ( SEIS e meia ) diárias para o Servidor Claudionor Oliveira Silva, matrícula nº 54192764/1, Assistente Social lotado na CPSB/DAS E Wagner Neves Magno, mat. 54189487, técnico em gestão que se deslocara para o município Limoeiro do Ajuru/PA no período de 25/10 a 31/10/2020 com objetivo de realizar Oficina de capacitação do Programa Criança Feliz para supervisores e visitantes Guia de visita domiciliar e cuidado para o desenvolvimento da criança.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.128.1505.8399 0339006699 234.094 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de outubro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/1

**Protocolo: 588581**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 935/2020  
SEASTER DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, Considerando necessidades institucionais no âmbito desta Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE;

Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 50. 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidor (es) para que o(s) mesmo(s) possa(m) exercer atribuições no referido Sistema.

RESOLVE:

Designar os Servidores a seguir relacionados para exercer atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE, juntamente com os administradores já designados através da PORTARIA 541/2018 de 27 de março de 2018:

Nome completo	CPF	Endereço de correio eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil (*) (administrador ou usuário)
INOCENCIO RENATO GASPARIM	299.632.579-68	seasterpa@yahoo.com.br	Secretário de Estado	Comissionado	Administrador
EDILENE ARLY NUNES NEVES	210.983.872-87	edilene.neves@globo.com	Assessor Especial I	Comissionado	Administrador

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 08 de outubro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**PORTARIA Nº 934/2020 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/731322

RESOLVE:

CONCEDER licença para atividade política a título de desincompatibilização ao servidor HAMILTON ASSIONYS SANTANA DA SILVA, matrícula nº 3204545/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, com ônus para o Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de Outubro de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 588661**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO  
- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 447/2020**

PARTES: FASEPA E NEURANDI FERREIRA DE CASTRO

MATRICULA: 5931440/ 2

ADMISSÃO: 05.08.2020

CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: CSEBA

TÉRMINO VÍNCULO: 18.08.2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – PRESIDENTE

CPF: 333.669.262-87

**Protocolo: 588818**

**DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO  
- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 429/2020**

PARTES: FASEPA E MARIANE SAMPAIO FRANKLIN

MATRICULA: 5956605/ 1

ADMISSÃO: 10.08.2020

CARGO: Agente Administrativo

LOTAÇÃO: CIAM Marabá

TÉRMINO VÍNCULO: 09.09.2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR – PRESIDENTE

CPF: 333.669.262-87

**Protocolo: 588795**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-526- DO DIA 08/10/2020**  
OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com Hospedagem para mãe de adolescente custodiado no CESEBA(PROC.807918/2020- Mem 431/2020).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 228254

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339039- R\$ 35,00- (Hospedagem)

SERVIDORA: DIRCE MARIA FARIAS DE LIMA

MATRICULA: 54196842/ 1

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 10 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

**Protocolo: 588822**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 525, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

Processo nº 799063/2020.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/BNV, conforme justificado.

ORIGEM: BENEVIDES/PA – DESTINO: S. JOSÉ DE RIBAMAR/MA.

PERÍODO: 06/10/2020 a 09/10/2020. – (3,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: ANTONIA WILMA ALEXANDRE DA SILVA, PSICÓLOGA, Matrícula 5901372/4, e MARCOS ANTONIO MELO TAVARES, MOTORISTA, Matrícula 5956487/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 588819**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº617/2020 –DAF/GRH DE 05 DE OUTUBRO 2020**  
EXCLUIR da PORTARIA nº534/20 publicada no DOE 34334 de 03/09/2020, os servidores abaixo relacionados:

NOME	P. AQUISIT	GOZO INICIO	GOZO FIM
Dellivio Castro Sacramento	19/20	01/10/2020	30/10/2020
Maria das Graças Marques Nascimento	18/19	19/10/2020	17/11/2020

**PORTARIA Nº635/2020 DE 08 DE OUTUBRO 2020**  
TRANSFERIR gozo de férias Regulamentares dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	TRANSFERENCIA	PORTARIA	Nº DOE
2020/781805	Raimundo Monteiro Goncalves	De: 1/07/2020 a 30/07/2020 Para: 19/10/2020 a 17/11/2020	346/20	34244 de 04/06/2020
2020/724940	Deyse da Rocha Macedo	De: 02/09/2020 a 01/10/2020 Para: 16/10/2020 a 14/11/2020	461/20	34301 de 05/08/2020

Ordenador responsável: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior  
**Protocolo: 588923**

## OUTRAS MATÉRIAS

**ERRATA DA PORTARIA Nº2175 DE 13.12.2013**

Publicada em 30.12.2013 – DOE Nº 32.551

Onde se lê: 2008/2011

Leia – se: 05.04.2006/2009

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

**Protocolo: 588585**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

## ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 137/2020-GS/SEDEME, DE 01/10/2020,**

publicado no DOE 34.361, de 02/10/2020.

“ONDE SE LÊ: Diária 1,5 (uma e meia)”

“LEIA –SE: Diária 1,0 (uma)”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 588952**

**ERRATA DO PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO Nº 586570,**

publicado no DOE 34.361, de 02/10/2020.

“LEIA-SE: PORTARIA Nº 134/2020 – BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2020”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 588855**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 135/2020-GS/SEDEME, DE 01/10/2020, PUBLICADO NO DOE 34.361, DE 02/10/2020.**

“ONDE SE LÊ: Diária 1,5 (uma e meia)”

“LEIA –SE: Diária 1,0 (uma)”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 588948**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 145/2020 – BELÉM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

Nome: CAROLINA OLIVEIRA DA CUNHA/Matricula: nº5925205/2/Cargo: ASSESSOR II/Origem: Belém-PA/Destino: Tailândia-PA/Período: 15 a 16/10/2020/Diárias: 1,5 (uma e meia)/Objetivo: Visita técnica do Grupo de Avaliação e Análise – GAAP às instalações industriais da empresa OPALA, a fim de dar continuidade aos trabalhos do projeto da empresa pleiteante de incentivos fiscais do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 588647**

**PORTARIA Nº 144/2020 – BELÉM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

Nome: HELIO HENRIQUE CAMPOS DE SOUZA/Matricula: nº5950538/1/Cargo: COORDENADOR/Origem: Belém-PA/Destino: Tailândia-PA/Período: 15 a 16/10/2020/Diária: 1,5 (uma e meia)/Objetivo: Visita técnica do Grupo de Avaliação e Análise – GAAP às instalações industriais da empresa OPALA, a fim de dar continuidade aos trabalhos de avaliação e análise do projeto da empresa pleiteante de incentivos fiscais do Governo do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 588635**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 089/2020-GGA/ SEDEME BELÉM, 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 03/07/2020, publicado no DOE Nº 34.273 de 06/07/2020;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora relacionada, referentes ao mês de NOVENBRO.

Id. Func.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5947127/1	CARLA TOCANTINS PAES	COORDENADOR	01/02/2019 a 01/02/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
80845108/1	LILIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO	COORDENADOR	26/01/2018 a 25/01/2019	03/11/2020 a 02/12/2020
5946667/1	MARCUS VINICIUS MATOS PAES	ASSESSOR	01/02/2019 a 01/02/2020	03/11/2020 a 02/12/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ANDRE LIMA CAVALCANTE

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 588513**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 154/2020 – GAB/IMETROPARÁ, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.**

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 33771 de 02/01/2019, e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
013/2020	Pregão Eletrônico nº 038/2019 – T/PA Adesão nº 004/2020	Mackleyn Indústria, Comércio e Serviços LTDA. Aquisição de 74 (setenta e quatro) Estantes de Aço (Linha Pesada).	Roberta Wanderlay Rosângela Magno
015/2020	Pregão Eletrônico nº 02/2019 – MPF Adesão nº 007/2020	J.C de Oliveira Serviços – ME. Serviços Continuados de Recepcionista à serem prestados na Agência do Imetropará em Santarém	Denilson Rodrigues Antônio Jarbas
016/2020	Pregão Eletrônico nº 02/2019 – MPF Adesão nº 007/2020	Limpar Limpeza e Conservação LTDA. Serviços Continuados de Auxiliar Administrativo e Recepcionista à serem prestados na Sede do Imetropará em Belém.	Jayme Canto Lucas Miranda
017/2020	Pregão Eletrônico nº 001/2020 – AEM/MS Adesão nº 008/2020	L.K.M Comércio e Serviços Tecnológicos Eireli – EPP. Aquisição de Balanças Eletrônicas.	Ludilcio Serrão Emerson Leite

Art. 2º – São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 01 de Outubro de 2020.

Cintya Silene de Lima Simões

Presidente - IMETROPARÁ

**Protocolo: 588733**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 224/2020 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 007/2018, celebrado com a empresa BRASIL RENT A CAR LTDA EPP, a servidora Marcíria do Socorro Tavares, matrícula nº 5923707-1, e como suplente o servidor Ranieri Teles Vasconcelos Segundo, matrícula nº 5913405/2, conforme processo nº 2020/660153.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA nº 300/2018 de 10/09/2018, DOE nº33698 de 12/09/2018, protocolo nº360152.

Assinatura: 07/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 588574**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 080/2020 – 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao servidor abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Cametá/Belém, com o objetivo de realizar entregas de cartas de créditos do NGPM-CREDCIDADÃO, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
ORLANDO AZEVEDO REIS NETO	57191916	SECRETÁRIO DE GABINETE	08/10/2020 a 09/10/2020	1 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 588792**

#### PORTARIA Nº 079/2020 – 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao Diretor Geral abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Cametá/Belém, com o objetivo de realizar entrega de Cartas de Créditos, a futuros microempreendedores no município acima mencionado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA	57199036	DIRETOR GERAL	08/10/2020 a 09/10/2020	1 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 588802**

#### PORTARIA Nº 082/2020 – 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias as servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Cametá/Belém, com o objetivo de realizar entregas de cartas de crédito, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Priscila Hortania Santos Silva	5946293/1	Gerente Regional	08 a 09/10/2020	1 1/2
Silbene Cristina Lisboa da Conceição	5952039-1	Gerente Regional	08 a 09/10/2020	1 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 588784**

#### PORTARIA Nº 081/2020 – 08 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao colaborador eventual Fausto Botelho Carvalho, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Cametá/Belém, com o objetivo de acompanhar o Diretor Geral exercendo a função de motorista, na realização de entregas de cartas de créditos do NGPM-CREDCIDADÃO, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
FAUSTO BOTELHO DE CARVALHO	837.863.092-72	Colaborador Eventual	08/10/2020 a 09/10/2020	1 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral em exercício

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 588779**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 726/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

PUBLICADA NO DOE Nº. 34.366, DE 08/10/2020.

Onde se lê:

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/687091, de 08/09/2020 – NUCOM/SEDOP;

Leia-se:

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/788874, de 02/10/2020 – CORH/SEDOP;

**Protocolo: 588501**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TAC Nº 27/2020 – TP Nº 09/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

SETEC Engenharia EIRELI – CNPJ 33.873.920/0001-73

Objeto: Construção de uma Praça Pública, no Município de Cachoeira do Piriá/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 09/10/2020 a 09/02/2021

Data da Assinatura: 08/10/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 588597**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

1. Processo: 2020/448161
2. Licitação nº: 008/2020
3. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
4. Data da Adjudicação: 22/09/2020
5. Data da Homologação: 08/10/2020

6. Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos eletrônicos para aperfeiçoamento da infraestrutura de redes de tecnologia da informação para apoio as atividades desenvolvidas nos setores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP) Belém/PA

7. Empresa vencedora adjudicada item 01: ALEX MENDES DE SOUZA DE CNPJ: 986.916/0001-77, com o valor de R\$ 59.754,10 (cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Belém/PA, 08 de Outubro de 2020.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 588844**

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

##### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Breu Branco – CNPJ 34.626.440/0001-70

Objeto: PARA APOIO TÉCNICO NA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL CONFORME A LEI MUNICIPAL NO 542/2006, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, NESTE ESTADO.

Vigência: 07/10/2020 a 07/10/2021

Data da Assinatura: 07/10/2020

Responsável pela Entidade:

FRANCISCO GARCÉS DA COSTA

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 588595**

##### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Breu Branco – CNPJ 34.626.440/0001-70

Objeto: A CONCEPÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, COM FUNDAMENTO NA NOVA POLITCA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA, CRIADA PELA LEI Nº 12.587/2012 DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, EM BREU BRANCO.

Vigência: 07/10/2020 a 07/10/2021

Data da Assinatura: 07/10/2020

Responsável pela Entidade:

FRANCISCO GARCÉS DA COSTA

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 588590**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº. 740/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/795568, de 05/10/2020, DIPOC/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Rodrigo Monteiro Spinelli, matrícula nº 6016859/1, Cargo/Função: Assessor I

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário de Estado de Obras Públicas na Obra de Conclusão do Ginásio Poliesportivo de Santarém/PA.

DESTINO: Santarém /PA

DIÁRIAS: 2,5 (uma)

DATA: 07 a 09/10/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 588686**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### DESCONSIDERAR PUBLICAÇÕES DESCONSIDERAR

##### PUBLICAÇÕES DAS PORTARIAS: 724/2020 DE 05/10/2020,

sob o protocolo 588244 e 725/2020 de 05/10/2020, sob o protocolo 588173, publicadas no DOE Nº 34.366 de 08/10/2020, em duplicidades referentes a concessão de diárias.

**Protocolo: 588669**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

#### CONTRATO

##### CONTRATO Nº 57/2020

Objeto: Execução de serviços especializados por empresa de engenharia, para manutenção, perfilagem óptica, içamento de corpos estranhos, pistoamento dos filtros, limpeza, desinfecção, bem como, interligação à rede existente e fornecimento e instalação de bomba dimensionada adequadamente sob supervisão da USPA da Cosanpa.

Valor Global: R\$2.177.640,00 (dois milhões e cento e setenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais).

Data da Assinatura: 08/10/2020.

Contratada: TATU SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES E HIDRAULICA LTDA.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

**Protocolo: 588853**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### Nº DO CONTRATO: 09/2019

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

DATA DE ASSINATURA:08/10/2020

VIGÊNCIA:11/10/2020 a 10/10/2021

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditamento da cláusula SEGUNDA- VIGÊNCIA e alteração da Dotação Orçamentária.

ORÇAMENTO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 48101.19.363.1501.7616

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSO: 0101

AÇÃO: 264294

PI: 101.000.7616-C

ORIGEM DO RECURSO: Estadual

CONTRATADA: LIDER ENGENHARIA LTDA(CNPJ nº. 14.127.864/0001-83).

ENDEREÇO: Travessa Rui Barbosa Nº 1569-B, Bairro Nazaré, CEP:66.035-220, Belém-PA

ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

**Protocolo: 588851**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 365 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES MACIEL, Identidade Funcional nº 5055679/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 13/10 a 11/11/2020, referente ao exercício 2019/2020, suspensas através da PORTARIA nº 163, de 28.05.2020, publicada no DOE nº 34.237, de 29.05.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 08 de outubro de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 588668**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 185/2020 – GABINETE, 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

## RESOLVE:

FORMALIZAR a PRORROGAÇÃO de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 11/10/2019 a 14/10/2020, a servidora CASSIA CAROLINA SOARES AGRASSAR, Identidade Funcional nº 5917869/1, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia e Inovação, de acordo com o disposto no Art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e conforme Laudo Médico nº 62781.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 07 de Outubro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

**Protocolo: 588523**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ICAAF Nº 011/2017**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro – ICAAF Nº 011/2017, que tem por objeto o apoio financeiro da Fapespa, através da concessão de Bolsas de Doutorado Acadêmico, para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, conforme o Edital nº 005/2016 – Auxílio à Pesquisa e Concessão de Bolsas de Doutorado Acadêmico, e este aditivo tem por objeto: Prorrogação do prazo de vigência do ICAAF nº 011/2017, até 19/01/2022, com fundamento na Subcláusula Primeira da Cláusula Sexta do ICAAF nº 011/2017 e no Despacho COBOL/DITEC/FAPESPA, de 12/08/2020.

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

**Protocolo: 588639**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2019 – FAPESPA/UFPA**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio nº 010/2019 – FAPESPA/UFPA, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes para o fortalecimento dos programas e cursos de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio da concessão de quotas de Bolsas de Doutorado, conforme o Edital nº 006/2018, que tem por objeto:

1. Alteração da Subcláusula Segunda, da Cláusula Oitava;
2. Alteração das letras "K" e "I" da Subcláusula Quinta, da Cláusula Décima Segunda;
3. Alteração da Subcláusula Sexta, da Cláusula Décima Segunda;
4. Alteração na fundamentação legal no preâmbulo do Convênio;
5. Alteração da alínea "d", do item I, da Cláusula Terceira.

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2019 – FAPESPA/UFPA**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no Convênio nº 007/2019 – FAPESPA/UFPA, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes para o fortalecimento dos programas e cursos de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio da concessão de quotas de Bolsas de Mestrado, conforme o Edital nº 007/2018, que tem por objeto:

1. Alteração da Subcláusula Segunda, da Cláusula Oitava;
2. Alteração das letras "K" e "I" da Subcláusula Quinta, da Cláusula Décima Segunda;
3. Alteração da Subcláusula Sexta, da Cláusula Décima Segunda;
4. Alteração na fundamentação legal no preâmbulo do Convênio;
5. Alteração da alínea "d", do item I, da Cláusula Terceira.

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2020

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

**Protocolo: 588626**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 186/2020 – GABINETE, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

## RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA GLAUCIA PACHECO MOREIRA, Id. Func. nº. 5824877/2, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora de Estatística Econômica e Contas Regionais, lotada na Diretoria de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação, no período de 02/11/2020 a 01/12/2020, referente ao período aquisitivo 24/07/2019 a 23/07/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 07 de Outubro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

**Protocolo: 588528**

**OUTRAS MATÉRIAS****DECISÃO**

Ementa: Trata-se de decisão referente à continuidade ou não dos trabalhos relacionados a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA n. 373/2019-GABINETE, de 11 de dezembro de 2019, publicado no D.O.E n. 34.057, de 12/12/2019, o qual tem como objeto apurar as irregularidades apontadas em desfavor dos servidores à época, T.S.F.S., A.S.D. e A.C.A, qualificados no processo n.2018/529153. Prescrição da pretensão punitiva. ART. 198, III, do RJU/PA. Arquivamento. CONSIDERANDO as disposições do artigo 199 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 que incumbe ao gestor o dever de agir ao tomar conhecimento de atos que violem os deveres institucionais e o respeito aos princípios da administração pública, inclusive aos que versem sobre direitos e deveres dos servidores públicos;

HOMOLOGO o Despacho Jurídico nº 081/2020 – PROJUR/FAPESPA, às folhas 47/50, constantes nos autos do processo n.2018/529153, que manifestou-se pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA 373/2019-GABINETE, de 11 de dezembro de 2019, publicado no D.O.E n. 34.057, de 12/12/2019;

DETERMINO o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA 373/2019-GABINETE/FAPESPA, de 11 de dezembro de 2019, publicado no D.O.E n. 34.057, de 12/12/2019, em razão da incidência da prescrição do direito de punir na forma do art. 198, III, do RJU/PA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 08 de Outubro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

**Protocolo: 588745**

**PROCESSO: 2018/234586**

OBJETO: Homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2020- Aquisição de equipamentos (nobreak) e suprimentos (bateria) de informática para atender às necessidades da FAPESPA.

Considerando o Parecer Jurídico nº 161/2020 e a Manifestação nº 539/2020 – CCI:

HOMOLOGO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, no qual as

empresas vencedoras foram:

Item 1: Nobreak

VIGUIST INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 06.032.137/0001-04

Item 2: Bateria

BMAXX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.906.123/0001-78

Item 3: Cabos de Força AMILTON GUIMARÃES E CIA

CNPJ: 511.349/0001-36

AUTORIZO A CONTRATACÃO

Encaminhem-se os autos à DIRAD para efetivação destes procedimentos e regular prosseguimento do feito.

Belém, 08 de outubro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Diretor-Presidente da FAPESPA

**Protocolo: 588768**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO. Nº CONTRATO: 028/2020 -**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2020 e seus anexos e a Ata de Registro de Preços nº 002/2020 - PARTES: PRODEPA E APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - OBJETO: Aquisição de Equipamentos Periféricos para Composição do Subsistema de Energia Elétrica de Equipamentos Elétricos, Eletrônicos e Ópticos dos Sistemas de Transmissão de Rádio Frequência - DATA DA ASSINATURA: 21/09/2020 - VIGÊNCIA: 21/09/2020 a 20/09/2021 - VALOR (R\$): 198.561,60 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1508.7669 – 449052 - 449030 - FONTE DE RECURSO: 0660 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - END. DO CONTRATADO: SIBSB – Setor de Indústria Bernardo Sayão, quadra 02, conjunto D lote 3, Bairro: Núcleo dos Bandeirantes, CEP: 71.736 – 202.

**Protocolo: 588542**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Nº DO TERMO ADITIVO: 4º - Nº DO CONTRATO: 017/2017 -**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 06/2017, Lei Federal nº. 8.666/93 - PARTES: PRODEPA e EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração de Razão Social e Prorrogação do prazo de vigências, referente a Contratação de serviço de implantação de energia elétrica, fornecimento de energia elétrica, na sede da PRODEPA - VALOR (R\$): 225.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30/09/2020 a 29/12/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 – 339039 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5 - CEP:66.823-010, Belém – Pará.

**Protocolo: 586877**

## OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA - AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 001/2020 - NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR .**

A Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, criada pela Lei Estadual nº 5.460 de 25 de maio de 1988, representada pela sua Presidente, vem tornar pública a autorização para a abertura de Processo Seletivo Simplificado - PSS Nº 001/2020, devidamente aprovado pelo Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF), com fulcro no art. 3º do Decreto nº 367, de 23 de outubro de 2019, cuja tramitação se deu nos autos Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/104782 - MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - PRESIDENTE DA PRODEPA.

**Protocolo: 588953**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 212/2020-SEEL, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Nº 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei Nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE Nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 1.180, de 12/10/2008, que aprova o Regulamento que trata da concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos e ainda o Processo Nº 2020/786691, RESOLVE CONCEDER, Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ RAIMUNDO DA ROCHA SENA, matrícula 5946286/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), de funcional programática 08101.27.812.1499.8317c, elemento de despesa 339030, a fim de atender despesas eventuais de material de consumo e no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), de funcional programática 08101.27.812.1499.8317c, elemento de despesa 339039, a fim de atender despesas eventuais de prestação de serviço de Pessoa Jurídica, de pronto pagamento desta Secretaria, devendo tais recursos ser aplicado no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este, para prestação de contas.

I - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 08 DE OUTUBRO DE 2020.  
ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA.

**Protocolo: 588809**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº. 213/2020-SEEL, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

CONCEDER, 02 e ½ diárias ao servidor ERIVELTO RODRIGUES PASTANA, matrícula 5945680/1, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para realizar Workshop e visita técnica, no município de Colares - PA, no período de 02 a 04 de Outubro de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

**Protocolo: 588804**

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020**

EXERCÍCIO: 2020  
PROCESSO Nº: 2020/595093  
DATA DE RATIFICAÇÃO: 02/10/2020  
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2020 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "BOLA DA VEZ".  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29 CAPUT ARTIGO 31 e demais legislações aplicáveis.  
VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, ARLINDO PENHA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 02/2020, nos termos do Art.29, caput e Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com a UNIÃO PARAENSE DOS ESTUDANTES CNPJ Nº 05.398.017/0001-62.  
Publica-se.

**Protocolo: 588701**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020, nos termos do art. 29, da Lei nº 13019/14, RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 438/2020-AJUR/SEEL.  
Belém, 02 de outubro de 2020.  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 588702**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 02/2020**

EXERCÍCIO: 2020  
PROCESSO Nº: 2020/595093  
DATA DE RATIFICAÇÃO: 02/10/2020  
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2020 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "BOLA DA VEZ".  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29 CAPUT e demais legislações aplicáveis.  
VIGÊNCIA: 02/10/2020 à 02/02/2021.  
OSC: - UNIÃO PARAENSE DOS ESTUDANTES  
CNPJ Nº 05.398.017/0001-62  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 08101.27812.1433.8317c; Fonte de Recursos: 0101000000; Elemento de Despesa: 335041; Ação: 240355; PI: 20EMEN00162  
VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2020.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLINDO PENHA DA SILVA

**Protocolo: 588704**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 222/2020/GEPS/SETUR DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/555764; CONSIDERANDO o Decreto 870 de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora CRISTIANE DE SOUSA PINHO MENDONÇA, mat. nº 54197949/1, CPF: 664.402.542-00, ocupante do cargo de Tec.de Plan. e Gestão em Turismo, como fiscal nos TERMOS DO CONTRATO Nº GOV20/021, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIA DE VIAGENS - ABAV, que tem como objeto a locação de espaço virtual para participação no evento virtual Abav Collab, a contar de 21/09/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 588630**

## ERRATA

**PORTARIA Nº 224/2020/GEPS/SETUR DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

Errata da PORTARIA Nº 218/2020 de DIÁRIAS, publicação 587806 do DOE 34.364 de 07/10/2020. **Onde lê-se:** "PERÍODO: 14 a 17/10/2020." **Leia-se:** "PERÍODO: 13 a 17/10/2020." ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 588642**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015-SETUR**

CONTRATADA: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 08.538.011/0001-31  
OBJETO: acréscimo de 14,09% no contrato nº 010/2015.  
Valor mensal estimado de R\$ 28.383,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e três reais)  
 Dotação orçamentária: Projeto atividade: 8338 Natureza: 339037 - Fonte: 0101006360  
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: André Oregel Dias

**Protocolo: 588637**

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2020**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a CODEMP MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.756.286/0001-70.  
DO OBJETO: Prestação de serviços de veiculação de ações promocionais em forma de anúncio, alusivo ao Círio 2020 no Aeroporto Internacional de Belém (Val-de Cans).  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, da Lei nº 8.666/93.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais.)  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática. 69101.23.695.1498.8383 - Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos, elemento de despesa: 339039 (PESSOA JURÍDICA), fonte: 0101000000 - Recursos do tesouro  
FORO: Belém - Estado do Pará.  
DATA: 08 de Outubro de 2020  
ANDRÉ ORENGEL DIAS  
Secretário de Estado de Turismo

**Protocolo: 588646**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Turismo, em exercício, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020, referente a "Prestação de serviços de veiculação de ações promocionais em forma de anúncio, alusivo ao Círio 2020 no Aeroporto Internacional de Belém (Val-de Cans)".

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Belém (PA), 08 de Outubro de 2020.

ANDRÉ ORENGEL DIAS

Secretário de Estado de Turismo

**Protocolo: 588648**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 216/2020/GEPS/SETUR DE 07 DE OUTUBRO DE 2020**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/766187; RESOLVE: Conceder 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor JULIO CEZAR TEIXEIRA BORCEM, mat. nº 54196760/1, CPF: 621.910.982-15, ocupante do cargo de Motorista. OBJ: A fim de dar apoio ao grupo de trabalho da SEDEME em Soure/Marajó. DESTINO: Soure/PA. PERÍODO: 30/09 a 02/10. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 588507**

**PORTARIA Nº 220/2020/GEPS/SETUR DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/795148; RESOLVE: Conceder 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor JOSE JORBEM ARAUJO DA SILVA, mat. nº 57230575/2, CPF: 167.223.102-72, ocupante do cargo de Motorista. OBJ: Conduzir servidores da SETUR. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 13 a 17/10/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 588629**

**PORTARIA Nº 223/2020/GEPS/SETUR DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/799569; RESOLVE: Conceder 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor TIBURCIO DAMASCENO TEIXEIRA JUNIOR, mat. nº 57176032/1, CPF: 792.394.552-72, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional. OBJ: Dar apoio operacional. DESTINO: Salinópolis/PA. PERÍODO: 13 a 17/10/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 588636**

**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 688/2020-DPG, 07/10/2020.**

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/723107. RESOLVE: DESIGNAR a Defensora Pública JANE TELVIA DOS SANTOS AMORIM, Id. Funcional: 57228050/ 3, para responder pela Coordenação Regional do Baixo Amazonas da Defensoria Pública do Estado do Pará, durante o período de férias do titular, VINICIUS TOLEDO AUGUSTO, Id. funcional: 57231696/ 1, no período de 13/10/2020 a 10/11/2020, com efeitos financeiros. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 588748**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 676/20 - DPG EM, 06/10/2020.**

Transferir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público MARCELO DELLA CORTE LEITE, matrícula nº 5895967/ 1, concedida por meio da PORTARIA nº 396/20-DPG de 20/05/2020, publicada no DOE nº 34.232 de 26/05/2020, sendo 30 (trinta) dias referente ao Triênio 2011/2014, com gozo no período de 15/10/2020 a 13/11/2020 e 30 (trinta) dias referente ao Triênio 2014/2017, com gozo no período de 14/11/2020 a 13/12/2020, para gozo no novo período de 09/03/2021 a 07/05/2021. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 588749**

**PORTARIA Nº. 686/20 - DPG EM 06/10/2020.**

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública MARIA DE NAZARÉ ASSUNÇÃO DA COSTA, matrícula nº 2010429, referente ao Triênio (2007/2010), com gozo no período de 01/10/2020 a 29/11/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 588712**

**ERRATA****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 262/2020,**

PUBLICADA NO DOE Nº 34.345 DE 16.09.2020.

**ONDE SE LÊ:**

Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 4.000,00

**LEIA-SE:**

Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 2.500,00

Natureza da Despesa: 339039 – R\$ 1.500,00

**Protocolo: 588541**

**PORTARIA NO. 221/2020-GAB/DPG, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATO 034/2019

**LEIA-SE:**

CONTRATO 017/2015

**Protocolo: 588662**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 003/2020**

CONTRATO Nº: 049/2018

PROCESSO Nº 2018/440213 DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa: CLARO S.A (MF sob nº 40.432.544/0001-47).

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SEXTA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/10/2020 a 10/10/2021.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458. Natureza de Despesa: 339039. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008458C. Gp Pará: 260053. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: NEWTON CUNHA DA COSTA. CPF/MF: 319.257.742-87. ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa Quintino Bocaiúva, 1138, Bairro Nazaré – Belém/PA, CEP: 66.053-240.. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 588524**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO**

No dia 08 de outubro de 2020, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Defensor Público Geral do Estado do Pará, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO Nº: 2020/227029, Pregão Eletrônico nº 004/2020, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo van de transporte de pessoal – automóvel, para emprego na Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame a empresa a seguir:

ITEM 01- MÔNACO VEICULOS LTDA (CNPJ: 18.548.319/0001-11), venceu o ITEM 01, pelo valor global de R\$ R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais).

Belém/PA, 08 de outubro de 2020. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 588875**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 311/2020-DPG, 06/10/2020.**

Prazo para aplicação: 30 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Sarah Igreja da Silva, mat. 5868335, cargo Técnico de Defensoria.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03.128.1492.8740

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339039 – R\$ 1.800,00

Ordenadora: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

**Protocolo: 588504**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 694/2020-DPG, 08/10/2020.**

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/810075. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: ANDREIA MACEDO BARRETO, Mat. 5895996, P.A. 19/20, 23/11/2020 a 22/12/2020; DEMAIS SERVIDORES: ABRAHAM BASTOS GOMES, Mat. 57201694, P.A. 19/20, 19/11/2020 a 18/12/2020; ALMIR CARDOSO RIBEIRO, Mat. 5950975, P.A. 19/20, 03/11/2020 a 02/12/2020; ANA CLAUDIA CARDOSO DUARTE, Mat. 57201141, P.A. 19/20, 19/11/2020 a 18/12/2020; DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLACAO, Mat. 54197219, P.A. 18/19, 02/11/2020 a 01/12/2020; JOSIETE FREITAS RODRIGUES, Mat. 57211787, P.A. 19/20, 03/11/2020 a 02/12/2020; LAISE MARIA RIBEIRO MESQUITA SANTOS, Mat. 55588962, P.A. 19/20, 03/11/2020 a 02/12/2020; LAURINDA DA SILVA HENSCHER, Mat. 5138000, P.A. 19/20, 19/11/2020 a 18/12/2020; STELLA MARIA LOBATO SILVA CARVALHO, Mat. 5141265, P.A. 19/20, 03/11/2020 a 02/12/2020; VINICIUS SANTOS RAMOS, Mat. 57217051, P.A. 19/20, 03/11/2020 a 02/12/2020; Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 588866**



**PORTARIA Nº 695/2020-DPG, 08/10/2020.**

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o processo nº 2020/381582. RESOLVE: TRANSFERIR, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao P.A (2018/2019), da Defensora Pública BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES, Id Funcional: 5935442/ 1, concedida por meio da PORTARIA nº 346/2020-DPG, de 10/06/2020; publicada no Doe nº 34253, de 15/06/2020; com gozo no intervalo de 31/05/2021 a 29/06/2021. Ficando agora os 30 (trinta) dias remanejados o gozo para o período 19/11/2020 a 18/12/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS  
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 588936****PORTARIA Nº 689/2020-DPG, DE 07/10/2020.**

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/612688. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública MARILDA TAVARES DE PAULA OLIVEIRA, Id. Funcional: 5631769/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 01/10/2020 a 30/10/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS  
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 588603****PORTARIA Nº 691/2020-DPG, DE 07/10/2020.**

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/748997. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público NILTON DA COSTA MONTEIRO, Id. Funcional: 57211743/ 2, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 22/10/2020 a 20/11/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS  
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 588601****PORTARIA Nº 690/2020-DPG, DE 07/10/2020.**

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/706086. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública CLEILANE SILVA DOS SANTOS, Id. Funcional: 5941560/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2019/2020), com gozo no intervalo de 15/10/2020 a 13/11/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS  
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 588602****PORTARIA Nº 693/2020-DPG, 08/10/2020.**

A Subdefensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2020/722316 RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública JANE SIMONE MORAES DE MELO ZAZE, Id. Funcional: 57201145/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 02/09/2020 a 01/10/2020. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
MONICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS  
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 588906****PORTARIA Nº 261/2020/GAB/DPG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a necessidade de adoção do calendário de feriados nacionais, estaduais e pontos facultativos para organização do funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Pará e considerando o poder regulamentar decorrente da autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública, instituída pelo Art. 134, §2º da Constituição Federal de 1988, e efetivada pelo Art. 4º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados e estabelecer os dias de ponto facultativo, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, no ano de 2020, conforme disposto abaixo:

I - 12 de outubro, feriado (Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995);

II - 26 de outubro, ponto facultativo (recírio);

III - 28 de outubro, ponto facultativo (Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994), transferido para o dia 30 de outubro de 2020;

IV - 2 de novembro, feriado (Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949);

V - 15 de novembro, feriado (Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949);

VI - 8 de dezembro, feriado forense nacional (Decreto-Lei nº 8.292 de 5 de dezembro de 1945 e Lei Federal nº 1.408, de 9 de agosto de 1951)

VII - 25 de dezembro, feriado (Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949).

Art. 2º Nos dias declarados como ponto facultativo, de que trata os incisos II e III do art. 1º, deverá ocorrer a compensação com o acréscimo de 1 (uma) hora na jornada laboral diária, nos 6 (seis) dias úteis seguintes.

Art. 3º Determinar à Diretoria Metropolitana e à Diretoria do Interior a organização e funcionamento dos plantões nas causas consideradas urgentes, nas respectivas áreas de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo 588968****JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Extrato do 4º Termo Aditivo ao TERMO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA REMUNERADA Nº 002/2016//**

Partes: TJPA e C. DE L. ALVES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.288.425/0001-24// Objeto: Concessão Administrativa de uso de espaço público, visando a exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de lanches e refeições do tipo self-service, por peso, nas dependências do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. // Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, bem como o reajuste dos valores da concessão e do quilograma da refeição. // Vigência: início em 07 de outubro de 2020 e término em 06 de outubro de 2021\\ Valor do aditivo: Quantia mensal de R\$ 2.817.51 (dois mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o total anual de R\$ 33.810,12 (trinta e três mil, oitocentos e dez reais e doze centavos) PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em virtude da deliberação da Presidência, constante nos autos do PA-EXT-2020/03664, o pagamento mensal da concessão, está suspenso até a retomada de 100% das atividades presenciais deste TJPA. PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor cobrado no Tribunal pelo quilograma da refeição fica fixado em R\$48,80 (quarenta e oito reais e oitenta centavos) tendo em vista a aplicação do percentual de reajuste mencionado na cláusula terceira deste termo. // Data da Assinatura 06/10/2020// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração//

**Protocolo: 588720****OUTRAS MATÉRIAS****Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 026/2020/TJPA -**

Pregão nº 040/2020/TJPA// Objeto: o Registro de Preço para eventual aquisição de MATERIAIS DE PROTEÇÃO E DE HIGIENIZAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. //Empresas: AMICI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.329.824/0001-70, com sede na cidade de Brasília/DF, à SPLM Conjunto 5, Lote 10, Loja 3 - Setor Placa das Mercedes, CEP: 71.732-050, Tel: (61) 3404-5770 / (61) 99959-3011, E-mail: comercial@amicifarma.com.br, doravante denominada EMPRESA, neste ato representada por JULIANA SARKIS SILVA TELLES, portado do RG nº 1.046.400 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 849.630.181-87// APOLO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.567.637/0001-90, com sede na cidade de Belém/PA, Av. Almirante Wandenkolk, nº 270B, CEP: 66.055-030, Bairro: Umarizal, Fone: (91) 3223-2623/3223-2851/3355-2256, E-mail: apolocomercial@ig.com.br, doravante denominada EMPRESA, neste ato representada por LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES, portado do RG nº 1767721/PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.274.002-72// JANETE EDITE PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.747.515/0001-00, com sede na cidade de Parauapebas/PA, à Rua Acaçulco, nº 13, CEP: 68.515-000, Tel: (91) 3033-5134, E-mail: janete\_edite@hotmail.com// LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.556.957/0001-96, com sede na cidade de Rua Érico Mota, nº 719, CEP: 60.445-495, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE, Tel: (85) 3491-4579/9.8931-6636, E-mail: wilton@lifemetro.com.br/comercial@lifemetro.com.br, doravante denominada EMPRESA, neste ato representada por JOSÉ WILTON RIBEIRO MOREIRA JÚNIOR, portado do RG nº 97002287300, inscrito no CPF/MF sob o nº 852.922.063-34// I G DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.363.204/0001-43, com sede na Trav. Lomas Valentinas, Nº 2625, Sala 308 Bairro do Marco Belém/PA, CEP: 66.093-677, E-mail: concretizacomercio@gmail.com; Fone/FAX: (91) 3072-5775 / (91) 98109-4821 doravante denominada EMPRESA, neste ato representada por ANDREA FERREIRA DOS SANTOS, portado do RG nº 3044779 2º via SSP/PA e CPF: Nº 707.125.902-00// IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.392.321/0001-26, localizada no endereço Rua Joinville, 2334, Sala: 04, Bairro: São Pedro, São José dos Pinhais - PR - CEP 83005-550, telefone (41) 3060-1290, E-mail: sandro@is7.com.br/daniel@is7.com.br; neste ato representada pelo Sr. Isac Alves da Silva, inscrito no CPF nº 003.329.299-06, portador do RG nº 6.403.478-2//FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.197.931/0001-92, sediada na RUA CARDEAL, 640 - Sala 03, LARANJEIRAS, CAIEIRAS/SP, CEP: 07745-150, E-mail: formis@formis.com.br; neste ato representada pelo Sr. Richard Antonio Bento, portador da carteira de identidade nº 30.724.145-2 e do CPF nº 261.635.828-02// Vigência: início em 05/10/2020 e término em 05/10/2021// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8657 Apoio-Fonte 0118/03118 / Elemento de despesa 339030// Data da assinatura: 05/10/2020// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

**Protocolo: 587245**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ERRATA

##### PORTARIA Nº 35.999, DE 07-07-2020

Onde se lê: Valor do Suprimento: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Leia-se: Valor do Suprimento: R\$ 5.904,42 (cinco mil, novecentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Protocolo: 588774

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 235/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de licença-paternidade do servidor Elielton Chaves Costa (Protocolo PAE nº 2020/796751), consubstanciado na apresentação da certidão de nascimento do filho Caetano Rachit Costa; RESOLVE:

Conceder ao servidor ELIELTON CHAVES COSTA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200099, licença-paternidade de 10 (dez) dias consecutivos, a contar de 03/10/2020, com fulcro no art. 77, inciso IV, c/c art. 91, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de outubro de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 588506

##### PORTARIA Nº 234/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA nº 227/2020/MPC/PA, de 22/09/2020, que concedeu, para o período de 13/10 a 02/11/2020, 21 (vinte e um) dias de férias à servidora cédida Aline Ribeiro Brigido, Chefe do Departamento de Finanças e Planejamento;

CONSIDERANDO o Memorando nº 11/2020-FINANCEIRO, de 28/09/2020 (Protocolo PAE nº 2020/763490), pelo qual o servidor efetivo Evandro Guimarães Ribeiro é indicado para exercer a chefia do referido Departamento durante os impedimentos da titular; e

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;

RESOLVE:

Designar o servidor efetivo EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO, matrícula nº 200107, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, para exercer o encargo de substituto automático de Chefe do Departamento de Finanças e Planejamento deste Parquet de Contas durante os afastamentos da titular, até 31/03/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de outubro de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 588503

#### CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO

##### Nº do Contrato: CCER - 100359764

Objeto do Contrato: Compra de Energia Regulada para suprir o prédio sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Valor do Contrato: R\$ 78.411,26 (setenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e vinte e seis centavos)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação 03/2017-MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Equatorial Pará Distribuidora de Energia.

Vigência: 29/09/2020 a 29/09/2025

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.032.1493.8515.0000,

Natureza da

Despesa 33.90.39.00 Fonte de Recurso: 0101000000

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry

Protocolo: 588726

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### Nº do Termo Aditivo: 01

##### N do Contrato: 13/2019

Objeto do Contrato: Serviços Periódicos de Análise Bacteriológica para controle sanitário da água contida nos reservatórios do MPC/PA, abastecidos pela Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA).

Valor do Contrato: R\$ 4.785,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

Modalidade de Licitação: Cotação Eletrônica 08/2019

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Água Norte – Tratamento de Água e Soluções Ambientais Ltda EPP

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência

Valor do Aditamento: R\$ 4.785,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

Vigência do Aditamento: 11/10/2020 a 11/10/2021

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.032.1493.8515.0000, Natureza da

Despesa 33.90.39.00 Fonte de Recurso: 0101000000

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry

Protocolo: 588492

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01

N do Contrato: 14/2019

Objeto do Contrato: Serviços Periódicos de Limpeza, Vedação e Desinfecção dos Reservatórios de Água Inferior (cisterna - capacidade de 12m3) e Superior (caixas d'água - capacidade de 12m3), abastecidos pela Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA).

Valor do Contrato: R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais)

Modalidade de Licitação: Cotação Eletrônica 11/2019

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Nopragas Controle Ambiental Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência

Valor do Aditamento: R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais).

Vigência do Aditamento: 07/11/2020 a 07/11/2021

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.032.1493.8515.0000, Natureza da

Despesa 33.90.39.00 Fonte de Recurso: 0101000000

Ordenador Responsável: Guilherme da Costa Sperry

Protocolo: 588532

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### Número do Processo: 055/2020-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2020-MP/PA

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de álcool etílico hidratado 70% (líquido)

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço global por item)

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou no Portal da Transparência no site [www.mppa.mp.br](http://www.mppa.mp.br)

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA

Local de Abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Data da Abertura: 23/10/2020

Hora da Abertura: 09:30h (NOVE E TRINTA) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.128.1494.8761 – Valorização das Pessoas

Elemento: 3390-30

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 588588

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

##### Nº da Inexigibilidade: 021/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA

Objeto: Aquisição de ferramenta UFED CELLEBRITE.

Valor Total: R\$ 248.899,73 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 07/10/2020.  
 Dotação Orçamentária:  
 Atividade: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;  
 Natureza da Despesa: 339040 – Serv. De Tecno. Da Inform. e Comum. – Pessoa Jurídica.  
 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.  
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins

**Protocolo: 588756**

## APOSTILAMENTO

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 057/2020-MP/PA.  
 Núm. do Apostilamento: 1.  
 Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa ALVO PÚBLICO PUBLICIDADE EIRELI,  
 Data de Assinatura: 07/10/2020.  
 Justificativa: Retificação do CNPJ da empresa dispostos no Preâmbulo do Contrato nº 057/2020-MP/PA.

**Onde se lê:**

"CNPJ/MF nº. 07.321.940/001-21"

**Leia-se:**

"CNPJ/MF nº. 07.321.940/0001-21"

Ordenadora Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins

**Protocolo: 588493**

## NORMA

### RESOLUÇÃO Nº 008/2020-CPJ, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão da contagem do prazo para gozo de folgas compensatórias pelos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Pará.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que por meio do Ato Conjunto nº 001/2020-MP/PGJ/CGMP as atividades ministeriais presenciais foram suspensas em 20 de março de 2020 em razão do estado pandêmico ocasionado pelo COVID-19 e retornaram gradativamente em algumas Comarcas em 1º de julho de 2020 e, nas demais, até 20 de agosto de 2020, conforme consta da PORTARIA nº 1.910/2020-MP/PGJ e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO que as folgas compensatórias de que trata o art. 11 da Resolução nº 005/2019-CPJ e art. 6º da Resolução nº 006/2019-CPJ, ambas de 25 de abril de 2019, devem ser utilizadas em até 1 (um) ano após o período em que foram obtidas e que muitas venceram durante o período de suspensão das atividades presenciais do Ministério Público;

CONSIDERANDO que as folgas compensatórias de que trata o art. 8º, § 5º, da Resolução nº 016/2012-CPJ, de 6 de setembro de 2012, devem ser usufruídas pelo prazo de doze meses, a contar da data do evento e que muitas venceram durante o período de suspensão das atividades presenciais do Ministério Público;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Legislativo nº 06, publicado no Diário Oficial da União de 20 de março de 2020, em que reconhece o estado de calamidade pública até 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que com o estado pandêmico diversas dessas folgas prescreveram sem que seu titular pudesse exercer o direito de gozo pleno; e CONSIDERANDO, finalmente, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à aprovação do Plenário,

**RESOLVE:**

Art. 1º A contagem do prazo para gozo das folgas compensatórias de que trata o art. 11 da Resolução nº 005/2019-CPJ, o art. 6º da Resolução nº 006/2019-CPJ e o art. 8º, § 5º, da Resolução nº 016/2012-CPJ, fica suspensa pelo período de 20 de março até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º A contagem do prazo das folgas decorrentes dos plantões institucionais realizados no período de suspensão definido no art. 1º deste Ato inicia em 7 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 1º de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

MÁRIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Procuradora de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procuradora de Justiça

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procurador de Justiça

**Protocolo: 588632**

### Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará

(Publicação consolidada)

(Autorizada pela Resolução nº 004/2020-CPJ, de 6 de agosto de 2020)

## TÍTULO I

### COLÉGIO DE PROCURADORES

#### CAPÍTULO I

DA COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES

Art. 1º O Colégio de Procuradores de Justiça, Órgão deliberativo e recursal da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, compõe-se do Procurador-Geral de Justiça, do Corregedor-Geral do Ministério Público e de todos os Procuradores de Justiça no efetivo exercício do cargo.

Art. 2º Ao Colégio de Procuradores de Justiça dá-se o tratamento de "Egrégio" e, aos seus membros, de "Excelência".

Art. 3º O Presidente será substituído nos seus impedimentos, ausências, férias ou licenças por um dos Subprocuradores-Gerais de Justiça, observada a ordem de designação e pelo Corregedor-Geral; e, na sessão, na ausência destes, pelo Procurador de Justiça mais antigo presente.

Art. 4º Compete ao Colégio de Procuradores de Justiça:

I - opinar, por solicitação do Procurador-Geral de Justiça, ou por um quarto de seus integrantes, sobre matéria relativa à autonomia do Ministério Público e outras de interesse institucional;

II - propor, ao Procurador-Geral de Justiça, a criação de cargos e serviços auxiliares, modificações na Lei Orgânica e providências relacionadas ao desempenho das funções institucionais;

III - aprovar a proposta orçamentária anual do Ministério Público, bem como os projetos de criação de cargos e serviços auxiliares e os relativos à fixação e reajuste do respectivo subsídio ou remuneração, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006;

IV - propor ao Poder Legislativo a destituição do Procurador-Geral de Justiça, observadas as formalidades contidas na Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006 e neste Regimento;

V - eleger o Corregedor-Geral do Ministério Público e os Subcorregedores-Gerais;

VI - destituir o Corregedor-Geral do Ministério Público e os Subcorregedores-Gerais, na forma da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006 e deste Regimento;

VII - aprovar, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, ou da maioria dos seus membros, medidas relativas a matérias, direitos ou questões de estrito interesse do Ministério Público;

VIII - propor ao Corregedor-Geral a instauração do devido processo legal disciplinar contra membro do Ministério Público;

IX - propor ao Procurador-Geral de Justiça a responsabilização penal do membro do Ministério Público a quem for atribuída a prática de crime;

X - julgar recurso contra decisão:

a) do Conselho Superior do Ministério Público sobre vitaliciamento, ou não, de Promotor de Justiça em estágio probatório;

b) do Conselho Superior do Ministério Público que recusar a indicação de membros para promoção ou remoção por antiguidade;

c) do Corregedor-Geral do Ministério Público que determinar o arquivamento de procedimento disciplinar preliminar (PDP);

d) do Procurador-Geral de Justiça que julgar processo administrativo disciplinar;

e) proferida em reclamação sobre o quadro geral de antiguidade;

f) que importar disponibilidade ou remoção compulsória, por motivo de interesse público, de membro do Ministério Público;

g) da Comissão Eleitoral, nas hipóteses previstas na Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006;

h) proferida em outros recursos previstos na Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, em outro diploma legal ou em ato normativo que editar;

XI - decidir sobre pedido de revisão de processo administrativo disciplinar (PAD);

XII - deliberar, por iniciativa do Procurador-Geral de Justiça ou de um quarto de seus integrantes, sobre o ajuizamento de ação civil de decretação de perda de cargo ou de cassação de aposentadoria de membro vitalício do Ministério Público nos casos previstos na Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006;

XIII - rever, mediante requerimento de legítimo interessado, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de sua atribuição originária;

XIV - sugerir, por iniciativa de qualquer de seus integrantes ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Corregedor-Geral do Ministério Público providências ou medidas relativas ao aperfeiçoamento e aos interesses institucionais, bem como para melhorar a eficiência e a eficácia do Ministério Público na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis ou homogêneos;

XV - dar posse, em sessão solene, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público e Subcorregedores-Gerais, aos titulares e suplentes do Conselho Superior do Ministério Público, aos Procuradores de Justiça e aos Promotores de Justiça, no caso de primeira investidura;

XVI - aprovar a proposta de abertura de concurso de ingresso na carreira, fixando o número de cargos a serem providos;

XVII - aprovar o regulamento do concurso público de ingresso à carreira do Ministério Público e suas modificações posteriores;

XVIII - aprovar o regulamento de estágio do Ministério Público, disciplinando a seleção, investidura, atribuições, vedações e dispensa de estagiários, alunos dos últimos três anos dos cursos de bacharelado em Direito e de outras áreas afins às de atuação do Ministério Público;

XIX - fixar a estrutura das Procuradorias de Justiça, a distribuição, a redistribuição e as atribuições dos respectivos cargos de Procurador de Justiça que as integram;

XX - aprovar, por maioria absoluta de seus membros, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça ou da maioria absoluta dos integrantes das Procuradorias de Justiça interessadas, a exclusão, inclusão ou outra modificação na estrutura das Procuradorias de Justiça e nas atribuições dos respectivos cargos de Procurador de Justiça que as integram;

XXI - aprovar, por maioria absoluta de seus membros, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, a exclusão, inclusão, a redistribuição, ou outra modificação na estrutura das Promotorias de Justiça e nas atribuições dos respectivos cargos de Promotor de Justiça que as integram;

XXII - definir critérios objetivos para a divisão interna dos serviços das Procuradorias de Justiça, visando à distribuição equitativa dos processos entre seus integrantes, mediante sorteio, observadas as regras de proporcionalidade, especialmente a alternância em função da natureza, volume, espécie e complexidade dos feitos, ressalvado aos Procuradores de Justiça disporem de outro modo, consensualmente, conforme critérios próprios, sobre a divisão interna dos serviços nas respectivas Procuradorias de Justiça;

XXIII - fixar, mediante resolução, por proposta do Procurador-Geral de Justiça, o número máximo de assessores que este terá em seu gabinete;

XXIV - conceder férias, licenças e afastamentos ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público;

XXV - recomendar ao Corregedor-Geral do Ministério Público a realização de inspeção nas Procuradorias de Justiça e de inspeção ou correção nas Promotorias de Justiça;

XXVI - conhecer os relatórios de inspeção e correção realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, deliberando, quando for o caso, sobre as providências que devam ser tomadas;

XXVII - opinar sobre os projetos de lei de iniciativa do Ministério Público;

XXVIII - aprovar a constituição de Grupos de Atuação Especial (GAE), compostos por membros do Ministério Público, respeitados os princípios do Promotor natural e da independência funcional;

XXIX - instituir comissões temáticas, permanentes ou temporárias, compostas por três de seus membros, sob a presidência do mais antigo na carreira do Ministério Público, com a atribuição de selecionar, organizar e opinar previamente sobre matérias a serem submetidas à deliberação do Colegiado;

XXX - aprovar a outorga do "Colar do Mérito Institucional do Ministério Público" e da "Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público", observados os critérios objetivos dispostos na Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, ou no ato normativo que editar; e

XXXI - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por lei ou por ato normativo que editar.

## **CAPÍTULO II**

### **DO PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES**

Art. 5º São Atribuições do Presidente:

- I - velar pelas prerrogativas do Colégio de Procuradores de Justiça;
- II - dirigir os trabalhos e presidir as sessões, cumprindo e fazendo cumprir este Regimento;
- III - convocar sessões extraordinárias e solenes;
- IV - redigir a súmula dos resultados das votações e resoluções ou ditá-las ao Secretário para anotação;
- V - tornar secreta a sessão e determinar se restaure a sua publicidade, quando for o caso;
- VI - aprovar a pauta das sessões, que deverá ser divulgada, com antecedência de quarenta e oito (48) horas, sempre que possível;
- VII - requisitar das autoridades ou repartições os documentos ou informações imprescindíveis à instrução de assunto a ser deliberado pelo Colégio de Procuradores de Justiça;
- VIII - assinar, depois de aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, a ata dos trabalhos da sessão anterior;
- IX - votar, como Procurador de Justiça e, em caso de empate, proferir o voto de qualidade, como Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça;
- X - submeter à apreciação do Colégio de Procuradores de Justiça toda e qualquer matéria da competência deste;
- XI - manter a ordem nas sessões, advertindo os Procuradores de Justiça que se desviarem da matéria em discussão, que cometerem excessos ou que infringirem as normas regimentais;
- XII - suspender ou encerrar a sessão, quando a advertência for infrutífera ou as circunstâncias o exigirem, adotando as providências administrativas cabíveis;
- XIII - dar execução às deliberações do Colégio de Procuradores de Justiça;

XIV - comunicar ao Colégio de Procuradores de Justiça, quando afetas à sua competência, as providências de caráter administrativo das quais se tenha desincumbido ou que tencione levar a efeito.

## **CAPÍTULO III**

### **DO SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES**

Art. 6º O Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça será um de seus membros, eleito biennialmente por seus pares.

Parágrafo único. A eleição de que trata este artigo será realizada na primeira quinzena de dezembro, em sessão do Colégio de Procuradores de Justiça, convocada por seu Presidente.

Art. 7º Compete ao Secretário:

- I - lavrar e ler as atas das sessões do Colégio de Procuradores de Justiça;
  - II - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Colégio de Procuradores de Justiça e do Presidente;
  - III - apresentar ao Presidente quaisquer petições ou papéis dirigidos ao Colégio;
  - IV - supervisionar a execução e a expedição da correspondência do Colégio de Procuradores de Justiça, arquivando e mantendo sob a sua guarda as respectivas cópias;
  - V - desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo ou determinadas pela Presidência;
- Parágrafo único. Para auxiliar na execução dos serviços administrativos disporá o Secretário de funcionários designados pela Procuradoria-Geral de Justiça.

## **TÍTULO II**

### **DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES**

#### **CAPÍTULO I**

Art. 8º As sessões do Colégio de Procuradores de Justiça serão:

- a) Solenes;
- b) Ordinárias;
- c) Extraordinárias.

Art. 9º O Colégio de Procuradores de Justiça reunir-se-á por convocação do Procurador-Geral de Justiça ou por proposta de um terço (1/3) de seus membros.

1º A convocação far-se-á por escrito, com nota de ciência, certificando o secretário da impossibilidade da cientificação.

2º É obrigatório o comparecimento dos Procuradores de Justiça às sessões, das quais se lavrará ata, que será divulgada nos endereços eletrônicos dos membros.

3º A falta injustificada do Procurador de Justiça, em cada exercício, a três sessões consecutivas ou a cinco sessões alternadas, incluindo as solenes, importa na suspensão automática de suas atribuições perante o Colegiado, pelo período de trinta dias, a contar da última falta.

4º No horário regimental, os membros do Colégio de Procuradores de Justiça deverão estar na sala de sessões, com suas vestes talares, ou traje passeio completo.

Art. 9º-A REVOGADO (Revogado pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

1º REVOGADO (Revogado pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

2º REVOGADO (Revogado pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

9º-B O quorum de abertura das sessões é o da maioria absoluta dos membros, excluídos em que comprovadamente estiverem em gozo de férias e licença, ou, por qualquer outro motivo, afastados das funções ou da carreira. (Acrescido pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

9º-C O quorum de deliberação do Colegiado é o da maioria simples dos membros presentes à sessão, salvo os casos em que, na forma da Constituição Federal, das leis e deste Regimento Interno, for exigida maioria qualificada. (Acrescido pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

Parágrafo único. O Procurador de Justiça impedido ou suspeito não comparecerá o quorum de deliberação nos casos em que o julgamento reclamar maioria qualificada, sob pena de nulidade. (Acrescido pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

Art. 10. Nas sessões, o Presidente terá assento à mesa, na parte central; o Corregedor-Geral do Ministério Público, à direita; ficando o Secretário à esquerda; os demais membros sentar-se-ão pela ordem decrescente de antiguidade no cargo, a começar pela direita.

## **CAPÍTULO II**

### **DA SESSÃO SOLENE**

Art. 11. Será solene a sessão do Colégio de Procuradores de Justiça para dar posse ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público, aos Subcorregedores-Gerais, aos titulares e suplentes do Conselho Superior do Ministério Público, aos Procuradores de Justiça e aos Promotores de Justiça, no caso de primeira investidura, bem como na entrega de comendas oficiais.

Art. 12. Poderão ser convidados para participar da mesa autoridades e Procuradores de Justiça da ativa e aposentados.

Art. 13. A sessão terá início, independentemente de "quorum", à hora marcada, comparecendo os membros com as vestes talares.

Art. 14. Somente farão uso da palavra os oradores inscritos, pelo prazo regimental de dez minutos, podendo o Presidente, a seu critério, conceder a palavra a convidado especial que a solicitar.

Art. 15. Na sessão de entrada em exercício do Procurador-Geral de Justiça, o Presidente designará os dois Procuradores de Justiça mais antigos, dentre os presentes, para o conduzirem ao recinto.

1º Na sessão de entrada em exercício de Procurador de Justiça serão designados pelo Presidente os dois Procuradores de Justiça mais novos na instância, dentre os presentes, para o conduzirem ao recinto.

2º O Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício, saudará o Procurador-Geral de Justiça ou designará outro Procurador de Jus-

tiça para fazê-lo.

3º Saudará o Procurador de Justiça o mais novo membro do Colégio de Procuradores de Justiça, na ordem de antiguidade, ou o Procurador de Justiça designado pelo Presidente para fazê-lo.

Art. 16. O Procurador-Geral de Justiça prestará o seguinte compromisso: "Ao tomar posse e entrar em exercício perante este Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, prometo honrar as tradições da Instituição, administrá-la com dedicação e probidade, tendo por objetivo promover a defesa da ordem jurídica, dos interesses indisponíveis da sociedade e a fiel observância da Constituição e das Leis".

Art. 17. O Corregedor-Geral do Ministério Público, os Subcorregedores-Gerais, os membros eleitos do Conselho Superior do Ministério Público, os Procuradores de Justiça, os Promotores de Justiça, prestarão o seguinte compromisso: "Ao tomar posse e entrar em exercício nas funções do cargo de \_\_\_\_\_, prometo desempenhá-lo com dedicação e seriedade, tendo o título que ostento como elevada honra, promovendo a defesa da ordem jurídica, dos interesses indisponíveis da sociedade e a fiel observância da Constituição e das Leis".

Art. 18. O Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça prestará o seguinte compromisso: "Ao tomar posse e entrar em exercício nas funções do cargo de Secretário, prometo cumprir as leis do meu País e, notadamente, a Lei Estadual que organiza o Ministério Público do Estado do Pará".

Art. 19. Para a posse ou entrada em exercício, o Secretário lavrará o termo respectivo que, depois de lido, será assinado pelo Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça e pelo empossado ou por aquele que entrar em exercício do cargo.

Art. 20. O Procurador-Geral de Justiça poderá convocar sessão solene para posse coletiva de Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Substitutos, designando para saudá-los um Procurador de Justiça, sendo, também, na oportunidade, deferida a palavra a um dos empossados, que falará em nome de todos.

### CAPÍTULO III

#### DA SESSÃO ORDINÁRIA

Art. 21. Será ordinária a sessão realizada na primeira quinta-feira de cada mês, às dez horas, para conhecimento das matérias constantes da pauta. (Redação dada pelo art. 1º da Resolução nº 004/2011-CPJ, de 11 de maio de 2011)

1º A mudança definitiva do dia de realização da sessão somente será possível desde que aprovada pela maioria dos membros do Colégio de Procuradores de Justiça e terá validade após publicação da alteração no Órgão oficial.

2º Em caso de mudança provisória do dia e hora da sessão, deverá ser o membro do Colégio de Procuradores de Justiça comunicado com antecedência de, pelo menos, 24 horas.

3º Caso não haja expediente no dia designado para a sessão ordinária, será ela realizada no primeiro dia útil posterior, na falta de outra data previamente designada, nos termos do parágrafo anterior.

Art. 22. Os trabalhos serão iniciados às dez horas, com tolerância não superior a quinze minutos, interrompidos das treze às quatorze horas para almoço e encerrados às dezessete horas ou quando se esgotar a pauta antes daquele horário. (Redação dada pelo art. 1º da Resolução nº 004/2011-CPJ, de 11 de maio de 2011)

Parágrafo único. A sessão poderá ultrapassar às dezessete horas por deliberação dos presentes. (Redação dada pelo art. 1º da Resolução nº 004/2011-CPJ, de 11 de maio de 2011)

Art. 23. Será observada a seguinte ordem de trabalhos nas sessões:

- a) verificação de "quorum";
- b) abertura da sessão pelo Presidente;
- c) justificção de faltas;
- d) leitura da ata de sessão anterior, sua discussão e aprovação;
- e) ordem do dia.

Parágrafo único. A critério do Presidente ou por proposta de qualquer de seus membros, poderá ser invertida a pauta dos trabalhos.

Art. 24. O membro do Colégio de Procuradores de Justiça não poderá discutir ou votar fora de seu lugar.

1º Os apartes só poderão ser admitidos quando pertinentes e com autorização de quem estiver com a palavra, pelo prazo de um (1) minuto.

2º O membro do Colégio de Procuradores de Justiça não poderá se retirar do recinto sem comunicar ao Presidente.

3º As votações serão feitas depois de colhido o voto do relator, dos demais membros, na ordem decrescente de antiguidade.

4º Uma vez proferido o voto, não mais poderá o membro do Colégio de Procuradores de Justiça reabrir a discussão ou voltar a justificar seu voto, podendo, entretanto, ao final da votação, antes de declarado o resultado, pedir a palavra para reconsiderar seu voto.

5º Não se admitirá intervenção de estranhos aos trabalhos do Colégio de Procuradores de Justiça, no exame de qualquer matéria em discussão, nem dos funcionários que estejam ali servindo, salvo se solicitados pelo Presidente para a prestação de esclarecimentos.

Art. 25. As atas das sessões serão lavradas por processo informatizado, formando-se livro próprio, aberto, rubricado e encerrado pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, e nelas se resumirá o que ocorrer na sessão, devendo constar o ano, mês, dia e hora, os nomes dos membros que compareceram e os nomes dos ausentes e justificativas, se apresentadas.

1º Dos assuntos tratados constará da ata notícia resumida e as resoluções serão redigidas ou ditadas pelo Presidente, cabendo ao Secretário mandar digitá-las, rubricá-las e juntá-las à pasta de Resoluções do Colégio de Procuradores de Justiça.

2º Aprovada a ata, o Secretário providenciará a remessa do extrato ao Procurador-Geral de Justiça para publicação, respeitadas as hipóteses de sigilo.

Art. 26. Para as anotações das ocorrências em sessão poderá o Colégio de Procuradores de Justiça servir-se de taquígrafos ou de gravações em fitas magnéticas, DVD, ou de outro processo eletrônico-informatizado.

Parágrafo único. A partir das anotações processadas, imediatamente após o encerramento das sessões, a Secretaria elaborará um extrato resumido das decisões tomadas que, após a aprovação do Procurador-Geral de Justiça, será publicado no Diário Oficial do Estado. (Acrescido pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

### CAPÍTULO IV

#### DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Art. 27. A sessão extraordinária será convocada pelo Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça ou a requerimento de, pelo menos, um terço (1/3) dos seus membros.

1º Não sendo esgotados os assuntos constantes da pauta da sessão ordinária de que trata o art. 21 deste Regimento Interno, estará automaticamente convocada sessão extraordinária para a terceira quinta-feira do mês respectivo, salvo deliberação em contrário do Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça ou de 1/3 (um terço) dos seus membros. (Redação dada pelo art. 2º da Resolução nº 013/2009-CPJ, de 3 de setembro de 2009)

2º Aplicam-se às sessões extraordinárias as demais proposições previstas para as sessões ordinárias. (Redação dada pelo art. 2º da Resolução nº 013/2009-CPJ, de 3 de setembro de 2009)

### TÍTULO III

#### DOS PROCEDIMENTOS ORDINÁRIOS E ESPECIAIS

##### CAPÍTULO I

#### DO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Art. 28. Os processos que tramitarem perante o Colégio de Procuradores de Justiça e para os quais não haja previsão de procedimento especial adotarão o procedimento ordinário.

Art. 29. A distribuição de processos será realizada imediatamente pela Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, por meio de Sistema Eletrônico Informatizado, assegurando a impessoalidade, a aleatoriedade, a alternância e a proporcionalidade. (Redação dada pelo art. 1º da Resolução nº 012/2011-CPJ, de 11 de agosto de 2011)

1º A distribuição atenderá às classes e subclasses distintas de documentos, seguindo a tabela em anexo, observada a competência do Colégio de Procuradores de Justiça prevista no art. 21, incisos I a XXXII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e art. 4º, incisos I a XXXI, do presente Regimento. (Redação dada pelo art. 1º da Resolução nº 012/2011-CPJ, de 11 de agosto de 2011)

2º Serão excluídos da distribuição automática o Procurador-Geral de Justiça, o Corregedor-Geral do Ministério Público, o Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional, o Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, o Ouvidor-Geral do Ministério Público, o Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, o prolator da decisão recorrida, os Procuradores de Justiça em gozo de férias e licença-prêmio, e os membros que, em qualquer fase anterior do processo, tenham declarado suspeição ou impedimento. (Acrescido pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

3º Os expedientes e feitos que prescindam de relator e aqueles cujo objeto seja comunicação e ciência serão cadastrados no Sistema Informatizado e distribuídos ao Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça. (Redação dada pelo art. 1º da Resolução nº 012/2011-CPJ, de 11 de agosto de 2011) (Renumeração autorizada pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

4º Realizada a distribuição, os feitos serão imediatamente conclusos aos respectivos relatores. (Redação dada pelo art. 1º da Resolução nº 012/2011-CPJ, de 11 de agosto de 2011) (Renumeração autorizada pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

5º A distribuição será imediatamente publicada por meio eletrônico institucional. (Redação dada pelo art. 1º da Resolução nº 012/2011-CPJ, de 11 de agosto de 2011) (Renumeração autorizada pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

6º Serão compensados os casos de distribuição por prevenção e de redistribuição por suspeição, impedimento ou incompatibilidade. (Redação dada pelo art. 1º da Resolução nº 012/2011-CPJ, de 11 de agosto de 2011) (Renumeração autorizada pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

Art. 30. O relator deverá apresentar o processo para votação na sessão ordinária subsequente à distribuição, salvo impossibilidade justificada.

Parágrafo único. Quando o relator entender conveniente proceder à prévia distribuição do relatório e peças do processo aos demais membros do Colégio de Procuradores de Justiça, entregará cópia do mesmo e fará a indicação das peças a serem reproduzidas ao Secretário com antecedência mínima de 24 horas do início da sessão.

Art. 31. Na ordem do dia serão relatados e votados os processos em pauta.

1º Feito o relatório, poderão os membros do Colégio de Procuradores de Justiça solicitar ao relator os esclarecimentos que desejarem.

2º Nesta fase é permitida a discussão da matéria, segundo a ordem de inscrição dos interessados perante o Secretário, cabendo ao Presidente regular o tempo de cada intervenção, que não poderá exceder de três minutos.

3º Prestados os esclarecimentos solicitados e discutida a matéria, o relator proferirá voto, seguindo-se a votação segundo a ordem de antiguidade no grau.

4º Havendo empate, o Presidente exercerá o voto de desempate.

5º O relatório e o voto não poderão ser interrompidos.

6º Estando em pauta recursos ou pedidos de revisão, após o relatório, o Presidente concederá a palavra ao recorrente ou requerente, ou ao seu procurador legalmente constituído, pelo prazo de quinze minutos, em tribuna específica, iniciando-se, em seguida, a votação.

Art. 32. O pedido de vista poderá ser formulado ao término do voto do Relator ou no curso da votação, devendo o processo ser reapresentado na primeira sessão ordinária subsequente.

Parágrafo único. É facultada a reconsideração do voto, a qualquer dos membros, até o final da votação.

Art. 32-A. Distribuído o processo e protocolada desistência do pleito antes do julgamento, caberá ao Relator decidir sobre o pedido, dando ciência da decisão ao Colegiado na sessão de julgamento. (Acrescido pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

I - A desistência poderá ser total ou parcial e será irrevogável e irrenunciável. (Acrescido pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

Parágrafo único. Se houver discordância, por qualquer dos Procuradores de Justiça presentes à sessão de julgamento, quanto à decisão do Relator, aplicar-se-á o disposto no art. 32 deste Regimento Interno, devendo o processo ser reapresentado na primeira sessão ordinária subsequente. (Acrescido pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

Art. 33. Os atos do Colégio de Procuradores de Justiça constituirão, conforme o caso, parecer, resolução ou decisão.

1º Atuando como órgão consultivo, o Colégio de Procuradores de Justiça emitirá parecer.

2º Atuando como órgão deliberativo, o Colégio de Procuradores de Justiça, por resolução, disciplinará todas as questões de ordem genérica.

3º Atuando como instância recursal, o Colégio de Procuradores de Justiça proferirá decisão, na forma de acórdão, precedida de ementa.

Art. 34. Os atos do Colégio de Procuradores de Justiça serão motivados e publicados por extrato, salvo na hipótese legal de sigilo ou por deliberação de seus membros, resguardado o direito do interessado de obter certidão na sua íntegra.

Parágrafo único. Os atos de que trata este artigo serão assinados pelo Presidente e pelo relator, devendo mencionar, se houver, o voto vencido, podendo seu prolator fundamentá-lo, entregando sua redação ao Presidente no prazo de 48 horas a contar do término da sessão, hipótese em que também assinará o ato.

## CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

### Seção I

Da Eleição do Procurador-Geral de Justiça

Art. 35. O Procurador-Geral de Justiça é nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, dentre os integrantes da carreira do Ministério Público maiores de trinta e cinco anos e com, no mínimo, dez anos de exercício, mediante lista tríplice elaborada na forma da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006 e deste Regimento, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado, neste caso, o mesmo procedimento. (Redação dada pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

1º A lista tríplice a que se refere este artigo será formada pelos membros do Ministério Público mais votados em eleição realizada para esse fim, mediante voto secreto dos integrantes da carreira, em até três candidatos. (Redação dada pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

2º A eleição de que trata o parágrafo anterior obedecerá às seguintes regras e procedimentos:

I - a eleição é realizada na primeira quinzena do mês de dezembro do ano anterior ao término do mandato do Procurador-Geral de Justiça ou, no caso do vacância do referido cargo, dentro do prazo de sessenta dias, a contar da vacância; (Redação dada pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

II - trinta dias, pelo menos, antes da realização do pleito, o Procurador-Geral de Justiça publicará na Imprensa Oficial do Estado edital informando a data da eleição, bem como encaminhará aos eleitores correspondência com cópia do edital e a transcrição literal do artigo 36 deste Regimento;

III - a votação transcorrerá no edifício-sede do Ministério Público, na capital do Estado, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ressalvado o disposto no inciso XV deste artigo;

IV - a eleição será presidida por Comissão Eleitoral formada pelos dois Procuradores de Justiça mais antigos na carreira do Ministério Público e pelo Promotor de Justiça mais antigo na terceira entrância, que aceitarem o encargo;

V - a Comissão Eleitoral é presidida pelo mais antigo dos Procuradores de Justiça que a integrar, cabendo à mesma escolher, dentre seus demais membros, o que exercerá as funções de secretário;

VI - a Comissão Eleitoral instala-se nas quarenta e oito horas seguintes à publicação do edital a que se refere o inciso II;

VII - o integrante da carreira que preencha os requisitos do caput deste artigo e demais disposições da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e deste Regimento poderá requerer o registro de sua candidatura, mediante petição escrita endereçada à Comissão Eleitoral e apresentada no protocolo-geral do Ministério Público, no prazo de dez dias corridos, a contar da publicação do Edital a que se refere o inciso II;

VIII - encerrado o prazo previsto no inciso anterior, a Comissão Eleitoral decidirá sobre o pedido de registro de candidato, nos três dias seguintes;

IX - contra a decisão da Comissão Eleitoral que deferir o registro de candidato inelegível ou que não preencha os requisitos do caput do art. 35 deste Regimento, qualquer membro da carreira em atividade, desde que não esteja afastado da carreira, poderá interpor recurso, com as devidas razões, ao Colégio de Procuradores de Justiça, mediante petição escrita endereçada à Comissão Eleitoral e apresentada no protocolo-geral do Ministério Público, no prazo de três dias corridos, a contar da publicação da decisão;

X - o integrante da carreira que tiver seu pedido de registro de candidatura indeferido pela Comissão Eleitoral, poderá interpor recurso ao Colégio de Procuradores de Justiça, na forma e no prazo previstos no inciso anterior;

XI - o Colégio de Procuradores de Justiça julgará o recurso interposto contra a decisão da Comissão Eleitoral referente a registro de candidatura, em sessão extraordinária especialmente convocada para esse fim, dentro dos cinco dias seguintes ao término do prazo previsto nos incisos IX e X;

XII - é inelegível e não poderá compor a lista tríplice destinada à nomeação de Procurador-Geral de Justiça, o membro do Ministério Público que:

a) afastado da carreira, não reassumir as funções do seu cargo até cento e oitenta (180) dias antes da data da eleição;

b) não se desincompatibilizar até trinta dias da data da eleição, mediante licença devidamente comprovada por ocasião do pedido de registro da candidatura, se ocupante de cargo de representação classista ou de cargo eletivo ou de confiança nos órgãos da Administração Superior do Ministério Público, salvo no caso do próprio Procurador-Geral de Justiça, se candidato à recondução, que permanecerá no cargo; (Redação dada pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

c) praticar as condutas vedadas previstas na Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006 e neste Regimento, observado o devido processo legal; (Acrescido pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

XIII - REVOGADO (Revogado pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

XIV - a votação é feita por escrutínio secreto, cabendo à Comissão Eleitoral decidir sobre a utilização de cédulas de papel, de urna eletrônica ou de outro método de coleta de votos, divulgar o calendário eleitoral, bem como tomar todas as providências para assegurar a lisura da votação, o sigilo do voto e a transparência da apuração;

XV - o integrante da carreira do Ministério Público lotado em comarca do interior ou o que estiver em gozo de férias ou de licença, excetuado o que se encontrar afastado da carreira, poderá remeter o seu voto, sob registro postal, de onde estiver, à Comissão Eleitoral, em dupla sobrecarta, contendo a maior e externa o nome legível e a assinatura do eleitor, e a menor e interna, branca, opaca e tamanho comercial, sem qualquer identificação, contendo apenas o voto;

XVI - os votos enviados sob registro postal deverão dar entrada no protocolo-geral do Ministério Público até à hora do encerramento da votação, sob pena de serem desconsiderados;

XVII - no curso da votação, a Comissão Eleitoral verificará a regularidade dos votos enviados sob registro postal, depositando a sobrecarta menor com o voto na urna, assegurado o devido sigilo, não se admitindo, em hipótese alguma, o voto enviado sob registro postal em desacordo com o estipulado nos incisos anteriores;

XVIII - no caso de utilização de urna eletrônica, a Comissão Eleitoral disponibilizará urna apropriada para cumprimento do inciso anterior;

XIX - ressalvado o disposto nos incisos anteriores, o direito de voto é exercido pessoalmente pelo eleitor, não se admitindo voto por procuração;

XX - terminada a votação, a Comissão Eleitoral se transforma automaticamente em Junta Apuradora e fará a contagem e a apuração dos votos, resolvendo os incidentes e proclamando o resultado, lavrando-se ata de todo o ocorrido;

XXI - o voto será nulo:

a) quando forem assinalados, na cédula, mais de três nomes de candidatos;

b) quando a cédula não corresponder ao modelo oficial, ou não estiver autenticada pela Comissão Eleitoral;

c) quando a cédula contiver expressão, frase ou sinal capaz de identificar o voto;

d) quando a assinalação estiver fora dos quadriláteros apropriados, tornando incerta a vontade do eleitor;

XXII - é assegurado ao candidato regularmente registrado o direito de fiscalizar pessoalmente os atos preparatórios, a votação e a apuração;

XXIII - contra decisão da Comissão Eleitoral proferida no curso da votação ou da apuração, o candidato interessado poderá interpor recurso, com efeito suspensivo, no prazo de dois dias corridos, a contar da data da eleição, ao Colégio de Procuradores de Justiça, que decidirá, em sessão extraordinária, dentro dos cinco dias seguintes do término do prazo para a interposição do recurso;

XXIV - todos os documentos e o material relativo à eleição ficarão sob a guarda e responsabilidade da Comissão Eleitoral até o término do prazo para o julgamento do recurso previsto no inciso anterior, findo o qual as cédulas serão incineradas ou, de outra forma, destruídas;

XXV - proclamado pela Comissão Eleitoral o resultado final da eleição e não sendo interposto recurso, o Procurador-Geral de Justiça em exercício remeterá, no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo recursal, a lista tríplice ao Governador do Estado;

XXVI - se o Colégio de Procuradores de Justiça negar provimento ao recurso previsto no inciso XXIII, o Procurador-Geral de Justiça em exercício remeterá, no primeiro dia útil seguinte à decisão, a lista tríplice ao Governador do Estado;

XXVII - não será declarada nulidade da qual não resultar evidente prejuízo;

XXVIII - a decisão do Colégio de Procuradores de Justiça sobre recurso eleitoral é terminativa na esfera administrativa e insuscetível de reconsideração pelo mesmo colegiado;

XXIX - o desempate na votação será resolvido em favor do candidato que, sucessivamente:

a) for mais antigo na carreira do Ministério Público;

b) tiver maior tempo de serviço público;

c) for o mais idoso;

XXX - os prazos previstos nos incisos anteriores são todos contínuos, preempórios e preclusivos, não se interrompem aos sábados, domingos e feriados, e serão computados excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, e, para os efeitos deste artigo, o protocolo-geral do Ministério Público funcionará diariamente das 08:00 às 18:00 horas, ressalvado o disposto no inciso XVI;

XXXI - são vedadas, nos trinta dias anteriores à eleição de que trata este artigo, a fim de garantir a igualdade de oportunidade entre os candidatos: (Redação dada pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

a) a promoção, a realização ou o patrocínio, por qualquer órgão do Ministério Público, de congressos, seminários, cursos, reuniões de polo e outros eventos abertos à participação dos membros e servidores da instituição; (Redação dada pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

b) a cessão ou a utilização de bens móveis ou imóveis pertencentes ao Ministério Público, para fins de propaganda;

c) a cessão ou a utilização de materiais, equipamentos ou serviços pertencentes ao Ministério Público, para fins de propaganda;

d) a utilização do site oficial do Ministério Público na internet para fins de propaganda, ressalvada a divulgação de matéria jornalística imparcial sobre a eleição;

e) a edição de jornais, boletins informativos e ou qualquer outra publicação oficial do Ministério Público;

f) a cessão ou a utilização de servidor do Ministério Público para comitê de campanha ou para a realização de qualquer forma de propaganda;

g) a concessão de passagens e/ou diárias, salvo no caso de estrita necessidade do serviço;

h) a nomeação para cargo de confiança e a designação para funções comissionadas, salvo no caso de estrita necessidade de serviço, em substituição devidamente motivada; (Redação dada pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

i) a inauguração de obras do Ministério Público em qualquer comarca;

j) a utilização de recursos ou instrumentos promocionais ou publicitários externos, tais como outdoors, faixas, cartazes, trios-elétricos, alto-falantes, propaganda volante e similares;

XXXII - A infringência das vedações contidas no inciso anterior importa na cassação do registro da candidatura e configura grave violação dos deveres do cargo e dos deveres funcionais, sujeitando o infrator, se membro do Ministério Público, às sanções previstas na Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e, se servidor, às sanções disciplinares previstas em lei, sem prejuízo da responsabilização por improbidade administrativa; (Redação dada pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

XXXIII - A Comissão Eleitoral regulamentará, mediante resolução, as formas de propaganda de candidatura no âmbito interno do Ministério Público para a eleição de que trata este artigo, podendo aplicar sanções que podem variar de simples advertência à cassação do registro da candidatura, nos casos de descumprimento de recomendação expedida pela própria Comissão ou de comprovação da prática das condutas vedadas previstas neste artigo, assegurado o devido processo legal ao candidato interessado, inclusive recurso ao Colégio de Procuradores de Justiça, com efeito suspensivo, nos termos do inciso XI deste artigo. (Redação dada pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

3º Os recursos previstos neste artigo perderão o efeito suspensivo caso não sejam julgados pelo Colégio de Procuradores de Justiça no prazo de cinco dias, contados da sua interposição, salvo na hipótese do inciso XXXIII do § 2º deste artigo. (Acrescido pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

Art. 36. O Procurador-Geral de Justiça tomará posse e entrará no exercício do cargo em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça na data do encerramento do mandato do seu antecessor, ou no primeiro dia útil seguinte, salvo se a vacância decorrer de renúncia, morte ou destituição, casos em que o novo Procurador-Geral de Justiça tomará posse e entrará no exercício do cargo dentro de trinta dias contados da sua nomeação. (Redação dada pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

1º Caso o Governador do Estado não efetive a nomeação do Procurador-Geral de Justiça nos quinze dias que se seguirem ao recebimento da lista tríplice, será investido automaticamente no cargo, para o exercício do mandato, o membro do Ministério Público mais votado na lista tríplice, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, na data de encerramento do mandato do seu antecessor, ou no primeiro dia útil seguinte, salvo se a vacância decorrer de renúncia, morte ou destituição, casos em que a investidura de que trata este parágrafo ocorrerá dentro de trinta dias contados do fim do prazo para a nomeação. (Redação dada pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

2º No caso de recondução do Procurador-Geral de Justiça, a sessão do Colégio de Procuradores de Justiça a que se refere este artigo será presidida pelo Procurador de Justiça mais antigo na carreira do Ministério Público que se fizer presente.

3º No prazo máximo de trinta dias a contar da publicação no Diário Oficial do ato de nomeação do Procurador-Geral de Justiça, o chefe do Ministério Público apresentará, obrigatoriamente, ao nomeado, relatório pormenorizado, com todas as informações de natureza administrativa, contábil, financeira, institucional, processual, orçamentária, operacional e patrimonial do Ministério Público do Estado, facultando-se ainda ao Procurador-Geral de Justiça nomeado requisitar diretamente aos diretores ou coordenadores dos órgãos auxiliares quaisquer informações que julgar úteis à formulação do seu plano de gestão. (Acrescido pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

4º A não disponibilização do relatório e informações a que se refere o parágrafo anterior importa em violação dos deveres funcionais, sujeitando o membro ou o servidor responsável pela omissão ou recusa à inabilitação para o exercício de qualquer cargo ou função eletivo ou de confiança na Administração do Ministério Público Estadual pelo prazo de dois anos, a contar da omissão ou recusa. (Redação dada pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

Art. 37. O Procurador-Geral de Justiça apresentará a sua declaração de bens ao Colégio de Procuradores de Justiça, no ato da posse e ao término do mandato, e, ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo de dez dias, contado da posse ou do fim do mandato.

## Seção II

### Da Proposta para o Processo de Destituição do Procurador-Geral de Justiça

Art. 38. O Procurador-Geral de Justiça será destituído do cargo em caso de abuso de poder, conduta incompatível ou grave omissão dos seus deveres legais.

Art. 39. A destituição do Procurador-Geral de Justiça será proposta por iniciativa da maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça, em petição escrita e devidamente instruída com provas dos fatos, e dependerá da aprovação de dois terços (2/3) de seus integrantes, mediante voto secreto, assegurada ampla defesa.

1º Apresentada a proposta de destituição do Procurador-Geral de Justiça, o Colégio de Procuradores de Justiça sorteará, nas setenta e duas horas seguintes, um relator, que notificará, pessoalmente, o Procurador-Geral de Justiça, fazendo-lhe a entrega de cópia integral do requerimento, e procederá à instrução do processo, se necessária.

2º No prazo de dez dias, contados do recebimento da notificação, o Procurador-Geral de Justiça poderá oferecer contestação e requerer produção de provas.

3º Encerrada a instrução, o Colégio de Procuradores de Justiça reunir-se-á em sessão extraordinária e exclusiva para o julgamento da proposta de destituição, facultando-se ao Procurador-Geral de Justiça ou seu representante legal, fazer sustentação oral, pelo prazo de uma hora, finda a qual o relator proferirá seu voto, após o que o Presidente do Colégio colocará a proposta em discussão e procederá à votação por escrutínio secreto.

4º As sessões do Colégio de Procuradores para o sorteio do relator a que se refere o § 1º e para o julgamento da proposta de destituição do Procurador-Geral de Justiça serão presididas pelo Procurador de Justiça mais antigo na carreira do Ministério Público, presente à sessão.

5º O presidente do Colégio de Procuradores de Justiça a que se refere o parágrafo anterior encaminhará ao presidente da Assembléia Legislativa a proposta de destituição do Procurador-Geral de Justiça, se aprovada pelo referido órgão do Ministério Público, juntamente com os autos do respectivo processo, no prazo de quarenta e oito horas a contar da decisão.

6º Se a proposta de destituição do Procurador-Geral de Justiça for rejeitada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, os autos do processo respectivo serão arquivados.

Art. 40. Aprovada, pelo Colégio de Procuradores de Justiça, a proposta de destituição, o Procurador-Geral de Justiça fica desde logo provisoriamente afastado do cargo, sem prejuízo de seu subsídio, e será substituído por um dos Subprocuradores-Gerais de Justiça, na forma da Lei Complementar nº 057, de 2006, até a deliberação final da Assembléia Legislativa.

Parágrafo único. Cessarão o afastamento provisório previsto no caput deste artigo se a Assembléia Legislativa não deliberar sobre a destituição do Procurador-Geral de Justiça até noventa dias a contar da data do recebimento da proposta aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 41. A destituição do Procurador-Geral de Justiça dependerá da deliberação da maioria absoluta dos membros da Assembléia Legislativa, conforme dispuser seu Regimento Interno.

Art. 42. Ao receber a comunicação da destituição do Procurador-Geral de Justiça pela Assembléia Legislativa o Colégio de Procuradores de Justiça, reunido sob a presidência do Procurador de Justiça mais antigo na carreira, que se fizer presente, declarará o cargo vago.

Parágrafo único. Se a Assembléia Legislativa não aprovar a destituição do Procurador-Geral de Justiça, este reassumirá imediatamente o cargo, se dele estiver afastado.

## Seção III

### Da Eleição do Corregedor-Geral do Ministério Público

Art. 43. O Corregedor-Geral do Ministério Público e os dois Subcorregedores-Gerais serão eleitos pelo Colégio de Procuradores de Justiça, no primeiro dia útil do mês de dezembro dos anos pares, em sessão especial, com início às 16 horas, independentemente de convocação, por voto pessoal, obrigatório e secreto, dentre os Procuradores de Justiça não afastados da carreira, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, em tudo observado o mesmo procedimento adotado para a eleição do Procurador-Geral de Justiça.

1º Somente poderá concorrer à eleição para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público e de Subcorregedores-Gerais, o Procurador de Justiça com mais de três anos de efetivo exercício no Colégio de Procuradores de Justiça, e que se inscrever, mediante requerimento dirigido ao presidente deste Colegiado, durante a primeira quinzena do mês de novembro do ano da eleição.

2º São inelegíveis para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público os Procuradores de Justiça que estiverem afastados da carreira até cento e oitenta (180) dias antes do início do prazo de inscrição previsto no parágrafo anterior.

3º Não se realizando, por qualquer motivo, na data prevista, a eleição de que trata este artigo, outra sessão especial será convocada, no mesmo mês, e para o mesmo fim, com a antecedência mínima de quarenta e oito horas.

4º Aberta a sessão, será facultada a palavra para a apresentação dos candidatos, observada a ordem de inscrição.

5º Encerrada a apresentação dos candidatos, e antes de iniciada a votação, qualquer Procurador de Justiça poderá arguir a falta de requisitos ou a inelegibilidade de qualquer candidato, caso em que o Colégio de Procuradores de Justiça decidirá pelo voto da maioria dos presentes.

6º A votação far-se-á mediante voto secreto e uninominal.

Art. 44. A cédula será única e conterá os nomes dos candidatos, pela ordem alfabética de seus prenomes, podendo dar-se destaque ao nome pelo qual é conhecido.



Art. 45. O eleitor, assinada a lista de presença, receberá, por ordem de antiguidade, a cédula oficial de votação, que conterà a rubrica do Presidente e do Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, assinalando seu voto no quadrilátero correspondente ao nome escolhido.

Art. 46. Encerrada a votação, o Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça procederá à apuração, iniciando pela contagem das cédulas depositadas na urna, cujo total deve corresponder ao número de eleitores constantes da lista de presença.

Art. 47. Cada cédula oficial corresponderá a um voto e este será considerado em branco se não contiver a assinalação do nome do candidato.

Art. 48. Será considerado nulo o voto constante de cédula:

I - não oficial;

II - com mais de um (1) nome assinalado;

III - que contenha anotação que possa identificar o eleitor ou que apresente rasura.

Art. 49. Encerrada a apuração, o Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça proclamará o eleito.

1º Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos dos presentes, não considerados os brancos nem os nulos.

2º Em caso de empate na votação, observar-se-á o disposto no inciso XXIX do § 2º do art. 10 da Lei Complementar nº 057, de 2006.

3º Após a proclamação do eleito para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, proceder-se-á, pelo mesmo método, e sucessivamente, à eleição para os cargos de 1º e 2º Subcorregedores-Gerais.

4º Não havendo candidatas a qualquer dos cargos de que trata o artigo 43 deste Regimento, neles serão investidos, observada a respectiva ordem, os Procuradores de Justiça mais antigos na carreira que aceitarem a investidura.

5º Aplicam-se, no que couber, à eleição do Corregedor-Geral e dos Subcorregedores-Gerais do Ministério Público as regras de inelegibilidade, impedimento e desincompatibilização previstas na Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e neste Regimento para a eleição do Procurador-Geral de Justiça.

6º O mandato do Corregedor-Geral e dos Subcorregedores-Gerais do Ministério Público inicia-se em 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição e encerra-se em 31 de dezembro do exercício subsequente ao do seu início.

7º O Corregedor-Geral e os Subcorregedores-Gerais do Ministério Público tomam posse, juntamente com os membros efetivos e suplentes do Conselho Superior do Ministério Público, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte ao da eleição.

#### Seção IV

##### Da Destituição do Corregedor-Geral do Ministério Público

Art. 50. O Corregedor-Geral do Ministério Público e os e Subcorregedores-Gerais poderão ser destituídos do mandato pelo voto de dois terços (2/3) dos membros do Colégio de Procuradores de Justiça, em caso de abuso de poder, conduta incompatível ou grave omissão dos deveres do cargo, por representação do Procurador-Geral de Justiça ou de um terço (1/3) de seus integrantes, assegurada ampla defesa, observando-se, quanto ao procedimento, no que couber, as disposições relativas ao processo de proposta de destituição do Procurador-Geral de Justiça e mais as seguintes:

I - na hipótese de representação formulada pelo Procurador-Geral de Justiça, o processo de destituição e as sessões a ele relativas serão presididas pelo Procurador de Justiça mais antigo no grau;

II - aprovada a destituição do Corregedor-Geral do Ministério Público, o cargo será declarado vago, nele sendo investido, na mesma sessão, o Primeiro Subcorregedor-Geral, e o Colégio de Procuradores de Justiça convocará, no prazo de cinco dias, nova eleição para a complementação do mandato.

#### Seção V

##### Da Eleição dos Membros do Conselho Superior do Ministério Público

Art. 51. Ressalvados os membros natos, os demais membros do Conselho Superior do Ministério Público serão eleitos, dentre Procuradores de Justiça, por voto pessoal, obrigatório, secreto e plurinominal, para mandato de dois anos.

Art. 52. REVOGADO (Revogado pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

Parágrafo único. REVOGADO (Revogado pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

Art. 53. REVOGADO (Revogado pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

I - REVOGADO (Revogado pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

II - REVOGADO (Revogado pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

a) REVOGADO (Revogado pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

b) REVOGADO (Revogado pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

c) REVOGADO (Revogado pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

d) REVOGADO (Revogado pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

e) REVOGADO (Revogado pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

f) REVOGADO (Revogado pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

g) REVOGADO (Revogado pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

h) REVOGADO (Revogado pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

i) REVOGADO (Revogado pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

Parágrafo único. REVOGADO (Revogado pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

Art. 54. Os membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público e os cinco primeiros suplentes tomam posse, juntamente com o Corregedor-Geral do Ministério Público, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte ao da eleição.

#### CAPÍTULO VI DOS RECURSOS PARA O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

##### Seção I Dos Recursos de Decisão em Procedimentos Administrativos Disciplinares

Art. 55. Das decisões condenatórias proferidas pelo Procurador-Geral de Justiça ou pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, em procedimentos administrativos disciplinares, caberá recurso, com efeito suspensivo, ao Colégio de Procuradores de Justiça, que não poderá agravar a punição.

1º Das decisões absolutórias proferidas pelo Procurador-Geral de Justiça caberá recurso do Corregedor-Geral do Ministério Público ao Colégio de Procuradores de Justiça, sem efeito suspensivo.

2º As decisões absolutórias proferidas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público serão submetidas a reexame necessário, sem efeito suspensivo, ao Colégio de Procuradores de Justiça, para o qual os autos serão remetidos no prazo de três dias.

Art. 56. O recurso será interposto pelo indiciado, seu procurador ou defensor legalmente constituído, pelo Corregedor-Geral, ou terceiro interessado, no prazo de dez dias, contado da intimação da decisão, por petição dirigida ao Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, que deverá conter, desde logo, as razões do recorrente.

Art. 57. Recebida a petição, o Presidente determinará sua juntada ao respectivo processo administrativo no qual conste a decisão recorrida.

Art. 58. O Presidente indeferirá liminarmente o recurso se intempestivo, intimando-se pessoalmente o interessado, conforme previsto na Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006 e neste Regimento.

Art. 59. Deferido o processamento do recurso, o Presidente convocará o Secretário e três membros do colegiado para presenciarem o sorteio do relator e convocará sessão extraordinária a ser realizada no prazo mínimo de quinze (15) dias e máximo de trinta (30) dias, salvo se nessa data houver de se realizar sessão ordinária, caso em que incluirá a matéria como o primeiro item da ordem do dia.

1º Para o sorteio do relator, o Presidente providenciará uma urna na qual serão depositadas as cédulas, cada qual com o nome de um dos membros do Colégio de Procuradores de Justiça, desimpedidos, retirando em seguida uma delas.

2º Não poderá ser relator o Procurador de Justiça que houver participado de qualquer fase do procedimento de que resultou a decisão recorrida.

Art. 60. Dentro de quarenta e oito (48) horas seguintes ao sorteio, o procedimento administrativo será entregue ao relator, que apresentará seu relatório no prazo de dez (10) dias.

Art. 61. Na sessão de julgamento, o relator sorteado fará a leitura do seu relatório, com minuciosa exposição dos fundamentos do recurso, e proferirá seu voto.

1º Após o relatório, o Presidente concederá a palavra ao recorrente ou requerente, ou ao seu procurador legalmente constituído, pelo prazo de quinze minutos, em tribuna específica, para proferir a sustentação oral, iniciando-se, em seguida, a discussão e votação da matéria na forma regimental.

2º O Secretário diligenciará para que o recorrente seja pessoalmente intimado da decisão, salvo se for revel ou furta-se à intimação, caso em que esta será feita por publicação no Diário Oficial do Estado.

#### Seção II

##### Do Recurso de Decisão

do Conselho Superior do Ministério Público

Art. 62. A interposição, processamento e julgamento de recurso de decisão do Conselho Superior do Ministério Público observarão o disposto neste Regimento.

1º Tratando-se de decisão sobre disponibilidade, remoção compulsória, ou ainda de procedimento de vitaliciamento, ou não, de membro do Ministério Público, o Colégio de Procuradores de Justiça decidirá o recurso no prazo máximo de trinta dias, devendo a presidência adequar todos os prazos previstos naquela seção regimental.

2º Tratando-se de decisão proferida em reclamação sobre o quadro geral de antiguidade, o julgamento do recurso será realizado em sessão ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, incluindo-se a matéria como primeiro item da ordem do dia.

#### CAPÍTULO VII

##### DA REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 63. O Colégio de Procuradores de Justiça admitirá, a qualquer tempo, a revisão de processo disciplinar de que tenha resultado imposição de pena, sempre que forem alegados fatos ou circunstâncias ainda não apreciados ou vícios insanáveis do procedimento que possam justificar, respectivamente, nova decisão ou anulação.

1º A simples alegação da injustiça da decisão não será considerada como fundamento para a revisão.

2º Não será admitida a reiteração de pedido pelo mesmo fundamento.

Art. 64. A instauração do processo revisional poderá ser requerida pelo próprio interessado ou, se falecido ou interditado, por seu curador, cônjuge, companheiro, ascendente, descendente ou irmão.

Art. 65. O pedido de revisão será instruído com as provas que o requerente possuir ou com indicação daquelas que pretende produzir.

Parágrafo único. O julgamento obedecerá ao disposto neste Regimento.

Art. 66. Deferida a revisão, a autoridade competente poderá alterar a classificação da infração, absolver o punido, modificar a pena ou anular o processo, vedado, em qualquer caso, o agravamento da pena.

Art. 67. Julgada procedente a revisão, restabelecer-se-ão em sua plenitude os direitos atingidos pela punição.

**CAPÍTULO V****(Acrescido pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020) DA OUTORGA DE CONDECORAÇÕES**

(Acrescido pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

Art. 67-A. A outorga do "Colar Mérito Institucional do Ministério Público do Estado do Pará" e da "Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público do Estado do Pará", na forma do § 3º do art. 233 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, será aprovada pela maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça, por proposta do Procurador-Geral de Justiça ou de qualquer de seus membros, observado o seguinte: (Acrescido pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

I - o colar e a medalha serão concedidos, cada um, respectivamente, em número de cinco e dez por ano; (Acrescido pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

II - a proposta para a concessão do colar ou da medalha deverá ser apresentada, em petição escrita e fundamentada, até 30 de outubro de cada exercício; (Acrescido pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

III - não serão apreciadas as propostas que excederem, no mesmo ano, o limite ou o prazo previsto nos incisos anteriores; (Acrescido pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

IV - aprovada a proposta de concessão do colar ou da medalha, o Colégio de Procuradores de Justiça editará resolução que será publicada no Diário Oficial do Estado; (Acrescido pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

V - a entrega do colar e da medalha será feita em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça realizada obrigatoriamente a cada ano em comemoração ao Dia Nacional do Ministério Público; (Acrescido pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

VI - ao agraciado que não puder comparecer à sessão referida no inciso anterior será facultado se fazer representar ou optar por receber o colar ou a medalha em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça convocada, a critério do Procurador-Geral de Justiça, para outra data; (Acrescido pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

VII - as comendas a que se refere este artigo poderão ser cassadas, pelo voto de dois terços dos membros do Colégio de Procuradores de Justiça, se o agraciado vier a praticar ato atentatório à dignidade do Ministério Público. (Acrescido pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

**TÍTULO IV****DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 68. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colégio de Procuradores de Justiça pelo voto da maioria absoluta de seus membros.

Art. 69. Aos procedimentos previstos neste Regimento Interno, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, o art. 235 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, o Código de Processo Civil, o Código de Processo Penal, a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e demais normas pertinentes à matéria. (Redação dada pela Resolução 004/2020-CPJ, de 2 de outubro de 2020)

**TABELA DE CLASSES DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

(Anexo à Resolução nº 012/2011-CPJ que alterou o art. 29 do Regimento Interno)

Nº	CLASSE / ASSUNTO / PARA DISTRIBUIÇÃO
1	Proposta de destituição do Procurador-Geral de Justiça (art. 21, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso I, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
	Destituição do Corregedor-Geral e dos Subcorregedores-Gerais do Ministério Público (art. 21, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso VI, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
	Proposta de instauração do devido processo legal disciplinar contra membro do Ministério Público (art. 21, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e art. 4º, inciso VIII, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
	Proposta de responsabilização penal do membro do Ministério Público a quem for atribuída a prática de crime (art. 21, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso IX, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
	Recurso contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público (art. 21, inciso X, alíneas "a" e "b", Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e art. 4º, inciso X, alíneas "a" e "b", do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
	Recurso contra decisão do Corregedor-Geral do Ministério Público (art. 21, inciso X, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso X, alínea "c", do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
	Recurso contra decisão do Procurador-Geral de Justiça (art. 21, inciso X, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso X, alínea "d", do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
	Recurso contra decisão proferida em reclamação sobre o quadro geral de antiguidade (art. 21, inciso X, alínea "e", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso X, alínea "e", do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
	Recurso contra decisão que importar em disponibilidade ou remoção compulsória, por motivo de interesse público, de membro do Ministério Público (art. 21, inciso X, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso X, alínea "f", do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
	Recurso contra decisão da Comissão Eleitoral (art. 21, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso X, alínea "g", do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
	Pedido de revisão de processo administrativo disciplinar (art. 21, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso XI, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
	Deliberação sobre o ajuizamento de ação civil de decretação de perda de cargo ou de cassação de aposentadoria de membro vitalício do Ministério Público (art. 21, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso XII, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
	Revisão da decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinado pelo Procurador-Geral de Justiça nos casos de sua atribuição originária (art. 21, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso XIII, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
	Outros feitos e recursos de atribuição do Colegiado para Relator (art. 21, incisos X, alínea "h", e XXXII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, incisos X, alínea "h", e XXXI, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)

Nº	CLASSE / ASSUNTO / REGISTRO / PARA CIÊNCIA E DELIBERAÇÃO DO COLÉGIADO
1	Opinião sobre matéria relativa à autonomia do Ministério Público e sobre outras de interesse institucional (art. 21, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso I, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
2	Proposta de criação de cargos e serviços auxiliares, modificações na Lei Orgânica e providências relativas ao desempenho das funções institucionais (art. 21, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso II, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
3	Aprovação da proposta orçamentária anual do Ministério Público, bem como os projetos de criação e extinção de cargos e serviços auxiliares e os relativos à fixação e reajuste do respectivo subsídio ou remuneração (art. 21, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso III, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
4	Eleição do Corregedor-Geral e dos Subcorregedores-Gerais do Ministério Público (art. 21, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso V, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
5	Aprovação de medidas a propósito de matéria, direitos ou questão de estrito interesse do Ministério Público (art. 21, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso VII, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
6	Sugestão de providências ou medidas relativas ao aperfeiçoamento e aos interesses institucionais, bem como para melhorar a eficiência e a eficácia do Ministério Público (art. 21, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso XIV, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
7	Elaboração do regimento interno (art. 21, inciso XV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006)
8	Posse do Procurador-Geral de Justiça, do Corregedor-Geral do Ministério Público, dos Subcorregedores-Gerais, dos integrantes do Conselho Superior do Ministério Público, dos Procuradores de Justiça e dos Promotores de Justiça no caso de primeira investidura (art. 21, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso XVI, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
9	Aprovação do regulamento do concurso público de ingresso na carreira do Ministério Público (art. 21, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso XVII, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
10	Aprovação da proposta de abertura de concurso de ingresso na carreira e fixar o número de cargos a serem providos (art. 21, inciso XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
11	Aprovação do regulamento de estágio no Ministério Público (art. 21, inciso XIX, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso XIX, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
12	Fixação da estrutura das Procuradorias de Justiça, a distribuição, a redistribuição e as atribuições dos cargos de Procurador de Justiça (art. 21, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso XX, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
13	Aprovação da modificação na estrutura das Procuradorias de Justiça e nas atribuições dos cargos de Procurador de Justiça (art. 21, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso XXI, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
14	Definição de critérios objetivos para a divisão interna dos serviços nas Procuradorias de Justiça (art. 21, inciso XXII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso XXII, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)

15	Fixação da estrutura das Promotorias de Justiça, a distribuição, a redistribuição e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça (art. 21, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006)
16	Definição de critérios objetivos para a divisão interna dos serviços nas Promotorias de Justiça (art. 21, inciso XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006)
17	Aprovação da modificação na estrutura das Promotorias de Justiça e nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça (art. 21, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006 e art. 4º, inciso XXV, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
18	Concessão de férias, licenças e afastamentos ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público (art. 21, inciso XXVI, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso XXVI, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
19	Recomendação da realização de inspeção nas Promotorias de Justiça e de inspeção ou correção nas Promotorias de Justiça (art. 21, inciso XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso XXVII, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
20	Conhecimento dos relatórios de inspeção e correção (art. 21, inciso XXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso XXVIII, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
21	Opinião sobre os projetos de lei de iniciativa do Ministério Público (art. 21, inciso XXIX, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso XXIX, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
22	Aprovação da constituição de Grupos de Atuação Especial (art. 21, inciso XXX, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso XXX, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
23	Aprovação da outorga do "Colar do Mérito Institucional do Ministério Público" e da "Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público" (art. 21, inciso XXXI, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso XXXI, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
24	Fixação do número máximo de assessores que o Procurador-Geral de Justiça terá em seu gabinete (art. 4º, inciso XXIII, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
25	Instituição de comissões temáticas, permanentes ou temporárias (art. 4º, inciso XXIX, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)
26	Outros feitos e expedientes de atribuição do Colegiado que prescindem de Relator (art. 21, inciso XXXII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 2006, e art. 4º, inciso XXXII, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça)

**Protocolo: 588650****OUTRAS MATÉRIAS****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 027/2020-MP/PJCP**

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA nº 027/2020-MP/PJCP, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

**PORTARIA Nº 027/2020-MP/PJCP**

Objeto: ACOMPANHAR A POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OFERECIDA À MENOR RENATA MACEDO LONDRES, VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL COMETIDA POR TRÊS RAPAZES.

**Protocolo: 588608**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 043/2020-11PJMB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 000466-940/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

**PORTARIA Nº 043/2020-11PJMB**

Objeto: Apurara irregularidades no desempenho de funções, descumprimento de carga horária, recebimento indevido de benefícios e demais atos ilícitos praticados pelas servidoras MARIA NILVA BURJAK BARCELOS, ESTEFANIA NUNES DE SOUZA e MARTHA ELENICE DA CUNHA.

Envolvidos: 1) MARIA NILVA BURJAK BARCELOS, 2) ESTEFANIA NUNES DE SOUZA e 3) MARTHA ELENICE DA CUNHA

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

**Protocolo: 588624**

**PORTARIA Nº 2.666/2020-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 19077/2020, em 14/9/2020,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a pedido, o Promotor de Justiça MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS de integrar o Grupo de Trabalho da Bacia do Xingu, instituída pela PORTARIA n.º 8.349/2017-MP/PJG, de 4/12/2017, publicada no D.O.E. de 5/12/2017, a contar de 18/9/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Mauro Guilherme Messias dos Santos se houve no desempenho das atribuições do referido Grupo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de setembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2.670/2020-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 2ª Entrância JANE CLEIDE SILVA SOUZA atribuições específicas para, dar investidura no cargo de provimento em comissão Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. JULIANA GUALBERTO LIMA, nomeada conforme o Ato nº 108/2020, datado de 19/8/2020, publicado no D.O.E em 28/9/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de setembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 2.693/2020-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 19077/2020, em 14/9/2020,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a pedido, o Promotor de Justiça MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS de integrar o Grupo de Trabalho de Execução Penal e Sistema Penitenciário, designado pela PORTARIA n.º 2.267/2017-MP/PJG, de 19/4/2017, publicada no D.O.E. de 4/5/2017, a contar de 16/9/2020.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Mauro Guilherme Messias dos Santos se houve no desempenho das atribuições do referido Grupo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de setembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 588801**

**PORTARIA Nº 429/2020-MP/SGJ-TA**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 99/2020-MP/SGJ-TA publicada no D.O.E. em 08/07/2020, protocolo 105668/2020, conforme abaixo relacionada:

NOME: ALINE BOHADANA PONTES DIAS

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA JURIDICO - ATE-B-I

MATRÍCULA: 999.1643 ORIGEM: Belém – PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 30/03/2020 - 03/04/2020

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

Belem, 29 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

**Protocolo: 588509**

**EXTRATO DE PORTARIA**  
**PORTARIA Nº 002/2020-MP/2ªPJSMG**

A 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar n.º 057/06, e no art. 4º, VI, da Resolução n.º 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do presente INQUÉRITO CIVIL N.º 000795-143/2020, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Nazaré, 530, Bairro: Olho D'Água, CEP: 68.660-000, São Miguel do Guamá-PA.

Requerido: Câmara Municipal de São Miguel do Guamá.

Objeto: Irregularidades quanto aos gastos em combustível e em manutenção de carros realizados pela Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, durante o período da pandemia, mesmo estando com as atividades suspensas, com notícias de que "por vezes os serviços contratados pela Câmara eram utilizados em veículos próprios dos vereadores, tendo como único intuito a garantia da continuidade do serviço da vereança", com indícios fortes de desvio de recursos públicos para proveito próprio, sendo que tais fatos, caso sejam confirmados, configuram atos de improbidade administrativa e suposto crime de peculato, com imperiosidade de se apurar tais fatos.

São Miguel do Guamá-PA, 05 de Outubro de 2020.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de São Miguel do Guamá

**Protocolo: 588617**

**PORTARIA Nº 2742/2020-MP/PJG**

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 106456/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: GABRIELA RIOS MACHADO

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Melgaço

MATRÍCULA: 999.2523

ORIGEM: Melgaço - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 06/03/2020 - 06/03/2020

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - palestra "Aspectos Controversos da Lei de Abuso de Autoridade"

Belem, 05 de Outubro de 2020 .

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

**Protocolo: 588508**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 025/2020-MP/PJCP**

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA nº 025/2020-MP/PJCP, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

**PORTARIA Nº 025/2020-MP/PJCP**

Objeto: ACOMPANHAR A POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OFERECIDA À MENOR BRNA SILVA DE SOUZA, QUE SE ENCONTRA EM CONFLITO COM A LEI, FAZENDO USO DE DROGAS.

**Protocolo: 588606**

**Extrato para Publicação de Promoção de Arquivamento para fins de ciência ficta de interessado não localizado**

**IC 000355-104/2017**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA CONVOCADA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO referente ao INQUÉRITO CIVIL SIMP 000355-104/2017, para fins de ciência quanto a denúncia anônima.

Informa que os termos do Arquivamento já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP, bem como está afixado no hall de entrada deste órgão Ministerial.

O(s) interessado(s) pode(m) se assim desejar, apresentar razões escritas ou documentos, visando obstar o ARQUIVAMENTO a serem encaminhadas ao Egrégio Conselho Superior deste Órgão Ministerial até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da Promoção de Arquivamento, nos termos do art. 27, § 2º da resolução 007/2019-CPJ.

Data do Arquivamento: 08/10/2020

Objeto: IC instaurado com o objetivo de apurar denúncia anônima acerca do TEN CEL Paulo Roberto Vale Pereira Carneiro Filho, que supostamente estaria recebendo DAS no MPE/PA após assumir cargo em comissão em 2011, concomitantemente ao valor de incorporação do cargo que exerceu na ALEPA (com fundamento na Lei. N. 5320 de 1986).

2ªPJDPMA, Promotor(a): MARIELA CORREA HAGE, convocada.

**Protocolo: 588827**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 026/2020-MP/PJCP**

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA nº 026/2020-MP/PJCP, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

PORTARIA nº 026/2020-MP/PJCP

Objeto: ACOMPANHAR E FISCALIZAR A REGULARIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS BARES LOCALIZADOS NO MERCADO MUNICIPAL

**Protocolo: 588598**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 067/2020**  
**MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA nº 067/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 06/10/2020 que retifica a PORTARIA nº 064/2015 – MP - 3ºpj/ma/pc/HU - BEL de 04/11/2015, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

**onde se lê:** "Converter a presente Notícia de Fato em Inquérito Civil nº 000236-113/2014";

**leia-se:** "Instaurar o procedimento Administrativo nº 000236-113/2014-MP - 3º PJ/MA/PC/HU"

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

**Protocolo: 588621**

**Extrato de Instauração de Inquérito Civil nº 000287-151/2020**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, torna pública a Instauração de Inquérito Civil nº 000287-151/2020, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 034/2020**

Data da Instauração: 28/09/2020

Objeto: Apurar possíveis irregularidades quanto aos atos praticados pelos agentes públicos, no sentido de valer de programas governamentais, como "Viver Belém" e "Cheque Moradia", com dinheiro público, com a finalidade de cooptar eleitores, atentou contra os princípios da administração pública, especialmente os da legalidade e da moralidade, haja vista que a conduta violou os deveres de honestidade, legalidade e lealdade ao Estado.

Promotor de Justiça: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
 Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

**Protocolo: 588628**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 08/2020-MP/3ªPJ**

A 3ª Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição nas Promotorias de Justiça de Bragança, e-mail: mpbragança@mp.pa.gov.br.

**PORTARIA Nº 008/2020-MP/3ªPJ**

Polo ativo: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRAGANÇA

Polo passivo: O ESTADO DO PARÁ

Assunto: Acompanhar execução de obras de saneamento no município de Tracuateua/PA.

FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JUNIOR

Promotor de Justiça, respondendo pela 3ª PJ de Bragança

**Protocolo: 588837**

**PORTARIA Nº 433/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 19538/2019, em 26/4/2019, a partir do qual foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, por meio da PORTARIA n.º 395/2019-MP/SGJ-TA, de 14/6/2019, publicada no D.O.E. de 27/6/2019;

CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 133-134.

R E S O L V E:

DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA n.º 395/2019-MP/SGJ-TA, de 14/6/2019, publicada no D.O.E. de 27/6/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 30 de setembro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 435/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o imperativo legal consubstanciado no dever da Administração Pública de apurar as irregularidades no serviço público que tiver ciência, ex vi do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO os termos da decisão exarada pela Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 4-v-seg;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA n.º 170/2020-MP/SGJ-TA, de 18/6/2020 publicada no D.O.E. de 22/6/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 5 de outubro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 440/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MICHELE DE PAULA MACIEL TEIXEIRA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, durante o afastamento da titular, CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS, no período de 28/4 a 11/5/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de outubro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 442/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 17490/2020, em 28/8/2020;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a prorrogação da lotação provisória do servidor ROMULO CRUZ DA LUZ ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, na sede da Região Administrativa Belém II (Ananindeua), até o dia 31/12/2020, devendo o mesmo se apresentar imediatamente na Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru, após tal prazo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de outubro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 443/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 18068/2020, em 1º/9/2020;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a prorrogação da lotação provisória da servidora MARTA DE SOUSA DOS REIS ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, nas Promotorias de Justiça de Santarém, por 6 (seis meses), devendo a servidora se apresentar na Promotoria de Justiça de Faro, impreterivelmente dia 28 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 6 de outubro de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
 para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 588797**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATO DE CONTRATO INEXIBILIDADE Nº 001/2020-SEMAD

Espécie: Contrato Nº 2020/061-CPL. Modalidade: Inexigibilidade Nº 001/2020. Assinatura: 30/09/2020. Vigência: 30/09/2020 a 30/09/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, CNPJ N. 05.105.127/0001-99, Contratante E A Empresa Publicabr Consultoria e Assessoria Tributária Ltda - Epp, Cnpj N.º 95.867.065/0001-45, Contratada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada, de Notório Conhecimento Intelectual, para a prestação dos Serviços de Consultoria E Assessoria Administrativa/Judicial nos termos da Legislação Vigente, Para Que Proceda com um Estudo Detalhado dos Recolhimentos Tributários Relativos à área de Pessoal na Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pa. Valor Global: O valor para a contratação dos serviços será no índice de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) compensado e ou reduzido dos parcelamentos/notificações da RFB. Fundamento Legal Da Contratação: Inciso II, Art. 25 Da Lei 8.666/93 e de suas alterações posteriores. **Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito Municipal.**

### AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIBILIDADE Nº 001/2020 - SEMAD

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba toma público que o Prefeito Municipal RATIFICOU e HOMOLOGOU o processo de INEXIBILIDADE Nº 001/2020, cujo objeto Contratação de Empresa Especializada, de Notório Conhecimento Intelectual, para a prestação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Administrativa/Judicial Nos Termos da Legislação Vigente, para que proceda com um Estudo Detalhado dos Recolhimentos Tributários Relativos à área de Pessoal na Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pa, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. Empresa Publicabr Consultoria e Assessoria Tributária Ltda - Epp, CNPJ n.º 95.867.065/0001-45. Valor Global: O valor para a contratação dos serviços será no índice de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) compensado e ou reduzido dos parcelamentos/notificações da RFB. Fundamento Legal da Contratação: Inciso II, Art. 25 da Lei 8.666/93 e de suas alterações posteriores. Data: 29/09/2020. **Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito Municipal.**

### AVISO DE ALTERAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de licitação no uso de suas atribuições torna público a ALTERAÇÃO DO EDITAL da Tomada de Preço 003/2020, informando a quem possa interessar que fica suprimido o Item 11.5.10 do Edital supracitado que trata do capital social integralizado mínimo. A data de abertura permanece a data do procedimento licitatório no dia 13 de outubro de 2020, às 09:00 horas (horário local), tendo em vista que não altera a proposta das possíveis interessadas em contratar com a administração. **Márcio Eloy de Lima Cardoso - Presidente da comissão Permanente de licitação.**

Protocolo: 588857

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 091/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

Objeto: Aquisição de Um Trator Agrícola de Pneus; Potência de 80cv; Plataformado, para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Anajás/PA. CONTRATO Nº 091/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratada: Zucatelli Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 01.241.313/0001-02, no valor de R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais); Vigência 07/10/2020 à 31/12/2020.

### CONTRATO Nº 090/2020 DISPENSA Nº 039/2020

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta e Destinação de Entulhos no Perímetro Urbano do Município de Anajás. CONTRATO Nº 090/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Anajás. Contratada H C Cordeiro Serviços de Coleta de Resíduos Eireli, no valor total de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais) mensal. Vigência 07/10/2020 à 31/12/2020.

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 039/2020

O Município de Anajás, torna publica em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 039/2020, ocorrida em 06 de Outubro de 2020, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais

pertinentes, fica ratificada a dispensa de licitação nos termos a seguir, que é publicada, e tem por objeto Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta e Destinação de Entulhos no Perímetro Urbano do Município de Anajás, e tem por contratada: H C Cordeiro Serviços de Coleta de Resíduos Eireli, CNPJ Nº 31.522.419/0001-37, no valor total de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais) mensal.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020.

A Prefeita Municipal de Anajás, Sra. Maria Jacy Tabosa Barros, homologa a empresa vencedora: Zucatelli Empreendimentos Ltda, venceu o item licitado no valor total de R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil e novecentos reais).

Protocolo: 588858

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

### ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÕES EM RUAS DOS BAIROS GUAJARÁ E ATALAIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Considerando a remessa dos autos à Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura- SESAN, que por meio de despacho opina pela Anulação da licitação;

Considerando que não houve nenhum prejuízo ao erário público, vez que não houve a efetivação da contratação;

Considerando que a Administração pode anular seus atos, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, consoante determina a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Anulação do procedimento licitatório, A CPL, no uso de suas atribuições legais, comunica a ANULAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS A CPL no uso de suas atribuições legais comunica a LICITATÓRII Nº .2020. 010. PMA. SESAN, com base na decisão da Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme alegações, pertinentes e suficientes para justificar este ato. Perdem seus efeitos os Avisos de Licitação publicados em 30.09.2020, no Diário Oficial da União, Diário do Estado, Município de Ananindeua e Jornal de Circulação Regional. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, conforme preceitua o artigo 109, I, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93.

Ananindeua/PA, 09 de outubro de 2020.

**Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro**  
Presidente CPL/PMA

Protocolo: 587960

### AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/SESAU/2020.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL conforme abaixo:

OBJETO: REFORMA DA UBS-U/E ÁGUAS LINDAS - Município de Ananindeua/PA. DATA DA ABERTURA: 30/10/2020 HORÁRIO: às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde/SESAU, localizada na Rodovia BR 316, Km 08, Rua Luiz Cavalcante nº 411, Centro, CEP: 67.030.133-Ananindeua/PA.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00, na Comissão Permanente de licitação, situada no endereço supracitado.

O edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa.

Ananindeua/PA, 06 de outubro de 2020.

**Edilza Farias Azevedo**  
Presidente da CPL/SESAU/PMA

Protocolo: 588860

### AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/SESAU/2020.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de REFORMA DA UVZ - UNIDADE DE VIGILANCIA EM ZOONOSES - ETAPA 1, SITUADO NA CIDADE ANANINDEUA/PA.

DATA DA ABERTURA: 26/10/2020 HORÁRIO: às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde/SESAU, localizada na Rodovia BR 316, Km 08, Rua Luiz Cavalcante nº 411, Centro, CEP: 67.030.133-Ananindeua/PA.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00, na Comissão Permanente de licitação, situada no endereço supracitado.

O edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa.

Ananindeua/PA, 07 de outubro de 2020.

**Edilza Farias Azevedo**  
Presidente da CPL/SESAU/PMA

Protocolo: 588861

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 02/2020

**O Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020, Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Bagre-Pa conforme especificações contidas no termo de referência. Empresas Vencedoras: J de J Araujo Maciel, CNPJ sob nº 10.527.964/0001-46 - Total do Vencedor: R\$ 21.938,25. J. F. C. de Correa Eireli, CNPJ sob nº 16.766.282/0001-72 - Total do Vencedor: R\$ 25.132,18. Norte Alimentos, Papelaria e Servicos Ltda, CNPJ sob nº 21.875.245/0001-32 - Total do Vencedor: R\$ 8.408,44. North Distribuidora de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, CNPJ sob nº 34.175.735/0001-78 - Total do Vencedor: R\$ 8.100,00. R S Farias Comercio de Produtos Alimenticios Ltda, CNPJ sob nº 10.274.913/0001-50 - Total do Vencedor: R\$ 22.199,64. V S da S Brito Eireli, CNPJ sob nº 26.863.315/0001-56 - Total do Vencedor: R\$ 6.840,00. Total Geral do Pregão: R\$ 92.618,51. Data da Homologação: 25/09/2020. **Rubnilson Farias Lobato - Prefeito Municipal**

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 03/2020

**O Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 03/2020, Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos gerais, controlados e materiais correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações contidas no termo de referência. Empresas Vencedoras: Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ sob nº 21.581.445/0001-82 - Total do Vencedor: R\$ 1.039.222,80. Distribuidora Hospitalab Eireli, CNPJ sob nº 26.543.386/0001-71 - Total do Vencedor: R\$ 889.933,14. KCRS Comercio de Equipamentos Eireli Epp, CNPJ sob nº 21.971.041/0001-03 - Total do Vencedor: R\$ 2.240,00. Total Geral do Pregão: R\$ 1.931.395,94. Data da Homologação: 25/09/2020. **Rubnilson Farias Lobato - Prefeito Municipal**

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 06/2020

**O Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 06/2020, Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Bagre-Pa conforme especificações contidas no termo de referência. Empresa Vencedora: V S da S Brito Eireli, CNPJ sob nº 26.863.315/0001-56 - Total do Vencedor: R\$ 122.553,10. Total Geral do Pregão: R\$ 122.553,10. Data da Homologação: 25/09/2020. **Rubnilson Farias Lobato - Prefeito Municipal**

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 01/2020

**O Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 01/2020, Objeto: Registro de preços para a futura aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar do ensino fundamental, programa de educação de jovens e adultos, educação infantil e quilombola conforme especificações contidas no termo de referência. Empresa Vencedora: V S da S Brito Eireli, CNPJ sob nº 26.863.315/0001-56 - Total do Vencedor: R\$ 500.634,00. Total Geral do Pregão: R\$ 500.634,00. Data da Homologação: 25/09/2020.

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP 04/2020

**O Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 04/2020, Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de gás, combustível, óleo e lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Bagre-Pa conforme especificações contidas no termo de referência. Empresas Vencedoras: B. Costa Fernandes, CNPJ sob nº 23.293.404/0001-16 - Total do Vencedor: R\$ 91.859,33. Total Geral do Pregão: R\$ 91.859,33. Data da Homologação: 25/09/2020. **Rubnilson Farias Lobato - Prefeito Municipal**

Protocolo: 588863

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

**PREGÃO Nº 9/2020-048.** Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2020-048: Objeto: Registro de preço, para futura ou eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para a iluminação pública, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural de Bragança-PA. CNPJ: 27.836.439/0001-05, itens 002, 006, 009, 011, 014, 017, 020, 022, 024, 027, 028, 032, 035, 038, 041, 042, 044,

046, 049, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 060, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 069, 070, 073, 074, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 098, 100, 101, 102, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 128, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210 e 211. Valor: R\$ 7.367.904,50; CNPJ: 31.481.043/0001-60, itens: 001, 003, 005, 007, 008, 010, 012, 013, 015, 016, 018, 019, 021, 023, 025, 026, 029, 030, 031, 033, 034, 036, 037, 039, 040, 043, 045, 047, 050, 051, 052, 059, 061, 068, 071, 072, 075, 087, 097, 099, 103, 106, 113, 118, 122, 127, 129, 132, 138, 148, 159, 168, 171, 177, 179, 185, 188 e 194. Valor Global: R\$ 1.387.675,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2020-048. Data da assinatura: 16/09/2020. **Marianne Souza da Silva - Pregoeira Municipal.**

Protocolo: 588869

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AVISOS DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO - Nº 004/2020

**O Município de Conceição do Araguaia - PA**, através da Secretaria municipal de Agricultura, indústria e comércio de Conceição do Araguaia - PA, torna público que fará realizar no dia 27 do mês de Outubro de 2020 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de preço, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIO, visando contratação de empresa especializada para construção de agroindústria no município de Conceição do Araguaia - PA, em conformidade com convenio 02/2020 - SEDAP e planilhas em anexo ao edital. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: [www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br](http://www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br)

### PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2020

**A Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal** de agricultura indústria e comércio de conceição do Araguaia-PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, Nº 04/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, 155/2016 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto registro de preço para aquisição de equipamentos para agroindústrias fruticultural dos produtores rurais de Conceição do Araguaia-PA, conforme convenio nº02/2020-sedap e termo de referência em anexo ao edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 08/10/2020 às 09:00 horas. (Horário De Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 23/10/2020 às 08:00 horas. (Horário De Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: À partir do dia 23/10/2020 às 08:15 horas. (Horário De Brasília - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: À partir do dia 23/10/2020 às 08:30 horas (Horário De Brasília - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: Os editais estarão disponíveis no site: [www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br](http://www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail [licitacaoconceicaodoaraguaia@gmail.com](mailto:licitacaoconceicaodoaraguaia@gmail.com). Conceição do Araguaia-PA, 08 de outubro de 2020. **Heloisia Mendes Sousa Francisco. Presidente da comissão Permanente de Licitação**

Protocolo: 588878

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

### RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00028

Na Publicação no Diário Oficial do Estado do Pará do dia 02/10/2020, Nº 34.361, Página 93. Retificação de Aviso de Licitação do Processo Pregão Presencial Nº 9/2020-00028 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O PODER EXECUTIVO, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA.

**ONDE LÊ-SE:** Com abertura em 14/10/2020 às 10:00hs.

**LEIA-SE:** Com abertura em 21/10/2020 às 10:00hs.

DOM ELISEU - PA, 08 de Outubro de 2020.

**GILSON BRITO SANTOS**

Comissão de Licitação  
Presidente e Pregoeiro

Protocolo: 588882

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ELADORADO DO CARAJÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELADORADO DO CARAJÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 31.082020/01 - TIPO: Menor Preço por item - OBJETO: aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para abastecimento dos veículos e equipamentos da Secretaria de Meio Ambiente, que fazem a limpeza urbana, fiscalização e vistorias na zona rural e urbana e as margens das bacias hidrográficas do Município, das máquinas e equipamentos que são usados na limpeza e manutenção de áreas públicas municipais e também do veículo que tem finalidade de recolher entulhos e galhos de árvores das ruas - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 22 de outubro de 2020. HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.eldoradodocarajas.pa.gov.br - 07 de outubro de 2020 - **Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.**

**Protocolo: 588885**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FARO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO** torna público que A T.P Nº 00005/2020-PMF, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO CAIS DE ARRIMO NO MUNICÍPIO DE FARO, RESOLVE HOMOLOGAR EM FAVOR DA EMPRESA CONSTRUTORA HAVILLA LTDA, CNPJ: 10.970.258/0001-74.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200046;** T.P Nº 00005/2020-PMF; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO; CONTRATADA: CONSTRUTORA HAVILLA LTDA; CNPJ: 10.970.258/0001-74; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO CAIS DE ARRIMO NO MUNICÍPIO DE FARO; VIGÊNCIA: 06 MESES; VALOR GLOBAL: R\$ 779.946,58 (setecentos e setenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO** torna público para o conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 001/2020; cujo Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO RODOVIÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE FARO, CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA DE 10685 KG, DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 189 CV, SINAPI Nº 37761 E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMENSÕES APROXIMADAS 2,25 X 4,10 X 0,50 M SINAPI Nº 37727; foi CANCELADO. Um novo aviso de licitação será publicado nos mesmos meios. A Prefeitura Municipal de Faro realizará a P.E nº 003/2020, tipo menor preço, OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO RODOVIÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE FARO, CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA DE 10685 KG, DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS 4,8M, POTÊNCIA 189 CV, SINAPI Nº 37761 E CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA PARA TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMENSÕES APROXIMADAS 2,25 X 4,10 X 0,50 M SINAPI Nº 37727, abertura dia 21/10/2020 às 09:00. Local: www.licitanet.com.br

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO,** REALIZARÁ P.E 004/2020; OBJETO: FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS FLUVIAIS E AUTOMÓVEIS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FARO PARA O EXERCÍCIO 2020/2021. ABERTURA 22/10/2020 ÀS 09:00. LOCAL: www.licitanet.com.br

**JARDIANE VIANA PINTO**  
PREFEITA MUNICIPAL

**Protocolo: 588889**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**A Secretária Municipal de Assistência Social de Goianésia do Pará,** Resolve publicar o resultado do Pregão eletrônico 07/2020-PMGP, homologado em 07/10/2020, o ato Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no dia 06/10/2020 ao Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo micro-ônibus adaptado e 02(dois) notebooks, através da emenda parlamentar nº 150309320190001 do deputado federal HÉLIO LEITE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Goianésia do Pará, relativo ao Processo Adm. nº 9/2020-021-PMGP, em favor da Empresa: SULPARA CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 14.133.730/0001-75, com o valor total de R\$ 295.000,00. **Hilda Nascimento Lima. Secretária Municipal De Assistência Social.**

**Protocolo: 588891**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-018-PMGP**

Objeto: Pregão Presencial - SRP - Sistema de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis parcelado, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender a demanda dos Órgãos Componentes da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20200364, valor R\$ 64.880,00. Contratada: E. R. L. DA SILVA NOBREGA; C.N.P.J. nº 05.288.932/0001-03. Vigência: do contrato supracitado: 06/10/2020 a 31/12/2020. **Joaquim Jacibergues Garcias Urbano - Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

**Protocolo: 588893**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ITAITUBA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020-PE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020**

Objeto: Aquisição de um veículo tipo passeio, 0km, sem uso para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Itaituba. Data de Abertura: 22/10/2020, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações de editais: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

**Protocolo: 588897**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 298/2020 SEVOP,** ATUANDO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO (SRP) Nº 035/2020-CEL/SEVOP/PM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA CUIABÁ, NO BAIRRO BELO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa, DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita sob o CNPJ: 07.506.424/0001-71; Valor R\$ 1.948.218,03 (um milhão e novecentos e quarenta e oito mil e duzentos e dezoito reais e três centavos). Assinatura 01/10/2020; Vigência: 30/01/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretária Municipal de Obras.**

**Protocolo: 588902**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/2020 - SSAM**

1º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 005/2020-SSAM. Contratada, COOPERATIVA DE SERVIÇO E TRANSPORTE ESCOLAR DE MARABÁ, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.179.472/0001-23. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto promover o acréscimo quantitativo em um percentual de 24,07% do valor total do contrato, o que corresponde ao montante de R\$ 103.870,00 (cento e três mil, oitocentos e setenta reais).

Marabá PA, 01 de Setembro de 2020.

**Múcio Eder Andalécio**  
Diretor Presidente

**Protocolo: 588909**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
EXTRATO DE CONTRATO: PARALISAÇÃO**

Por ordem desta administração fica determinada a paralisação da execução dos serviços do Contrato Administrativo informado a seguir, a partir da data de 06/10/2020, devido a necessidade de analisar tecnicamente os locais de implantação e adequá-los ao plano diretor de Marabá:

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2020  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 (OITO) meses - 08/07/2020 até 08/03/2021.  
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 288.013,04 (duzentos e oitenta e oito mil e treze reais e quatro centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) PONTOS DE MOTOTÁXI EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.

A partir do reinício dos serviços o cronograma de execução será reprogramado, de acordo com saldo de dias restantes conforme se segue:

VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO: 04 (QUATRO) meses - 13/07/2020 até 13/11/2020.

PARALISAÇÃO: 06/10/2020

SALDO DE DIAS PARA EXECUTAR: 06/10/2020 até 13/11/2020 - 39 (trinta e nove) dias.

Empresa: G.A CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 26.856.166/0001-06 - MARABÁ, PA.

**Fábio Cardoso Moreira**  
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

**Protocolo: 588918**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Informamos que houve retificações na publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA nº 34.64 pag. 91, dia 07/10/2020, referente ao Processo Administrativo nº 13.649/2020/PMM de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2020/CEL/PMM, objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI, Empresa: ALL LOCAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.570.551/0001-65; **Onde se ler:** 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil) - **Leia-se:** R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais). **José Nilton de Medeiros - Secretário de administração.**

**Protocolo: 588910**

**EXTRATO DE CONTRATO: PARALISAÇÃO**

**Por ordem desta administração fica determinada a paralisação da execução dos serviços a partir da data de 15/09/2020**, devido ao projeto do Governo do Estado do Pará na duplicação da BR-222, trecho entre a ponte do Rio Tocantins até o Trevo de Acesso a Parauapebas (Posto Tida). O projeto de duplicação da Rodovia se sobrepõe ao da Feira. Portanto, há necessidade de estudar novo local de implantação. O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte foi acionado através do Ofício nº 096/ACI/SEVOP/PMM para cedência quanto ao uso da faixa de domínio, mas, não obtivemos sucesso. Por este motivo, opta-se pela paralisação até que seja definido novo local de implantação:

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2020

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 (OITO) meses - 08/07/2020 até 08/03/2021.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 201.224,32 (duzentos e um mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA COBERTA COM 10 BOXES, LOCALIZADA NA BR-222, BAIRRO KM 07 (FRENTE A ANTIGA FÁBRICA DA COCA-COLA), NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.

A partir do reinício dos serviços o cronograma de execução será reprogramado, de acordo com saldo de dias restantes conforme se segue:

VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO: 04 (QUATRO) meses - 13/07/2020 até 13/11/2020.

PARALISAÇÃO: 15/09/2020

SALDO DE DIAS PARA EXECUTAR: 15/09/2020 até 13/11/2020 - 60 (sessenta) dias.

Empresa: G.A CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 26.856.166/0001-06 - MARABÁ, PA.

**Fábio Cardoso Moreira**

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

**Protocolo: 588907**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2020-CEL/SEVOP/PMM**, Processo nº 12.371/2020-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUPORTES EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA CAIXAS D'ÁGUA, SENDO 5 (CINCO) UNIDADES DE CINCO MIL LITROS E 20 (VINTE) UNIDADES DE DEZ MIL LITROS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa CONSTRUTORA BASTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.551.95/0001-08, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 776.582,50. Assinatura: em 07/10/2020, **Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020-CEL/SEVOP/PMM**, Processo nº 3.842/2020-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA NA FOLHA 28, BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa CONSORCIO PRS-STILO, tendo como líder a empresa PRS CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ 27.957.808/0001-18, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 625.977,13. Assinatura: em 07/10/2020, **Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário**

**Protocolo: 588916**

**EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2020-CEL/SEVOP/PMM**, Processo nº 13.292/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP -PMM. Homologada a empresa vencedora AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA CNPJ 02.234.616/0001-52, vencedora do lote 01 no valor total de R\$ 583.774,94 (quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) e MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.712.240/0001-68, vencedora do lote 02 no valor total de R\$ 214.999,99 (duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 07.10.2020, **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras - SEVOP.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 049/2020/CEL/SEVOP/PMM**. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 13.292/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP -PMM. Empresa: AMA FILTROS & LUBRIFICANTES LTDA CNPJ 02.234.616/0001-52, vencedora do lote 01 no valor total de R\$ 583.774,94 (quinhentos e oitenta e três mil, se-

tecentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) e MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.712.240/0001-68, vencedora do lote 02 no valor total de R\$ 214.999,99 (duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 08.10.2020. **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Obras - SEVOP.**

**Protocolo: 588914**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2020-SEVOP/PMM da modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 002/2019-CPL/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019-PMM, objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, EMPRESA: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 21.756.037/0001-14; Valor R\$ 234,437,50 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 08/10/2020, vigência: 08/10/2021. **JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

**Protocolo: 588905**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARITUBA**

**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1509001/2020 - PE-SRP-PMM-SEMED, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/0052020 - PE-SRP-PMM-SEMED. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Utensílios de Copa e Cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - ME, CNPJ: 15.459.519/0001-00. VALOR TOTAL: R\$ 254.173,70 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e setenta centavos). DOT. ORÇAMENTÁRIA 2020: Fonte de Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários, Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE, Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação, Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%, Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0048.2312.0000 - Manutenção das Creches - 40%. Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2020.

ORDENADORA DE DESPESAS:

**Katia Cristina de Souza Santos.**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2909001/2020 ARP/PMM/SEMED originário da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2020**, referente ao Processo Licitatório Nº 9/2020-070701 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2020 da Prefeitura Municipal de Santarém Novo - PA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de Construção Diversos com vista à Manutenção e Pequenas Reformas das Instalações Prediais da Secretaria Municipal de Educação de Marituba, Escolas Municipais, Prédios do Almoarifado e do Depósito da Merenda Escolar e outros vinculados e utilizados pela Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e CONTRATADA: RKA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 08.241.684/0001-25. DOT. ORÇAMENTÁRIA 2020: Fonte de Recurso: 0.1.00 - Recursos Ordinários, Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.31 - Transferência de Recursos do FNDE, Classificação Institucional: 02.02.10 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.38 - Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 - Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica - FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0048.2284.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40%, Natureza da Despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo. VALOR GLOBAL: R\$ 557.255,82 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2020.

ORDENADORA DE DESPESAS:

**Katia Cristina de Souza Santos.**

**Protocolo: 588922**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020-PE- SEMADS-PMM**

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços Técnicos contínuos de Instalação, Desinstalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar-Condicionado e Equipamentos de Refrigeração, com Fornecimento de Peças, Para Atender as Demandas da SEMADS. Nos termos da Ata da Sessão, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba, Rosiane Fonseca de Gonçalves, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico supracitado à adjudicatária: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 11.489.784/0001-80, vencedora do Lote Único no valor global de R\$ 240.826,90 (Duzentos e quarenta mil e oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

Ordenador de Despesas:

**Rosiane Fonseca de Gonçalves.**

**Protocolo: 588919**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MEDICILÂNDIA**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20200387 / ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033-2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: B. D. O. CHAVES

CNPJ/CPF.....: CNPJ 03.851.867/0001-49

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de Enxoval, destinado à implementação da Política de Assistência Social sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 48.182,50 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1116.082440139.2.066 Manutenção do programa dos benefícios eventuais - ajuda a pessoas carentes, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 48.182,50

VIGÊNCIA.....: 29 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Setembro de 2020

**Protocolo: 588929**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036-2020**

A Comissão de Licitação do Município de MEDICILÂNDIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) WANDERLEY ISAIAS DO AMARAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: contratação de empresas para fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene, destinados à implementação da Política de Assistência Social sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

Contratado.....: V G DA SILVA COMERCIO EIRELI, CNPJ 20.749.518/0001-30, com o valor total de R\$ 30.089,19 (Trinta Mil, Oitenta e Nove Reais e Dezenove Centavos) e D & G DE ARAUJO LTDA - EPP, CNPJ 12.144.276/0001-22, com o valor total de R\$ 2.003,20 (Dois Mil, Três Reais e Vinte Centavos).

Fundamento Legal...: Art. 1º, I, b, da MP 961/2020 e no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) WANDERLEY ISAIAS DO AMARAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL.

MEDICILÂNDIA - PA, 08 de Outubro de 2020

**CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA**

Comissão de Licitação

Presidente

**Protocolo: 588933**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**  
**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº.....: 001/2020**  
**ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº 01-2020**

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO MADRE TERESA

CNPJ/CPF.....: CNPJ 23.960.983/0001-03

OBJETO.....: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Médico Especialista em Endocrinologia, Urologia, Pediatria e

Cardiologia para atender as necessidades da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Programa de Atenção Básica - PAB Fixo no interesse do Fundo Municipal de Saúde do Município de Medicilândia

VALOR TOTAL.....: R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.050 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 81.600,00, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Programa de Atenção Básica -PAB Fixo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R\$ 81.600,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2020.

**Protocolo: 588926**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PARAGOMINAS**

**ATO ADMINISTRATIVO,**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-00010**

Considerando a cláusula 10.4.9 do edital que aduz que o prazo de validade da proposta é 60 (sessenta) dias. Considerando o que determina a lei nº 8.666/93, art. 64 §3º, decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem convocação para contratação ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos, desta forma, fica declarado Fracassado o processo licitatório supracitado. Considerando que foram convocadas as licitantes remanescentes conforme a ordem de classificação registrada em Ata, porém nenhuma empresa aceitou celebrar contrato com esta administração. **Presidente da CPL: LUCIANA BRITO VIEIRA.**

**Protocolo: 588939**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200214**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20200214**

DECORRENTE: SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR (SQC) Nº 001/2019GABIN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO-UEP-PROSAP

CONTRATADO: CONTEC - SERVICOS DE CONSULTORIA TECNOLOGICA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de estudos e projetos necessários ao projeto de saneamento ambiental, macrodrenagem e recuperação do Igarapé Lajeado, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

CONTRATADO: CONTEC - SERVICOS DE CONSULTORIA TECNOLOGICA EIRELI. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 353.840,95 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos).

VALOR ADITADO NO 1º TAC: Inalterado.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 28 de abril de 2020 até 28 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA ADITADO NO 1º TAC: 60 (sessenta) dias, (28 de outubro de 2020 a 27 de dezembro de 2020).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 28 de abril de 2020 até 27 de dezembro de 2020.

DATA DO ADITIVO: 08/10/2020.

**Protocolo: 588760**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020-PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2020-019PMP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de Outubro de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), para Registro de Preços, para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis - Frutas e Legumes, Suplementos Alimentares, Carnes, Frios e Resfriados, Polpas e Pães), destinados à alimentação dos usuários atendidos pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro

Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

PARAUAPEBAS - PA, 08 de Outubro de 2020.

**LEO MAGNO MORAES CORDEIRO**

Pregoeiro

**Protocolo: 588876**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180401**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20180401**

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-019SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS-SEMSA

CONTRATADA (O): KAPA CAPITAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR NAS ÁREAS DO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.774.979,60 (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de Julho de 2018 a 30 de Janeiro de 2019. VALOR DO CONTRATO APÓS 6º TAC DE REPACTUAÇÃO: R\$ 14.587.149,44 (quatorze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 6º TAC: Inalterada.

VALOR DA REPACTUAÇÃO NO 6º TAC: R\$ 95.785,61 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

DATA DO ADITIVO: 06/07/2020.

**Protocolo: 588732**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180401**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20180401**

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2017-019SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS-SEMSA

CONTRATADA (O): KAPA CAPITAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR NAS ÁREAS DO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 2.774.979,60 (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 30 de Julho de 2018 a 30 de Janeiro de 2019. VALOR DO CONTRATO APÓS 5º TAC: R\$ 14.491.363,83 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5º TAC: 30 de Julho de 2018 a 30 de Janeiro de 2021. PRAZO ADITADO NO 5º TAC: 06 (seis) meses (30 de julho de 2020 a 30 de Janeiro de 2021) E O VALOR DE R\$ 2.980.468,21 (dois milhões, novecentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos).

DATA DO ADITIVO: 06/07/2020.

**Protocolo: 588728**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190292**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20190292**

DECORRENTE: CARONA Nº A/2019-003GABIN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/GABIN

CONTRATADA (O): CORREIO GRAFICA E EDITORA LTDA EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO E SINALIZAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 668.915,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e novecentos e quinze reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 07 de Agosto de 2019 a 07 de Agosto de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 07 de Agosto de 2019 a 07 de Dezembro de 2020.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: 04 (quatro) meses (07 de Agosto de 2020 a 07 de Dezembro de 2020).

DATA DO ADITIVO: 07/08/2020.

**Protocolo: 588725**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PAU D'ARCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-012FMS**

A Prefeitura Municipal de Pau D'arco - PA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço

por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 10:00 horas do dia 22/10/2020. Data e horário do início da disputa: 10:01 horas do dia 22/10/2020. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Pública <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019, Lei nº 8.666/93 e demais legislações e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br> a partir da publicação deste Aviso. PAU D'ARCO - PA, 08 de outubro de 2020.

**Valdejanio Santos Silva**

Pregoeiro

**Protocolo: 588941**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**  
**RETIFICAÇÃO**

Na publicação circulada no D.O.U, seção 3 pág. 162 no dia e no DOE/PA, pág. 72 em 24/08/2020, referente ao Contrato 20200137 Pregão 002/2020-PMP, resolve RETIFICAR no seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** Vigência: 06 de março de 2020 extinguindo-se- em 31 de dezembro de 2020; **LEIA-SE** 10 de março de 2020 extinguindo-se- em 31 de dezembro de 2020.

Na publicação circulada no D.O.U seção 3 pág. 162 e no DOE/PA, pág. 72 em 24/08/2020, referente Contrato 20200139 Pregão 002/2020-PMP, resolve RETIFICAR no seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** Vigência: 06 de março de 2020 extinguindo-se- em 31 de dezembro de 2020; **LEIA-SE** 10 de março de 2020 extinguindo-se- em 31 de dezembro de 2020. Marcelo Wilton Rodrigues Leal - Secretário de Educação

Na publicação circulada no D.O.U seção 3 pág. 164 no dia 26/08/2020 e no DOE/PA, pág. 106 em 27/08/2020, referente ao Contrato 20200113. Pregão 005/2020-PMP, resolve RETIFICAR no seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** Vigência: 02 de março de 2020 extinguindo-se- em 31 de dezembro de 2020; **LEIA-SE** 11 de março de 2020 extinguindo-se- em 31 de dezembro de 2020. Cleidiane da Silva Mota - Secretária municipal de Assistência social.

**Protocolo: 588942**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PRIMAVERA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**

Abertura 26/10/2020 às 09h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro-Primavera-PA. Objeto: Revitalização e Urbanização da Orla na Comunidade da Telha, no Município de Primavera-PA. Conforme Edital, TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO ITEM, DATA VISITA TÉCNICA 20 e 21 de OUTUBRO de 2020 das 09h00min a 12h00min. Mais informações E-mail: [setordelicitacaoomp2020@gmail.com](mailto:setordelicitacaoomp2020@gmail.com) ou na sede da Prefeitura - Sala da CPL de segunda a quinta das 08h00minhs as 12h00minhs.

**MOISES FERREIRA LIMA**

Presidente da CPL

**Protocolo: 588944**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020/SRP/FMS**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de ar condicionado e purificador de água/bebedouro para o Fundo Municipal de Saúde.

Órgão Gerenciador: FMS

VENCEDOR: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELLI - ME

VALOR: R\$ 3.897,00

VENCEDOR: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME

VALOR: R\$ 43.500,00

VIGÊNCIA DA ATA 06/10/2020 a 06/10/2021

VALOR TOTAL: R\$ 47.397,00

**Divailton Moreira de Souza**

Pregoeiro

**Protocolo: 588951**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
EXTRATO DE CONTRATO****P. ELETRÔNICO Nº 010/2020/SRP/PMSA/SEMED**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

CONTRATO Nº: 2020/0221

CONTRATADA: ARS LIMA EIRELI

VALOR: R\$766.655,75

VIGÊNCIA: 06/10/2020 a 31/12/2020

**Divailton Moreira de Souza**  
Pregoeiro

**Protocolo: 588949**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA  
EXTRATO DE CONTRATO****P. ELETRÔNICO Nº 036/2020/FMS**

OBJETO: Aquisição de Teste Rápido Covid-19 IGG/IGM Imunocromatográfico, para medidas de segurança e combate a pandemia do Corona vírus (covid-19) para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: FMS

CONTRATO Nº: 2020/0222

CONTRATADA: GLOBO REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

VALOR: R\$94.000,00

VIGÊNCIA: 06/10/2020 a 31/12/2020

**Divailton Moreira de Souza**  
Pregoeiro

**Protocolo: 588950**

MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: I.G. DA S. FILHO - Objeto: Futura Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra de pedreiro, auxiliar de serviços gerais, calceteiro, encanador e jardineiro e para conservação e manutenção nas instalações públicas municipais, praças, ruas e avenidas do núcleo urbano, Distritos e Vilas. Vigência: 06/06/2020 a 31/12/2020 - Valor Global: R\$ 114.900,00 (cento e quatorze mil e novecentos reais) - Data da Assinatura: 06/06/2020.

**ONDE SE LÊ:** Vigência: 06/06/2020 a 31/12/2020 - Valor Global: R\$ 114.900,00 (cento e quatorze mil e novecentos reais) - Data da Assinatura: 06/06/2020.

**LEIA - SE:** Vigência: 06/05/2020 a 31/12/2020 - Valor Global: R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais) - Data da Assinatura: 06/05/2020.

**Minervina Maria de Barros Silva**  
Prefeita Municipal.

**Protocolo: 588959**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.**

**A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio** Homologa o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL SRP, nº 9/2020 - 018 PMSJP, cujo OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para realizar serviços de solda oxigênio e eletrodo, e serviços Hidráulicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura; empresa vencedora: R.RAMOS MOREIRA, com o valor total de R\$ 1.078.700,00; SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA. DAT ASSINATURA: 07/10/2020.

**Dirceu Biancardi.**  
Prefeito Municipal.

**Protocolo: 588961**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Extrato de Ata de Registro de Preços, PREGÃO Nº 9/2020-018PMSJP; OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para realizar serviços de solda oxigênio e eletrodo, e serviços Hidráulicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, celebrado entre a Prefeitura Municipal e a empresa: R.RAMOS MOREIRA, com o valor global de R\$ 1.078.700,00; VALIDADE: até 31/12/2020. Os itens, quantidade e valor se encontram nos sites <http://joseporfirio.pa.gov.br/> e <http://www.tcm.pa.gov.br/> no Mural de Licitação. ASSINATURA: 07/10/2020.

**Dirceu Biancardi**  
Prefeito Municipal.

**Protocolo: 588960**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
AVISO DE LICITAÇÃO -  
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 9/2020-019PMSJP**

**O Município de Senador José Porfírio-PA**, faz saber que no dia 23 de outubro de 2020 às 08hrs30min realizará Pregão Presencial - cujo Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município, Os interessados em adquirir o edital e seus anexos, poderão fazê-lo junto à Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, no setor de licitação, localizada na Rua Marechal Assunção, 116, centro, ou por meio eletrônico no e-mail; [cplsouzel@gmail.com](mailto:cplsouzel@gmail.com) ou pelos sites <http://www.tcm.pa.gov.br/> e <http://joseporfirio.pa.gov.br/> mural de licitações.

**Dirceu Biancardi**  
Prefeito Municipal.

**Protocolo: 588963**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TERRA SANTA**

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 0127/2020. Origem TOMADA DE PREÇO nº 00006/2020-PMTS. Contratante Prefeitura Municipal de Terra Santa/PA, Contratada: CONSTRUTORA CONSTROPY LTDA-EPP Objeto: IMPLANTAÇÃO DA REDE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO DA CONQUISTA, que entre si celebraram o Município de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo a alteração contratual com acréscimo no valor de R\$59.074,70 passando o contrato do valor total de R\$653.562,52 para o valor total de 712.637,22.

**ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE.**  
PREFEITO MUNICIPAL.

**Protocolo: 588965**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 1609002/2020- DL-PMSAT-SEMED** Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, DE ACORDO COM O ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATADA: E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI - CNPJ: 22.064.524/0001-89, VALOR TOTAL: R\$ 582.834,00 (quinhentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA 25 DE SETEMBRO DE 2020

**BRUNA CAROLINA PIMENTEL LEAL**

Secretária Municipal de Educação de Santo Antônio do Tauá.

**Protocolo: 588955**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 2/0012020-TP-PMSAT-FMAS**

**A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 02/0012020-TP -PMSAT cujo objeto é a Construção da Feira do Produtor no Bairro Centro de Santo Antônio do Tauá para revisão do ATO CONVOCATÓRIO com do fundamento no disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

**MAIKSON OLIVEIRA PEREIRA**

Presidente da CPL

**Protocolo: 588958**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 1609002/2020- DL-PMSAT-SEMED. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, DE ACORDO COM O ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATADA: E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI - CNPJ: 22.064.524/0001-89. CONTRATO: Nº 2809001/2020 - DL - PMSAT/SEMED - R\$ 582.834,00 (quinhentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais). DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2020

**Bruna Carolina Pimentel Leal**

Secretária Municipal de Educação/PMSAT

**Protocolo: 588956**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA  
EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL 007/2020 - RETIFICAÇÃO**

Na Matéria publicada na Imprensa Oficial do Estado, no dia 05/06/2020. Diário Oficial nº 34.245, página 58, referente ao Contrato nº 20200114 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - SRP - Contratante PREFEITURA MU-

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 0076/2020. Origem Tomada de Preço nº 00003/2020. Contratante Fundo Municipal de Educação de Terra Santa/PA, Contratada: L. MELO DA SILVA E SILVA Objeto: MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR que entre si celebram o Fundo Municipal de Educação de Terra Santa. O presente termo de aditivo tem por objetivo reajustar em 25% a quantidade total dos produtos ganhos pela referida empresa. inicia-se a partir de 30/09/2020.

**REGINALDO BARBOSA GENTIL**  
Secretário Municipal

**Protocolo: 588964**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE URUARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência dos Contratos nº 20209015 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Contrato 20209016 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Contrato 20209022 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço com instalação e manutenção de centrais de Alarmes e Equipamentos de Monitoramento eletrônico de 24hs acompanhado de rondas motorizadas, Contratada: A L DE OLIVEIRA ME VIGÊNCIA: 30/ 09/ 2020 a 31/12/2020.

**Protocolo: 588967**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TUCUMÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA**  
**TOMADA DE PREÇO 2/2020-00014**

TOMADA DE PREÇO 2/2020-00014 Contratação de empresa para fornecimento e aplicação de massa asfáltica tipo CBUQ, nas ruas e avenidas de Tucumã. Data e abertura dos envelopes 27/10/2020 as 09:00min.

Email: [www.licitacaoapmt@gmail.com](mailto:www.licitacaoapmt@gmail.com)

Palácios dos pioneiros, Rua do Café, s/n, Alto Morumbi, Tucumã-PA

**CRISTIANE AQUINO**  
CAR Presidente CPL.

**Protocolo: 588966**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE TUCURUÍ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-004/2019-SEMAS.** 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Nº: 101.2020.36.2.004. CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA: S. Costa de Sousa - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis, para atender a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí-PA. VALOR: R\$ 47.657,27 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 06.10.2020.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-004/2019-SEMAS.** 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Nº: 100.2020.36.2.004. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí. CONTRATADA: M C P Gonçalves & CIA LTDA - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de alimentos perecíveis e não perecíveis, para atender a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí-PA. VALOR TOTAL: R\$ 44.151,56 (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 06.10.2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal do Município de Tucuruí, com fundamento na legislação vigente torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2020-PMT, tipo: Menor Preço Unitário, regime Fornecimento Único e modo de disputa Aberto, cujo o Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de maquinário para atender as comunidades pertencentes a zona rural do município de Tucuruí-PA. Data de Abertura: 22/10/2020 às 09:00 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí - PA, sala de Licitações e disponível nos sites: [www.pmt.pa.gov.br](http://www.pmt.pa.gov.br) da PMT, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e no portal TCM, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. Artur de Jesus Brito-Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Assistencial Social do município de Tucuruí, com fundamento na legislação vigente torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2020-SEMAS, tipo: Menor Preço por Item, regime Fornecimento Único e modo de disputa Aberto, cujo o Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de EPIS, para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí, e seus respectivos Programas. Data de Abertura: 23/10/2020 às 09:30 horas. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito á: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro Santa Isabel, Tucuruí - PA, sala de Licitações e disponível nos sites: [www.pmt.pa.gov.br](http://www.pmt.pa.gov.br) da PMT e no portal TCM, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. **Nilma Ferreira da Silva/Secretaria Municipal.**

**Protocolo: 588620**

**EMPRESARIAL**

**B&B INDÚSTRIA DE MADEIRA LTDA EPP**

Est. do outeiro, setor B, quadra 04, lote 15-A, Distrito Industrial de Icoaraci/Maracacuera Belém - PA, CEP. 66.815-140 CNPJ (MF) 21.578.495/0001-00, vem tornar publico a solicitação de renovação da LAO - Licença de Operação - Proc. Nº 3869/2020 da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Protocolo: 588894**

**COORINGAS - COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS**  
**E MINERADORES DOS DOIS CORINGAS**  
**CNPJ - Nº. 33.264.073/0001-40 NIRE - 15400020664**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA**  
**GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**COORINGAS - COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS E MINERADORES DOS DOIS CORINGAS através do seu Presidente PAULO VICENTE MALINSKI**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:  
DATA: 19 de outubro de 2020.

**LOCAL:** Sede da cooperativa, RUA ESPIRITO SANTO, nº 163, SETOR INDUSTRIAL III, BAIRRO NOVO PROGRESSO - PARA - CEP 68.193-000.

**HORÁRIO:** Às 07:00 (sete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados em condições de votar; ou às 08:00 (oito horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados em condições de votar, ou às 09:00 (nove horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) em condições de votar.

**ORDEM DO DIA:**

Primeira Ordem do Dia I - Alteração das Atividades Econômicas;  
Segunda Ordem do Dia II - Constituição de Filial;  
Terceira Ordem do Dia II - Inclusão/Exclusão de sócios e alteração do Capital Social;  
Quarta Ordem do Dia III - Outros assuntos de interesse dos Cooperados.  
Novo Progresso, 05 de outubro de 2020.

**PAULO VICENTE MALINSKI**  
Presidente

**Protocolo: 588928**

**NEW COAL PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL EIRELI,**  
**CNPJ nº: 22.357.989/0001-28**

Localizada no município de MOJÚ/PA, torna público que recebeu no dia 22/09/2020, da SEMAS/PA, a Licença de Operação nº 12379/2020, para a Atividade de Produção de Carvão Vegetal.

**Protocolo: 588871**

**COOPERATIVA DE MINERAÇÃO BRASIL NORTE-**  
**COOPERNORTE**  
**CNPJ 31.810.475/0001-77**

Publica que recebeu da SEMMA - ITAITUBA - Licença Ambiental de Operação - LO 194/2020 Proc 907/2020, p/ Lavra Garimpeira de minérios de Ouro e Cassiterita, no município de Itaituba - PA.

**Protocolo: 588927**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/ME nº 04.895.728/0001-80**  
**NIRE 15.300.007.232**

**Companhia Aberta | Código CVM nº 01830-9**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2020**

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 29 dias do mês de maio de 2020, às 10:30 horas, na sede da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, s/nº, Km 8,5, Bairro Coqueiro, CEP 22.430-041. 2. Convocação: Convocação realizada na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por meio de editais de convocação publicados nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2020, respectivamente às fls. B12, A20 e 50-51; B8, D23 e 48-49; B14, A16 e 63-64, nos jornais

"Diário do Pará", "Folha de São Paulo" e no "Diário Oficial do Estado do Pará".

3. Presença e Participação: Presentes os acionistas titulares de 2.137.124.690 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 96,94% do capital social da Companhia com direito a voto, por meio de sistema eletrônico, consoante art. 4º, §2º, I da Instrução CVM nº 481, de 2009, em especial as alterações introduzidas conforme Instrução CVM 622, de 2020 ("ICVM 481"). Presentes ainda, também por meio do sistema eletrônico, o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, na qualidade de representante da administração da Companhia, e o Sr. Renan Melo de Oliveira, na qualidade de representante da KPMG Auditores Independentes, para atender aos pedidos de esclarecimentos dos acionistas da Companhia nos termos do artigo 134 §1º da Lei das S.A., bem como o Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa, na qualidade de membro do Conselho Fiscal da Companhia, em atenção ao art. 164 da Lei das S.A. A participação de todos os presentes se deu mediante atuação remota via sistema eletrônico, tendo todos os acionistas presentes realizado o registro da presença no sistema eletrônico, bem como enviado os documentos necessários tempestivamente, nos termos dos arts. 5, 21-C e 21-D da ICVM 481.

4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto e secretariados pela Sra. Angela Caroline P. Marques Figueiredo.

5. Publicações e Divulgação: De acordo com o art. 133 da Lei das S.A.: (i) o aviso aos acionistas, comunicando que o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram colocados à disposição dos acionistas, foi publicado nas edições dos dias 22, 23 e 24 de abril, respectivamente às fls. B12 e 81, B10 e 52, B12 e 68, dos jornais "Diário do Pará" e no "Diário Oficial do Estado do Pará", e nas edições dos dias 23, 24 e 25 de abril, respectivamente às fls. A17, A19 e A19, na "Folha de São Paulo"; e (ii) o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, foram publicados na edição do dia 22 de maio, respectivamente às fls. 5, A17-A22 e 69-104, dos jornais "O Liberal", "Folha de São Paulo" e no "Diário Oficial do Estado do Pará". Os documentos acima e os demais documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão e da Companhia, com até 1 mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.

6. Ordem do Dia: Exame, discussão e votação a respeito da seguinte ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) relatório da Administração, o parecer dos auditores independentes e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) proposta da administração para a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (iii) proposta da administração para fixação da remuneração global anual da administração para o exercício de 2020; (iv) proposta da administração para fixação da remuneração global anual do Conselho Fiscal para o exercício de 2020; (v) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (vi) inclusão de disposição, no Estatuto Social da Companhia, acerca da instalação das reuniões do Conselho de Administração e sobre a possibilidade dos membros do Conselho de Administração participarem das reuniões deste Conselho por intermédio de conferência telefônica ou videoconferência, com a consequente alteração do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia; (vii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (viii) autorização dos diretores da Companhia para a prática de todos os atos necessários para efetivar as deliberações aprovadas na presente Assembleia.

7. Deliberações: os acionistas presentes, após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram o quanto segue:

7.1 Aprovar, por unanimidade, com 2.137.124.690 votos favoráveis, a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A. Em Assembleia Geral Ordinária: 7.2 Aprovar, por unanimidade, com 2.137.124.690 votos favoráveis, as contas dos administradores, o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do conselho fiscal, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia; 7.3 Aprovar, por unanimidade, com 2.137.124.690 votos favoráveis, a proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 469.117.034,23 (quatrocentos e sessenta e nove milhões, cento e dezessete mil, trinta e quatro reais e vinte e três centavos), que, adicionado à realização positiva da reserva de reavaliação no montante de R\$ 17.499.398,89 (dezesete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), será distribuído da seguinte forma: a) R\$ 23.455.851,71 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos) para Reserva legal; b) R\$ 76.670.180,69 (setenta e seis milhões, seiscentos e setenta mil, cento e oitenta reais e sessenta e nove centavos) para Reserva de Incentivos Fiscais; c) R\$ 154.731.499,74 (cento e cinquenta e quatro milhões, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), a ser distribuído aos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social, a título de dividendos suplementares; d) R\$ 231.758.900,98 (duzentos e trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos reais e noventa e oito centavos), para a Reserva de Investimentos, nos termos do art. 34, alínea f, e § 2º do Estatuto Social da Companhia; e e) Adicionalmente, haverá a utilização da reserva de lucros a realizar no valor de R\$ 21.929.416,34 (vinte e um milhões, novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) equivalente ao restante do montante necessário para compor o dividendo mínimo obrigatório na forma do art. 202 da Lei das S.A. e do art. 35 do Estatuto Social, a ser distribuído

aos acionistas, proporcionalmente às respectivas participações no capital social, a título de dividendo mínimo obrigatório.

7.4 Aprovar, por maioria, com 2.136.578.217 votos favoráveis e 546.473 abstenções, a proposta do Conselho de Administração para fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2020 em até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a ser distribuída pelo Conselho de Administração entre os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152, da Lei das S.A., observado o limite global ora fixado.

7.4.1 Consignar que o valor da remuneração global acima aprovada inclui o valor correspondente às contribuições previdenciárias previstas para a remuneração dos administradores e que são ônus do empregador.

7.5 Aprovar, por unanimidade, com 2.137.124.690 votos favoráveis, a proposta do Conselho de Administração para fixação da remuneração anual global dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2020 em até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), a ser distribuída entre membros do Conselho Fiscal da Companhia, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no do art. 162, parágrafo 3º da Lei das S.A. observado o limite global ora fixado.

7.6 Aprovar, por unanimidade, com 2.137.124.690 votos favoráveis, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho Fiscal, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar, a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020: (a) Saulo de Tarso Alves de Lara, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.180.810 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 678.691.498-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, cj. 2101, como membro efetivo; (b) Moacir Gibur, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 4222236-4 - SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 574.558.569-20, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, 13º andar, sala 1303, CEP 80.010-010, como membro suplente do Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara; (c) Paulo Roberto Franceschi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 669.97 - SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 171.891.289-72, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 630, conjunto 1305, como membro efetivo; (d) Claudia Luciana Ceccatto de Trotta, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.826.903-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 606.362.629-87, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit Carneiro, nº 1122, Sala 02, como membro suplente do Sr. Paulo Roberto Franceschi; (e) Vanderlei Dominguez da Rosa, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3026420368, inscrito no CPF sob o nº 422.881.180-91, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua das Andradas, nº 1534, conjunto 81, como membro efetivo; e (f) Ricardo Bertucci, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 424096 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 003.673.579-50, domiciliado à Rua Marechal Deodoro, n 630, 13º andar, 1303, CEP 80010-010, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, como membro suplente do Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa;

7.6.1 Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147 e 162, § 2º da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia.

7.6.2 Consignar que os membros do conselho fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado no livro próprio da Companhia.

7.6.3 Consignar que os acionistas decidem, ainda, deixar vagos os demais cargos de membro do Conselho Fiscal da Companhia Em Assembleia Geral Extraordinária: 7.7 Aprovar, por unanimidade, com 2.137.124.690 votos favoráveis, a proposta do Conselho de Administração de alteração do art. 20 do Estatuto Social da Companhia para refletir a inclusão de um novo "parágrafo segundo", para dispor sobre a instalação das reuniões do Conselho de Administração e sobre a possibilidade dos membros do Conselho de Administração participarem destas por intermédio de conferência telefônica ou videoconferência, e passando o atual "parágrafo segundo" a constar como o "parágrafo terceiro" do artigo 20, de modo que o referido artigo passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 20. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, com a observância da periodicidade, local e hora que previamente estabelecer e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, por seu Vice Presidente ou por dois Conselheiros, com 3 (três) dias de antecedência. Parágrafo Primeiro - É dispensado o interregno de 3 (três) dias quando o Conselho se reunir com a presença de todos os seus membros em exercício. Parágrafo Segundo - As reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros, sendo indispensável a presença do Presidente ou do Vice-Presidente do Conselho de Administração. Os Conselheiros poderão participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou videoconferência, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente por carta, fac-símile ou correio eletrônico logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do referido conselheiro. Parágrafo Terceiro - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas por seu Presidente e as deliberações serão tomadas por maioria de votos e constarão de atas lavradas e assinadas em livro próprio. Em caso de empate, caberá ao Presidente o voto de qualidade." 7.8 Aprovar, por unanimidade, com 2.137.124.690 votos favoráveis, a proposta do Conselho de Administração de consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração no seu art. 20º, o qual passará a vigorar na íntegra com a redação constante do Anexo I à presente Ata. 7.9 Aprovar, por unanimidade, com 2.137.124.690 votos favoráveis, a autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos, tomarem todas as medidas e assinarem todos os documentos convenientes ou necessários para dar

cumprimento às deliberações ora aprovadas. 8. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes e pelos que enviaram boletim de voto à distância, representados pelo Presidente da Mesa, em atenção ao art. 21-V, §2º, da ICVM 481. Presidente da Mesa: Firmi- no Ferreira Sampaio Neto. Secretária da Mesa: Angela Caroline P. Marques Figueiredo. Representante da Administração Presente: Firmi- no Ferreira Sampaio Neto. Representante da KPMG Auditores Independentes Presente: Renan Melo de Oliveira. Membro do Conselho Fiscal Presente: Vanderlei Dominguez da Rosa. Acionistas Presentes: Equatorial Energia Distribuição S.A., Pinehurst Partners, L.P. Acionistas que participaram por meio de boletim de voto a distância: CITY OF FRESNO RETIREMENT SYSTEM, NORGES BANK, THE FIRST CHURCH OF CHRIST SCIENT B MASS, BOARD OF PENSIONS OF THE EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMER, ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC. Certifico o registro em 24/06/2020 sob o nº 20000659215, **Fernando Nilson Velasco Junior, Secretário Geral - JUCEPA.**

**Protocolo: 588935**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº9/2020-00006CMP**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA** comunica aos interessados que a Pregoeira designada pela Portaria nº 351/2020, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de outubro de 2020, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento por LOTE, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção, instalação e remoção de adesivos de vinil e de fornecimento, instalação e remoção de películas de proteção solar para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Avenida F, Qd 33, Lote Especial, Bairro Beira Rio II, ou nos links: <http://transparencia.parauapebas.pa.leg.br/transparencia/processoslicitatorios> e no <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ou> através do e-mail: [licitacao@parauapebas.pa.leg.br](mailto:licitacao@parauapebas.pa.leg.br) a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 h. Parauapebas - PA, 08 de outubro de 2020. **ROSILENE CONCEIÇÃO DE CARVALHO/Pregoeira.**

**Protocolo: 588518**

**BRASIL COMÉRCIO DE PESCADOS E EXPORTAÇÃO LTDA - ME  
CNPJ nº 08.375.764/0001-73**

Sob o processo nº 033/2020/SEMMA/PMB torna público que recebeu da SEMMA/Bragança, LO nº 041/2020 para a atividade de fabricação de gelo comum, localizado no Município de Bragança, Estado do Pará.

**Protocolo: 588870**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO  
NÚMERO DO PROCESSO: 2020160901  
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 7/2020-160901**

FUNDAMENTO: Art. 25, VII da Lei de 8.666/93  
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTIE A EMPRESA: CONECTA AMAZONIA TELECOM LTDA, CNPJ: 10.758.370/0001-46, valor R\$ 118.560,00, (cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta reais).  
RATIFICAÇÃO: 06 de Outubro de 2020.

**CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti/PA

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº20200015**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO: 7/2020-160901  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI/PA  
CONTRATADA(O): CONECTA AMAZONIA TELECOM LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet (banda larga, link dedicado, via rádio ou fibra óptica, com instalação inclusa) para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Juruti-PA. VALOR TOTAL: R\$ 118.560,00, (cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta reais)  
VIGÊNCIA: 08 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2020

**CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Juruti/PA

**Protocolo: 588937**

**A EMPRESA J.O.B. DA SILVA EIRELI  
COM CNPJ Nº 17.095.793/0001-72**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá/PA, a Licença de Operação, para as atividades de Secagem e Salda de peles e couro.

**Protocolo: 588887**

**O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 024/2020  
COM REGISTRO DE PREÇO**

**O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitação, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene em Atendimento ao

SENAI-DR/PA, conforme Edital e seu Anexo I (SALDO DA CONCORRÊNCIA 030/2019).

**ABERTURA: 27 de outubro de 2020.**

**LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.**

**HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).**

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: [licitacao@sesipa.org.br](mailto:licitacao@sesipa.org.br) e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 09 de outubro de 2020.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

**Protocolo: 588895**

**A FAZENDA SOLO VERMELHO I**

Por meio de seus Proprietários, os Senhores: Jocelito Krug e Rodrigo Hultgrem Baraldi, a fim de dar cumprimento no que determina os termos da resolução CONAMA nº 006, 24 de janeiro de 1986, vem tornar público que foram emitidas pela Secretaria Municipal de Meio ambiente e Recursos hídricos-SEMMARH de Santa Maria das Barreiras-PA, as suas Licenças de Atividade Rural-LAR, sob Nº 0150/2020 e Nº 0151/2020, para as Atividades de Bovinocultura de Corte e Agricultura- Cultura de Ciclo Curto, respectivamente.

**Protocolo: 588920**

**COOPERATIVA DE MINERAÇÃO BRASIL NORTE  
COOPERNORTE**

**CNPJ 31.810.475/0001-77**

Publica que recebeu da SEMMA - ITAITUBA - Licença Ambiental de Operação - LO 190/2020 Proc.. 587/2020, p/ Lavra Garimpeira de minérios de Ouro e Cassiterita, no município de Itaituba - PA.

**Protocolo: 588921**

**SANTO ANTÔNIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**

Instalado na Avenida Tapajós 2061, Bairro Aldeia Santarém/Pá, torna público requereu da SEMAS/PA, Renovação da LO. 10019/16 para atividade Trans. Rev. Retalhista de Navegação Interior.

**Protocolo: 588930**

**AMERICAN TOWER DO BRASIL -  
CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA  
CNPJ: 04.052.108/0001**

COM ERB SITUADA À RUA CONSELHEIRO FURTADO S/Nº - BAIRRO CANUTAMA, BENEVIDES/PA, TORNA PÚBLICO que REQUEREU junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT a LICENÇA PRÉVIA - LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI PARA ATIVIDADE DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE. (BEV001VV)

**Protocolo: 588873**

**POSTO PARAISO LTDA**

**Inscrita no CNPJ: 13.117.842/0001-70,**

Localizada na Rua José Soares, nº 38, Centro, CEP 68.590-000, Município de Jacundá, Estado do Pará, torna público que protocolou junto à SEMAS-PA a solicitação de renovação de licença de operação nº 11244/2018 para o transporte de produtos perigosos, sob processo nº 2020/0000008938.

**Protocolo: 588880**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATO**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA** designado como Contratante firmou CONTRATO em 28 de setembro de 2020 com a empresa ALMEIDA BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELLI - EPP, designado Contratada; Objeto: Fornecimento e instalação/montagem de móveis de escritório dos lotes "A", "B", "C", "D", "E", "F" e "G" para o novo anexo da Sede do CRM-PA. Base Legal- Dec. Nº 3.555/2000 c/c Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II. Vigência: 40 dias para entrega e 15 dias para montagem. Dotação orçamentária nº 622.12.44.90.52.001 - Mobiliário em geral. Valor global: R\$65.824,00. Signatários-Contratante: CRM/PA-Dr. Manoel Walber dos Santos Silva-Presidente do CRM/PA, Contratado: ALMEIDA BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELLI - EPP - **Sr. JOÃO BATISTA DE ALMEIDA - SÓCIO GERENTE.**

**Protocolo: 588888**

**COOPERATIVA DE MINERAÇÃO BRASIL NORTE-  
COOPERNORTE**

**CNPJ 31.810.475/0001-77**

Publica que recebeu da SEMMA - ITAITUBA - Licença Ambiental de Operação - LO 193/2020 Proc. 851/2020, p/ Lavra Garimpeira de minérios de Ouro e Cassiterita, no município de Itaituba - PA.

**Protocolo: 588925**

**ADIMAR GOMES SOUZA  
CPF Nº 402.989.302-34**

PUBLICA Q/ RECEBEU DA SEMMA-ITAITUBA - LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO Nº 192/2020 PROC. 987/2016, P/ LAVRA GARIMPEIRA DE OURO, EM ITAITUBA-PA.

**Protocolo: 588932**



**FAZENDA SANTA HELENA  
MATOGROSSO PARTICIPAÇÕES LTDA  
CNPJ: 06.161.839/0001-98**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para atividade de agricultura e pecuária situada no município de Paragominas/PA.

**Protocolo: 588899**

**BRASIL COMÉRCIO DE PESCADOS E EXPORTAÇÃO LTDA - ME  
CNPJ nº 08.375.764/0001-73**

Sob o processo nº 034/2020/SEMMA/PMB torna público que recebeu da SEMMA/Bragança, LO nº 042/2020 para a atividade de beneficiamento de pescados, mariscos e outros, localizado no Município de Bragança, Estado do Pará.

**Protocolo: 588868**

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
LICENÇA AMBIENTAL -  
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a Licença Operação, para a Linha de Distribuição de Energia Elétrica denominada "LD Primavera/Salinópolis", tensão nominal de 138kV, localizada nos Municípios de Primavera/Salinópolis, no Estado do Pará.

**Protocolo: 588934**

**A EMPRESA: SOUSA & SOUSA IMPRESSÃO DIGITAL LTDA  
CNPJ 14.311.998/0001-59**

Situada à Passagem Comercial 02, Nº 05, Centro, CEP 68.695-000, Centro, Tailândia-PA, torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Tailândia, PA - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA, a Licença de Operação Nº 016/2017, de 22 de agosto de 2017, com vencimento em 20 de janeiro de 2021, para atividade de INDÚSTRIA, EDITORIAL e GRÁFICA.

**Protocolo: 588884**

**PORTARIA CRESS 1ª REGIÃO  
Nº 29 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL-1ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.662/93, de 07 de junho de 1993, pelo Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, Resolução CFESS nº 469/2005, de 13 de maio de 2005 e Resolução CRESS nº 03/2018, nos termos do Regimento Interno do CRESS 1ª Região.

CONSIDERANDO a necessidade em conceder verba por meio de suprimentos de fundos para atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto que não possam ser processadas pelos meios normais de despesas públicas, nos termos da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear como agente suprido de suprimento de fundos a Assessora Especial do CRESS 1ª Região PATRÍCIA NAYARA DE SEIXAS NEGRÃO, CPF 973.361.062-34, RG 5309493/SSP/PA.

Art. 2º - o valor do suprimento será de R\$ 1.000,00 (mil reais) por concessão.

Art. 3º - o período de aplicação será de até 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Fica autorizada a realização dos seguintes elementos de despesas: 6.2.2.1.1.01.04.03 USO DE BENS; 6.2.2.1.1.01.04.03.004 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS e 6.2.2.1.1.01.04.04 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS, conforme autorização por formulário de concessão.

Art. 5º - o Suprimento de Fundos será concedido na modalidade de transferência bancária.

Art. 6º - O agente suprido deverá observar as regras contidas na Resolução CRESS Nº 03/2018.

**Belém/PA, 01 de outubro de 2020.**

**Protocolo: 588892**

**SR. JOSÉ LUIZ BAU  
FAZENDA PROSPERIDADE  
CPF: 443.557.009-25**

Vem tornar PÚBLICO o TERMO DE COMPROMISSO firmado junto a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas datado de 09/09/2020 visando a regularização do passivo de reserva legal declarado no CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR Nº PA - PA-1505502-692070338E-2749F6AE45433BB6841C86 do imóvel.

**Protocolo: 588900**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**

Dispensa de Licitação Nº56/2020, Base Legal - item II do art.24 da Lei 8.666/93, o Decreto nº 9.412/2018, e a MP n.961/2020. Objeto: aquisição de 02(dois) pares de sensores anti esmagamento a serem instalados no portão de entrada de veículos da Sede do CRM-PA. Credor: TELEVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Valor Global: R\$580,00(quinzentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: 622.11.33.90.39.012 - manutenção e conservação de máquinas e equipamentos - PJ. Autorizado em 30/09/2020 e ratificado em 05/10/2020, por **Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**

Dispensa de Licitação Nº57/2020, Base Legal - item II do art.24 da Lei 8.666/93, o Decreto nº 9.412/2018, e a MP n.961/2020. Objeto: aquisição de 02(duas) roldanas para o portão de entrada de veículos da Sede do CRM-PA. Credor: TELEVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Valor Global: R\$380,00(trezentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: 622.11.33.90.39.012 - manutenção e conservação de máquinas e equipamentos - PJ. Autorizado em 30/09/2020 e ratificado em 05/10/2020, por **Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**

Dispensa de Licitação Nº59/2020, Base Legal - item II do art.24 da Lei 8.666/93, o Decreto nº 9.412/2018, e a MP n.961/2020. Objeto: aquisição de 02(dois) microfones sem fio para uso em reuniões, especificamente, no auditório do CRM-PA. Credor: KEUFFER ME. Valor Global: R\$1.039,00(mil e trinta e nove reais). Dotação orçamentária: 622.12.44.90.52-010 - aparelhos e equipamentos de comunicação. Autorizado em 30/09/2020 e ratificado em 05/10/2020, por **Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**

Dispensa de Licitação Nº60/2020, Base Legal - item II do art.24 da Lei 8.666/93, o Decreto nº 9.412/2018, e a MP n.961/2020. Objeto: manutenção e recarga de 12 (doze) extintores da Sede do CRM-PA, sendo 7 (sete) do tipo CO2 de 6 kg (gás carbônico) e 5 (cinco) do tipo AP (água pressurizada) 10L, conforme normas do INMETRO, para o CRM-PA. Credor: EXTIMARTE LTDA. Valor Global: R\$405,00 (quatrocentos e cinco reais). Dotação orçamentária: 622.11.33.90.39.012 - manutenção e conservação de máquinas e equipamentos - PJ. Autorizado em 02/10/2020 e ratificado em 06/10/2020, por **Dr. MANOEL WALBER DOS SANTOS SILVA-Presidente do CRM/PA.**

**EDITAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**

Realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº003/2020-CRM/PA, Tipo-MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada para prestação de serviços de Impressão e de Outsourcing de Impressão com pagamento de franquia e mais excedente, sem fornecimento de papel, destinados a Sede e ao Anexo do CRM/PA. O Recebimento dos Envelopes dar-se-á no dia 21/10/2020 às 13:00 horas na Av. Generalíssimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA. O edital pode ser obtido no citado endereço ou na internet no site: [www.cremepa.org.br](http://www.cremepa.org.br)

**Dr.Manoel Walber dos Santos Silva**

Presidente do CRM/PA

**Protocolo: 588890**

**FRANCISCO NETO DE OLIVEIRA  
POSTO ALTO SERTÃO**

**INSCRITO NO CNPJ Nº 07.763.598/0001-10**

Instalado na Rod. PA 253, nº 480, Bairro Tatajuba, CEP: 68.650-000, Capitão Poço/PA, informa que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Capitão Poço, Renovação da Licença de Operação nº 072/2019 sob Prot. nº 149/2020 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

**Protocolo: 588867**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE  
FUNDAÇÃO DO SINDICATO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL,  
ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA**

A Comissão pró-fundação do Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimoniais de Canaã dos Carajás PA, convoca todos os membros da categoria da categoria dos Agentes de Segurança Patrimoniais a participarem da Assembleia Geral de Fundação do Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimoniais que realizar-se-á no dia 06 de novembro de 2020, às 15:00 horas, na CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, localizado na Avenida dos Pioneiros s/n Bairro: Centro, Cidade de Canaã dos Carajás PA, 68537000 para tratarem da seguinte ordem do dia:

- 1) Fundação do Sindicato Dos Agentes de Segurança Patrimoniais;
- 2) Discussão e Aprovação do Estatuto Social do Sindicato;
- 3) eleição e Posse da Primeira Diretoria.

Canaã dos Carajás PA

02 de Outubro de 2020.

**RAIMUNDO BRITO DOS SANTOS**

Presidente da Comissão

**Protocolo: 588883**

**A empresa ALLSTAR EXPORTAÇÃO E LOGÍSTICA DE  
CARGAS DO BRASIL EIRELI - ALLSTAR LOGÍSTICA**

**Com CNPJ 31.170.770/0001-06**

Torna público que requereu da SEMAS/PA, o pedido de renovação da Licença de Operação sob prot. nº 2020/19010, para atividade de terminal logístico de cargas gerais e perigosas, localizado na Rod. da integração, s/n, Lt. 04, Bairro Beira Mar, Município de Barcarena-PA.

**Protocolo: 588865**

**ADIMAR GOMES SOUZA**

**CPF Nº 402.989.302-34**

PUBLICA Q/ RECEBEU DA SEMMA-ITAITUBA - LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO Nº 191/2020 PROC. 988/2016, P/ LAVRA GARIMPEIRA DE OURO, EM ITAITUBA-PA.

**Protocolo: 588931**

**FAZENDA SANTA HELENA I  
MATOGROSSO PARTICIPAÇÕES LTDA  
CNPJ: 06.161.839/0001-98**

Torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, a LAR para atividade de agricultura e pecuária situada no município de Paragominas/PA.

**Protocolo: 588896**